

ORGANIZADORAS

Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos

Cinthia Fonseca Lopes

Cynthia Studart Albuquerque

Rochelly Euzébio de Lima

AUTORAS:

Alba Maria Pinho de Carvalho • Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos

Cinthia Fonseca Lopes • Cynthia Studart Albuquerque

Elaine Rossetti Behring • Eunice Teresinha Fávero

Evânia Maria Oliveira Severiano • Kamila Juliana Martins dos Santos

Liana Brito de Castro Araújo • Marcia Regina Mariano de Sousa Arão

Maria Auxiliadora de Araújo • Rochelly Euzébio de Lima

Socorro Leticia Fernandes Peixoto • Solange Maria Teixeira

Tatiana Dahmer Pereira • Tatiana do Nascimento Mendonça

Valéria Forti • Yolanda Guerra

ÉTICA, INSTRUMENTALIDADE E O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS nas Políticas Sociais

Cress

3ª Região - Ceará



SOCIALIS
editora

ORGANIZADORAS:

Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos
Cynthia Fonseca Lopes
Cynthia Studart Albuquerque
Rochelly Euzébio de Lima

**ÉTICA, INSTRUMENTALIDADE
E O TRABALHO DE ASSISTENTES
SOCIAIS NAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Cress
3ª Região - Ceará



Fortaleza - 2023

Copyright © 2023 Socialis Editora

Rua Padre Valdevino, 1758
Aldeota, Fortaleza-CE
Whatsapp - 85 99952.2704

Revisão: André Henrique Dick

Capa: Lucas de Andrade

Diagramação: Will Rodrigues



Filiada à



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ética, instrumentalidade e o trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais [livro eletrônico] / organização Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos...[et al.]. -- Fortaleza, CE : Socialis Editora, 2023.
PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Cinthia Fonseca Lopes, Cynthia Studart Albuquerque, Rochelly Euzébio de Lima.

ISBN 978-65-89355-06-9

1. Assistência social 2. Assistentes sociais
3. Ética profissional 4. Políticas sociais
5. Serviço social I. Vasconcelos, Ana Paula Silveira de Moraes. II. Lopes, Cinthia Fonseca. III. Albuquerque, Cynthia Studart. IV. Lima, Rochelly Euzébio de.

23-155210

CDD-361.3023

Índices para catálogo sistemático:

1. Assistentes sociais : Prática profissional :
Serviço social 361.3023

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

09

A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CRESS CEARÁ: um importante instrumento para orientação, fiscalização e defesa do exercício profissional de assistentes sociais

Cynthia Studart Albuquerque

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Rochelly Euzébio de Lima

12

ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES EM TEMPOS BAÇOS

Valéria Forti

31

O DEBATE DA INSTRUMENTALIDADE DO/NO SERVIÇO SOCIAL E SEUS FUNDAMENTOS

Yolanda Guerra

52

FUNDAMENTOS DE POLÍTICA SOCIAL:
MARCADORES E REFLEXÕES

Elaine Rossetti Behring

75

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIMENSÕES
TÉCNICO-OPERATIVAS: atuação interdisciplinar e intersetorial do
assistente social na educação básica

Evania Maria Oliveira Severiano

Liana Brito de Castro Araújo

Marcia Regina Mariano de Sousa Arão

Maria Auxiliadora de Araújo

99

REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL DE
ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA URBANA NO BRASIL

Tatiana Dahmer Pereira

126

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA:
agravamento da Questão Social, desproteção social, desmontes do
SUAS e resistência no Brasil do Presente (2016-2022)

Alba Maria Pinho de Carvalho

146

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL E O
ENFRENTAMENTO AO CONSERVADORISMO
NO COTIDIANO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE.

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Socorro Letícia Fernandes Peixoto

175

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA
POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:
uma trajetória marcada pela formação sócio-histórica
brasileira, lutas por direitos e pelo acesso à previdência pública

Evânia Maria Oliveira Severiano

Tatiana do Nascimento Mendonça

Kamila Juliana Martins dos Santos

206

TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL E O SOCIOJURÍDICO

Eunice Teresinha Fávero

234

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS EM
CONTEXTO DE AVANÇO DO NEOFAMILISMO

Solange Maria Teixeira

257

REFLEXÕES SOBRE A CATEGORIA 'COMPETÊNCIAS
PROFISSIONAIS' NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL

Cinthia Fonseca Lopes

278

AUTORAS

299

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que a Comissão Pedagógica do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Ética, Instrumentalidade e o Trabalho de Assistentes Sociais nas Políticas Sociais no Ceará, realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-CE), em parceria com o Canal do Assistente do Social e Pótere Social, apresenta este e-book, produto final do referido curso e organizado pela supracitada Comissão Pedagógica.

A justificativa do curso e publicação do e-book remete ao próprio processo de formação profissional de assistentes sociais no Estado do Ceará. A escolha dos eixos temáticos, a composição dos módulos com carga horária total de 180 horas, o convite de cada palestrante para os seminários de abertura em lives no canal do CRESS-CE no YouTube e dos docentes para a gravação de videoaulas, os critérios de participação e a disponibilização de 1.000 vagas em plataforma de ensino a distância, foi minuciosamente planejado e operacionalizado em consonância com a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS (CFESS, 2012), visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados por assistentes sociais nas políticas sociais que atuam no Estado do Ceará.

Na live de lançamento do Curso, ocorrida em 18 de fevereiro de 2022, a Presidenta do CRESS-CE, Crizeuda Freire, destacou o cenário político-econômico atual, notadamente marcado por uma crise econômica sem precedentes, de ressonância social, política-ideológica, ambiental e sanitária, vivenciada no Brasil, agravada pelo retrocesso conservador e ultraliberal da extrema direita, com uma agenda de ataques ao Estado democrático de Direito, má

gestão das políticas sociais e retirada de direitos da classe trabalhadora. Esse cenário, associado aos efeitos da pandemia da Covid-19, transformou os espaços sócio-ocupacionais de atuação de assistentes sociais, ampliando a precarização das condições de vida da população brasileira.

As estratégias profissionais da categoria profissional de assistentes sociais diante desse cenário demandam reflexão crítica da realidade para subsidiar o enfrentamento das expressões da questão social, bem como o aprimoramento do exercício profissional em suas dimensões ético-política, teórica-metodológica e técnico-operativa, considerando a totalidade e as particularidades do território cearense.

A realidade em movimento desafia cotidianamente a categoria profissional de assistentes sociais para o desvelamento com rigor teórico, técnico e compromisso ético-político. Nesse contexto, o CRESS-CE teve de se reinventar, parafraseando a Gestão 2020-2023 “Ver cores nas cinzas e a vida reinventar”. As atividades presenciais foram suspensas até que fosse decretada pelo Governo do Estado a total reabertura das instituições. Com isso, os Grupos de Trabalho (GT's) e atividades de orientação e fiscalização do exercício profissional foram adequados ao regime de trabalho remoto, reduzindo gastos administrativos e permitindo um saldo financeiro acumulado que foi revertido no investimento do aprimoramento profissional de assistentes sociais ativos e adimplentes inscritos no CRESS-CE.

A escolha do Canal do Assistente Social como plataforma de ensino a distância para operacionalização do curso se deu em virtude da notória experiência e expertise da Pótere Social, reconhecida nacionalmente com mais de uma década de atuação na formação profissional de assistentes sociais.

O curso e, conseqüentemente, o presente e-book foram traçados na perspectiva das diretrizes da política de orientação e fiscali-

zação do exercício profissional do conjunto CFESS-CRESS, base da organização política da categoria e da luta por condições de trabalho dignas, de modo a instrumentalizar a atuação e a politização de assistentes sociais em conformidade com os princípios ético-políticos junto aos usuários, às instituições e entre assistentes sociais.

Fortaleza, fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Cinthia Fonseca Lopes

Cynthia Studart Albuquerque

Rochelly Euzébio de Lima

A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CRESS CEARÁ:

Um importante instrumento para orientação, fiscalização e defesa do exercício profissional de Assistentes Sociais

Cynthia Studart Albuquerque
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
Rochelly Euzébio de Lima

1. INTRODUÇÃO

O Conjunto dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, autarquias públicas, com personalidade jurídica, de direito público, tem o “[...] objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social”, conforme disciplina a Lei nº 9662 de 1993. O Conselho Regional de Serviço Social – Cress 3ª região, de modo particular, tem como atribuição orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no estado do Ceará. Nessa perspectiva, o artigo 10, da referida Lei, estabelece as funções precípua dos Conselhos Regionais, dentre as quais estão: II – fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região; IV – zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional.

A fiscalização do exercício profissional realizada pelos Conselhos de Serviço Social é compreendida como uma ação de proteção dos interesses da sociedade em relação aos serviços prestados pela categoria profissional de assistentes sociais, a partir do processo de renovação crítica da profissão, que culminou na construção coletiva do Projeto Ético-político profissional. O papel de regula-

ção das atividades profissionais assumiu outra perspectiva, uma postura democrática e dialógica, assertiva dos princípios e valores, e pedagógica, ou seja, uma ação politizada e politizante, diferente daquela visão corporativista e punitiva que permeou o passado profissional. Esse entendimento acerca da orientação e fiscalização profissional está expresso na Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS, articulando-se a partir de três dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativo e disciplinadora (CFESS, 2007).

No mesmo horizonte, coloca-se a defesa da ética profissional que, em princípio, busca a incorporação crítica e consciente dos valores e princípios do Código de Ética Profissional por meio do espraio deste debate no cotidiano da atividade profissional, política e social, inclusive ultrapassando a sua dimensão meramente legal e formal. Ressalta-se que um dos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 1993, p. 24) é “[...] o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Aqui duas mediações são necessárias ao trabalho profissional para a objetivação da ética, na qual o aprimoramento profissional é outra mediação fundamental para garantia da qualidade dos serviços prestados e da competência profissional.

Neste panorama, surge a Política de Educação Permanente do Conjunto Cfess-Cress, “[...] como forma de qualificar o exercício profissional, fortalecendo sua inserção qualificada e crítica no mundo do trabalho; bem como consolidar o projeto ético-político do Serviço Social e potencializar a melhoria dos serviços prestados aos/às usuários/as” (CFESS, 2012, p.44). São várias as atividades desenvolvidas pelo Cress Ceará no âmbito da educação permanente, a exemplo dos Grupos Temáticos (GT’s); do curso Ética em Movimento; do Seminário Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social

que ocorre anualmente no mês de maio; e as várias outras atividades como oficinas, palestras e minicursos.

Entretanto, fomos surpreendidos pela pandemia de Covid-19, em 2020, que implicou na adoção de medidas de distanciamento social para assegurar a proteção à vida, em um contexto de um presidente autoritário e negacionista que, por meio de um (des)governo que dificultou a compra de vacinas e a adoção de medidas preventivas à contaminação, configurou um verdadeiro genocídio da população brasileira, sobretudo, das pessoas pretas, pobres e periféricas. Nesse período, o Serviço Social esteve na linha de frente do enfrentamento à pandemia e na defesa da vida e da dignidade humana por meio de sua inserção em vários serviços essenciais, inclusive desafiado muitas vezes por requisições indevidas divergentes de suas competências e atribuições legalmente conquistadas e estabelecidas.

O Cress Ceará foi provocado a construir alternativas remotas que garantissem as ações de orientação e politização dos assistentes sociais relativas ao aprimoramento técnico-profissional, especialmente considerando as mudanças produzidas pela pandemia nas políticas sociais, nas instituições e na sociedade em geral. Como resposta à crise sanitária e suas demandas para o aprimoramento profissional, construímos e ofertamos o Curso de Aperfeiçoamento “Ética, Instrumentalidade e o Trabalho de Assistentes Sociais nas Políticas Sociais no Ceará” para mil assistentes sociais no estado.

Conforme Cardoso *et al.* (2020, p. 73), “Processos de formação permanentes pautadas na compreensão ontológica de educação possibilitam a suspensão do cotidiano e um olhar crítico acerca das transformações societárias e sua relação com o trabalho profissional”. Processo tão necessário à prática profissional da/o assistente social, em especial no contexto descrito acima, no qual novas requisições profissionais surgiram diante de um quadro de extrema crise social e sanitária.

Essa importante ação, no âmbito da educação permanente do Cress Ceará, permitiu o fortalecimento dos princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social cearense, na perspectiva da prevenção de violações à legislação profissional, e a qualidade dos serviços prestados pelos/as assistentes sociais à população usuária, mesmo em tempos pandêmicos.

2. AS CONEXÕES ENTRE A POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO E A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A DEFESA DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é uma profissão inscrita no processo da reprodução das relações entre as classes sociais. Ocupa, fundamentalmente, uma função contraditória, ou seja, tanto é atividade subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante junto à classe trabalhadora, como também participa, ao lado de outras forças sociais, das respostas legítimas de sobrevivência dos/as trabalhadores/as por meio das políticas sociais e do fortalecimento da luta pelos direitos de cidadania (IAMAMOTO, 1996).

Desse modo, compreender o significado social do Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais capitalistas requer considerar os limites e as possibilidades reais em que se encontra circunscrita a prática profissional. Ela se inscreve no “terreno das intermediações entre as classes sociais fundamentais”, portanto, é neste campo mediador “[...] que o Serviço Social existe como profissão e têm determinadas as suas alternativas de ação” (NETTO, 2011, p. 295).

As transformações societárias decorrentes da crise estrutural e contínua do capitalismo produziram mudanças profundas no mundo do trabalho e nas políticas públicas estatais, principalmente, expressas no desemprego estrutural, na precarização do trabalho, da vida e das políticas sociais. Esse processo incidiu diretamente no

cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais, tanto em relação à sua condição de trabalhador/a assalariado/a como em suas respostas profissionais à população usuária de seus serviços. Exatamente por isso, decifrar as novas contradições que tensionam a profissão na contemporaneidade é um desafio posto ao conjunto de entidades do Serviço Social; assim como, ao mesmo tempo, elaborar respostas coletivas às provocações que hoje se apresentam.

Os desafios postos aos assistentes sociais nesta sociabilidade têm as inflexões da relação contraditória capital/trabalho na formação e no exercício profissional. A formação em Serviço Social defronta-se com os desafios endógenos da profissão que traduzem aspectos da sua trajetória sócio-histórica, mas que também é perpassada pela problemática do ensino superior brasileiro sob a perspectiva de formação aligeirada com a redução dos currículos e com ênfase na dimensão mais técnica (NASCIMENTO; OLIVEIRA, 2016, p. 151).

Dentre os inúmeros desafios colocados à profissão, a formação profissional em Serviço Social vem sendo desafiada por processos aligeirados e precários de uma educação bancária e mercantil, ofertada em grande escala, sem qualquer compromisso com a qualidade e as competências e habilidades asseguradas pela Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Além disso, as mudanças no mercado de trabalho profissional, no contexto de contrarreformas sociais e da imposição de um Teto de Gastos limitante aos investimentos públicos, num país profundamente desigual, adensaram as relações de trabalho flexibilizadas e precarizadas em curso.

Há que se pensar que a educação não se limita à escolarização formal para o trabalho, mas está presente no conjunto de relações sociais nos contextos históricos dos indivíduos sociais. E, fundamentalmente, concebê-la como possibilita-

dora de processos de superação da alienação presente no cotidiano, como ato político de ampliação das possibilidades de consciência do real, e com isto, como alavanca para processos de mudança social, a partir da reflexão crítica do real. Uma educação em uma perspectiva emancipatória³, onde sujeitos sociais se transformam em agentes políticos que pensam e agem na transformação do mundo. (CARDOSO *et al.*, 2020, p. 74)

O Conjunto de Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, nos últimos anos, vêm construindo instrumentos para o fortalecimento do Serviço Social brasileiro. Um exemplo é a Política Nacional de Fiscalização (PNF), instituída em 2007 e revisada em 2017, na perspectiva da defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as dos serviços sociais. Afirma o sentido da fiscalização em três dimensões, organicamente vinculadas: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativa e disciplinadora.

A dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados, expressa a concretização de estratégias para o fortalecimento do projeto ético-político profissional e da organização política da categoria em defesa dos direitos, das políticas públicas e da democracia e, conseqüentemente, a luta por condições de trabalho dignas e qualidade dos serviços profissionais. Já a Dimensão político-pedagógica compreende a adoção de procedimentos técnico-políticos de orientação e politização dos/as assistentes sociais, usuários/as, instituições e sociedade em geral, acerca dos princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social, visando prevenir a violação da legislação profissional. Por fim, a Dimensão normativa e disciplinadora envolve as ações que possibilitam, com base nas particularidades institucionais, constituir bases e parâmetros normativo-jurídicos reguladores do exercício profissional, coibindo, apurando

e aplicando penalidades previstas no Código de Ética Profissional, em situações que indiquem violação da legislação profissional (PNF, 2007).

A Política Nacional de Fiscalização (PNF) representa a afirmação dos compromissos, prerrogativas e princípios da profissão, bem como para a garantia das condições técnicas e éticas do exercício profissional. As ações de orientação e fiscalização realizadas pelo CRESS Ceará, conforme a PNF (2007), fortalecem e politizam as relações profissionais, além de promoverem a prevenção e a recomposição da violação do Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993) e de outros instrumentos jurídicos construídos democraticamente no Conjunto CFESS-CRESS.

Portanto, além do compromisso com a orientação e a fiscalização profissional, o CRESS Ceará deve garantir o cumprimento do Código de Ética de Assistentes Sociais (CEP, 1993) e de seus princípios, como o “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Para a concretização deste princípio o CEP, no seu artigo 2º, *inciso f*, estabelece como direito do/a assistente social o “aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código”; e no artigo 3º, *inciso a*, aponta como dever: “desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor”.

Nesse horizonte, o Conjunto CFESS-CRESS, em 2012, construiu a Política de Educação Permanente, um instrumento para a promoção do aprimoramento intelectual, técnico e político dos/as assistentes sociais, como forma de qualificar o exercício profissional, fortalecendo sua inserção qualificada e crítica no mundo do trabalho; bem como consolidar o projeto ético-político do Serviço Social e potencializar a melhoria dos serviços prestados aos/às

usuários/as e compreendendo “a dimensão da educação permanente enquanto instrumento de luta ideológica e política da categoria profissional” (CFESS, 2012, p.6).

Também são objetivos desta política: proporcionar a democratização da educação permanente na área do Serviço Social, visando à geração de impactos ampliados na qualificação dos/ as assistentes sociais; subsidiar a qualificação das competências e atribuições dos/as assistentes sociais nas específicas condições e relações de trabalho vigentes no país; qualificar o exercício profissional dos/as assistentes sociais nos processos de concepção, formulação, gestão, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; disseminar o debate contemporâneo sobre o instrumental teórico, conceitual, técnico, ético e político do Serviço Social.

O CRESS Ceará por meio da gestão “Consciência para ter coragem”, em 2012, seguindo as diretrizes da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, lança o seu Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente, buscando “responder às inquietações da categoria no Ceará, sem desconsiderar as demandas territoriais e respostas profissionais às múltiplas expressões da ‘questão social’ particularizadas na formação e no exercício profissional nos diferentes espaços ocupacionais”. Numa perspectiva ampliada sobre educação e qualificação permanente, acreditou ser possível ampliar o debate junto à categoria profissional, a partir de um Plano que valorizasse a qualificação profissional como ação política e estratégica, proporcionado espaços de discussão e formação para os/as assistentes sociais sobre os desafios contemporâneos, com base no arcabouço conceitual e operativo acumulado pelo Serviço Social brasileiro.

O objetivo central do referido Plano foi promover o aprimoramento intelectual, técnico e político dos/as assistentes sociais cearenses como forma de qualificar o exercício profissional, forta-

lecendo as dimensões analítica e interventiva do processo de trabalho e, assim, contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos usuários; bem como para consolidação do projeto ético-político do Serviço Social. Dentre os objetivos específicos estavam: contribuir para a análise crítica do Serviço Social no âmbito das relações capital/trabalho e do Estado/sociedade mediante as formas de enfrentamento à “questão social”; qualificar o exercício profissional das/os assistentes sociais nos processos de concepção, formulação, gestão, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos das políticas sociais no Ceará; aprofundar o debate contemporâneo sobre instrumentalidade e instrumentos técnicos do Serviço Social nas políticas sociais cearenses; fortalecer a articulação entre o Cress e as Unidades de Formação Acadêmica do Serviço Social, prioritariamente das IES públicas, no processo de valorização da profissão e qualificação do exercício profissional; promover articulação com entidades representativas dos usuários e movimentos sociais na análise e intervenção sobre a questão social, provocando reflexões sobre a realidade socioeconômica e política que permeia a intervenção profissional; potencializar, no âmbito das Unidades de Formação Acadêmicas, os fóruns de supervisão de estágio (estadual e locais), articulado ao Projeto “Ética em Movimento”, como espaços de articulação, fortalecimento do exercício profissional e enfrentamento das demandas acerca da educação permanente.

O Plano buscou se efetivar por meio de eixos e ações estratégicas, quais sejam: *I – Supervisão de Estágio e Formação Profissional*: ofertar o Curso Ética em Movimento para Supervisores de Estágio; fortalecer os Fóruns de Supervisão de Estágio, estadual e locais; *II – Qualificação Técnica, Prática Profissional e Espaços Ocupacionais*: ofertar cursos gratuitos de qualificação profissional; na área de Instrumentalidade, Políticas Sociais e Instrumentos Técnicos; Oficinas de Atualização Profissional; Diálogos Iniciais sobre o Exercício Profissio-

nal: Rodas de Conversas; *III – Reflexão e Socialização das experiências profissionais*: fortalecer os Grupos Temáticos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e formação profissional, sociojurídico e previdência social; *IV – Promoção de Eventos de Aprimoramento técnico, ético e intelectual*: realizar os Seminários Regionais do Conjunto CFESS/CRESS e potencializar a Semana do/a Assistente Social; *V – Pesquisa e Divulgação do Conhecimento*: realizar o CRESS Convida como espaço de lançamento de obras da área de serviço social; publicações de materiais e produções técnicas e acadêmicas.

No decorrer desses mais de dez anos do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente, o CRESS Ceará tem o materializado por meio de inúmeras iniciativas voltadas ao aprimoramento profissional do conjunto de assistentes sociais cearenses e dos/as trabalhadores/as do próprio conselho. Destacam-se como principais ações: as capacitações das/os trabalhadoras/es do Conselho no âmbito da fiscalização e orientação profissional, dos sistemas de gestão e das legislações relativas à gestão pública como a nova lei de licitações, a lei da transparência e a lei geral de privacidade de dados; a realização anual do Fórum de Supervisão de Estágio e do Seminário Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social; os vários cursos e oficinas realizadas como o curso Realidade Brasileira, Questão Social e Serviço Social de 40 horas e as Oficinas de atualização profissional “Serviço Social e Sociojurídico: demandas do sistema de justiça para a política de assistência social e saúde”; os históricos Grupos Temáticos, como o GT de Educação, GT de Saúde, GT Sociojurídico e os mais novos, o GT de Seguridade Social, o GT Anticapacitismo e o Comitê Estadual de Combate ao Racismo; os cursos Ética em Movimento e suas ofertas particulares como para supervisores de estágio ou para participantes das comissões de instrução dos processos éticos; as inúmeras rodas de conversas sobre os temas mais diversos, da conjuntura nacional ao exercício profis-

sional em espaços sócio-ocupacionais específicos; e as publicações do Cress Movimenta com temas de interesses da categoria, os materiais de orientação técnico-profissional, a exemplo da Notas Técnica “Subsídios jurídicos, éticos e políticos na Supervisão de Estágio em Serviço Social na pandemia do covid-19” e as Brochuras “Exercício Profissional e Trabalho: resoluções e diretrizes” e “Estágio Supervisionado em Serviço Social: legislação, resoluções e política”. Só para citar alguns exemplos de como a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS foi incorporada não apenas formalmente, mas materializada cotidianamente, com muito compromisso e dedicação pelas gestões que se seguiram de 2012 para cá, Consciência Para Ter Coragem (2011-2014), Só a Luta Faz Valer (2014-2017); Nossa Voz na Rua Vem para Lutar (2017-2020).

No entanto, em março de 2020, fomos surpreendidos pela pandemia de Covid-19, o que impôs a adoção de medidas de isolamento social para prevenir a disseminação do novo coronavírus. A gestão do CRESS Ceará, no período, suspendeu todas as atividades presenciais, conforme as normas sanitárias para prevenção da contaminação do novo coronavírus e contenção da epidemia estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Era o que nos restava fazer, diante de um presidente autoritário e inconsequente, nos guardar e nos proteger, pois

[...] três meses depois o país já ocupava o lugar de epicentro da pandemia. Enquanto líderes mundiais e chefes de Estado de vários países do mundo tomavam medidas de enfrentamento à epidemia, como de isolamento social, socorro financeiro aos cidadãos e empresas, e investimento em pesquisas para produção de vacinas; o chefe do Estado brasileiro não apenas minimizava a grave ameaça ao país, relacionando-a a uma “gripezinha”, como incentivava aglomerações, zombava, desdenhava e desqualificava o sofrimento vivenciado por milhares brasileiros (ALBUQUERQUE; MADEIRA; CAVALCANTE, 2022, p. 214).

Desse modo, a atual gestão do conselho, “Ver Cores nas Cinzas e a Vida Reinventar”, triênio 2020-2023, tomou posse de forma remota e teve de dar continuidade à prestação de serviços à categoria profissional por meios remotos e a suspensão total das atividades presenciais, dentre essas aquelas destinadas à educação permanente dos/as assistentes sociais, a exemplo do Seminário Comemorativo ao Dia do/a Assistente Social, realizado anualmente no mês de maio; dos Grupos Temáticos que realizam encontros, oficinas e formações sobre a atuação do/a assistente social em múltiplas áreas das políticas sociais do estado; e o curso Ética em Movimento, que proporciona o fortalecimento dos fundamentos da ética profissional do/a assistente social, a defesa dos direitos humanos e o conhecimento sobre os instrumentos processuais de ética como dispositivos para materialização do projeto ético-político do Serviço Social, não tendo sido possível a realização das multiplicações no período de isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, dada a incompatibilidade desta formação com a modalidade remota, mas em 2022 foi realizada a formação de multiplicadora para a realização de multiplicação em 2023. Outra inovação foi o *Observatório Covid CRESS-CE*, que teve como objetivos: monitorar as condições éticas e técnicas, e de biossegurança do trabalho de assistentes sociais; visibilizar experiências profissionais exitosas do Serviço Social cearense no combate à pandemia; disponibilizar documentos de orientação ao exercício profissional de assistentes sociais do Conjunto CFESS-CRESS; e promover e socializar informações científicas e técnicas sobre o enfrentamento à Covid-19.

Com a adoção do regime de trabalho remoto e, consequentemente, diminuição com os gastos de manutenção do Conselho com a suspensão de atividades presenciais e da oferta dos serviços diretos ao/a profissional de Serviço Social na sede do Conselho, bem

como da fiscalização presencial do exercício profissional e das atividades de educação permanente, o CRESS Ceará no ano de 2021, acumulou um significativo saldo financeiro. Tínhamos a compreensão que deveríamos viabilizar alternativas remotas que garantissem as ações de orientação e politização dos assistentes sociais relativas ao aprimoramento técnico-profissional, inclusive considerando as mudanças produzidas pela pandemia nas políticas sociais, nas instituições e na sociedade em geral.

Os princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social, naquele momento, necessitavam ser fortalecidos na perspectiva da prevenção de violações da legislação profissional e qualidade dos serviços prestados pelos/as assistentes sociais à população usuária em meio a pandemia. Desse modo, o Conselho Pleno deliberou pela oferta de um curso à distância de aperfeiçoamento e atualização profissional sobre ética e instrumentalidade do trabalho do/a assistente social nas políticas sociais do Ceará.

Naquele momento, avaliamos que era um compromisso ético-político do Cress Ceará investir o recurso acumulado, patrimônio coletivo da categoria profissional de assistentes sociais, na orientação e aprimoramento do exercício profissional dos/as assistentes sociais do estado, no horizonte dos fundamentos ético-políticos do Código de Ética Profissional e das funções pre-cípua deste Conselho Regional. Assim nasceu o primeiro curso de aperfeiçoamento profissional realizado pelo conselho, um enorme desafio e uma riquíssima experiência que necessita ser socializada, pois oportunizaram a síntese entre a política de fiscalização e a política de educação permanente no horizonte do aprimoramento do trabalho profissional no horizonte da defesa da qualidade dos serviços prestados pelos/as assistentes sociais cearenses

3. A EXPERIÊNCIA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “ÉTICA, INSTRUMENTALIDADE E O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CEARÁ”.

O Curso de Aperfeiçoamento Ética, Instrumentalidade e o Trabalho de Assistentes Sociais nas Políticas Sociais no Ceará foi promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS Ceará) e teve por objetivo promover aprimoramento profissional de assistentes sociais acerca da ética, dos instrumentais e das competências técnicas necessárias para a atuação profissional nas Políticas Sociais, considerando a particularidade do estado do Ceará. Para tal fim, o conselho contratou uma empresa especializada na área de Serviço Social, a Pótere Social, com ampla experiência na realização de cursos, formações e especializações em matéria de Serviço Social, em ambientes virtuais e com tecnologias digitais.

O Curso, com oferta de 1.000 (mil) vagas para assistentes sociais, teve carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, com certificação disponibilizada àqueles que tivessem 75% de frequência nas videoaulas e realizassem a avaliação final. As assistentes sociais contempladas nas mil vagas tinham de estar regularmente inscritas no CRESS Ceará; dessas, 900 vagas foram destinadas à categoria em geral, de acordo com os critérios de inscrição constados em regulamento específico, e 100 vagas voltadas para Conselheiras, Trabalhadoras assistentes sociais do Conselho e profissionais de base que compõem as comissões regimentais, comissões de instrução dos processos éticos, participantes de Grupos Temáticos (GTs), Núcleos Descentralizados dos CRESS (NUCRESS) e representações do CRESS em conselhos de direitos, fóruns e frentes, que estejam também regularmente inscritas, como forma de valorização e colaboração técnica e ético-política dos profissionais que contribuem voluntariamente com o CRESS Ceará.

Realizamos uma live de lançamento do curso que teve uma média de 200 participantes on-line e 1.844 visualizações no canal do YouTube do Cress. As inscrições ocorreram entre 22 de fevereiro e 02 de março de 2022, com ampla procura pela categoria, totalizando 2.976 inscritos. Destes, 900 profissionais foram selecionados, por ordem de inscrição, desde que atendessem os critérios de participação e 100 assistentes sociais foram indicados, conforme já descrito, pelo Cress Ceará.

O curso ocorreu 100% a distância, distribuído em 12 módulos, cada um com 15h totais, contemplando as seguintes atividades: Palestra de abertura do módulo no canal do YouTube do CRESS Ceará, com um professor de referência nacional na área e um membro do Conselho como mediador. As lives de abertura de cada módulo não foram exclusivas para os cursistas, como forma de compartilhar amplamente os debates realizados com o conjunto da categoria de assistentes sociais e com a sociedade e forma mais ampla. Cabe ressaltar, que todas as atividades do curso tiveram intérpretes de libras, posição alinhada à política de acessibilidade do Conjunto Cfes-Cress.

Além da palestra de abertura, o curso contou com vídeo-aulas gravadas, apostilas, material complementar em PDF, fórum de diálogo e tira dúvida direto com os professores.

A estrutura e os conteúdos do curso foram pensados a partir de três eixos: Fundamentos do Serviço Social e Política Social. Políticas Setoriais e Fundamentos do Trabalho Profissional; e Ferramentas, Instrumentos e Técnicas do Trabalho Profissional. O Eixo I – Fundamentos do Serviço Social e Política Social dividiu-se em três módulos, quais sejam: Módulo 1 – Fundamentos Éticos e Projeto Ético Político do Serviço Social; Módulo 2 – Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social; e Módulo 3 – Fundamentos da Política Social. Destaca-se que os debates e pautas do anticapacitismo,

do antirracismo e do antipunitivismo e do feminismo atravessaram todo o eixo, fundamentalmente nas reflexões sobre a ética e a instrumentalidade no trabalho profissional.

Já o Eixo II – Políticas Setoriais e Fundamentos do Trabalho Profissional estruturou-se por seis módulos: Módulo 04 – Trabalho do Assistente Social na Política de Educação; Módulo 05 – Trabalho do Assistente Social na Política Urbana; Módulo 06 – Trabalho do Assistente Social na Política de Assistência; Módulo 07 – Trabalho do Assistente Social na Política de Saúde; Módulo 08 – Trabalho do Assistente Social na Política de Previdência Social; Módulo 09 – Trabalho do Assistente Social no Sociojurídico. Esse eixo buscou debater os fundamentos do trabalho profissional e os desafios postos nas políticas sociais, especialmente na conjuntura pandêmica.

Por fim, o Eixo III – Ferramentas, Instrumentos e Técnicas do Trabalho Profissional, realizou-se por meio de três módulos: Módulo 10 – Educação Popular e Dimensão Pedagógica do Trabalho Profissional; Módulo 11 – Trabalho Social com Grupos e Famílias; Módulo 12 – Estudo Social e Instrumentos de Documentação: Laudo, Relatório e Parecer Social. Aqui a dimensão técnico-operativa da profissão esteve, particularmente no trabalho com famílias, consubstanciada pelos ensinamentos da educação popular e pela dimensão educativa do Serviço Social

Concluíram o Curso de Aperfeiçoamento 85% dos inscritos, ou seja, 763 assistentes sociais, uma taxa bastante significativa e satisfatória. Essa experiência nos demonstrou, ainda mais, a potência da educação permanente para a orientação, a fiscalização e a defesa da profissão de Serviço Social alinhando-se ao que aponta o CFESS (2012) quando nos convoca dizendo

Que tenhamos coragem, organização, capacidade crítica e unidade para materializarmos essa Política, cuja prática político pedagógica já faz parte do cotidiano das entidades do

Serviço Social, adensando, agregando e aperfeiçoando as diferentes iniciativas, para que possamos alargar caminhos na afirmação de uma nova ordem social livre e emancipadora (CFESS, 2012, p. 6).

Avaliamos que foi um excelente aproveitamento; diversas foram as participações da categoria nos fóruns, no chat do canal do YouTube do CRESS Ceará, por meio de e-mails, inclusive com muitos elogios e, também, questionamentos quanto as próximas iniciativas no mesmo sentido.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória do CRESS Ceará e do Serviço Social Cearense se apresenta permeado de lutas e conquistas no campo do reconhecimento das competências e atribuições profissionais e da defesa da profissão. Muitos são os desafios na presente conjuntura, principalmente ao considerarmos as heranças malditas da pandemia e do pandemônio que nos governou nos últimos 4 anos, herança da ruptura do pacto democrático iniciado em 2016: a agudização das expressões da “questão social”, dentre as quais o retorno da miséria absoluta e o flagelo da fome; as várias contrarreformas que significaram ataques aos direitos sociais e trabalhistas; um Teto de Gastos que impõe o desfinanciamento público às políticas sociais em um contexto de maior necessidade da intervenção estatal para enfrentamento às desigualdades; desemprego estrutural, precarização e uberização das relações de trabalho; e, talvez o mais desafiador, um pensamento-movimento de extrema direita neofascista, adensado e alimentado por *Fake News* e pela produção do ódio com uso sem controle de algoritmos pelas redes sociais, produzido e articulado nos subterrâneos ocultos da *internet*.

Esse ano, 2023, o Serviço Social brasileiro celebra 30 anos do Código de Ética da/o Assistente Social e da Lei de Regulamenta-

ção Profissional (Lei 8662/1993) e os 60 anos da primeira diretoria do CRESS Ceará, em meio a um contexto desafiador com tentativas de desregulamentação de diversas profissões, dentre as quais do Serviço social. E, diante da conjuntura brasileira acima apontada, onde insistem na precarização das condições do trabalho e da vida como forma de enfrentamento à crise sistêmica do capital, é fundamental avançarmos na defesa das atribuições e competências profissionais dos/as assistentes sociais, para que socialmente seja reconhecido o valor do nosso trabalho, mas, substancialmente para que o conjunto da classe trabalhadora tenha acesso a serviços públicos de qualidade.

A “encruzilhada histórica” que passa o Brasil, tal como nomeou o Ministro Silvio Almeida, na Organizações das Nações Unidas (ONU) aponta que são tempos, também, de possibilidades, “[...] momento de sarar as feridas, transpor abismos e construir. É com esse sentimento que venho dizer que o Brasil voltou de uma nova forma para um novo tempo”. Por meio de alianças necessárias, em quatro eixos principais: a sobrevivência do planeta, a vida digna e decente, o direito ao desenvolvimento e a política contra o ódio.

Assim, é no caminho de reconstrução do país e do Estado democrático e de direitos, que se tornam ainda mais necessários os instrumentos de defesa da profissão e do projeto ético-político, como a Política Nacional de Fiscalização e a Política de Educação Permanente. Esses instrumentos, ao politizarem a unidade formação-exercício profissional, tornam-se fundamentais para a garantia da qualidade dos serviços prestados pelos/as assistentes sociais. A primeira reafirma princípios e compromissos conquistados com base na estratégia político-pedagógica de orientação e fiscalização do exercício profissional; a segunda garante o horizonte da atualização e aprimoramento profissional como tática de manutenção da ação reflexiva e consciente no cotidiano do exercício profissional.

Juntas, pois, garantem um Serviço Social crítico, competente e necessário para o Brasil e para o Ceará.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, C.S; MADEIRA, Z; CAVALCANTE, P. Estado Capitalista, Racismo e Pandemia no Brasil: necropolítica como síntese. *In:* (Org.) GONÇALVES, A. M.; FRANÇA JR., R. P; SOUSA, T. R. **Serviço Social e Questão Regional**. Campina Grande: EDUFCG, 2022.

CARDOSO, P. F. G.; NUNES, H. H. P.; RODRIGUES, T. F. Serviço social e formação permanente: possibilidades de superação de cotidianos de alienação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 72-80, jan./abr. 2020.

CFESS. **A Política Nacional de Fiscalização do Conjunto Cfess-Cress**. Brasília: CFESS, 2007.

CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto Cfess-Cress**. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do/a assistente social**. Edição revisada e atualizada. Brasília: CFESS, 2019.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 11. ed. São Paulo: Cortez. Lima: CELATS, 1996.

NASCIMENTO, C. C. S; OLIVEIRA, C.M. Educação Permanente e Serviço Social: apontamentos sobre a formação profissional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, 2016.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL:

Reflexões em tempos baços

Valéria Forti

No Código de Ética profissional vigente, é possível constatar-mos uma relevante alteração na compreensão dos fundamentos éticos por parte significativa dos profissionais do Serviço Social. Em verdade, nesse código, datado de 1993, é possível captarmos a mudança que já podia ser observada no código antecedente, o de 1986, mas presente de maneira refinada no código atual, uma vez que conta com maior elaboração teórico-crítica. É um Código de Ética profissional que buscou expressar referências imprescindíveis para as ações voltadas à efetivação dos compromissos progressistas e democráticos assumidos pelo Serviço Social a partir dos desdobramentos do veio de inspiração mais crítica do Movimento de Reconceituação do Serviço Social e que foram (mais) solidificados nos anos de 1990. Isso porque o aprofundamento da aproximação com aportes teóricos do materialismo histórico permitiu que a compreensão da ética se tornasse embasada em uma ontologia do ser social cujos valores advêm da práxis, da possibilidade criadora inerente ao trabalho. Ou seja, da própria atividade que constitui o ser social, por meio da possibilidade de, diferentemente dos demais animais, produzir seus meios de vida. O trabalho é atividade capaz de, simultaneamente ao seu próprio desenvolvimento, desenvolver o ser que o realiza. Esse foi um dos fundamentos que viabilizaram o declínio do tradicional idealismo por parcela significativa dos¹ assistentes sociais, uma vez

¹ Para evitar uma possível leitura cansativa ao/à leitor/a, não utilizaremos alternância simultânea de gênero. Todavia, evidenciamos nos dirigir ao gênero humano respeitando e valorizando toda diversidade que comporta.

que considera que a sociedade é produção humana, fruto de ações concretas dos seres sociais no mundo. Além disso, compreende que a realidade social não é autoexplicável, não se revela imediatamente, cabendo ao profissional, portanto, por meio capaz, ultrapassar a aparência dos fenômenos sociais, caso pretenda alterá-los. Daí, inclusive, a valorização do método da teoria social de Marx, pois se dirige à apreensão da processualidade histórica constitutiva da realidade social. Um recurso que, sem propor esquemas apriorísticos, volta-se à captação do movimento do real, das múltiplas determinações constitutivas do objeto em análise.

O processo de efetivação do trabalho suscita e é guiado pela teleologia, pela finalidade consciente, viabilizando a ultrapassagem do sujeito da esfera da mera necessidade restrita ao nexos causal do mundo natural. Isso não significa dizer que a teleologia seja suficiente para realização de qualquer produção. Sem ação, as finalidades conscientes, as projeções não têm possibilidade de concretizar nada, mesmo que tenhamos como referência as prévias ideações decorrentes do mais elevado patamar de conhecimento teórico.

Quanto a isso, é imprescindível considerar-se que nem a teleologia nem o conhecimento emergem da mera contemplação. O ser social elabora idealmente a realidade material e a reproduz no pensamento, considerando-se as necessárias mediações materiais e/ou espirituais. Isso nos permite inferir que a relação entre a teoria e a prática tem a prática como base fundamental e a teoria como finalidade, mas em um movimento dinâmico e infindo de troca de ir e vir.

Como foi dito, o trabalho é a atividade que, sem que haja erradicação dos condicionamentos naturais, possibilita a produção humana em razão da satisfação das suas necessidades, ou seja, é uma atividade que é efetivada em busca da satisfação das necessidades humanas, desenvolvendo e expandindo as potencialidades do sujeito que a realiza, recuando as barreiras naturais, mas sem eliminá-las.

Depreende-se que o trabalho foi o fulcro do salto que permitiu a humanização do ser natural – o salto do ser orgânico ao ser social. É uma atividade cujo processo é desencadeado como um recurso imprescindível à produção de respostas para as carências de um ser que o realiza e nele vai se humanizando. Por meio dessa atividade, o ser social alcança patamares de sociabilidade cada vez mais complexos, desenvolvendo ininterruptamente novas necessidades, capacidades e qualidades.

Tão-somente o carecimento material, enquanto motor do processo de reprodução individual ou social, põe efetivamente em movimento o complexo trabalho; e todas as mediações existem ontologicamente apenas em função da sua satisfação. O que não desmente o fato de que tal satisfação só possa ter lugar com a ajuda de uma cadeia de mediações, as quais transformam ininterruptamente tanto a natureza que circunda a sociedade quanto os homens que nela atuam, as suas relações recíprocas etc.; e isso porque elas tornam praticamente eficientes forças, relações, qualidades etc., da natureza que, de outro modo, não poderiam exercer essa ação, ao mesmo tempo em que o homem – liberando e dominando essas forças – põe em ser um processo de desenvolvimento das próprias capacidades no sentido de níveis mais altos (LUKÁCS, 1978, p. 5).

Esses são alguns dos fundamentos que irromperam o Serviço Social, marcando a chegada da teoria social de Marx, e lhe possibilitaram um salto de qualidade. Isso porque se evidenciaram pertinentes à profissão tanto no sentido teórico-prático quanto no ético-político. Apesar de não desconsiderarmos a ocorrência de significativos percalços e/ou distorções nos estudos iniciais desse pensamento, a partir deles os profissionais da área puderam apreender com maior densidade crítica e, portanto, com maior precisão, a complexidade do solo histórico que lhes originou e no qual atuam, bem como as finalidades, as demandas a eles dirigidas e as correspondentes

possibilidades e limites da profissão. Também puderam perceber as presenças das ideologias, dos valores, inclusive referentes às expressões da “questão social”, que alicerçam o individualismo, a competição, a exploração do trabalho e até a agressão ao meio ambiente – ingredientes essenciais à histórica desigualdade social estrutural e aos problemas insolúveis inerentes à sociabilidade burguesa, especialmente em um país como o nosso, em que a dependência e até mesmo a submissão se mostram características, particularmente em tempos neoliberais. Em linhas gerais, pode ser dito que, com esse recurso, os profissionais tiveram a possibilidade de se voltarem à análise da vida social concreta, da produção e reprodução material e espiritual de seres sociais reais. Portanto, distanciando-se de concepções idealistas, tiveram a oportunidade de focalizar a vida social sendo construída por sujeitos reais, tendo em conta a processualidade histórica, cujo movimento é indissociável das determinações do legado sócio-histórico.

Diante do exposto, é importante observarmos que essa consideração do mundo humano, da vida social comporta determinada compreensão da ética, que, no Serviço Social, se evidenciou nos seus dois últimos códigos de ética profissional, especialmente no código de ética vigente.

Sem pretendermos nos deter na dimensão legal de tal documento, voltando-nos, especificamente, às referências éticas ao exercício profissional contidas nos distintos códigos de ética do Serviço Social, podemos dizer que as tendências evidenciam a relação da profissão com diferentes projetos societários, portanto projetos que contêm concepções diversas de Homem, sociedade e Estado. Não obstante o Serviço Social ser uma profissão voltada às expressões da “questão social”, ao longo de sua trajetória, o incômodo, por assim dizer, dos seus profissionais diante das mazelas sociais suscitadas pelas contradições inerentes à relação entre o capital e o trabalho

não significou questionamentos substanciais à ordem social. Isso só se tornou realidade por meio da aproximação de profissionais a conteúdos teóricos críticos, particularmente aos fundamentos aqui referidos, isto é, os pertinentes ao pensamento marxista. Antes disso, não era vislumbrada como necessária a ultrapassagem do horizonte burguês, em virtude do alcance de condições de vida substancialmente distintas daquelas submetidas às abissais desigualdades sociais verificadas historicamente em nosso país. Portanto, não se vinculava a discussão dos valores aos meios e modos de vida social inerentes às condições da sociedade capitalista. Não era vislumbrado que as adversidades objetivas e espirituais oriundas das contradições inerentes ao mundo capitalista só poderiam ser enfrentadas com a busca da construção de uma organização social que permita a realização plena do potencial humano. Trata-se de uma concepção constitutiva de projetos societários que podem se relacionar com projetos correspondentes no âmbito profissional. Ou seja, referências a valores, projeções e finalidades que sustentam determinadas direções ético-políticas na vida social em geral e, portanto, na dimensão profissional que dela faz parte.

Prosseguindo na lógica que preside este texto, cabe-nos citar que, como amplamente discutido na literatura crítica do Serviço Social, o surgimento dessa profissão atende aos interesses burgueses, apesar de os profissionais dirigirem as suas ações aos trabalhadores. São ações cujo tom persuasivo caracteriza um profissional que se distinguirá dos recursos de enfrentamento das expressões da “questão social” por meio da mera repressão policial ou da mera ação caritativa. Portanto, aludimos a uma das estratégias que, recorrendo ao âmbito profissional, visa ao disciplinamento e controle dos trabalhadores, unindo esforços do Estado e da Igreja católica em prol da manutenção e da expansão da ordem social instituída. Partindo disso, não é difícil captarmos que as referências profissionais para a

ação dos assistentes sociais se articulasse a orientações ético-políticas distintas daquelas as quais nos referimos até aqui.

A ética no plano profissional significa uma particularidade da ética (em geral). Refere-se ao âmbito profissional – volta-se a uma das esferas da vida social. Ou seja, não se trata de uma diferença essencial no campo da ética, mas uma particularidade que não significa independência das demais instâncias da vida em sociedade. Além disso, é imprescindível mencionarmos que a ética se relaciona com a moral, pois aí está o seu objeto de estudo/reflexões.

As indagações, os questionamentos e reflexões no campo do comportamento moral suscitam e constituem a ética. Podemos dizer que, fruto da sociabilidade, a ética é resultado da passagem da posição que meramente se restringe às experiências vividas na esfera moral para uma postura reflexiva diante delas ou, melhor considerando, uma relação entre a moral efetiva, vivida, e as noções e elaborações teórico-filosóficas daí originárias (FORTI, 2020, p. 147-148).

Segundo Kosik (1976), o homem é “ontocriativo”, um ser que cria/constrói o seu próprio ser. É nesse processo que o mundo humano vai sendo edificado, a história se desenvolve ou, como já dissemos, as necessidades, capacidades e qualidades humanas vão, ininterruptamente, se desenvolvendo e suscitando ações correspondentes.

A esse respeito, cabe ser observado que

[...] emergem a consciência, o conhecimento e a moral como um meio de regulação das relações entre os homens, presente ao longo da História. [...] sob o nosso ângulo de análise, estudarmos a moral significa entendê-la em relação à produção dos modos e meios de vida social, em relação à organização econômico-social, ou seja, às condições concretas produzidas pelos homens que fazem deles o que são (FORTI, 2020, p. 146).

Como dito, o campo do comportamento moral é o objeto de estudo da ética. Todavia, a concepção de moral que anteriormente afirmamos não pode ser tomada como unânime. Existem compreensões distintas da moral e, por conseguinte, da ética. A concepção de moral que trouxemos a situa na história, na realidade concreta de seres sociais concretos, que adquiriram consciência e criam normas, padrões que regem a conduta dos homens e mulheres em sociedade. Ou seja,

[...] a relação associativa assentada no trabalho para viabilizar a existência humana suscitou mecanismos de regulação da convivência social; portanto, a moral é um meio de regulação das relações dos homens entre si e destes com a coletividade, presente ao longo da História, com formas várias nos diferentes modos de sociedade. Dessa maneira, divergindo de concepções que a situam como um mero conjunto de princípios formais, intemporais e abstratos, entendemos a moral como produção do homem concreto, ser real e histórico, representando uma forma de regulação das relações dos indivíduos em uma dada comunidade — algo mutável ao longo do tempo, que indica variedades relativas aos diferentes modos de vida em sociedade (FORTI, 2020, p. 145).

Entretanto, cabe-nos mencionar que há concepções que situam a moral a-historicamente, identificando-a como mero conjunto de princípios formais, intemporais e abstratos, independentes da produção humana concreta, da produção de um ser real, histórico, sob condições relativas aos diferentes modos de produção da vida em sociedade. Evidentemente, tais concepções também implicam no campo de estudo/apreensão da ética.

Visando contribuição à elucidação do que mencionamos, recorreremos a Vázquez (1975) e pontuaremos três eixos fundamentais, que, diferentemente da concepção que defendemos, abordam o âmbito de estudo/reflexão da ética – a moral – de maneira a-histórica: 1) a

moral significando normas oriundas de um plano heterônomo, a exemplo de um poder sobre-humano, inquestionável e, portanto, imutável, a exemplo de normas que advêm de Deus(es); 2) a moral oriunda de condições biológicas, a exemplo dos instintos, o que também a torna inquestionável; 3) a moral oriunda de normas autônomas, mas formais e intemporais, uma vez que é produto do Homem em geral, o que, em decorrência da descontextualização, se mostra a-histórica, situando o ser social essencialmente imutável, eterno e, portanto, produtor de normas/padrões de comportamento moral correspondentes.

Conseqüentemente, retomando o raciocínio inicial, as concepções de Homem, sociedade e Estado e ao que tais concepções se relacionam não excluem o Serviço Social. Focalizando o Serviço Social brasileiro, podemos verificar que não esteve/está imune a tais concepções. Quanto a isso, como já expus algumas outras vezes, é importante lembrarmos que não nos cabe supor que estejamos diante de uma profissão que figure uma ilha de consciência (crítica) num mar de alienação.² As referências heterônomas, descontextualizadas, idealizadas também povoaram/povoam a subjetividade dos seus agentes profissionais e orientaram/orientam as suas ações profissionais. Isso é verificável se observarmos a direção conservadora da Igreja Católica que alicerçou a formação profissional dos assistentes sociais. A Igreja Católica, visando à recuperação da sua ideologia na sociedade, ancorou-se para isso nas encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Quadragesimo Anno* (1931); ambas mostram conteúdos em defesa da propriedade privada – tida como direito natural outorgado e reconhecido divinamente –, do Estado e da formação social como correspondentes à vontade divina. Isso nos permite captar que a oposição à lógica da sociedade burguesa equivalia a opor-se à justiça natural.

² Uma menção ao prof. Mauro Iasi realizada pela prof.^a Rosângela Batistone, em palestra que proferiu no I Seminário Fundamentos do Serviço Social, em 6 de novembro de 2017, na UFRJ.

Quanto à encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), Castro explicita que

[...] pouco depois da revolução Russa e da Primeira Guerra Mundial, e em meio à crise de 1929, desenvolve-se em tom radical, embora dentro do mesmo espírito da anterior. [...] assim como antes foram os clérigos os encarregados da 'beneficência diária' [...], assim também agora deverão ser os assistentes sociais católicos, entre outros profissionais leigos, os que assumam na prática 'o cuidado com a questão social', acrescentando-lhe ao espírito caridoso a perícia técnica [...]. Eis como a caridade, o messianismo, o espírito de sacrifício, a disciplina e a renúncia total passam a ser parte constitutiva dos aspectos doutrinários e dos hábitos que acompanharam o surgimento da profissão sob a perspectiva católica [...] (CASTRO, 1987, p. 57-59).

Diante disso, não é difícil entender o motivo de o Serviço Social limitar seu horizonte teórico-prático e, portanto, ético-político, às possibilidades do mundo capitalista, por largo espaço temporal. Ou seja, não recorrer a concepções, nem ter posicionamentos e ações incompatíveis com o anticapitalismo romântico, o conservadorismo e/ou o reformismo. Possibilidades diferentes dessas só iniciaram na profissão, implicando bastante diversidade no meio profissional, após meados de 1965, por meio do movimento crítico que irrompeu no Serviço Social – o Movimento de Reconceituação Latino-Americano do Serviço Social.

Dessa maneira, se nos voltarmos aos fundamentos ético-políticos da profissão expressos nos seus primeiros Códigos de Ética (respectivamente, 1947, 1965 e 1975), verificaremos que as referências às ações profissionais se alinham aos argumentos do a-historicismo dos três eixos que aqui já foram levantados. Ilustrando a afirmação, podemos destacar, primeiramente, o código de ética dos assistentes sociais, aprovado em 29 de setembro de 1947. Se nos

voltarmos apenas aos deveres indicados aos profissionais, verificaremos a ênfase do caráter heterônomo que tal código contém:

- Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se sempre, em todos os seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos da lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testamento de Deus.
- Respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da pessoa humana, inspirando-se na caridade cristã (ABAS, 1948, p. 41).

No código seguinte, o de 1965, a ênfase anterior mencionada se conjugará com o funcionalismo norte-americano, aproximando-se da ideia de pertinência analítica da sociedade a partir de funções. Isso suscita comparação com sistemas orgânicos (naturais) e a possibilidade de se atingir um satisfatório e almejado nível de equilíbrio no mundo capitalista.

- Ao assistente social cumpre contribuir para o bem comum, esforçando-se para que o maior número de criaturas humanas dele se beneficiem, capacitando indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor integração social.
- O assistente social estimulará a participação individual, grupal e comunitária no processo de desenvolvimento, propugnado pela correção dos desníveis sociais (CFAS, 1965, p. 7).

No terceiro código, o de 1975, a referência descontextualizada ao ser social é evidente. Em pleno período de ditadura militar no país – um processo longo e de inestimável violação de direitos, que impôs uma modernização conservadora aos brasileiros, visando à nossa subordinação ideológica aos interesses capitalistas internacionais, agravando ainda mais a nossa dependência –, aos assistentes sociais eram indicados deveres que, além de conferir ao Estado o

direito de dispor sobre as atividades profissionais, se referiam a um Homem e instituições descontextualizados, salientando, inclusive, a participação efetiva na vida da sociedade, por exemplo:

– Exigências do bem comum legitimam, com efeito, a ação do Estado, conferindo-lhe o direito de dispor sobre as atividades profissionais – formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida da sociedade. [...]

– Nas relações com instituições: respeitar a política administrativa da Instituição empregadora (CFAS, 1975, p. 6-13).

Esse conteúdo que trouxemos, ilustrando o que foi impresso em referências ao trabalho profissional, mostra a expressão de diferentes tendências conservadoras que se misturam e balizam conteúdos moralizantes e ajustadores contidos nos códigos de ética dos assistentes sociais que antecedem o Código de 1986. Pode ser dito que o Código de 1986 foi o primeiro, entre os códigos da nossa profissão, a buscar rompimento com o seu conservadorismo tradicional, tornando-se base para o aprimoramento do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais em vigor.

O código de ética vigente contém princípios fundamentais, cujos valores e preceitos sustentam o projeto crítico, que, no meio profissional, chama-se projeto ético-político do Serviço Social desde 1998. Entre eles, considerando os limites e o objetivo do presente texto, destacamos quatro, salientando a indissociabilidade como característica de tais princípios:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes — autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Defesa do aprofundamento da democracia como socia-

lização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 1998, p. 15-16).

O destaque realizado é suficiente para evidenciar a dissonância de tais princípios em face do que foi difundido e efetivado em conformidade com o ideário neoliberal, que em nosso país penetrou na década de 90 do século passado e hoje mostra-se recrudescido, sendo até identificado como expressão de um *ultraneoliberalismo*. Essa ideologia viabiliza ações em prol da atrofia do Estado, do subfinanciamento e/ou desfinanciamento das políticas sociais. Isso porque, em prol da ampliação do lucro capitalista, se apoia na justificativa de que o investimento em proteção social – os direitos conquistados pela classe trabalhadora – foi o responsável fundamental pela crise capitalista contemporânea. E isso é alegado mesmo frente às *economias capitalistas periféricas*, que sequer construíram um sistema de proteção social que pudesse supostamente ser responsabilizado pela crise capitalista contemporânea e/ou vir a ser desmantelado. Diante disso, cabe-nos, ainda, observar que em terras brasileiras é histórica a condição de desproteção social de significativa parcela dos trabalhadores, uma vez que, desde a condição de ex-escravizados, o que restou a muitos desses trabalhadores foi a alternativa de submissão ao trabalho informal como meio de sobrevivência.³

Dessa maneira, se podemos dizer que o receituário neoliberal aguçou, sobremaneira, a dura realidade da classe trabalhadora brasileira, especialmente a do seu contingente mais pauperizado, não podemos omitir que isso é ainda adensado atualmente em nosso

³ Isso tem que ser recorrentemente lembrado, uma vez que a escravização caracteriza uma indubitável aberração humana.

país, uma vez que, além das consequências de um difícil período pandêmico que atravessa uma produção capitalista que declina suas possibilidades no plano civilizatório⁴, contamos com um governo que potencializa os piores traços da nossa formação social. Refiro-me ao anti-intelectualismo, ao descrédito nas possibilidades científicas, ao fundamentalismo, ao negacionismo, ao descompromisso com a busca da verdade, ao racismo, à misoginia, à homofobia/transfobia: às incontáveis formas de violência características das atitudes antidemocráticas e antiéticas que estão presentes em nossa realidade. Ou seja, atitudes que se caracterizam contrapostas à elevação da humanidade em patamares mais altos, portanto antiéticas. Isso tem repercussões na vida social e na vida profissional que lhe é intrínseca. Não há dúvida da influência desses aspectos/valores no plano institucional e na formulação das políticas sociais. Não é estranho mencionarmos que nos circundam mensagens saturadas de irracionalismo, de generalizações preconceituosas, interferindo e dificultando-nos a elaborar propostas e objetivações profissionais democratizantes. Podemos até mencionar certos traços fascizantes em nossa realidade.

Quanto a isso, cabe-nos a seguinte consideração:

O momento atual faz expressar um grau novo de discriminação, marcado pela explicitação e pela naturalização de preconceitos, que têm a sua origem nos juízos provisórios [...]. Segundo Heller (1992), quando a ciência, ou uma experiência cuidadosa analisada, refuta esse juízo provisório, mas esse se mantém como referência para os sujeitos que o recorrem, aí se transformam em preconceitos. Assim, compreende-se que a existência de preconceitos não é um fenômeno novo, a novidade é ser, na sua expressão pública, a busca em legi-

⁴ A pandemia não é a responsável pelos pesares da vida social brasileira, ela desnudou a complexidade da nossa histórica desigualdade social e a agravou. Todavia, o negacionismo, o demérito da ciência e o rumo assumido pelo governo federal, conforme apurado pela CPI, levam-nos a ilações acerca da proporção trágica que caracteriza esse episódio.

timar o ódio de classe, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero etc., como formas de desvalores sustentados por representantes do executivo e de parte da sociedade civil (BORGES; MATOS, 2020, p. 73).

É indubitável que a bipolarização com a qual nos defrontamos recorrentemente, que opõe, de inúmeras maneiras, as condições econômicas às alternativas indispensáveis à sobrevivência digna dos brasileiros é irascível, servindo, basicamente, para justificar o sacrifício ainda maior, de enorme contingente da nossa população em favor dos poucos, melhor dizendo, dos raros que simultaneamente enriquecem. Cabe-nos mencionar que, na própria CNN Brasil, é indicado, com base em dados de relatório da OXFAN, que a riqueza total dos bilionários saltou de 8,6 trilhões de dólares em março de 2020 (cerca de R\$ 48 trilhões de reais) para 13,8 (cerca de R\$ 76 trilhões de reais) em novembro de 2021(COOBAN, 2022). Além disso, é indicado que o Banco Mundial estima que 97 milhões de pessoas em todo o mundo entraram na pobreza extrema em 2020.

Diante do exposto, se nos voltarmos ao significado da ética profissional assumido pelo Serviço Social nas últimas décadas da trajetória sócio-histórica da profissão e focalizarmos apenas os princípios fundamentais que destacamos anteriormente, os quais também fundamentam e dão o norte à ação dos profissionais que a eles se vinculam, melhor dizendo, que aquiescem com os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, cabe-nos trazer à baila inúmeros pontos para reflexão, entre os quais elencamos alguns:

- 1) A mercantilização, cada vez mais acirrada da força de trabalho, suscitando em grande parte o vínculo institucional instável dos profissionais do Serviço Social, que resulta na contratação por prego, nas formas de trabalho esporádicas e nas descaracterizações das especificidades profissionais nas contratações;

- 2) A dificuldade de construção de identidade e de vínculo profissional pertinente, decorrentes da heterogeneidade das condições de inserção dos profissionais nas instituições, bem como da ampliação da instabilidade pelas diversas formas de contratação que suscitam, constantemente, a rotatividade profissional e a conseqüente “quebra” dos atendimentos e projeções;
- 3) A contratação de profissionais para realização de atividade específica (laudos, pareceres etc.), lembrando-nos formas de trabalho com predominância pretérita, como o trabalho “por peças”, comumente realizado em residência há tempos;
- 4) A diminuição dos postos de trabalho e recursos em geral, exigindo que os assistentes sociais se submetam à realização de atividades incompatíveis com a sua condição profissional, a exemplo de atividades de recepção e outras tarefas administrativas;
- 5) A exigência de aceleração do ritmo de trabalho, com recorrência às TICs, e submetendo os profissionais a avaliações, a métricas parametrizadas quantitativamente;
- 6) A possível tendência ao afastamento entre os profissionais e os usuários por meio dos teleatendimentos, o que pode também afetar o imprescindível sigilo na relação entre ambos;
- 7) A tendência à requisição e valorização do *home office* (tornando permanente o emergencial), o que, apesar de poder diminuir o custo do investimento para realização do trabalho, haja vista parte deles serem assumidos pelos trabalhadores, não retornam aos próprios;
- 8) O aceite dessa forma de trabalho, anteriormente citada, acriticamente por alguns assistentes sociais, na qual sobressaem os possíveis limites daqueles que o profissional atende normalmente – a exemplo da falta de acesso aos meios digitais pelas camadas mais pauperizadas dos brasileiros, que costumam ser

os que procuram o trabalho desse profissional; a possibilidade de os diálogos entre o profissional e o usuário serem tutelados, uma vez que o profissional não pode saber nem exigir que não haja a presença despercebida de alguém além de quem ele está atendendo; a dificuldade de estabelecer empatia necessária com quem o profissional está dialogando;

- 9) O desgaste que o recurso às TICS pode impor, em decorrência da junção do espaço privado (familiar) ao público (locais de trabalho). Isso deve ser considerado, especialmente, em uma profissão cuja força de trabalho é feminina, fundamentalmente, como o Serviço Social;
- 10) A tendência à ampliação de exigências, especialmente dos superiores hierárquicos quanto à efetivação de diversas atividades remotas, sem que, para isso, haja avaliações pertinentes dos próprios profissionais que as executará, o que pode levar à valorização quantitativa em detrimento da qualidade necessária do trabalho. Fato que, além de poder violar a autonomia profissional e desrespeitar os direitos daqueles a quem as ações são destinadas, pode servir, em grande parte, às necessidades de outros profissionais e/ou de gestores, especialmente, quanto ao cumprimento de metas, aspecto característico do “produtivismo” consoante à direção da atual morfologia do trabalho;
- 11) A demanda de realização de atividades que, em vez de primarem pela qualidade da prestação de serviços aos usuários, conforme normativas da profissão, respondem às finalidades institucionais imediatas, o que é muitas vezes definido por outros profissionais e não há contradita. Isso não só serve para dificultar a efetivação de direitos dos usuários da instituição, mas para dificultar o direito e o dever do assistente social de realizar adequadamente o seu trabalho profissional;

- 12) A demanda de realização de atividades cujas finalidades estão em acordo com os interesses do mercado, sem que se considere, fundamentalmente, os interesses dos usuários, mesmo que isso seja encoberto pela ideia de atendimento aos interesses daqueles que são “clientes” de determinadas instituições, comumente instituições de políticas voltadas às necessidades básicas em áreas privadas (pode ser o caso de ouvidorias de saúde em instituições privadas, por exemplo);
- 13) A exigência de polivalência e “gerencialismo”, intensificando o trabalho do profissional e lhe imputando formas de trabalho, por vezes, pouco consoantes às das áreas sociais, o que repercute, sobremaneira, na sua necessidade de tempo para a reflexão, bem como possibilita à instituição empregadora a definição do que lhe compete profissionalmente. Isso pode, inclusive, contribuir para a descaracterização da profissão, por meio do “aligeiramento” das ações profissionais e da identificação da finalidade profissional com a mera administração de conflitos interpessoais. Além disso, o “gerencialismo” pode embaçar a real função dos gestores/coordenadores imediatos, pois os coloca submetidos, por meio dos cargos comissionados, a porta-vozes dos gestores hierarquicamente superiores, em vez de se colocarem em prol dos interesses, necessidades e normativas dos seus colegas de profissão e, especialmente, dos usuários das instituições.
- 14) Independentemente do que será trabalhado, a valorização dos atendimentos individuais em detrimento de outras possibilidades de atendimentos, o que desconfigura o teor coletivo das questões trazidas pelos que procuram o Serviço Social. Isso quando não há a própria busca de eliminação da presença dos usuários das dependências das instituições, por meio da valorização excessiva da possibilidade dos atendimentos remotos;

- 15) A existência de instituições que pretendem extinguir o vínculo entre o assistente social e o usuário, no sentido do direito e dever que têm quanto à prestação de serviço. Isso suscita a judicialização individualizada em busca de atendimento às necessidades e/ou gera a procura inadequada por outras instituições em busca de orientação e/ou atendimento. Há uma enorme procura nesse sentido dirigida aos profissionais da política de assistência social;
- 16) O conseqüente declínio do número e da valorização de atendimentos profissionais diretos à população, em decorrência de solicitações institucionais excessivas quanto ao preenchimento de planilhas e/ou formulários digitais e/ou atendimentos pela via digital;
- 17) As constantes solicitações de visitas domiciliares para elaborações de laudos, estudos e pareceres sociais, antes (e após o “auge”) da pandemia, com a finalidade fundamental de controle institucional, o que pode não significar o interesse dos usuários e/ou concorrer para possível desresponsabilização de outros profissionais acerca das questões vividas pelos usuários;
- 18) A tendência a submeter o trabalho do assistente social à burocracia institucional, de modo que, em detrimento da dimensão intelectual (crítica), as ações profissionais se tornem atividades repetitivas, reiterativas, paliativas e, portanto, desvinculadas da perspectiva de totalidade ou submetidas aos interesses de outros profissionais. Uma lógica que se alinha à fragmentação e à focalização dos problemas, favorecendo que as ações dos profissionais obscureçam os nexos entre as questões singulares e o plano macrossocietário;
- 19) A cisão entre os profissionais que planejam e os que executam as atividades, o que, comumente, além de permitir a possibi-

lidade de hierarquias ilógicas, uma vez que não há respeito ao critério da autoridade pela competência, se distancia da oferta de serviços compatíveis com as reais necessidades daqueles a quem as ações profissionais se dirigem;

- 20) A utilização da crise sanitária como justificativa suficiente para a recusa de todo e qualquer parâmetro para balizar as ações profissionais. Isso inclui tornar demandas e consequentes respostas profissionais urgentes como permanente. Procedimento que poderá, inclusive, desprofissionalizar o assistente social.

Diante do que foi exposto, cabe-nos mencionar, por fim, que, para a consideração dos fundamentos da ética, ética profissional e projeto ético-político do Serviço Social, é imprescindível a análise das condições de trabalho na vida social em sua articulação com as dos assistentes sociais, uma vez que, se assim não ocorrer, cairemos na armadilha do idealismo e do formalismo. E mencionar isso significa também, e principalmente, observarmos em que medida cabe identificarmos na nossa realidade atual a função essencialmente destrutiva que podem nos apontar os traços fascizantes já identificados em nossa realidade. Isso porque, assentando-nos no pensamento de Mattos (2020, p. 26), é possível inferirmos que a destruição dos alicerces que podem sustentar construções em prol de uma democracia substancial é função essencial do fascismo, o que, indubitavelmente, evidencia estar em rota de colisão com os compromissos ético-políticos assumidos pelo Serviço Social.

É importante lembrarmos, ainda, as palavras do prof. Ricardo Antunes:

Com Temer no comando, começam a deslanchar a devastação e o abandono da totalidade dos direitos sociais e trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora brasileira, desde a Abolição até a Constituição de 1988, bem como o derrogamento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), impostos pelo empresariado escravocrata com sua conhecida desfaçatez e consubstanciados pelo Congresso mais abjeto de toda nossa história republicana. Dessa processualidade vem resultando uma desconstrução sem precedentes na história recente do trabalho no Brasil (2018, p. 15).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAS. **Código de ética profissional do assistente social**. Revista de Cultura Social, São Paulo, ano 7, n. 48, 1948.

ANTUNES, R. **Privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORGES, E.; MATOS, M. C. As duas faces da mesma moeda. *In*: BRAVO, M. I.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Edição Eletrônica Uberlândia: Minas Gerais Navegando Publicações, 2020. p. 71-88.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

CFAS. **Código de ética profissional do assistente social**. Rio de Janeiro: 1965.

CFAS. **Código de ética profissional do assistente social**. Rio de Janeiro: CFAS, 1975.

CFAS. **Código de ética profissional do assistente social**. Rio de Janeiro: CFAS, 1986.

CFESS. **Código de ética profissional do assistente social**. Brasília: CFESS, 1993.

COOBAN, A. **Fortuna de bilionários do mundo cresceu 60% durante a pandemia.** CNN, 17 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/fortuna-de-bilionarios-do-mundo-cresceu-60-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 8 mar. 2022.

FORTI, V. **Ética, crime e loucura:** reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

KOSIK, K. **Dialética do concreto.** 2, ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976

LUKÁCS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem.** Revista Temas de Ciências Humanas, São Paulo, n. 4, 1978, p. 1-18.

MATTOS, M. B. **Governo Bolsonaro:** neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

O DEBATE DA INSTRUMENTALIDADE DO/NO SERVIÇO SOCIAL E SEUS FUNDAMENTOS

Yolanda Guerra

1. INTRODUÇÃO

O debate da instrumentalidade do/no Serviço Social remonta a meados dos anos de 1990⁵, período que antecedeu o fecundo processo de construção coletiva das Diretrizes Curriculares da formação de assistentes sociais brasileiros/as.

A remissão aos anos de 1990 não carrega qualquer preocupação cronológica, mas histórico-conjuntural. Faço notar que, seguindo por todo seu processo de renovação, ganhando sentido especial na contemporaneidade, esse não se trata de um debate “da moda”, como tantos que marcam o Serviço Social desde a sua gênese.

O debate da instrumentalidade se situa no horizonte dos fundamentos da profissão em período de quase total abandono, descaído e rechaço do tema por parte da perspectiva crítica no Serviço Social, o que se reflete na sua parca incidência nas pesquisas e na literatura crítico-profissional. Ocorre que em torno do tema sobre instrumentos e técnicas, reduzido ao caráter operativo/interventivo da profissão, criou-se um profundo preconceito e falsas polêmicas. Não é este o lugar para tratá-las. Cabe apenas indicar que o tema foi (e, em muitos casos, ainda o é) remetido ao universo do pensamen-

⁵ Este debate, que completa 27 anos, foi oriundo da tese de mestrado intitulada “**Descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico: condições e possibilidade da instrumentalidade do Serviço Social**”, defendida no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da profa. Maria Lúcia Martinelli, em 01/07/1994. No ano seguinte, a convite da editora Cortez, a dissertação foi publicada e lançada no VIII Congresso de Assistentes Sociais que ocorreu em Salvador-Bahia, com o título “A Instrumentalidade do Serviço Social”. Ver GUERRA, op. cit., 1995.

to conservador e com ele tem sido identificado. Conseqüentemente, dada a ausência de bibliografia no período que abarca toda a década de 1980 até meados dos anos 2000, e considerando a necessária utilização de instrumentos técnico-operativos pela/na profissão, assistentes sociais docentes ou não, recorrem a uma bibliografia explicitamente vinculada ao pensamento conservador que trata o tema como pauta de “como fazer”.

Ao ser retirado do ostracismo, o debate da dimensão técnico-operativa foi colocado num outro patamar, agora, apoiado na perspectiva marxista e marxiana, como decorrência de uma aproximação às obras de Karl Marx e de Georg Lukács. Assim, foi possível questionar não apenas o modo de utilização do instrumental técnico por parte de assistentes sociais como a racionalidade subjacente a estes instrumentos. Contudo, insisto, esse debate ainda padece de equívocos quando a instrumentalidade é restringida ao uso de instrumentos e técnicas (e tecnologias) e não às propriedades, capacidades da profissão em alcançar seus objetivos (GUERRA, 1995).

Não obstante ao avanço que a tendência crítica na profissão logrou, ao fundar e fundamentar o debate na obra de Marx, a concepção de instrumentalidade no debate contemporâneo da profissão ainda tem sido limitada, equivocadamente, aos instrumentos e técnicas sócio-profissionais e a pautas de como fazer, sustentado por referências tomadas das correntes positivistas.⁶ Ao ser identificado ao conjunto de instrumentos e técnicas interventivas, o tema da instrumentalidade perde seu potencial de mediação à realização do projeto profissional crítico, razão pela qual considero esta limitação como um reducionismo que empobrece o tratamento do tema. Assim, 27 anos depois, os equívocos de limitar o tema ao pensa-

6 Refiro-me às referências tomadas do pragmatismo, instrumentalismo, teoria sistêmica, estruturalismo e, mais recentemente, ao neopositivismo.

mento conservador e/ou ao conjunto de instrumentos e técnicas de intervenção profissional não foram superados.

Isso posto, e analisando a trajetória do debate, tendo a considerar que grande avanço no tratamento do tema foi ter sido colocado no universo da problemática do trabalho como mediação necessária entre homem e natureza no processo de constituição do ser social.

2. O TRABALHO COMO FUNDAMENTO DA INSTRUMENTALIDADE

Como parte do modo de ser e de se reproduzir do ser social, o trabalho tem uma instrumentalidade. A capacidade de o ser social mobilizar os meios para alcançar seus objetivos está diretamente relacionada à outra capacidade que lhe é anterior: a teleologia, ou seja, a capacidade que os homens e mulheres detêm de projetarem, pelo movimento da sua consciência, a sua intenção, antes mesmo de a realizarem. É essa capacidade que nos permite exercer nossa autonomia (que é sempre relativa), nossa liberdade entendida como escolhas dentro das circunstâncias possíveis. Se a teleologia, a projeção da intencionalidade, a definição e nitidez dos fins é a primeira capacidade, absolutamente indispensável à realização de qualquer projeto, a segunda capacidade, a de mobilizar os meios necessários, dando-lhes uma instrumentalidade, orientá-los para o alcance dos objetivos visados e estabelecidos pelo movimento da consciência no processo, é tão relevante quanto a primeira, ainda que seja uma capacidade sempre subordinada à primeira. Cabe aos homens e mulheres, tomando consciência das suas finalidades, identificando com nitidez os fins, seus desdobramentos e implicações, colocar em movimento os meios e as mediações necessárias à realização dos seus objetivos/fins e isso é dar a esses meios (instrumentos e técnicas) uma instrumentalidade, que será sempre orientada pela consciência do sujeito, por uma determinada racionalidade como modo de ser,

de pensar e de agir sobre uma determinada realidade. Assim é que, no processo de trabalho, a passagem do momento da preparação (projeção, intencionalidade, teleologia) para a ação, propriamente dita, requer instrumentalidade. Só o trabalho atribui instrumentalidade aos meios, instrumentos, técnicas, tecnologias que o sujeito julga como os mais adequados aos fins propostos, donde a necessidade da consciência dos fins e do conhecimento da natureza e propriedades dos meios (instrumentos, técnicas, tecnologias). É nesta perspectiva que consideramos o termo instrumentalidade como as propriedades/capacidades das coisas, atribuídas pelo gênero humano no processo de trabalho, convertidas em meios/instrumentos para a satisfação de necessidades e alcance dos seus objetivos/finalidade. Tal capacidade é atribuída pelos homens/mulheres no processo de produção da sua vida material, por meio do seu pôr teleológico. São os homens/mulheres que atribuem – pelo pôr teleológico – capacidade para que determinadas coisas se convertam em meios e instrumentos (técnicas e tecnologias), de modo a dar-lhes uma instrumentalidade.

A instrumentalidade é a capacidade de articularmos estratégias e táticas mais adequadas (ou não) aos objetivos que pretendemos alcançar. Se no processo de trabalho o ser social aciona determinados níveis de racionalidade e põe em movimento a sua vontade, adequando-a as suas finalidades, a instrumentalidade do trabalho depende de uma definição da razão e da vontade do sujeito, depende de um processo de conhecimento (o mais aproximado possível) da realidade e da tomada de decisão (a mais adequada à relação meios e fins).

Se trabalho é relação homem-natureza, a práxis é o conjunto das formas de objetivação do ser social (incluindo o próprio trabalho). Num e noutro, os sujeitos realizam a sua teleologia. Toda postura teleológica encerra instrumentalidade, o que possibilita

ao sujeito manipular e modificar as coisas a fim de atribuir-lhes propriedades verdadeiramente humanas, no intuito de converter-nas em instrumentos/meios para o alcance de suas finalidades. Converter os objetos naturais em coisas úteis, torná-los instrumentos, depende de decisões teleológicas, o que necessita de um conhecimento correto das propriedades dos objetos. Mas o conhecimento é um elemento necessário, mas não suficiente: é preciso colocar em ação o projeto que foi antecipado, teleologicamente construído na consciência do sujeito, por meio da sua práxis. Esta é, justamente, a atividade pela qual o sujeito transforma o objeto à luz do projeto teleologicamente elaborado. Através de sua praxis, homens e mulheres plasmam a sua intenção em objetos dando a eles feições humanas ao tempo em que se humanizam a si mesmos ao construírem um *modus operandi* que transformou a matéria em determinado objeto e criou um determinado modo de fazer através do qual os sujeitos se relacionam com a humanidade através dos tempos. O trabalho é o processo em que homens e mulheres humanizam a natureza e se humanizam a si mesmos. A práxis é uma relação entre sujeitos, homens e mulheres, que requisita o processo de trabalho, mas vai além dele. É uma peculiaridade do processo de trabalho o fato de que sujeitos históricos desenvolvam capacidades que passam a mediar sua relação com outros. Desenvolvem mediações, tais como a consciência, a linguagem, o intercâmbio, o conhecimento, mediações essas que lhes permitem a sua reprodução como ser social, e, portanto, são postas pela práxis.

Nesta relação entre homens e mulheres necessitamos de mediações: desenvolvemos nossos órgãos de sentido na direção de que esse intercâmbio possa ser realizado. O intercâmbio que desenvolvemos com outros sujeitos necessita de uma linguagem articulada, necessita de uma escuta qualificada, necessita de uma reflexão e análise apuradas.

Então, nossos órgãos de sentido são meus primeiros instrumentos, porém se faz necessário afiná-los para que eles possam servir de instrumento que atendam a determinadas finalidades (e não a outras). Como dito: é a ação humana sobre o instrumento (para afiná-lo) que o torna capaz de alcançar determinados objetivos. Mas eles só poderão alcançar a sua instrumentalidade se eu tiver nitidez na identificação das finalidades a que servem. Só assim posso escolher o instrumental mais adequado. É preciso, pois, dizer que existem instrumentos mais ou menos adequados a determinados objetivos.⁷

O desenvolvimento do trabalho exige o desenvolvimento das próprias relações sociais e o processo de reprodução social, como um todo, requer mediações de complexos sociais, tais como: a teoria, a política, a arte, o direito, a ciência e a técnica, como formas de práxis.

Mas esse rico processo de trabalho se mutila no capitalismo por meio da conversão do sujeito em força de trabalho, em mercadoria como qualquer outra a ser comprada e vendida no mercado. Nele, homens e mulheres não dominam mais seus instrumentos de trabalho que, agora, pertence a quem compra sua força de trabalho por determinado período e dela extrai a mais valia (ou o mais valor, que é trabalho humano apropriado do trabalho e não pago a ele). Com a venda da sua força de trabalho, homens e mulheres não decidem mais o que produzir, como produzir, com que meios produzir, para quem produzir e não têm mais acesso ao produto do seu trabalho. Nisso se constitui o processo de alienação no capitalismo: alienação no processo, no produto, o sujeito se aliena de si, ao não se reconhecer como produtor, e, tampouco, reconhecer seus iguais como produtores. Essa é a tendência da ordem capitalista: metamorfosear

⁷ Por ex., se a finalidade for castigar/punir o sujeito, então busco instrumentos que levam a isso.

o processo de trabalho num conjunto de ações repetitivas, padronizadas, fragmentadas, na qual os produtos do trabalho social coletivo perdem a chancela do seu produtor. São estes “processos de alienação que pauperizam as objetivações pelas quais o ser social burguês se explicita enquanto tal, tornando-as autônomas perante o sujeito” (GUERRA, 1995, p. 17). Assim, trata-se do

caráter fetichista de um determinado modo de ser e de pensar cristalizado na forma, que não apenas subsume as possibilidades emancipadoras do trabalho, como, ainda, naturaliza, eterniza e adere-se às relações sociais do capitalismo (Idem, ibidem).

No capitalismo, os processos de racionalização vão submetendo o movimento próprio do trabalho o desconfigurando, ou melhor, o (re) configurando à luz da necessidade de reprodução/valorização do capital.

Esse processo de racionalização requereu o surgimento de várias profissões, entre elas o Serviço Social, profissão que passa a ocupar um lugar na divisão social e técnica do trabalho, e seus profissionais são chamados a vender, além da sua força de trabalho, um conjunto de ações direcionadas à administração dos conflitos entre capital e trabalho (cf. Netto, in: GUERRA, 2014, p. 189-190).

3. O SERVIÇO SOCIAL: PRODUTO HISTÓRICO NAS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS E SUA INSTRUMENTALIDADE

A ordem capitalista desenvolvida na sua etapa monopolista institui um espaço na divisão social e técnica a ser ocupado por um tipo peculiar de trabalhador/a assalariado/a que irá atuar na implementação de políticas sociais, contribuindo para a produção e para a reprodução material e ideológica da força de trabalho. As políti-

cas sociais constituem estratégias de enfrentamento das crises do capital e servem ao Estado para garantir sua legitimidade perante as duas classes fundamentais: trabalhadores e capitalistas. Dito de outro modo, a política social é resultado das formas de o Estado enfrentar a chamada “questão social” e sua configuração vai se conformando no movimento dialético entre interesses e estratégias do capital e do trabalho, por meio de medidas de coerção e de consenso.

Exatamente no âmbito dos mecanismos de promoção de consensos e de manter a força de trabalho ocupada e excedente apta a se inserir no mercado de trabalho, as políticas sociais escondem a contradição de que são resultados de lutas e conquistas dos trabalhadores.

Foi com base nesta configuração da profissão apreendida no âmbito dos processos de produção e reprodução social que foi possível considerar a instrumentalidade do Serviço Social como sua condição sócio-histórica, como condição de possibilidade de sua existência que atende necessidades das duas classes fundamentais que se confrontam no mundo burguês, mas não o faz de maneira harmônica nem equilibrada, posto que reforçar interesses de um ou outro lado depende da visão de mundo da profissional aliada às condições de possibilidades dadas pela correlação de forças estabelecidas no momento.

Nessa abordagem é possível entender a instrumentalidade da profissão, tanto em relação a peculiaridade que adquire como estratégia de contenção de conflitos sociais, de administração e gestão da miséria quanto em relação à sua natureza interventiva, cabendo-lhe dar respostas que tenham uma resolutividade, de modo que venham a operar modificações nas problemáticas que lhes são apresentadas como demandas. Trata-se de um padrão de respostas operativo-instrumental.

Como parte da sua instrumentalidade, além de responder às diversas e heterogêneas demandas que nos chegam (e aqui há que

se discernir entre as demandas do sujeito para o qual a nossa intervenção se direciona, das demandas da instituição, das demandas da profissão e do profissional),⁸ faz-se necessário buscar seus fundamentos sócio-históricos e políticos, seu modo de ser e discerni-las do seu modo de aparecer, das suas expressões fenomênicas.

Faz-se necessário reconhecer que há distinções de conteúdo entre as demandas e requisições institucionais e as atribuições e competências da profissão. Mais ainda, há que se explicitar o conteúdo das respostas que nos pedem e aquelas que construímos a partir da reconstrução intelectual que fazemos das demandas, do que provêm modos genuínos de responder a elas. Sabe-se que há um padrão prático-operativo para se mobilizar na gestão de políticas sociais. Requisitam-nos respostas que tenham a capacidade de solucionar as situações imediatas, emergenciais, ainda que pontuais e focalizadas naquilo que a instituição elege como prioridade.

Tal padrão não considera as mediações mobilizadas nas respostas. Se não se considera que toda resposta profissional corresponde a um projeto ético-político, bem como que cabe à profissional reconfigurar a demanda inicial, institucional, emergencial, a tendência é de recebermos a demanda institucional como um imperativo categórico: *Faça, execute a política social, tal qual determinam as normativas, os protocolos, os manuais*. Atuamos, mas nem sempre reconhecemos os fundamentos sócio-históricos que determinam as demandas institucionais e a dos usuários. Nem sempre desvelamos a que necessidades elas respondem. As demandas transformam-se em objetos de atuação que parecem descolarem-se dos fundamentos que as determinam. Obscurecem as determinações econômicas⁹,

8 Há, também, que se diferenciar a demanda espontânea, inicial, imediata, real, emergente. Tal distinção faz toda a diferença na forma de intervir e de utilizar o instrumental técnico-operativo.

9 Exemplificando: é preciso considerar como os programas de transferência de renda estão integrados à política econômica e à necessidade de criar capacidade de consumo no mercado.

políticas e ideoculturais, sob o argumento factual de atenderem a necessidades reais que afetam os segmentos da classe trabalhadora aos quais determinada política social se direciona.

Nesse âmbito, na realização de objetivos imediatos, por situações do cotidiano que necessitem de uma solução, a utilização da razão instrumental, enquanto um nível da razão, é absolutamente necessária. Na perspectiva de direcionar-se ao seu objetivo, dar resolutividade às suas ações, os sujeitos, homens e mulheres, acionam um tipo de racionalidade necessária a tais objetivos (práticos-imediatos). *Mas essa é uma racionalidade limitada*, que nos exige pouco e não diferencia nossa atuação daquelas de outros profissionais.

Com a razão instrumental, nos é facultado responder de maneira pontual, imediata, focalizada e, em algumas situações, deslocando as contradições postas nas situações nas quais atuamos para outras esferas da vida. Mas esta racionalidade se reduz aos critérios de eficácia, eficiência e utilidade tanto das coisas quanto das pessoas. A razão instrumental, como condição necessária, mas, insuficiente à reprodução da espécie humana, é responsável pela capacidade de os homens/mulheres responderem às necessidades, pela dimensão do fazer, pela manipulação. É aí que reside a problemática: muitas vezes, sem perceber, somos levadas a utilizar uma racionalidade para fins de controlar comportamentos de outros homens e mulheres, de forjar situações que atendam às requisições institucionais de forma meramente mecânica e acrítica. A racionalidade instrumental se coloca na lógica da reprodução da sociedade, do seu *status quo*. Portanto, não nos permite avançar na construção do novo, do não instituído, do vir a ser.

Por meio dessa racionalidade empobrecedora da intervenção profissional, muitas vezes nossas respostas não se diferenciam daquelas expressas por leigos, realizadas de improviso, baseadas em circunstâncias aleatórias e na repetição, o que vem a reforçar o

equivoco de que “na prática a teoria é outra”; de que “qualquer um pode fazer o que faz a assistente social”. Esta racionalidade sustenta a recorrente, equivocada e medíocre identificação da profissão como prática da ajuda (e, atualmente, do cuidado), representação equivocada que se reproduz desde a gênese da profissão como parte da autorrepresentação de assistentes sociais e da sua imagem social. Nesta identificação, subjaz a indistinção entre profissão e vocação, como se a condição de ser assistente social dependesse de qualidades natas (dos genes ou do DNA), tendência que ignora e/ou nega a necessidade de uma rigorosa formação profissional, já que, ao contrário, considera que a profissão se realiza por meio de um conjunto de práticas e modelos previamente determinados.

A razão instrumental é uma dimensão da razão dialética (substantiva e emancipatória), e, como tal, limitada a operações formal-abstratas e a práticas manipuladoras e instrumentais, fragmentadas, descontextualizadas, por isso ela é funcional à reprodução social da ordem burguesa¹⁰. A razão instrumental, por ser uma razão subordinada e funcional tem de estar subsumida à razão substantiva (ou dialética), na qual impera a consciência dos fins e dos conteúdos ético-políticos deles, do que decorre a relação orgânica entre ética e instrumentalidade, ou seja, não é existe uma instrumentalidade neutra, independente de um projeto ético-político de profissão e de sociedade. Contudo, num determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais, a razão instrumental rompe seus vínculos com a razão dialética, disso resultando a ampliação e intensificação tanto de uma racionalidade que se atém apenas aos resultados prático-imediatos — independentes dos seus fundamentos e princípios ético-políticos — quanto de uma relação social na qual os homens tornam-se meios dos próprios homens e,

10 Nota-se que razão instrumental está sendo compreendida como um nível (inferior) da razão dialética, humanista, histórica, crítica.

como tal, submetidos à manipulação e ao controle. Em ambas as situações, ao ser orientada pela razão instrumental, a instrumentalidade conduz a respostas manipuladoras que submetem os meios aos fins, sem se preocupar a que e a quem servem os fins.

A racionalidade hegemônica na ordem burguesa e, consequentemente, na profissão tem sido a razão instrumental e isso ocorre por dois fatores: o primeiro, tendo em vista sua inserção na divisão social e técnica do trabalho como profissão de natureza interventiva que deve dar respostas que alterem as heterogêneas, diversificadas e até inusitadas situações que chegam para a profissão; segundo, em razão da peculiaridade posta nas demandas para a profissão: são demandas imediatas, que exigem solução, ainda que em nível imediato, emergencial, paliativo, pontual, focalizado nas situações que se convertem em objetos da profissão e requisitam resolutividade. Por essas duas condições, a profissão é demandada na realização de intervenções que contemplem uma instrumentalidade.

A Razão Dialética, ao contrário, por si só, é histórica e crítica: acompanha o movimento da própria realidade, identifica suas contradições, apanha, atua e intervém nas mediações que tecem a realidade; num recorrente processo de totalização, na perspectiva de incorporar alguns elementos antigos, transforma-os, reconfigura-os, supera-os. Não é demais lembrar que a razão instrumental nos faz ter uma determinada apreensão do nosso cotidiano. Nosso campo de percepção do cotidiano, pela via da razão instrumental, é o da mera repetição, da rotina, limitado ao âmbito das experiências imediatas, da empiria, do factual, dos imediatismos, do caos, do acaso, do fortuito. Assim, quando a ela recorremos, a sensação é a de que “fazemos tudo o que podemos”. Em decorrência de captarmos o cotidiano desta maneira, não nos perguntamos qual é o limite do possível, até aonde o sujeito pode “esticar” este limite que, aparentemente se fecha em si mesmo. Assim, no cotidiano vemos limites,

mas não possibilidades. Ora, é o próprio cotidiano, como espaço onde se manifestam as contradições, como espaço no qual operam sínteses de múltiplas determinações, que nos permite análises mais concretas e complexas sobre o exercício profissional. Enquanto lamentamos as limitações do cotidiano, não temos a percepção das suas possibilidades. É por isso que a percepção do mundo e do cotidiano por meio da razão instrumental não é suficiente para acionarmos, mobilizarmos as forças de resistência, para elaborarmos as estratégias de enfrentamento a este cotidiano, para potencializarmos as forças progressistas capazes de alterar as situações, pois nenhuma ação está desconectada de um determinado nível do pensamento (razão), desde o mais elementar até o mais elaborado, que é o conhecimento crítico científico.

Assim, como decorrência de processos tão complexos e nem sempre evidenciados, os instrumentos se revestem de uma intencionalidade profissional. Serão acionados, mobilizados, utilizados, criados em consonância com as finalidades da intervenção profissional, contribuindo para a passagem da teoria à prática, do nível da intencionalidade à sua concretização. São os instrumentos os veículos que permitem materializar os objetivos profissionais por meio de ações concretas.

Cabe destacar que esse modo de interpretação do significado do instrumental técnico-operativo no exercício profissional resultou de abordagem ontológica que considera a natureza da profissão como trabalho profissional, sua peculiaridade operatória, sua inserção na esfera da prestação de serviços sociais, sua demanda por respostas concretas que modifiquem o contexto dos sujeitos que utilizam os serviços e as políticas sociais, ainda que sejam mudanças paliativas, pontuais, focalizadas. A análise ontológica do modo de ser da profissão destaca, ainda, a característica de que junto com sua força de trabalho, assistentes sociais vendem um conjunto de

modos de operar, e considera seu papel como formulador e executor de políticas sociais, daí a necessidade de apreender o modelo, as determinações e configurações históricas das políticas sociais, posto que elas constituem o espaço sócio-ocupacional privilegiado do trabalho profissional.

Tal abordagem de totalidade na interpretação da instrumentalidade da profissão pôs de manifesto a compreensão de que, não obstante as requisições profissionais por “novos” instrumentos operativos, a profissão carece de uma racionalidade, como fundamento e expressão das teorias e práticas, que seja capaz de iluminar as finalidades, a partir das quais o aparato técnico-operativo é mobilizado. Nesta abordagem, os instrumentos são elementos postos na relação entre assistente social e sujeitos que recebem os serviços que executamos, por meio dos quais as profissionais buscam efetivar respostas planejadas e projetadas. Note-se que se trata de respostas planejadas e projetadas, ou seja, respostas que estão, necessariamente, inseridas em projetos profissional e de sociedade.

4. A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Foi com base nesta configuração da profissão que foi possível apreender a instrumentalidade do Serviço Social como sua condição sócio-histórica, condição de possibilidade de sua existência que atende necessidades das duas classes fundamentais que se confrontam no mundo burguês, por meio das políticas sociais.

Nessa abordagem, considera-se que o modelo e a condição da política social, do ponto de vista estrutural e conjuntural repercutem no exercício profissional, atribuindo-lhes contornos, configurações, limites e possibilidades, donde emanam as condições de confrontar ou não o tipo de resposta reformista-integradora que lhe é demandada. Muitas vezes, identificamos as finalidades das políticas

com as finalidades da profissão. As normativas das políticas não são neutras: elas trazem finalidades, procedimentos, fluxos e portam tendências que indicam resultados.

Ao recorrermos à razão crítico-dialética, foi-nos dado a perceber que o debate da instrumentalidade não pode deixar de considerar a racionalidade acionada no processo de respostas (que envolve o planejamento e a ação), as teorias que são adotadas, os valores que estão presentes nas escolhas que fazemos durante o ato de responder. Por meio da instrumentalidade da profissão, expressam-se racionalidades que se materializam nas diversas formas de intervenção ideopolítica e socioprofissional. Na medida em que desvelamos o limite dessa racionalidade, ela se torna racional para nós e desaparecem nossa dependência e subordinação em relação a ela.

Foi a análise crítico-dialética que permitiu captar a instrumentalidade nas suas possibilidades, no seu vir a ser, ou seja, como mediação, conduto por onde passam as teorias, os valores, princípios que determinam a escolha dos instrumentos, das técnicas, das estratégias e das táticas, contendo a possibilidade de trazer à luz tais componentes do projeto profissional. Assim, falar de instrumentalidade é falar de relação meios e fins, a qual nada concede à suposta neutralidade profissional.

Tal escolha nem é aleatória nem é somente subjetiva, mas uma escolha de um sujeito historicamente situado que analisa a realidade a partir das condições causais nas quais ele se encontra. E decide, escolhe, se posiciona e se compromete. Como afirma Chauí, fins éticos exigem meios éticos (1994, p. 339). Assim, as diversas instrumentalidades estão orientadas por diversos projetos de profissão¹¹.

11Por exemplo, há uma nítida diferença entre a utilização de técnicas como auxiliar de mudança de atitudes e comportamentos ou e aquelas que permitam aos sujeitos um processo de reflexão sobre sua condição de ser social vivendo nesta sociedade.

É preciso desvelar qual é a racionalidade incorporada na gestão, e em que medida os pressupostos das políticas permitem ou não uma gestão democrática, já que a política traz em si uma concepção de gestão e um modelo a ser implementado, de forma que se faz necessário que profissionais busquem os fundamentos dos diferentes modelos de gestão, posto não serem modelos neutros. O mesmo ocorre com as metodologias e instrumentos do trabalho profissional que já vêm definidos pelas políticas, muitos deles utilizados indistintamente por várias profissionais.

A título de exemplos, temos: na Saúde, o chamado Método do Arco (SUS), que é uma metodologia de problematização que se propõe a superação de conflitos. Na política de Assistência Social (municípios e estados), as metodologias de Terapia de Família, Grupo ECRO (Esquema Conceitual Operativo)¹², Mediação de Conflitos, todas elas com enfoque psicologista. O que está sendo questionado é se tais metodologias, que em muitos casos alcançam objetivos de atender as situações de crise (psicológica, familiar etc.), permitem ir além de um atendimento imediato, individual, focalizado. Como as profissionais conseguem ir além das demandas individuais e de um tratamento subjetivista? Como universalizam as situações singulares, buscando suas determinações universais, macroscópicas e coletivas?

Cabe observar que as políticas sociais sugerem as metodologias como garantidoras da execução de seus programas. Aparentemente essas metodologias estão descoladas de referências teóricas e de um método respectivo.

Curioso é que nenhuma dessas metodologias vai na direção de captar o objeto no seu movimento e processo de totalização, ne-

12 Vale lembrar que a metodologia Grupo Ecro, do psiquiatra e psicanalista Pichon Riviere, foi proposta pelos reconceitualizadores há 50 anos, no enfrentamento do Serviço Social tradicional.

nhuma delas enfatiza a necessidade de desvelar os interesses contraditórios e as demandas antagônicas que se expressam mesmo na aparente identidade entre demanda institucional e demanda do usuário. Nenhuma delas põe no centro as contradições, como movimento da realidade, nem evidencia as mediações constitutivas da particularidade, como a dimensão da realidade na qual se localizam as determinações. Não há qualquer menção quanto à necessidade de desvelar a realidade e suas determinações e relações intrínsecas: sociais, econômicas, políticas e culturais, muito menos de identificar as expressões da chamada “questão social”. Assim, acabam se constituindo em metodologias direcionadas a intervir em sujeitos individuais na perspectiva de modificar comportamentos, promover seu ajustamento e adaptação à ordem social e institucional. Todas elas são estranhas à Teoria Crítica, que é a base principal da formação profissional de assistentes sociais brasileiros, e invertem a direção social do projeto ético-político.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da instrumentalidade e a apreciação dos instrumentos e técnicas, suas escolhas e modo de utilizá-los que aqui abordamos, não podem estar desconectada da teoria social que nos ilumina e que se encontra na base do nosso projeto ético-político profissional. Não pode haver fratura entre análises teóricas e programáticas de intervenção. Se há alguma ameaça no nosso projeto ético-político, a questão do “como fazer e com que meios?” tende a explicitar esta dicotomia reverberando em ecletismos tão ao gosto da razão instrumental.

Foi a análise crítico-dialética que permitiu captar a instrumentalidade nas suas possibilidades, no seu vir a ser, ou seja, como mediação, conduto por onde passam as teorias, os valores, princípios que determinam a escolha dos instrumentos, das técnicas, das

estratégias e das táticas, contendo a possibilidade de trazer à tona tais componentes do projeto profissional. Assim, falar de instrumentalidade é falar de relação meios e fins, a qual nada concede à suposta neutralidade profissional. Tal escolha nem é aleatória nem é somente subjetiva, mas uma escolha de um sujeito historicamente situado que analisa a realidade a partir das condições causais nas quais ele se encontra. E decide, escolhe, se posiciona e se compromete. Assim, as diversas instrumentalidades estão orientadas por diversos projetos de profissão.

Falar de instrumentalidade como a capacidade de mobilizar (criar, recriar) os meios para alcançar objetivos é falar em projeto profissional. Para tanto, a busca das respostas sobre “o que, porque, para que, quando, onde, com que meios e como fazer” são fundamentais. Se o “como fazer” e o “com que meios” referem-se às habilidades e competências que teremos de desenvolver durante nosso processo de formação contínua, estando essas diretamente relacionadas ao modo de ser de profissionais tanto individual quanto coletivamente, *a resposta ao “por quê?” depende de uma leitura da realidade social que se apoia numa determinada teoria social e visão de homem e mundo; já a resposta ao “para que” está subsumida aos valores e compromissos profissionais.* O “quando” e “onde” estão relacionados com a dimensão do espaço e do tempo e têm a ver com a concepção de história social do sujeito, exigindo-lhe sistemática e permanente análise da conjuntura.

Assim, a instrumentalidade contribui para a realização do projeto ético-político crítico quanto mais consciente e enriquecida ela for.

O que vem a ser uma instrumentalidade enriquecida, qualificada ou uma nova instrumentalidade?

Uma instrumentalidade enriquecida significa ser capaz de alcançar os fundamentos, descortiná-los; significa estar vinculada a um projeto emancipatório, saber aonde se quer chegar, ter uma

racionalidade que permita lançar luzes sempre renovadas sobre os objetivos, a fim de que eles possam explicitar o horizonte a ser alcançado e a direção social perseguida.

Falar de instrumentalidade enriquecida é deter o domínio de uma teoria crítica que permita construir os caminhos e as estratégias, táticas, instrumentos e técnicas; é converter-se em mediação na superação da aparência da demanda imediata e provocar uma atuação para além das demandas emergenciais. Significa adotar atitude investigativa no cotidiano, refleti-lo criticamente e superá-lo momentaneamente; significa buscar aliança com os usuários e com profissionais que compartilhem um projeto de sociedade de novo tipo, profissionais com quem temos sintonia, na perspectiva de tensionar a instituição;

Em que circunstâncias conseguimos enriquecer nossa instrumentalidade?

Quando detemos o conhecimento sobre o significado social e histórico e sobre os compromissos ético-políticos da profissão na sociedade em que vivemos;

Quando conseguimos diferenciar Serviço Social e Política Social; quando buscamos atender aos objetivos do Serviço Social e não aos das políticas sociais;

Quando lutamos contra a individualização dos problemas, enfrentamos os processos que levam à culpabilização e responsabilização dos usuários das políticas sociais por aquilo que a ordem burguesa considera “seu problema”;

Quando lutamos contra a precarização e intensificação do nosso trabalho e de outros, pela efetivação das 30 horas, sem prejuízo do salário;

Quando exigimos espaço para estudo e discussão no local de trabalho e tempo para a nossa qualificação, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Quando questionamos e lutamos contra o aligeiramento da nossa formação graduada e pós-graduada; contra a mercantilização da educação, contra a privatização do público, especialmente das políticas sociais.

Nossa instrumentalidade é rica quando estimulamos a participação do usuário nas instituições, quando veiculamos as informações que lhes são importantes.

Nossa instrumentalidade é rica quando ousamos criar novos instrumentos emancipatórios em detrimento dos que subordinam, manipulam e exercem controle sobre os usuários e/ou suas famílias; quando negociamos com a instituição em prol dos interesses dos sujeitos das políticas, quando questionamos e buscamos superar ou ampliar os critérios de elegibilidade.

Nossa instrumentalidade é rica quando nos articulamos com os movimentos sociais e sindicais para juntar forças, construir alianças.

Quando estamos orientadas pelo nosso projeto profissional afirmando os princípios do Código de Ética, observando as atribuições e competências da Lei de regulamentação, honrando um determinado perfil profissional, explicitado nas diretrizes da formação profissional.

Pela instrumentalidade passam os valores e é por meio dela que os realizamos. Uma instrumentalidade rica só pode ser orientada pela racionalidade critico-dialética e pelos valores civilizatórios e sociocêntricos.

É claro que uma instrumentalidade para ser rica necessita encontrar as condições objetivas para tal, tanto quanto necessita de um sujeito preparado, atento, com sólida formação intelectual, nítidas convicções políticas. Digo condições objetivas, mas não penso que elas se realizam sem a clara intervenção organizada dos sujeitos históricos, da ação coletiva, do que depende seu preparo teórico e político.

Nessa concepção de instrumentalidade enriquecida, podemos considerar o âmbito dos instrumentos como os meios e as mediações necessárias à materialização do nosso projeto ético-político profissional crítico, que só se realiza quando tal intencionalidade se transforma em ação profissional crítico-reflexiva e transformadora da realidade social, o que depende de uma racionalidade cujos fundamentos estão na crítica radical ao capital.

Não tenho dúvidas de que na atualidade a discussão da instrumentalidade se complexificou e hoje ela tem de, necessariamente, se posicionar em relação à utilização das tecnologias da informação e comunicação no trabalho profissional de assistentes sociais, o que não pode ser feito neste lugar. Contudo, creio que uma chave de interpretação que me parece interessante está no artigo “Racionalidade e Serviço Social: o acervo técnico-instrumental em questão” (Guerra, 2012)¹³, que faz a distinção entre racionalidade técnica e racionalidade da técnica. Essa chave que indica a efetividade da busca dos fundamentos explicativos dos usos das tecnologias no capitalismo e sua direção social.

Por fim, cabe a sinalização do grande poeta Thiago de Melo de que quem sabe o que quer e onde quer chegar, sabe construir o caminho e o jeito de caminhar.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

13 Artigo publicado no livro: *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social*, organizado por Santos, Backx e Guerra (2012).

GUERRA, Y. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 62, 2000.

GUERRA, Y. As dimensões da prática profissional e a possibilidade de reconstrução crítica das demandas contemporâneas. **Revista Libertas**, v. 2, n. 2, 2002/2003.

GUERRA, Y. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 91, 2007.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. *In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*, CFESS/ABEPSS, 2009.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. *In: SANTOS, C. M.; BACX, S.; GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

GUERRA, Y. Desafios para o Serviço Social na Seguridade Social: formação, nas políticas ou para as políticas sociais? *In: GUERRA, Y; LEITE, J; ORTIZ, F. (orgs.) Temas contemporâneos em Serviço Social: uma análise de seus fundamentos*. Campinas-SP: Papel Social, 2019.

GUERRA, Y. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. *In: Forti, V.; GUERRA, Y. (orgs.) Projeto ético-político do Serviço Social: contribuições à sua crítica*. Campinas-SP: Papel Social, 2022.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico metodológica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1991.

SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

FUNDAMENTOS DE POLÍTICA SOCIAL:

Marcadores e reflexões¹⁴

Elaine Rossetti Behring.

1. INTRODUÇÃO

Este tema que nos foi proposto é muito importante, pois talvez muitos(as) aqui conheçam o livro que eu escrevi com a Ivanete Boschetti, *Política Social: fundamentos e história*. Lançamos esse livro em 2006, e ele passou a ser parte da bibliografia básica das disciplinas de política social pelo país, o que muito nos orgulha, embora já requisite algumas atualizações, principalmente no Capítulo 5. Mas até o Capítulo 4 penso que ele mantém uma atualidade muito grande, porque ele tem um movimento. E é esse movimento que realizarei com vocês aqui hoje.

Primeiro, vamos conversar um pouco sobre a questão do método na abordagem da política social – do tema da política social, ou melhor, da categoria política social. Em seguida, trataremos sobre a relação entre questão social e política social, resgatando a questão social na sua relação com o trabalho no capitalismo, como fundamento central do debate da política social, esta última uma resposta às expressões da questão social; e, por fim, falaremos acerca das mudanças no capitalismo contemporâneo, especialmente a partir dos anos 70 do século XX para cá, que vão reconfigurar o mundo do trabalho e junto com ele o campo da política social, o que de certa

¹⁴ Esse artigo é resultado da transcrição de palestra realizada no Curso de Aperfeiçoamento Ética, Instrumentalidade e Trabalho de Assistentes Sociais nas Políticas Sociais no Ceará, no dia 19 de abril de 2022, para a abertura do módulo 03, intitulado Fundamentos das Políticas Sociais.

forma reforça a perspectiva metodológica e de fundamentos que sugerimos.

2. SOBRE A QUESTÃO DO MÉTODO

Sobre a questão do método no campo da política social, cabe lembrar que muitas vezes este último é atravessado por perspectivas muito descritivas ou por uma certa idealização da política social. É um debate muito marcado pelo “dever ser” e quero sugerir que tratemos a política social a partir de um outro ângulo, que, numa brincadeira literária, seria o ângulo de Nelson Rodrigues, “a vida como ela é”. Contudo, melhor ainda, sugerimos o ângulo de Marx, que é partir do concreto, que sugere para nós o seguinte: é fundamental partir do concreto, das manifestações imediatas dos fenômenos, mas, ir além dessas manifestações, ir além da aparência e ir além da descrição, tendo em vista desvelar os processos, indo às determinações mais simples, e depois reconstruir os processos sociais como concreto pensado, ou seja, como a síntese de muitas determinações. Essa proposição metodológica de Marx é muito importante quando se trata de um processo social como é o campo das políticas sociais, sendo muito importante que os(as) assistentes sociais rompam com uma visão idealizada das políticas sociais, de como elas deveriam ser, de como gostaríamos que elas fossem. Temos de partir da realidade, interpretá-la, desvelá-la no sentido inclusive de construir as nossas respostas profissionais dentro de uma análise que considere as contradições em curso, que considere as múltiplas determinações daquela política setorial, da política social num país de maneira geral, da política social no movimento da totalidade.

Assim, a proposta metodológica, a partir da crítica da economia política, é pensar a política social como uma síntese de muitas determinações, não podendo nos deter em uma delas apenas, o que incorreria numa interpretação monocausal da política social. Preci-

samos realmente mobilizar um conjunto mais amplo de determinações para entender como e por que essa política social é desenhada de tal ou qual maneira. Nesse sentido, ressaltamos a importância da articulação entre economia e política, e a relação entre política social e as lutas sociais que estão, por sua vez, inscritas na própria dinâmica da questão social. A questão social diz respeito a uma condição objetiva da classe trabalhadora nas relações de produção. Mas esta é uma classe trabalhadora que também tem raça, que também tem sexo, que também tem geração, que também tem religião, que é complexa e heterogênea, o que vai interferir nas condições objetivas e subjetivas: a classe trabalhadora tem objetividade e também tem suas expressões políticas e subjetivas. Então, a política social é uma espécie de resultado desse conjunto de determinações, que envolvem as lutas sociais, as respostas burguesas, a interveniência de setores específicos que têm interesses econômicos em determinados campos do social. É muito importante mobilizar um patamar de observação que considere essa perspectiva de totalidade, ou seja, a síntese de muitas determinações. E, ao mesmo passo, considere a política social como expressão das contradições sociais no modo de produção, que é marcado por contradições viscerais que marcam a sua dinâmica histórica. E também ver a política social como uma mediação nessa totalidade, como uma mediação nos processos políticos e econômicos que estão em curso. Se não fazemos isso, corremos o risco de reproduzir uma visão institucional e burocrática da política social. Ela tem uma dimensão institucional e burocrática, mas essa dimensão não pode ser o único elemento marcador da nossa leitura sobre a sua dinâmica, sob pena de perdermos elementos centrais.

Então, temos de nos afastar dessa lógica meramente institucional e burocrática, apesar de considerá-la como uma dimensão do processo, para entender a política social no sentido mais amplo:

como se chegou esse desenho; quais são os sujeitos sociais e políticos que foram intervenientes na formulação de tal ou qual política social; quais são os interesses de classe ou de seus segmentos, porque as classes também não são blocos monolíticos, que estão interferindo na dinâmica, no desenho de tal ou qual política social. Parece-me que esse patamar de observação mais complexo a partir do método da economia política, da ideia de que o concreto pensado é a síntese de muitas determinações, de que temos que partir do real, do concreto aparente, para chegar ao concreto pensado. Essa reconstrução no nível do pensamento da dinâmica e do movimento da realidade é a máxima aproximação a que podemos chegar da política social enquanto categoria.

A política social tratada sob essa ótica aparece para nós com uma riqueza muito maior. Mais do que isso, favorece a construção das estratégias profissionais por dentro das políticas sociais, e dentro da perspectiva do exercício da nossa autonomia profissional, que nós temos, mas que os empregadores especialmente os governos que são os maiores empregadores da categoria, teimam em restringir, e ainda mais no último período. Então, parece-me que essa ideia da política social vista a partir da totalidade, da mediação e das contradições nos oferece uma riqueza muito grande na abordagem do tema, e nos faz romper com aquela perspectiva descritiva como fato social a-histórico, e muito empobrecida, diga-se, uma visão funcionalista da política social; ou também a visão weberiana dos tipos ideais, das tipologias das políticas sociais.

Uma outra dimensão metodológica central é a compreensão da política social na perspectiva da totalidade, mas fundada na formação social. Essa ideia é bastante central e buscamos tratar isso em Behring e Boschetti (2006), porque é absolutamente importante que a política social seja analisada considerando os traços da formação social capitalista nacional. Por exemplo, no caso brasileiro,

quando pensamos a inscrição tardia da ideia de seguridade social na Constituição Federal (1988) e a forma com que a política social foi se constituindo, a partir da pressão de segmentos de trabalhadores, do seu lugar central num dado o padrão de reprodução do capitalismo no Brasil, especialmente a partir da década de 30 do século passado, isso tem uma relação profunda com a forma pela qual capitalismo instaurou entre nós, que alguns autores costumam dizer que foi uma via não clássica. Essa dinâmica tem uma relação ainda mais profunda com a constituição da classe trabalhadora brasileira, marcada profunda e visceralmente, e eu quero destacar isso, pelo peso do escravismo. Não compreendemos a classe trabalhadora brasileira do ponto de vista objetivo e subjetivo, e as relações entre as classes no Brasil, se não entendermos o peso do escravismo como Caio Prado Júnior já apontava, tal como Florestan Fernandes, Octavio Ianni e Clóvis Moura, dentre outros. Esses são autores centrais do debate da formação social e que nos apontam a importância visceral de entender esse processo, porque se a política social é expressão da contradição entre capital e trabalho e ela se constitui nessa contradição historicamente; e, também, se ela é regulada e ofertada pelo Estado, e o Estado nacional tem um papel bastante importante, não podemos ver esses elementos sem passar por um debate da formação social, porque é isso que vai nos explicar as distinções profundas entre o estado social na França, o estado social nos Estados Unidos, no Uruguai, na Costa Rica, no Brasil, na África Subsaariana.

Hoje, praticamente existe o estado social em todos esses países e regiões, diga-se, a oferta das políticas sociais. No entanto, as coberturas, o financiamento, tudo é bastante diferente entre esses países e regiões, porque isso tem uma profunda relação com a formação social. A França, por exemplo, viveu uma revolução burguesa clássica, viveu movimentos dos trabalhadores bastante contundentes e revolucionários, como a Comuna de Paris, o Maio de

68. Estamos falando de um país que tem uma experiência subjetiva da classe bastante distinta de um país como o Brasil. Aqui vivemos muitas vezes as políticas sociais como uma espécie de prevenção à revolta da classe trabalhadora, uma resposta preventiva e segmentada à mobilização política dos trabalhadores. Então vejam, é muito importante considerar a formação social e, nesse sentido, esse esforço que vocês estão fazendo de pensar a especificidade do Ceará é muito importante, porque o Brasil é um país geopoliticamente diferenciado, marcado por algo que também esses mesmos autores quentes da crítica da economia política e do pensamento social brasileiro chamaram de heterogeneidade estrutural. Nesse sentido, lembro de Francisco de Oliveira, de Rui Mauro Marini, que chamam atenção exatamente para as relações desiguais e combinadas que se instauram num capitalismo periférico e dependente, e isso com implicações para as relações entre as classes. Também vem daí o trato das tendências autocráticas em países como o Brasil, da dificuldade da instalação entre nós de uma dinâmica clássica, do estado democrático de direito. Nós somos um país que viveu ditaduras e, contraditoriamente, vejam só a nossa complexidade: foi exatamente nos períodos das ditaduras que houve a expansão do estado social brasileiro, à exceção da constituição de 1988, do processo de redemocratização após o fim da ditadura 1964/1984. Mas vejam: a unificação da previdência, a expansão da cobertura previdenciária para segmentos que antes não tinham essa cobertura. Isso aconteceu durante o período do regime militar. Partindo do conceito de cidadania de T. H. Marshall, foi como se restringisse os direitos civis e políticos de um lado, e na outra mão se ofertassem os direitos sociais, no sentido de conter a expressões de oposição no interior da classe trabalhadora.

Então, vejam a nossa complexidade! É para isso que quero chamar atenção. É exatamente essa busca de muitas determinações

que vai nos permitir analisar a política social à luz desses processos, e não apenas a partir do seu desenho burocrático institucional. Nós, como assistentes sociais, muitas vezes somos fagocitados pela lógica institucional burocrática e perdemos a dimensão ampla que produz inclusive essa mesma lógica, que, por sua vez, ganha sentido dentro de um projeto mais amplo político-econômico em curso. Por isso, é fundamental entender quais são os projetos de classes, os projetos societários que estão em curso num determinado momento histórico, e que vão ter implicações para o desenho das políticas sociais.

Essa é a nossa primeira observação, eminentemente metodológica e que reivindica que a política social seja localizada no contexto histórico, na sua relação com a economia e com os sujeitos políticos e sociais; e que ela seja vista como resultado possível de uma relação de classe, e nesse passo, que ela também seja vista como um processo que merece a incidência da classe, no sentido de mudança de rumos etc. Vejam, quando eu falo assim – é melhor ver a política social como ela é do que ter essa coisa meio idealizada de um dever ser, do que gostaria que ela fosse –, isso não implica que não possamos ter um projeto de como gostaríamos que ela fosse, desde que não percamos o pé naquilo que ela efetivamente é, como ela se desenha, o que ela oferece. E, por outro lado, compreender as suas limitações, a sua relação com as necessidades reais da população, no sentido de formular respostas nesse plano da construção do novo e do dever ser. Então, é muito importante ter essa análise de realidade no trato da política social. Como diz o velho Lênin: quem erra análise, erra na ação. E corremos o risco de formular respostas profissionais que não vão responder efetivamente àquele compromisso ético que temos com os usuários das políticas públicas.

2. A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICA SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL

Outro aspecto do nosso debate é a relação visceral entre política social e questão social. Vejam, quando começamos a discutir as Diretrizes Curriculares da ABEPSS em 1996 – na verdade, em 1993/94 que é quando começa esse debate –, existia uma tensão, ao menos lá na UERJ porque assumíamos na época que aquilo que requisitava a profissão de Serviço Social eram as políticas sociais (política social e assistência). Foi a querida Marilda Iamamoto que nos provocou numa perspectiva diferente e nos disse quase assim: olha, no debate sobre quem vem primeiro “o ovo ou a galinha”, quem vem primeiro é a questão social. E a política social é uma resposta à questão social e às suas expressões. Ela é uma resposta a partir das classes, do Estado, às múltiplas expressões da questão social. Inclusive, a tendência burguesa e do Estado capitalista é de tratar nessas expressões de forma individualizada, fragmentada, quando na verdade essas expressões têm um fundamento comum. Penso que essa ideia é central para pensar o campo da política social.

Chegamos em 1996 à conclusão de que a questão social é o fundamento básico da própria existência do serviço social, que passa a ser uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, exatamente em processos de trabalho no campo do enfrentamento das expressões da questão social. E parte significativa desse enfrentamento vem pela via das políticas sociais a partir do estado, mas, também, por ações a partir das classes e do campo da sociedade civil. Dentro da órbita da política social, há uma articulação importante entre Estado e sociedade civil no trato das expressões da questão social. Basta observar historicamente a LBA, por exemplo, que mobilizou uma miríade de organizações privadas. Há uma relação público-privada no campo da saúde, com órgãos da sociedade civil. Há o controle por parte de setores da sociedade civil por

dentro da estrutura de controle democrático das políticas sociais. Enfim, essa relação Estado e sociedade civil faz parte da complexificação do Estado que Antonio Gramsci já vislumbrava na ideia de estado ampliado.

Porém, nossa conversa aqui não é sobre o Estado, embora ele também seja um elemento central. Podemos dialogar mais à frente sobre ele, pois que, na verdade, ele atravessará toda a nossa conversa. Só para deixar elucidado, a visão que temos do Estado é de que ele é um Estado burguês, é um Estado do capital, e o capital cada vez mais reivindica o Estado como uma mediação importante da sua reprodução ampliada. No entanto, ele também é atravessado por contradições. Assim, entendemos que o Estado tem uma direção de classe e, inclusive, para o exercício da hegemonia dessa direção de classe, ele vai incorporando demandas, tentando responder às contradições que estão postas na sociedade. A política social se configura como uma dessas respostas, embora não seja a única delas.

O que estamos reivindicando é uma visão de Estado que não perde o seu elemento estrutural, ou seja, de que é um estado burguês, coercitivo, um braço que cresceu muito nesses tempos neoliberais. Mas ele é o Estado que visa garantir as condições gerais de produção e reprodução social e também a hegemonia burguesa e os marcos ideológicos nos quais se inscrevem essa reprodução do capital de uma maneira geral. Com isso, reforçamos que, quando o Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista* (1848), dizem que o Estado é o comitê executivo que vai gerir os negócios comuns da burguesia – vejam, eles não dizem simplesmente que ele é um comitê executivo da burguesia, pois sua visão é bem mais sofisticada: trata-se da ideia de que ele vai gerir os negócios comuns e, inclusive, ele precisa ter uma certa autonomia relativa em relação à burguesia de uma maneira geral para que ele possa exercer esse papel de uma espécie de capitalista coletivo, ou capitalista total ideal, como diz

Mandel (1982). A ideia de gerir os negócios comuns dá uma sofisticação e complexidade necessárias à leitura acerca do Estado capitalista, muito importante para entender as contradições que atravessam o campo da política social, que tem uma relação direta com a classe trabalhadora, no sentido da sua reprodução.

Isso posto, retomemos o debate da questão social na sua relação com a política social. Acredito que o ponto de partida dessa conversa é caracterizar nosso entendimento de questão social. Diferente das leituras social-democratas ou pós-modernas sobre a questão social, que até enxergam que no último período temos na cena uma “nova questão social”, assentamos nossa leitura no debate profissional expresso na *Revista Temporalis* (ABEPSS, 2001), em que Marilda Iamamoto tem um texto-chave acompanhado de um diálogo com outros autores, no qual todos eles vão dizer que não existe uma “nova questão social”, e que, na verdade, existem novas expressões da questão social. Porém, a gênese da questão social permanece operando no capitalismo contemporâneo, a partir, claro, de novas características, já que o capitalismo é um modo de produção que se modificou historicamente e com ele o conjunto das relações sociais. Tivemos o período da livre concorrência, lá no século 19, no surgimento da grande indústria e a formação mesmo da classe trabalhadora, ali naquele período em que vão se desenvolver as lutas sociais em torno da legislação trabalhista, da jornada de trabalho e que Marx analisa tão bem no Capítulo VIII de *O Capital*. Nesse período, na verdade, trabalhadores estão exigindo a regulação da jornada, do trabalho das mulheres, do trabalho das crianças, e temos ali as primeiras conquistas arrancadas a ferro e fogo ao Estado e à burguesia, ou seja, temos as primeiras vitórias da economia política do trabalho contra o capital, como Marx coloca nesse mesmo capítulo.

Os trabalhadores obtiveram ali as primeiras conquistas, no entanto o que vamos efetivamente entender como política social

chega na cena histórica do desenvolvimento do capitalismo no final do século XIX e a partir efetivamente do século XX. Em fins do século XIX, houve a implementação do modelo previdenciário bismarckiano, em 1883, na Alemanha, como uma resposta ao crescimento político do movimento operário que já ocupava espaços no parlamento. Depois disso, esses processos vão se expandindo e chegamos, em 1942, na formulação do Plano Beveridge, que inaugura o conceito de seguridade social. Este orientará a formação do Estado social nos diversos países, muitas vezes numa combinação entre o modelo bismarckiano, que são das caixas de previdência de seguro contributivo, com a ideia de seguridade social, de proteção social universalizada e sustentada na tributação. Muitos países implementaram modelos híbridos entre essas duas grandes construções históricas. A política social vai se generalizar não no capitalismo de livre concorrência, mas já no capitalismo da ordem monopólica. A partir do final do século XIX e ao longo do século XX, ela se espraia, e mais efetivamente após a Segunda Guerra Mundial, no contexto do que o Mandel vai chamar de “onda longa com tonalidade expansiva do capitalismo”.

Retomando o tema da questão social e sua relação com o trabalho, a gênese da questão social está inteiramente vinculada às relações sociais de produção e reprodução no capitalismo e que encontra seu fundamento na subsunção do trabalho ao capital. No capitalismo, existe uma condição da força de trabalho: a força de trabalho é capaz de, ao mesmo tempo, no mesmo processo de produção, transferir valor do que foi investido nos meios de produção e nas matérias-primas e auxiliares ao valor final das mercadorias e, no mesmo passo, criar a mais-valia. Essa é grande descoberta de Marx, entendendo que esse processo de criação de valor acontece na esfera da produção. Ou seja, ao mesmo tempo que os trabalhadores estão produzindo mercadorias eles também estão realizando

ali, no mesmo movimento, um processo de valorização. A força de trabalho tem a capacidade de, numa jornada de trabalho, transferir e criar valor.

Uma parte da jornada de trabalho, portanto, Marx caracterizou como trabalho necessário, que é a parte em que os trabalhadores reproduzem a sua própria força de trabalho, que corresponde ao seu salário que não é calculado por aquilo que eles produzem, mas por uma cesta básica estimada e historicamente determinada para sua reprodução. E as outras horas da jornada de trabalho são trabalho excedente. Ou seja, elas entram no valor final da mercadoria como um mais-valor ou mais-valia. Quando os trabalhadores do século XIX começam a lutar pela regulamentação da jornada de trabalho, essas são as primeiras experiências de luta em torno da regulação de políticas sociais e da intervenção do Estado nas relações entre capital e trabalho. Os capitais, que antes funcionavam em jornadas de trabalho extensas, agora no contexto da regulamentação da jornada de trabalho, vão investir onde? Em tecnologia. Assim, saiu-se gradualmente da prevalência da mais-valia absoluta, com a extensão da jornada de trabalho, diga-se, do aumento do trabalho excedente pela extensão da jornada de trabalho, para um contexto em que a partir da introdução de tecnologias se intensifica o processo de trabalho. Gradualmente, vai prevalecer cada vez mais a mais-valia relativa: os trabalhadores produzem mais em menos tempo, dentro de uma jornada de trabalho regulada socialmente.

A partir daí, a concorrência entre os capitais cada vez mais vai introduzir novas tecnologias, como uma condição de existência do capital. Já diziam Marx e Engels, também no *Manifesto*, que se tratava de revolucionar constantemente os meios de produção e o conjunto das relações sociais. Eles ainda fecham essa passagem dizendo: “tudo que é sólido se esfuma”, o que foi traduzido também como “tudo o que é sólido desmancha no ar”. Essa é uma condição

de existência do capital e, com isso, vão se modificando as relações de trabalho e o conjunto das relações sociais de produção e reprodução. Essa concorrência intercapitalista no contexto do incremento da mais-valia relativa intensifica o processo de trabalho por meio da introdução de maquinaria. Isso modifica a composição técnica do capital, mas se altera também a composição orgânica do capital, que é a proporção em que se reparte o capital constante, que são meios de produção e matérias-primas/auxiliares, e o variável (força de trabalho), aumentando o peso do trabalho morto que é o capital constante em detrimento do trabalho vivo.

A busca pela mais-valia, diga-se “a caça apaixonada do valor” pelo capital que fundamenta o excedente, o lucro, é a lei absoluta desse modo de produção. Mas, ao fazê-lo e ao mudar essa proporção, o próprio capitalismo engendra contradições importantes e que vão ter uma relação profunda com o campo das políticas sociais, por isso dizemos que o fundamento da questão social está na lei geral da acumulação (MARX, 1867), que, por sua vez, tem uma relação com a condição da força de trabalho, e que por sua vez demanda a política social. Com o predomínio da mais-valia relativa, o desenvolvimento da produtividade do trabalho se torna uma alavanca central do processo de acumulação e ao mesmo tempo decresce a massa de trabalho em proporção à massa de meios de produção. Essa ênfase na concorrência pela via tecnológica também vai levar à era dos monopólios, que se caracteriza por uma grande concentração e centralização dos capitais, pela mobilização do sistema de crédito que passa a concentrar grandes massas de capitais capazes de reverter em investimentos produtivos cada vez mais grandiosos, ciclópicos, grandes companhias, grandes máquinas.

Tudo isso requisita uma massa muito menor de força de trabalho que coloca em movimento essa massa muito maior de matérias-primas e de maquinaria. O que acontece? A acumulação capitalista

vai produzir uma população trabalhadora adicional, relativamente supérflua, ou subsidiária, e aqui e eu estou citando Marx, lá em *O Capital*: o que ele vai chamar no Capítulo XXIII do Livro I, de “exército industrial de reserva” ou “superpopulação relativa”. Esse fenômeno passa a ser um componente estrutural da produção e da reprodução do capital, porque a existência dessa superpopulação relativa nas suas várias formas cumpre um papel importante no sentido de pressionar o trabalho necessário para menos, de constituir uma fila de espera na porta da fábrica quando o patrão demitir os empregados que se mobilizam, de pressionar os salários para baixo. É um elemento estrutural do desenvolvimento do capitalismo. Essa superpopulação relativa, todo trabalhador desocupado parcial ou inteiramente faz parte dela, e ela tem várias formas que Marx nos revela:

A superpopulação relativa ou exército industrial de reserva se divide em uma superpopulação fluente, líquida, que compreende aqueles que são atraídos ou repelidos conforme as necessidades do capital, conforme o ciclo do capital. Se enveredamos por um ciclo ascendente, esses setores podem ser trazidos imediatamente de volta, porém, no contexto recessivo, eles são novamente jogados na reserva.

É uma superpopulação latente, que seria uma população do campo que está na iminência de se transferir ao proletariado urbano, à espera de circunstâncias favoráveis. Por exemplo, nos anos 1970, no contexto da ditadura militar e do chamado “milagre brasileiro”, houve uma das maiores migrações internas do mundo aqui no Brasil, do Norte e Nordeste para São Paulo. São Paulo se transformou na maior concentração operária do mundo naqueles tempos. O que aconteceu depois com esses segmentos foi serem jogados de volta na reserva, e muitos passaram a compor a superpopulação fluente ou o terceiro segmento da superpopulação relativa, que Marx vai

chamar de superpopulação estagnada. Trata-se de parte do exército ativo de trabalhadores; essa superpopulação estagnada, porém com ocupação irregular: é um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível, tal como Marx caracteriza em *O Capital*.

O capitalismo contemporâneo convive com amplos segmentos da classe trabalhadora dentro dessa superpopulação estagnada, que é um segmento da classe trabalhadora que tem condições de vida abaixo do nível médio da classe propriamente e, segundo Marx, esse segmento autorreprodutor e autoperpetuador da classe. É dentro dele que se localizam os setores que estão em situação de pauperismo, que é o mais profundo sedimento da população relativa. No pauperismo, há ao menos três categorias: os aptos ao trabalho, os órfãos e crianças indigentes e incapacitados para o trabalho, degradados e maltrapilhos. É o que Marx identifica como o “asilo para os inválidos do exército industrial de reserva”, ainda que existam aptos ao trabalho, mas que por várias razões não conseguem se inserir. Diria que esse é o público-alvo preferencial da política de assistência social tal como a conhecemos hoje, e que se desenvolve principalmente a partir da ideia de seguridade social do plano Beveridge, porque antes disso isso eram situações para a caridade privada e das igrejas. Porém, cada vez mais vai se profissionalizando e se institucionalizando o enfrentamento desses segmentos em situação de pauperismo.

A existência do exército industrial de reserva nesses vários segmentos, que mostram inclusive a heterogeneidade da classe trabalhadora, é uma condição de existência do modo de produção capitalista. Não existe um capitalismo humanizado. A política social arrancada na luta pelos trabalhadores não é a via de solução para desigualdade social que é intrínseca a esse modo de produção, que precisa de um exército industrial de reserva ou superpopulação relativa ativa para sua reprodução. No entanto, a política social, em

maior ou menor extensão, enfrentou essas condições especialmente a partir da luta dos trabalhadores nos países, e também como um resultado das novas condições econômicas especialmente colocadas no pós-Segunda Guerra Mundial, que é quando elas efetivamente se generalizam. Dessa forma, não podemos idealizar a política social que se desenvolveu no centro do capitalismo de forma muito mais extensa, com coberturas mais amplas. Isso é fato, mas também foi resultado de determinadas condições políticas e econômicas que se colocaram naquele período, de um ciclo expansivo do capitalismo que se iniciou ali no imediato pós-guerra e começa a estagnar no final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Quero concluir essa passagem sobre o tema da questão social com pelo menos uma citação de Marx: “quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista de miséria” (MARX, 1985, p. 209). O capitalismo é um modo de produção que tem na sua lógica visceral essa dinâmica de segmentar a classe trabalhadora. Uma dinâmica perversa, pois é interessante notar que dentro daquela ideia liberal de que as pessoas precisam ganhar a vida pelos seus méritos, pelo seu trabalho, é evidente que essa sociedade não oferece trabalho, especialmente trabalho digno e protegido para todos(as). E as pessoas trabalham, trabalham e trabalham, não conseguem superar determinadas condições a partir da sua inserção no mundo do trabalho, e isso é colocado como uma responsabilidade individual. É muito importante para nós, profissionais que estamos na ponta, que trabalhamos diretamente com a população, desconstruir essa mitologia da ética do trabalho numa sociedade que não oferece as condições, que fala igualdade de oportunidades, que fala em empreendedorismo, mas que não oferece as mesmas condições para todos, e isso cada vez menos e até o mais elementar, que é a educação básica.

As condições entre os diversos segmentos da classe para viver do seu trabalho são cada vez mais difíceis, especialmente no capitalismo em crise e decadência, o que constitui um fundamento central para pensarmos a dinâmica das políticas sociais no tempo presente e as dificuldades que efetivamente temos.

3. CAPITALISMO EM CRISE E DECADÊNCIA E A POLÍTICA SOCIAL

No final dos anos 1960 e início dos anos 1970, abre-se uma nova etapa histórica do capitalismo. Alguns vão dizer que a crise do capitalismo começou ali em 2008/2009. Não começou ali: foi um momento de ápice, e talvez tenha sido o momento mais profundo desse longo período de uma onda longa de estagnação. Aqui partimos da reflexão de Ernest Mandel, um economista marxista belga, militante muito importante da luta social. Se quiserem conhecer um pouco de Mandel, há um artigo meu que intitulado “Ernest Mandel, imprescindível” (BEHRING, 2015), em que apresentamos esse grande intelectual. Ele escreve, entre fim dos anos 1960 e início dos anos 1970, quando os elementos de crise do capitalismo ainda não estavam plenamente configurados, que adentrávamos numa nova etapa. Trabalhando com os elementos marxianos da lei do valor, ele vai dizer que essa se impôs. Há uma estagnação do processo de automação, com a generalização da base tecnológica do pós-guerra, e da demanda pelos bens de consumo que foram introduzidos como base do fordismo-keynesianismo que prevaleceu no imediato pós-guerra e, portanto, há um novo momento. A crise do petróleo, a mudança do padrão financeiro internacional, com o ataque aos acordos de Bretton Woods, a imposição do dólar como padrão de moeda de troca internacional pelos Estados Unidos: no início dos anos 1970, vão ocorrer várias mudanças que são catalisadoras das tendências de crise que já vinham do final dos anos sessenta.

Entramos em uma onda longa com tonalidade de estagnação e uma marca central desta será exatamente a retomada nos países de capitalismo central do desemprego estrutural e de longa duração. Cabe salientar que, se isso aconteceu lá, a repercussão para nós vai ser ainda mais profunda. Isso vai implicar que nos últimos vinte, trinta anos, alteramos profundamente o padrão de reprodução do capitalismo no Brasil. Por exemplo, se tivemos, entre os anos 1930 e 1980 um viés desenvolvimentista com alguns momentos inclusive nacional-desenvolvimentistas na economia brasileira, no rumo à industrialização, no contexto da crise há um redesenho do mercado mundial e da inserção dos vários países na economia internacional, e isso vai mudar o nosso padrão de reprodução. Ao invés de uma ênfase na indústria de transformação e com mercadorias de grande valor agregado, que foi a lógica do desenvolvimentismo que levou à grande migração do norte-nordeste para São Paulo, vamos viver um outro padrão associado às *commodities*, ao agronegócio, à mineração, à exportação de *commodities* no mercado internacional, processo esse acompanhado da desindustrialização nos setores de mercadorias de maior valor agregado. Apesar de uma maior diversificação territorial da indústria – e neste aspecto sugiro que vocês deem uma olhada no texto de Francisco de Oliveira (1998) que se chama “A metamorfose da Arribaça” que está no livro *Os direitos do antivalor*. Até temos divergências com o texto “Os direitos do antivalor”, mas não vamos explorar esse tema, sugiro a leitura e remeto a Behring (2021), para análises e considerações.

Chico de Oliveira mostra uma grande mudança na burguesia nordestina nos anos 1980/90, o que ele vai chamar de “a metamorfose da arribaça”, e que tem a ver com esse deslocamento de grandes indústrias para o Norte-Nordeste, especialmente para o Nordeste, e o Ceará está lá em destaque na reflexão. Se pensamos que, para

interpretar o desenho das políticas sociais, é necessário entender as relações de classe, a economia local, a inserção da classe trabalhadora, esse texto é absolutamente importante para vocês na região, da mesma maneira que vários textos da Tânia Bacelar, uma economista nordestina que deu grandes contribuições para entender essa heterogeneidade estrutural brasileira.

Voltando ao fio da meada da crise mundial do capitalismo, tivemos essa viragem ali nos anos 1970. As respostas à crise serão ainda de tonalidade keynesiana, a partir do aporte dos estados etc., mas no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 se inicia uma grande reação burguesa à crise do capitalismo: o neoliberalismo. É ali no final dos anos 1970 que assumem os governos de Margaret Thatcher (Reino Unido), de Ronald Reagan (EUA), e de Helmut Kohl (Alemanha), que começam a implementar as chamadas políticas de austeridade. Ao fazer isso, vão atacar de forma visceral o movimento e os direitos dos trabalhadores.

Se o capitalismo estava vivendo uma queda das taxas de lucro, a recuperação do capital frente a essa queda passa necessariamente por uma ofensiva contra o trabalho, e é exatamente isso que vai acontecer. Ali, cabe lembrar o quanto Margaret Thatcher atacou a espinha dorsal do movimento operário inglês. A greve dos mineiros na Inglaterra durou cerca de um ano. Foi uma greve longa e com muitos enfrentamentos com a polícia, prisões e tensão social nas regiões mineiras, especialmente Manchester e Liverpool, cidades operárias onde a mineração de carvão sempre foi uma forte. O fato é que a Dama de Ferro vai desencadear uma grande ofensiva sobre o movimento sindical em inglês, especialmente os mineiros. O mesmo que fez Reagan contra os aviários, nos Estados Unidos. Aqui no Brasil, tardiamente, em 1995, Fernando Henrique Cardoso fez o mesmo com os petroleiros na grande greve daquele ano, o primeiro ano do governo FHC, que anunciava exatamente a onda de privati-

zações, os leilões dos poços de petróleo, enfim, a contrarreforma do Estado. Isso chega no Brasil com força e legitimidade nesse período, que analisei em Behring (2003).

Junto com essa reação burguesa, em seu bojo, há uma reconfiguração das políticas sociais. No ambiente do capitalismo em crise e com a ampliação do exército de reserva nos seus vários segmentos, a política social se modifica pela incidência de dois elementos: primeiro a austeridade fiscal, quando são redimensionados os gastos públicos, na medida em que o capital passa a disputar mais enfaticamente o fundo público para sua autorreprodução. Assim, inicia-se um discurso segundo o qual o Estado gasta muito, que a previdência social é responsável pela crise e, sobretudo, que a crise não é uma crise do capitalismo mais uma crise do e no Estado. Esta direção vai incidir no financiamento, ou melhor, no desfinanciamento ou subfinanciamento das políticas sociais, reformatando essas políticas, recrudescendo seus critérios de acesso, ou seja, há aqui uma série de implicações deletérias para os direitos sociais e as políticas que deveriam materializá-los.

O Segundo elemento é o crescimento do exército industrial de reserva, especialmente em países como o Brasil, que apresenta um crescimento do pauperismo, propriamente da fome. Nesse marco, a assistência vai ganhar uma dimensão diferente no capitalismo contemporâneo e é por isso que alguns autores como Ana Elisabete Mota e outros falam de uma “assistencialização das políticas sociais”, à medida que a dimensão assistencial ganha uma tônica maior, frente ao desemprego estrutural. É um tanto contraditório, pois essa tendência implicou no crescimento do mercado de trabalho dos assistentes sociais, mas esse crescimento tem uma profunda relação com a piora das condições de vida e trabalho das maiorias no ambiente da crise e decadência do capitalismo e das respostas neoliberais.

Com isso, vai se reconfigurando o mundo das políticas sociais. Os organismos internacionais, como o Banco Mundial e o FMI, ao fazerem acordos com os países, começam a introduzir cláusulas sociais, fortalecendo políticas focalizadas ou extremamente focalizadas, chamadas “de combate à pobreza”. Na verdade, as políticas sociais são sacudidas pelo grande trinômio do neoliberalismo: a **focalização**, associada à seletividade; a **descentralização**, que não é apenas descentralização entre governos federal, estadual e municipal, mas implica a mobilização de segmentos da sociedade civil (o reificado terceiro setor); e também a **privatização**, uma dinâmica que, no contexto da crise e decadência do capitalismo, vai sacudir o campo das políticas sociais na medida em que muitas delas passam a ser nichos de valorização do capital. É nesse contexto que observamos o processo de privatização da saúde, da educação, da previdência social sendo atacadas para engendrar processos de supercapitalização ou para fortalecer os fundos de pensão ou as previdências privadas ofertadas pelos bancos. Temos, assim, toda uma dinâmica de mercantilização acelerada de determinados campos do social no contexto da crise: é o capital buscando nichos de valorização, transformando tudo em mercadoria.

Tais tendências modificam profundamente o campo das políticas sociais. Os apologetas do neoliberalismo vão dizer que é necessário sair de um Estado Social passivo, um Estado Social compensatório e securitário para um Estado Social ativo, que ative as pessoas para o trabalho. Daí vem aquela ideia de ativação para o trabalho, vinculada ao aumento das capacidades dos usuários das políticas, para participar do mercado pela via do empoderamento ou do empreendedorismo. Isso é puro Amartya Sen, um intelectual orgânico desse projeto e assessor importantíssimo do Banco Mundial, que nos traz o conceito multidimensional de pobreza e o índice de desenvolvimento humano. A ideia-chave é de que o grande elemento

de coesão social é o mercado, donde decorre que se faz necessário fortalecer as pessoas para participarem da esfera do mercado, com políticas focalizadas e voltadas à inserção no mundo do trabalho ou na perspectiva do empreendedorismo individual.

Junto com esses elementos, vieram também os programas de transferência monetária em vários formatos, por vezes com condicionalidades que têm uma profunda relação com o aumento das assim chamadas capacidades. Essa é a lógica que está orientando o campo das políticas sociais, que orientou os vários governos brasileiros após a redemocratização, embora esteja presente também no governo Bolsonaro. Contudo, esse governo tem outras mediações no trato das expressões da questão social, a exemplo das Igrejas Sociedade Anônima (SA) e das comunidades terapêuticas, numa relação bastante promíscua e não laica entre Estado e segmentos específicos da sociedade civil, e não em uma perspectiva de relação democrática e republicana. A lógica da política social sob a égide da reação burguesa neoliberal é essa em linhas gerais. Claro que os governos vão gerir essas diretrizes cada um a seu modo, mediado pelo seu projeto político, econômico e social. E sob a pressão objetiva e subjetiva da luta de classes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir essas linhas, cabe registrar que o tempo presente é extremamente delicado e difícil. A sequência do ápice da crise em 2008/2009 colocou o campo da política social num lugar, numa condição ainda mais difícil, e esses apelos à focalização, no ambiente de salve-se quem puder, de darwinismo social exacerbado, têm crescido. No mesmo passo, a concorrência dentro da classe trabalhadora embrutece profundamente as relações sociais e cria o solo fértil para a extrema direita, para o neofascismo, para essa visão meritocrática que muitas vezes é mediada pela leitura metafísica e

simplista do mundo, porque não podemos colocar todas as igrejas no mesmo lugar. Então, parece-me que o ambiente para o campo da política social, que é um campo que nasce das lutas dos trabalhadores, que se concretiza em projetos social-democratas após a Segunda Guerra Mundial, que vinham numa perspectiva de reformas dentro do capitalismo ainda que limitadas, no contexto das contrarreformas neoliberais, se torna um campo bastante alterado e desafiante, sobretudo para uma profissão que lida diretamente com as políticas sociais, seja na sua formulação, seja na sua operacionalização.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. *Revista Temporalis*. N. 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma – Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche – Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. Introdução ao Método na Teoria Social. *In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências*. Profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os Direitos do Antivalor**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIMENSÕES TÉCNICO OPERATIVAS:

Atuação interdisciplinar e intersetorial do
Assistente Social na Educação Básica¹⁵

Evania Maria Oliveira Severiano
Liana Brito de Castro Araújo
Marcia Regina Mariano de Sousa Arão
Maria Auxiliadora de Araújo

1. INTRODUÇÃO: Lutas e iniciativas visando à implementação da Lei 13.935/2019 com participação do CRESS/CE

Este artigo tem como propósito registrar ações do Conselho Regional de Serviço Social no Ceará sobre a luta pela implementação da Lei 13.935/2019 e apresentar considerações sobre o Serviço Social na Educação básica. A fim de subsidiar com orientações para a regulamentação da referida Lei 13.935/2019, foi lançado o guia “Psicólogos (os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica”, disponível no site do Conselho Federal dos Assistentes Sociais (CFESS), material produzido de modo colaborativo entre as duas categorias profissionais. Tomaremos esse documento como referência, bem como outras produções técnicas já construídas pelos Assistentes Sociais sobre a atuação do Serviço Social na Política de Educação, a fim de delimitar informações sobre o exercício profissional nesse espaço, ressaltando subsídios teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.

O CRESS/ Ceará vem desenvolvendo uma série de ações de mobilização e organização dos profissionais do Serviço Social na

15 Esse artigo foi construído pela Gestão do CRESS Ceará “Ver cores nas cinzas e a vida reinventar”(2020-2023) a partir de Nota Técnica elaborada pelas autoras.

área da educação. Ressaltamos que em 2019 tramitava no Ceará o Projeto de Indicação Nº 160/19 elaborado por um Grupo de Trabalho interprofissional, por meio da Comissão de Educação na Assembleia Legislativa sob a coordenação do mandato do Deputado Estadual Acrísio Sena, visava instituir o Programa de Atenção Social e psicológica nas Escolas da Rede Pública no âmbito do Estado do Ceará. Após a Promulgação da Lei 13.935/2019, reconstituímos o Grupo interprofissional com a participação de entidades do Serviço Social, da Psicologia e mais recente, da Educação. Passamos a desenvolver ações conjuntas de articulação para a implementação da citada Lei no Estado do Ceará. Das articulações desse grupo também com o Deputado Renato Roseno (PSOL), a então vice e após Governadora do Estado do Ceará Profa. Izolda Cela, que atualmente compõe o Ministério da Educação, comprometeu-se a formalizar um Grupo de Trabalho na Secretaria de Educação, a fim de encaminhar providências de implementação da Lei no Estado. Enquanto isso, o CRESS/Ce encaminhou ofício aos Municípios solicitando informações sobre a implementação da citada Lei.

Ainda em 2022, foi realizada uma audiência com alcance de reunião técnica que ocorreu no dia 08/11/2022 solicitada pelo GT interprofissional por meio do Deputado Estadual Acrísio Sena (PT) que a presidiu. Tivemos a participação de representantes das Secretarias de Educação do Estado e Município de Fortaleza, do Conselhos – Educação, Serviço Social e Psicologia, do Sindicatos – Assistentes Sociais, Psicólogos e da APEOC que compuseram a mesa e participaram de debates e encaminhamentos junto com os profissionais de Serviço Social e Psicologia, bem como professores e pesquisadores na área.

Como encaminhamentos dessa audiência, foram ressaltados os compromissos firmados da constituição do Grupo de Trabalho a ser coordenado pela Secretaria Estadual de Educação. Como avan-

ços, registramos a contratação de 30(trinta) Assistentes Sociais para atuarem junto com Psicólogos na Rede de Educação Básica do Estado do Ceará. As entidades presentes registraram a defesa conjunta de realização de Concurso Público para Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação e urgente necessidade de encaminhamentos de Projeto de Lei que crie o Cargo para essas duas categorias no âmbito da educação. Em fevereiro/2023, com alegria foi acolhido no *Diário Oficial do Estado* a previsão orçamentária para a realização de concurso público destinado a psicólogos e assistentes sociais na educação básica. A partir dessa informação, as entidades priorizaram encaminhar com urgência o Projeto de Lei que crie o Cargo de Assistente Social e Psicóloga no âmbito da educação, além de adensar a luta pela implementação da Lei no Estado do Ceará com concurso público urgente.

Concomitante, desde dezembro de 2021 o CRESS/Ce tem mobilizado a categoria, iniciamos realizando um mapeamento dos espaços sócio-ocupacionais, também agregando informações a respeito das experiências já desenvolvidas no Ceará. Seguindo nessa direção, realizamos ações de aproximação com os profissionais e surgiu a proposta do Ciclo de Conversas, com o tema: “A atuação da/do Assistente Social na Educação Básica: o que já temos de experiências no Ceará”, uma atividade que ocorreu de forma virtual. Dando continuidade a essa agenda, foi realizado mais um Ciclo de Conversas, com o tema: “A Experiência do Serviço Social no CREAECCE” e organização do “Encontro de Assistentes Sociais na Educação” no Ceará, que ocorreu no dia 29 de agosto de 2022. As ações já realizadas proporcionaram uma aproximação maior com os profissionais vinculados à educação. Em 2023, daremos continuidade ao Ciclo de Conversas com experiências de municípios do Estado na implementação da Lei.

Desse modo, fomos avançando com a constituição do Grupo Temático – GT Educação, com encontros presenciais e participação

on-line da categoria, e grupo de WhatsApp com 76 profissionais, a grande maioria com exercício profissional na educação básica. Até dezembro/2022, por meio do mapeamento dos espaços sócio-ocupacionais identificamos 56 profissionais em atuação na educação. Os temas pautados para os encontros e debates com a categoria giraram em torno da atuação profissional, articulação e engajamento para implementação da Lei/concurso público e orçamento na educação – Fundeb. Ressaltamos a relevante articulação do CRESS com entidades como o CRP 11, Sindicato dos psicólogos, Sindicato dos Assistentes Sociais, Conselho e Sindicato da Educação e Ministério Público, todos pela defesa da implementação da lei 13.935/2019.

2. DIMENSÃO TÉCNICA OPERATIVA DO FAZER PROFISSIONAL: Parâmetros teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo

2.1 Concepção de educação que orienta o processo de trabalho da (o) assistente social na Política de Educação

O assistente social que atua na educação toma como concepção a educação como um complexo constitutivo da vida em sociedade, que tem uma função social importante na dinâmica e nas formas de reprodução do ser social. Portanto, é um espaço marcado pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação. Também é a partir dessa dinâmica que se instauram as possibilidades de construção histórica de uma educação emancipadora, uma tarefa histórica, protagonizada por sujeitos sociais. Afinal, a trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas nos processos sociais e que a “inclusão” na educação escolarizada é atravessada por processos de inclusão e exclusão dos contingentes da classe trabalhadora e seus filhos.

A concepção de emancipação humana que fundamenta a educação, para ser de fato realizada, também depende da garantia do respeito à diversidade humana, da afirmação incondicional dos direitos humanos, considerando a livre orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, de modo a viabilizar uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica. O respeito pelos processos de constituição dos sujeitos coletivos e de suas lutas é uma importante condição para uma educação emancipadora, contribuindo para qualificar a democracia como um processo social no nosso país.

Portanto, a educação é um direito humano fundamental, garantido na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, indispensável para a constituição da cidadania e do desenvolvimento econômico, político, social e cultural de uma sociedade. Desse modo, a/o assistente social, em seu cotidiano profissional, toma como parâmetro a concepção emancipadora da educação, os desafios de tornar concreto nas ações profissionais essa direção política, articulando um conjunto de referências teóricas, éticas e técnicas que subsidiem a atuação profissional na Política de Educação. Assim, poderá contribuir para desvelar as singularidades e particularidades vivenciadas pelos sujeitos educandos nesse espaço, a partir de uma concepção de educação sintonizada ao projeto ético-político do serviço social que toma a liberdade e a democracia como valores éticos centrais.

Importante ressaltar que o assistente social deu início a sua atuação na área da educação no Brasil ainda nos anos de 1940, porém foi na década de 1990 que a profissão intensificou sua atividade nesse campo. Desde então, o serviço social vem trabalhando com as expressões da questão social no âmbito escolar, matéria de intervenção da profissão, evidenciadas em demandas que poderão ser transformadas em projetos e ações profissionais como: evasão

escolar, situações de violência, desigualdade do acesso por determinados grupos sociais, condição de pobreza e situação de vulnerabilidade social, situações de discriminação ou preconceito por questões de raça, gênero, etnia, deficiência que envolve a dificuldade de reconhecimento da diversidade humana. São essas expressões da questão social, geralmente presentes nos espaços escolares e interligadas à vida cotidiana dos estudantes e suas relações e dinâmicas familiares.

Para Marilda Yamamoto (2009), a ampliação exponencial das desigualdades de classe, densas de disparidades de gênero, etnia, geração e desigual distribuição territorial radicaliza a questão social em suas múltiplas expressões coletivas inscritas na vida dos sujeitos, densa de tensões entre o consentimento e rebeldia.

Compreender as habilidades e as competências do assistente social para atuação nas políticas educacionais é de fundamental importância, pois o assistente social é chamado a atuar nesse espaço, atravessados por várias expressões da questão social. Para a sua intervenção, faz-se necessário que o profissional esteja imbuído de um arcabouço teórico-metodológico crítico capaz de desenvolver e materializar as suas ações profissionais de acordo com o projeto ético-político da profissão.

Nos encontros com os Assistentes Sociais temos enfatizado a importância do planejamento, nossa capacidade teleológica em movimento, que se configura como um elemento do qual a ação profissional não pode prescindir, pois é ele que permite projetar a ação, a partir do conhecimento obtido na realidade, da proposição de objetivos, da escolha de formas de abordagens e de instrumentos operativos (MIOTO; LIMA, 2009). Nossos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos são balizadores das criativas abordagens instrumentais no trabalho/ações profissionais.

2.2 Competências e atribuições profissionais do assistente social na educação

2.2.1 Parâmetros gerais que orientam a intervenção do assistente social

As atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação, seja em qualquer outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) que orientam a formação profissional. Estes instrumentos afirmam a concepção do que denominamos projeto ético-político profissional. Vale lembrar que competências “expressam a capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais”, e atribuições se referem “às funções privativas do/a assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas” (IAMAMOTO, 2002).

Em síntese, no Art. 4º da Lei que regulamenta a profissão, constituem competências do Assistente Social: I – elaborar, executar e avaliar políticas sociais, planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social com participação dos sujeitos sociais a elas destinadas; III – encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII – prestar assessoria e consultoria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; XI – realizar estudos socioeconômicos com os usuários, a fim de contribuir

com a garantia de direitos /cidadania dos sujeitos sociais atendidos. Em síntese, tanto a Lei de Regulamentação da Profissão como o Código de Ética são instrumentos legais que orientam o fazer profissional e a qualidade dos serviços prestados à população atendida pelo Serviço Social.

Os princípios e os valores presentes no Código de Ética Profissional (1993) também orientam objetivos e finalidades das ações profissionais; em síntese, citamos alguns: I – Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II – Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III – Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; V – Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

Importante ressaltar que a emancipação é o valor de caráter humano-genérico considerado central como finalidade ético-política mais genérica. Os demais princípios (valores) essenciais, como a liberdade, a justiça social, a equidade e a democracia, são simultaneamente valores e formas de viabilização da emancipação humana (BARROCO; TERRA, 2012)

Em síntese, esses são os parâmetros mais gerais que orientam a ação profissional do assistente social, em qualquer espaço, especialmente no espaço da educação, ou seja, a dimensão técnica do fazer profissional não deve ser conduzida, desvinculada das dimensões teórica, ética e política.

2.2.2 Parâmetros específicos que orientam a intervenção do assistente social na Educação

Um consenso já construído é sobre as ações de caráter pedagógico mais finalístico na Política de Educação, que são exercidas por professores e professoras e ganham visibilidade social de grande relevância nos espaços educacionais, todavia, o projeto pedagógico comprometido com a educação emancipatória, na construção de uma “escola que me sonhe”, vai precisar de outros trabalhadores e trabalhadoras para cumprir sua função social no âmbito dos processos educacionais. Nesse contexto, o assistente social tem muito a contribuir com seus saberes e práticas na perspectiva interdisciplinar, em equipes multiprofissionais e com intersetorialidade e atuação no território das Escolas da Educação Básica. Desse modo, torna-se imprescindível conhecer, antes de planejar ações, os elementos constitutivos do projeto político-pedagógico da unidade escolar, o perfil socioterritorial onde se situa a escola. Dados que serão úteis para a/o profissional planejar teleologicamente a sua intervenção, a fim de apreensão da realidade e tomada de decisões, dando direção ao projeto de intervenção do Serviço Social no espaço que irá atuar.

Coloca-se como um grande desafio profissional aos/as assistentes sociais que atuam na Política de Educação compreender e construir as estratégias forjadas no sentido de se assegurar às condições de permanência na educação escolarizada para além do nível ou modalidade ao qual se vincula diretamente, tomando-as como expressões das desigualdades que atravessam a política educacional.

Desse modo, o **assistente social** é um dos profissionais a fazer parte da equipe multiprofissional de educação no ambiente escolar e pode colaborar com a efetivação de alguns princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), como a “Igualdade de condições para o acesso e

permanência na escola. Assim, a intervenção do assistente social se dá, principalmente, junto aos alunos, à família, aos profissionais da educação e à comunidade local para tratar de questões relacionadas aos problemas e desafios socioeducacionais.

O assistente social também vem atuando no desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de ações de gestão democrática e participativa no campo educacional, por meio da instrumentalização dos segmentos sociais, como coletivos estudantis, associações de pais, de moradores e profissionais da educação.

Embora o direito ao acesso à educação esteja assegurado na legislação brasileira, **a evasão escolar** continua aparecendo no cenário educacional brasileiro como um problema significativo. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, cerca de quatro em cada dez brasileiros de 19 anos não havia concluído o ensino médio. Das 50 milhões de pessoas com idades entre 14 e 29 anos, 20% não tinham terminado alguma das etapas da educação básica, de acordo com os dados, sendo a grande maioria formada por pretos e pardos. Isso ocorre por diversos fatores, como ingresso precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, violências urbana e intrafamiliar, gravidez na adolescência e cuidados com as tarefas domiciliares.

Ou seja, embora a educação possa ser entendida como uma ferramenta de desenvolvimento social, muitas crianças e adolescentes encontram-se fora das escolas por inúmeros motivos, como a pobreza e a inserção precoce no mercado de trabalho. Isso afeta as crianças e os adolescentes em suas possibilidades de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, alimentando o ciclo da exclusão social e individualização da marginalização. Diante dessa realidade, o assistente social vem contribuindo com as conexões entre a escola, a família e a sociedade, visando à concretização da universalização do acesso ao ensino e à superação das desigualdades sociais.

As abordagens individuais e a atuação junto às famílias são bastante necessárias e estratégicas ao trabalho profissional do assistente social, visto que delas dependem muito a capacidade de enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos sociais, humanos e à própria educação, como também de sua maior visibilidade no âmbito da política educacional, mas não devem constituir na única modalidade de intervenção profissional.

Conforme o Parecer Jurídico CFESS 23/2000, cabem ao profissional de serviço social escolar as seguintes funções (BRASIL, 2000): realização de pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar; elaboração e execução de programas de orientação sociofamiliar, visando a prevenir a evasão escolar e a disparidade série/idade e melhorar o rendimento do aluno e a sua formação para o exercício de sua cidadania; participação em equipe multidisciplinar para a elaboração de programas que visem a prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo; articulação com instituições públicas, privadas e assistenciais e organizações comunitárias locais, visando ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades; realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sociofamiliar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente.

A **evasão escolar** é uma situação concreta de demanda que o assistente social pode se deparar atuando em um espaço escolar, fazendo parte de uma equipe multiprofissional de educação em uma escola pública de ensino médio. Como poderia contribuir para reverter esse problema e garantir o acesso à educação aos alunos?

O que se espera é que inicialmente esse profissional, acione a dimensão investigativa da sua formação, realizando um levantamento de dados para verificar o quantitativo de alunos ingressantes e de concluintes, buscando perceber qual é o padrão de evasão da escola.

Depois, acionando a dimensão técnico-operativa, planeje ações democráticas e integradas com os professores, alunos e familiares, a fim de aprofundar o conhecimento para aprimorar estratégias de intervenção. Pode aplicar um questionário para identificar os principais problemas enfrentados no cotidiano escolar. Ao identificar esses dados sobre o perfil do aluno e as causas da evasão, é possível propor, em conjunto com a equipe multiprofissional de educação da escola, programas e projetos de assistência aos alunos, a serem implementados de forma a permitir a permanência e a inclusão do aluno na escola, respeitando a diversidade das condições econômicas, de raça, etnia e gênero. A implementação e gestão das ações é importante que envolva a rede de proteção social do território, considerando que os alunos (as) estão inseridas/os nesse território, sendo fundamental serem visualizados no contexto de suas histórias de vida, em sua totalidade.

Outras expressões da questão social no espaço escolar são objeto de intervenção do (a) assistente social de acordo com suas atribuições privativas. Outro exemplo concreto diz respeito às situações de violência, expressão da questão social atravessada e presente no ambiente escolar, que é complexa e subjetiva, ocorrendo dentro e fora da escola e motivada por múltiplos fatores, como violência física, degradação do ambiente escolar, ameaças, violência sexual, roubos, dificuldades de gestão escolar, entre outros, que se configuram como a causa de vários abandonos durante o processo de socialização dos sujeitos sociais/aprendizes. Caberá ao profissional, em conjunto com a equipe multiprofissional de educação da escola, projetar ações, articulando alguns programas e projetos como os relacionados à “cultura de paz”; “desenvolvimento e competências socioemocionais” de assistência aos alunos. Importante envolver suas relações e dinâmicas familiares, a fim de interferir na permanência e na inclusão do aluno na escola, independentemente

das suas condições econômicas, raça, etnia, gênero, pessoa com deficiência etc.

A dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social, reveste-se de um significado importante no contexto de sua intervenção no campo da educação. O “chão da Escola” não deve ser compreendido apenas como espaço de formação técnica, concepção que pode levar à reprodução das desigualdades. Deve-se pensar a Escola como espaço de criação, valorização de ações, formação integral e humanista do aluno, portanto como espaço vivo, histórico, dialético, que pode contribuir com a qualidade de vida de aprendizes/sujeitos sociais. Deve ser vista como um espaço de vida e de estímulos de sonhos e possibilidades de superação de iniquidades, desigualdades, desvantagens e injustiças. Com essa perspectiva, adotar princípios e valores da educação popular podem despertar potentes possibilidades para a construção da autonomia dos sujeitos sociais/aprendizes.

O(a) assistente social, acionando instrumentos técnicos pedagógicos, pode abordar com rodas de conversa a partir dos parâmetros da educação popular, que promovam processos reflexivos acerca da condição objetiva e concreta da vida social, bem como das condições sociais e subjetivas do público selecionado do espaço escolar com vistas a politizar o debate de todos os envolvidos no espaço escolar.

Nesse sentido, ressaltamos **a escola sendo um espaço atravessado pelas manifestações da questão social, portanto um espaço potencialmente rico para a atuação do assistente social**, uma vez que este é um profissional capacitado para atuar com diversas expressões da questão social que se materializam cotidianamente por meio

das demandas que chegam para atendimento. Para tanto, é imprescindível que o profissional realize uma leitura crítica da realidade para compreender a imediata demanda e a essência dela, ultrapassando a leitura de sua imediatividade. Assim, cabe ao profissional acionar a sua capacidade teleologicamente fortalecida pela instrumentalidade, para conduzir com qualidade o seu modo de intervir.

Ao assistente social no espaço escolar é importante destacar a importância de mobilizar as dimensões investigativa, interventiva e educativa como partes constitutivas do trabalho profissional – sendo parâmetros fundamentais para o fazer profissional. Assim, deve planejar e construir projetos e ações partir de diálogos e práticas democráticas.

Uma ação muito importante a ser desenvolvida pelo profissional é a articulação da política de educação com as demais políticas intersetoriais. Dessa forma, há um redimensionamento da relação da escola com a rede de proteção da criança, do adolescente e da família. Portanto, a articulação seria facilitada entre a escola e o Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), se necessário, outras políticas sociais, especialmente articulando a rede no território da Escola.

Como bem ressaltado, o/a assistente social atua com as diversas expressões da questão social que têm mais incidência no ambiente escolar, tais como: trabalho infantil, violência e suas manifestações (estrutural, doméstica e outras ocorridas na própria instituição), gravidez precoce, dependência de álcool e drogas, dificuldades socioeconômicas, entre outras.

Portanto, existem fatores socioeducacionais que exercem certa influência no processo educativo, entre os quais se destacam, segundo Martins (2015):

- Mobilização da participação efetiva das famílias nas instâncias de poder decisório na escola e no acompanhamento do processo educativo dos alunos; elaboração do perfil socioeconômico e cultural das famílias e dos alunos, buscando subsidiar o projeto pedagógico da escola;
- Promoção da articulação com Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público para efetivar ação conjunta no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos e abrigados para que cumpram medidas educativas visando sua permanência na escola;
- Promoção da articulação dos projetos sociais que têm como condicionalidade a frequência escolar e são de iniciativa de outras políticas sociais, tais como Bolsa Família e programas de transferência de renda;
- Elaboração de programas e projetos em parceria com equipe interdisciplinar de outras áreas sociais que visem prevenir a violência doméstica, o uso de drogas, as doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas e demais questões pertinentes à saúde pública, entre outras;
- Realização de pesquisas sobre as demandas existentes na comunidade escolar, subsidiando a política de atendimento à criança e ao adolescente no município, tanto no que tange à educação e a outras políticas sociais quanto realizando contato com os Conselhos Municipais Setoriais;
- Articulação com os movimentos sociais atuantes na área da educação, entre outros (MARTINS, 2015, p.19).

Desse modo, o/a assistente social estará mobilizando um caleidoscópio de compromissos, energias e esforços do conjunto de educadores a fim de construir alternativas para o enfrentamento das expressões da questão social, com o objetivo de empoderar jovens educandos para a vida em sociedade, bem como para formar cidadãos com uma visão crítica e consciente de sua função na sociedade, como sujeitos de direitos e protagonistas de sua própria história.

Pensar a atuação profissional na educação nessa perspectiva sugere que as possibilidades de intervenção profissional estão longe

de se esgotar. Portanto, diante dessas reflexões, é importante que o profissional pense os objetivos/finalidades de suas ações profissionais de maneira crítica, com referência nos projetos ético-político profissional e no projeto pedagógico da escola, a partir das determinações de seu campo de atuação, tendo sempre como parâmetro profissional, em suas diversas dimensões, a Concepção e projeto de educação que irá contribuir na sua intervenção profissional.

Concluimos, citando importantes orientações contidas no E-book “Psicólogas (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935/2019”, do Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social:

A inserção de profissionais de serviço social nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, está no bojo da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado. O trabalho desses profissionais, compondo equipes multiprofissionais com professores, pedagogos e outros sujeitos, sem dúvida ensejará um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente no processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade, que exige cada vez mais atenção em uma perspectiva totalizante.

Dentre outras atribuições, o assistente social nas redes de educação básica possibilita:

1. Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
2. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
3. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e

do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

4. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

5. Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

6. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;

7. Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

8. Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- -aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

9. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

10. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

11. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

12. Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;

13. Participar de ações que promovam a acessibilidade;

14. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

16. Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
17. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
18. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
19. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p.39).

3. PROPOSTAS DE AÇÕES COM EIXOS ESTRUTURANTES CONSIDERANDO COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO CEARÁ

No Estado do Ceará, ressaltamos as propostas de ações para atuação do assistente social no contexto escolar, sendo fundamental a relevância desse profissional e de sua atuação na Rede Escolar do Estado do Ceará e suas estruturas. Importante a sua atuação ns Secretaria de Educação, nas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – (SEFOR); nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – (CREDS) e Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar. Importante destacar a atuação nas Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral.

Como apresentamos em linhas anteriores, nesses espaços, as/os Assistentes Sociais, podem atuar com a finalidade de contribuir com a garantia de direitos de crianças e adolescentes conforme preconizado na Lei 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional-LDB no seu artigo 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, bem como nas 10 Competências da Base Comum Curricular em uma ação transdisciplinar com vista ao pleno desenvolvimento dos alunos.

Como já ressaltamos o Profissional do Serviço Social irá desempenhar as ações fundamentadas na concepção emancipadora da educação, articulando um conjunto de referências teóricas, éticas e técnicas, como explicitado na nota informativa.

Destacamos que o Governo do Estado do Ceará apresenta em suas redes sociais algumas iniciativas voltadas à educação inclusiva no âmbito do Estado e apresenta a rede escolar com 545 escolas estaduais: regulares, profissionais, indígenas, centros de educação de jovens e adultos e escolas especializadas: Instituto Cearense de Educação de Surdos – ICES e EEF Instituto dos Cegos (Dados colhidos pelo Censo Escolar 2017, conforme traz o portal da Seduc). A garantia da escolarização desses alunos é uma forma de assegurar seus direitos à dignidade, à formação com vistas ao desenvolvimento da sua autonomia e à independência e construção da sua identidade própria.

Considerando essa Rede Escolar, *a priori*, apresentamos, no quadro a seguir, algumas ações principais que podem ser incluídas como competências e atribuições profissionais do assistente social. Ressaltamos o relato de experiência de assistentes sociais que já atuam nas Escolas no Estado do Ceará no contexto do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE), bem como as experiências apresentadas e veiculadas pelo Canal YouTube do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/Ce, sobre a atuação da/o assistente social na Educação Básica, as experiências desenvolvidas no Ceará. Na referida apresentação, constam relatos de assistentes sociais que atuam no Núcleo Pedagógico Especializado – NAPE; Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado (CREAECE); e na Secretaria de Educação.

Considera-se público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica CNE/CEB, Nº 4/2009, artigo 4º:

- I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. I
- II – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009, p.1)

Ressaltamos os desafios e possibilidades para a implementação de um programa de prevenção às violências nas escolas públicas, motivado pela Lei Estadual nº 17.253, de 29 de julho de 2020, que autoriza a criação das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública e privada do Estado do Ceará. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 26, §9º, estabelece a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente como temas transversais nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, tendo como diretriz a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Segue quadro com a síntese de propostas de ações principais com possibilidades de serem incluídas como competências e atribuições profissionais do assistente social na Educação Básica no Estado do Ceará.

Eixos de Ações do Serviço Social na Educação Básica	Detalhamento de ações	Periodicidade da ação
Análise e leitura da realidade Dimensão investigativa	<p>*Realização de pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar;</p> <p>*Realização de pesquisas sobre as demandas existentes na comunidade escolar, subsidiando a política de atendimento à criança e ao adolescente no município, tanto no que tange à educação e a outras políticas sociais quanto realizando contato com os Conselhos Municipais Setoriais;</p> <p>*Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sociofamiliar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente.</p>	Ações individuais e coletivas com escolas da educação básica.
Direitos humanos e prevenção de situações de violência; Implementação/ fortalecimento das Comissões de Proteção e Prevenção às violências nas Escolas (CPPEs)	<p>*Manter programas de formação continuada envolvendo temas de direitos humanos e prevenção às situações de violência, destinados a toda a comunidade escolar- professores, alunos, familiares e território/Conselhos da educação;</p> <p>*Momentos de sensibilização com professores participantes da CPPEs;</p> <p>*Participação em equipe multidisciplinar para a elaboração de programas que visem a prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo;</p> <p>*Acompanhamento dos Planos de Prevenção às violências;</p> <p>*Acompanhamentos dos casos enviados pelas escolas;</p> <p>*Relatórios dos casos e monitoramento das contrarreferência das ações da rede de proteção;</p> <p>*Fortalecimento dos fluxos de encaminhamento da escola para o Conselho Tutelar e para as SEFOR, CREDs, SEDUC;</p> <p>*Realização de grupos de aprendizagens sobre os casos de violação de direito.</p> <p>*Projetos de intervenção com perspectiva da “Cultura de Paz”, envolvendo alunos, família, profissionais da educação e comunidade;</p> <p>*Articulação com Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público para efetivar ação conjunta no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos e abrigados para que cumpram medidas educativas visando sua permanência na escola;</p> <p>*Ações pedagógico-interpretativas e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social, junto aos alunos, à família, aos profissionais da educação e à comunidade;</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas próximas.

Eixos de Ações do Serviço Social na Educação Básica	Detalhamento de ações	Periodicidade da ação
Atendimento Educacional Especializado (AEE)- Educação Inclusiva	<p>*Atuação interdisciplinar no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE;</p> <p>*Ações socioeducativas junto aos alunos, à família, aos profissionais da educação e à comunidade para tratar de questões relacionadas a educação inclusiva e desafios socioeducacionais;</p> <p>*Realização de visitas e entrevistas sociofamiliar;</p> <p>*Articulação da Rede de proteção social no território, a fim de fortalecer autonomia dos educandos dentro e fora do ambiente escolar.</p> <p>*Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;</p> <p>*Ações articuladas à elaboração de projetos voltados para o fortalecimento da Educação Inclusiva no estado e municípios cearenses.</p>	Ações mensais e coletivas com Escolas da Educação Básica.
Redução de Índice de Evasão Escolar e contribuir em situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem	<p>*Elaboração e execução de programas de orientação sociofamiliar, visando a prevenir a evasão escolar e a disparidade série/idade e melhorar o rendimento do aluno e a sua formação para o exercício de sua cidadania;</p> <p>*Contribuir com intervenções em situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem;</p> <p>*Contribuir com Redução de Índice de evasão escolar com atendimento educacional especializado;</p> <p>*Investigar através de um levantamento de dados para verificar o quantitativo de alunos ingressantes e de concludentes, buscando identificar qual é o padrão de evasão da escola.</p> <p>*Com a identificação de dados sobre o perfil do aluno e as causas da evasão, propor ações transdisciplinares envolvendo profissionais da escola de assistência estudantil aos alunos, de forma a permitir a permanência e a inclusão do aluno na escola, respeitando a diversidade das condições econômicas, de raça, etnia e gênero;</p> <p>*Planejar ações democráticas e integradas com os professores, alunos e familiares, a fim de aprofundar o conhecimento para aprimorar estratégias de intervenção.</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas com maior índice de Evasão escolar
Gestão democrática com participação de adolescentes/ educandos	<p>*Articulações para formação e fortalecimento dos grêmios;</p> <p>*Projetos que estimulem a liderança juvenil;</p> <p>*Estímulos a projeto que integre a comunidade escolar;</p> <p>*Ações político-pedagógicas com uso de rodas de conversa a partir dos parâmetros da educação popular.</p> <p>*Promover processos reflexivos acerca da condição objetiva e concreta da vida social, bem como das condições sociais e subjetivas do público selecionado do espaço escolar – com vistas a politizar o debate de todos os envolvidos no espaço escolar.</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas próximas

Eixos de Ações do Serviço Social na Educação Básica	Detalhamento de ações	Periodicidade da ação
Formação e Inserção Profissional	<p>*Articulação com Rede de Proteção para formação e inserção de jovens no mercado de trabalho através da Lei da Aprendizagem;</p> <p>*Promover ações de capacitação técnica e temas que envolvam interesses voltados a fortalecer a autonomia, com uso de rodas de conversa a partir dos parâmetros da educação popular, que promovam processos reflexivos acerca da condição objetiva e concreta da vida social, bem como das condições sociais e subjetivas do público selecionado do espaço escolar.</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas próximas
Relacionamento Escola-Família e Território/Rede de Proteção Social	<p>*Mobilização da participação efetiva das famílias nas instâncias de poder decisório na escola e no acompanhamento do processo educativo dos alunos;</p> <p>*Articulação com os movimentos sociais atuantes na área da educação, entre outros;</p> <p>*Projetos que visem à inserção de famílias na escola.</p> <p>*Promoção da articulação dos projetos sociais que têm como condicionalidade a frequência escolar e são de iniciativa de outras políticas sociais, tais como Bolsa Família e programas de transferência de renda;</p> <p>*Articulação com instituições públicas, privadas e assistenciais e organizações comunitárias locais, visando ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades;</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas próximas
Articulação com Rede de Proteção	<p>*Articulação com Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público para efetivar ação conjunta no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos e abrigados para que cumpram medidas educativas, visando sua permanência na escola;</p> <p>*Mapeamento da Rede de Proteção nas escolas;</p> <p>*Articulação de parceria para atendimento dos casos de violação de direito;</p> <p>*Orientação e mapeamentos de Redes locais de OG e OSC. Para ações nas escolas</p>	Ações mensais e coletivas com grupos de escolas próximas
Articulação com as demais políticas inter-setoriais	<p>*Articulação com projetos sociais que têm como condicionalidade a frequência escolar e são de iniciativa de outras políticas sociais, tais como Bolsa Família e programas de transferência de renda;</p> <p>*Elaboração de programas e projetos em parceria com equipe interdisciplinar de outras áreas sociais que visem prevenir a violência doméstica, o uso de drogas, as doenças sexualmente transmissíveis e infecto contagiosas e demais questões pertinentes à saúde pública, entre outras;</p>	Sempre que possível
Articulações com Instituições de Ensino Superior- IES do Estado.	<p>*Articulações com Projetos de extensão que busquem inovações para enfrentamento de problemáticas como Letalidade, Violência Sexual, incluindo a gravidez precoce. Reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar.</p>	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, o(a) assistente social é um profissional que é dotado de habilidades e competências para atuar nas políticas educacionais por ter desenvolvido um arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para compreender a essência das demandas que emergem no ambiente educacional a partir da leitura crítica da realidade. A atuação profissional do Serviço Social contribui com a garantia dos direitos humanos e sociais e possui forte conteúdo educativo-pedagógico, a partir de conhecimentos elaborados sobre os respaldos normativos legais, ao qual destacamos o respaldo da Lei de Diretrizes e da Educação Nacional. Com isso, o profissional consegue articular junto aos educadores e outras políticas setoriais o atendimento das demandas no espaço escolar numa perspectiva de totalidade.

A escola é um caminho importante para o processo de socialização dos indivíduos, sendo o local onde acontece a articulação entre comunidade, família e Estado. Além disso, sabe-se que a política educacional também serve como um mecanismo de luta contra as desigualdades que foram geradas ao longo da história brasileira e se materializa como um instrumento de acesso à cidadania. Desse modo, a escola pode ser um importante espaço de criação e valorização de ações que contribuem com a qualidade de vida da população, com projetos de vida que possam superar iniquidades, desigualdades, desvantagens e injustiças.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011, p.12-65.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. Brasília: CFESS; São Paulo: Cortez, 2012.

BRAGA, Maria Elisa dos Santos; MESQUITA, Marylucia; RIBEIRO, Alessandra. A inserção do Serviço Social na Política de Educação na perspectiva do Conjunto CFESS/CRESS: elementos históricos e desafios para a categoria profissional. In: **Revista Ser Social**. Brasília, UnB, n. 30, 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Agora é lei!: assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica!** Brasília: CFESS, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647>>. Acesso em: 1 abr. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.1-42.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade. In: **Atribuições Privativas do/a Assistente Social – Em Questão**. Brasília: CFESS, 2002, p.33-74.

MARTINS, E. B. C. O rebatimento das expressões da questão social no cotidiano escolar e a contribuição do serviço social. In: DAVID, C. M. *et al.* (org.). **Desafios contemporâneos da educação**. São Paulo: Editora da UNESP; Cultura Acadêmica, 2015. E-book. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/zt9xy/pdf/david-9788579836220-12.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2019.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 22-48. jan./jun. 2009.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em Serviço Social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, O. M. O serviço social na política de educação: apontamentos e reflexões. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 7., 2015, São Luís. Anais [...]. Maranhão, 2015. PIANA, M. C. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Coleção PROPG Digital – UNESP). E-book. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/109127>>. Acesso em: 1 abr. 2019.

PIANA, M. C. Serviço social e educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, Franca, SP, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view%20File/136/187>. Acesso em: 1 abr. 2019.

RIBEIRO, A. *et al.* **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília: CFESS, 2013. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 3). E-book. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS--EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2019.

SILVA, L. G.; CARDOSO, V. B. Serviço social na política de educação: inserção do assistente social nas escolas. *In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS*, 3., 2013, Belo Horizonte. Anais [...]. Minas Gerais: CRESS, 2013. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/SERVI%3%87O%20SOCIAL%20NA%20POL%3%8DTICA%20DE%20EDUCA%3%87%3%83O%20IN-SER%3%87%3%83O%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20NAS%20ESCOLAS.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2019.

VIEIRA, M. F. **O serviço social na política de educação escolar.** 2016. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, MG, 2016. Disponível em: <<http://www.univas.edu.br/me/docs/dissertacoes2/61.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2019.

REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA URBANA NO BRASIL

Tatiana Dahmer Pereira

1. APRESENTAÇÃO

Início o texto agradecendo ao CRESS CE¹⁶ pelo convite para a aula e para a contribuição com o capítulo deste livro. A proposta é trazer elementos que nos permitam pensar o trabalho de assistentes sociais no âmbito da política urbana no Brasil. Situo que possuo maior acúmulo em dois setores específicos da política urbana, saneamento e habitação – e especialmente na região Sudeste¹⁷, lugares de onde falo –, reconhecendo e sinalizando para a importância de se pensar as questões regionais.

O tema é amplo, bastante desafiador e organizo a exposição da seguinte forma: (a) explico, em linhas gerais, o que podemos entender como política urbana na formação social brasileira; (b) abordo como a profissão se relaciona (e mesmo se mescla com a questão) desde sua origem, ainda que nem sempre a tenha tematizado e, por fim, (c) elenco pontos mais comuns que geram tantos desafios e angústias às (aos) profissionais de serviço social em suas distintas inserções.

16 O curso é o de Aperfeiçoamento, organizado pelo CRESS CE sobre Ética, Instrumentalidade e o Trabalho de Assistente Social nas Políticas Sociais no Ceará.

17 Não tenho como, nos limites de tempo da palestra e do tamanho do artigo, aprofundar elementos particulares sobre desafios na especificidade da inserção de profissionais na região Nordeste, mas sinalizo a importância de pensá-los a partir da conformação das desigualdades regionais e das particularidades do desenvolvimento pensado para a região a partir de perspectivas críticas de excelente qualidade, como as contribuições de Francisco de Oliveira em, especificamente, *Elegia para uma re(li)gião* (1987).

2. NOSSO EMARANHADO: O URBANO INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.

Recupero brevemente, no primeiro momento, o que considero como a noção de urbano e de política urbana, como elementos relacionados, porém distintos. Situo, no processo histórico da formação social brasileira a partir do século XX, o que consiste a injeção do binômio industrialização e urbanização dentro de projeto mais amplo de modernização do Brasil.

Lembro que, compartilhando da definição de Lefébvre (1999), a forma urbano-industrial é específica da sociedade burguesa moderna. É nessa forma, manifesta em um país periférico e marcado pelo colonialismo, que se estabelecem dinâmicas como parte do anseio de futuro e que se conforma a nossa profissão. Ocorre no que reconhecemos como um emaranhado que mescla aspectos distintos: a própria noção de modernização na constituição do projeto de nação do Brasil com a necessidade dessa profissão se afirmar como tal, buscando lastro teórico, estabelecendo suas atribuições e *lôcus* de atuação.

Como o espaço é limitado e pretendo chegar aos tempos recentes, quando da complexificação dessas inserções de profissionais nas políticas urbanas, é necessário que tratemos com certa brevidade sobre as reconfigurações sociais impostas pela crise da dinâmica de acumulação capitalista no mundo, com seus rebatimentos em nosso país e mencionemos, ao final, questões mais gerais relacionadas ao trabalho profissional.

Compreendo a política pública¹⁸ como uma das formas de

18 O conceito de políticas públicas é algo em disputa. O tema conforma um amplo, diverso e histórico campo de estudos e a sistematização em torno de definições sobre as principais abordagens do que é política pública em si, pode ser acessado em autores como Souza (2006) e Capella e Brasil (2016). Embora essas perspectivas nos auxiliem a entender distintas compreensões e definições a partir do mapeamento de interesses institucionais, consideramos a política pública como forma de mediação estatal em relação às contradições estruturantes da sociedade capitalista. Por isso, devem ser analisadas a partir da trajetória de formação de cada sociedade, do que aparece como questão a ser enfrentada

mediação estatal em relação às contradições estruturais e conjunturais que emanam das relações sociais capitalistas. Nessa acepção, é importante sinalizar *que a política pública não é algo em si e para si*, conforme apregoam campos de estudos que enfocam e priorizam avaliação, desempenho, eficácia e monitoramento de políticas com base em definições institucionalistas. As políticas públicas são a expressão institucional, em cada tempo histórico, das correlações de forças em uma dada sociedade. São, como mecanismos marcados por tensões, a pactuação possível para se assegurar o fluxo de dinâmicas que reproduzem as condições de valorização do capital – o qual possui, na forma mercadoria, sua expressão mais acabada. No vasto campo de estudos sobre política pública, há uma definição aparentemente vaga, mas interessante, que considera como política pública “tudo aquilo que o Estado faz ou deixa de fazer” (DYE *apud* CAPELLA; BRASIL, 2016).

Assim, para se entender o que é política pública, é fundamental conhecer a conformação do Estado moderno ocidental e, especialmente, as formas particulares de relações estatais como expressão das contradições entre classes sociais em cada sociedade particular. Dito isso, Wood (2010) problematiza como algo específico dessa sociabilidade relaciona-se com a reificação e a segmentação da vida social, no sentido de naturalizar uma dinâmica contraditória em partes separadas, muitas vezes duais, como a separação entre o econômico e o político. Explico: os procedimentos burocráticos e históricos que se cristalizam nas práticas estatais expressam-se também em respostas padronizadas quanto ao que é considerado um problema específico para dada ordem social. Ao Estado cabe,

nas contradições existentes – de como ali se materializa o Estado como condensação das relações sociais, como se configuram as relações entre classes sociais em seus distintos segmentos. Ou seja, a política pública, nas suas diferentes configurações e mesmo conciliando elementos de coerção e de consenso, para nós expressa limites e contradições de uma sociedade particular na tentativa de mediar suas questões mais patentes no sentido de assegurar as condições de valorização do capital.

portanto, responder setorialmente a problemas que nos “aparecem” no cotidiano: habitacionais (urbanos), de infraestrutura, no campo da assistência social, da saúde, da educação, do agrário, entre outros.

Destarte, a política pública urbana, como expressão da setorialização na política pública e que engendra ações em um conjunto de campos distintos que conformam o urbano, se conforma de ações regulatórias, interventivas, punitivas e ordenadoras, em sua maioria desarticuladas entre si. Emerge em ações quando os problemas no urbano já estão instalados. A denominação como uma estratégia ligada à ideia de planejamento toma forma, mais notadamente, na virada do século XIX para o XX com a Escola de Chicago, nos EUA. Esse *a posteriori*, ao se pensar os problemas que aparecem, é fortemente marcado pela perspectiva positivista-funcionalista, visando soluções (ou, ao menos, crença de) e proposições de um campo que se conforma como o do urbanismo e, mais especificamente, do planejamento urbano. Essas experiências eram desenvolvidas originariamente em final do século XIX para o XX em países como a França tendo nas ações demolidoras do prefeito de Paris, Georges-Eugène Haussman (em uma gestão de quase duas décadas entre 1853 a 1870), uma marca simbólica de como, no desenvolvimento do capitalismo, viria a ser enfrentado o que aparecia como problemas urbanos. Topalov (1991) considera que o planejamento urbano nasce com a perspectiva de encontrar “uma ordem na desordem aparente”.

Em síntese, conforma-se com a criação de um campo disciplinar do planejamento urbano, com a certeza funcional-positivista de busca da verdade objetiva, do uso de recursos para ajustes necessários visando à ordem em direção ao curso do progresso. Portanto, tanto o planejamento urbano como a política urbana são desdobramentos da materialidade do urbano-industrial em alguns países da Europa e nos Estados Unidos da América. A busca por esses referen-

ciais europeus de ordenamento espacial e, necessariamente, de controle territorial nos primeiros anos do século XX no Brasil, possui algumas particularidades relacionadas à forma como a nossa desordem é interpretada pelos planejadores nestas terras.

Importamos fórmulas – primeiro europeias e, posteriormente, norte-americanas – para lidar com questões nacionais, crescemos e nos urbanizamos voltados “para fora” e de costas para a nossa realidade, envergonhando-nos de nossa trajetória como colônia e naturalizando as marcas violentas da escravidão e do latifúndio em elementos que imprimem particularidade à nossa formação de classes sociais.¹⁹

Ao incorporar ações racionalistas e positivistas típicas do campo do planejamento urbano francês entre fins do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX, as ações estatais (políticas urbanas) inicialmente eram mais claramente demarcadas por intervenções demolidoras de moradias consideradas insalubres, regulações criminalizadoras em relação à determinada população – em sua maioria negra, ex-escravizada – empobrecida e sem condições de incorporação no mercado de trabalho em formação.

Chalhoub (2017) associa as intensas ações estatais contra os cortiços, pautadas pelo higienismo, a uma operação de guerra, tendo o Estado como inimigos aqueles que constituíam as “classes perigosas”. Ressalta também, com base nas pioneiras e importantes pesquisas de Lilian Fessler Vaz (1986; 1994), como o prefeito Barata Ribeiro (1892-1893) facultou que as populações pobres, despejadas dos cortiços destruídos pelo Estado, utilizassem as madeiras em outras construções no morro atrás de onde foram destruídos, cortiços como o Cabeça de Porco, na região portuária – sendo algo que se conecta à origem das favelas no centro da cidade do Rio de Janeiro.

¹⁹ Ressalto esse ponto, na medida em que é importante o recurso à construção de nossos conceitos para interpretação da formação social brasileira a partir das nossas especificidades. Chamo a atenção para a importância da contribuição de pensadores como Moura (1990) e Oliveira (2013) na construção dessa difícil tarefa no campo da teoria crítica.

Reforço aqui o papel crucial do Estado no reforço à criação das favelas, algo já muito bem trabalhado por autoras como a própria Vaz (1986), Valladares (2005), o próprio Chalhoub (2017), entre outras(os).²⁰ Se essa é a realidade da cidade do Rio de Janeiro, capital federal nessa virada de século, a conformação dos demais centros urbanos no Brasil não seguiu destino muito diferente do imposto por essa lógica de higienização e de ordenamento, a despeito de suas marcações regionais.

Percebam que o enfrentamento do problema interpretado como desordem urbana – expresso em sujeira em espaços públicos e privados e nas doenças sanitárias – ocorre a partir das ações pontuais, focadas em busca de soluções objetivas, funcionalistas, racializadoras (e racistas) e elitistas em relação àqueles identificados como promotores da desordem. Não é mera coincidência que fossem pessoas negras em sua maioria, muito menos oriundas do sistema escravista recentemente abolido formalmente. O problema da moradia, necessariamente conectando habitação, infraestrutura urbana e regularização do uso do solo, se apresentava desde as origens de nossa constituição como Brasil moderno.

A criação dessa profissão, o serviço social – como podemos aprender com Carvalho e Yamamoto (1982) – ocorreu nesse contexto do processo de modernização do país e de criação de entidades assistenciais como estratégia ampliada do Estado em lidar com as mazelas, expressões de nossa questão social. Estas se expressam como percalços para a integração tardia e acelerada dentro de condições específicas da nossa formação do Estado brasileiro, central

²⁰ Ressalto reflexões importantes que problematizam o quanto a conformação da legalidade se inscreve como produtora da ilegalidade. Telles (2010) nos traz essa problematização. E as investigações históricas de Vaz (1986;1994), Chalhoub (2017) e Valladares (2005) são fundamentais na sinalização de como, ao planejar e regular, se reforçam as noções da ilegalidade e do que é marginal. Chamo a atenção para o fato que a normatização apenas materializa dinâmicas em curso, na medida em que a não é a lei ou a norma que produzem a desigualdade, essa se materializa a partir das dinâmicas contraditórias das relações sociais concretas.

nesse processo de modernização conservadora (COUTINHO, 2006) do Brasil nas dinâmicas mais amplas da acumulação capitalista, marcadamente no âmbito de ações estatais no campo da assistência social a partir dos anos de 1930.

Antes da regulamentação profissional, quando do golpe de 1930, o mundo se recupera de, até então, o que se considerava mais uma crise²¹ cíclica do capital, cuja expressão mais forte ocorre com a quebra da bolsa de Nova Iorque em 1929.

A quebra da bolsa expressa o colapso da economia mundial (e não a sua causa) em conformação e, necessariamente, torna insustentável a permanência da hegemonia agrária e cafeeira. Nas palavras de Ianni (2006, p.27), o golpe de 1930 foi a tentativa fundamental de o Brasil entrar no ritmo da história e tornar-se contemporâneo ao seu tempo, organizando-se a partir dos interesses de seus setores sociais mais avançados.

Nesse contexto, a aliança entre o empresariado e a Igreja Católica se conforma em uma das estratégias para o enfrentamento de questões deletérias do colonialismo escravista (CARVALHO; IAMAMOTO, 1982). A postura por parte do Estado em assumir para si o enfrentamento das expressões da questão social a partir da mediação de políticas públicas se materializa em ações assistenciais focadas no que, como mencionamos antes, passa a ser considerado pelos gestores e planejadores como problemas urbanos: pobreza, moradias insalubres, pessoas em situação de rua, delitos e conflitos nas ruas e a sujeira nos espaços urbanos em formação, dentre outras questões.

Esse momento de emergência de nossa profissão é marcado por elementos constitutivos de nossa sociedade: o escravismo recém-

21 A compreensão sobre crise é algo bastante importante para entender as próprias contradições internas do capital e sua movimentação destrutiva. Para tanto, sinalizamos perspectivas bastante diferentes no campo da teoria marxista sobre crise presentes em autores como Mandel (1982), Mézaros (2009), Harvey (2013) e Kurz (1991), por exemplo. Não as exploraremos aqui pelos limites de espaço, mas sinalizamos para a relevância dessa compreensão sobre crise e sua substância.

-abolido, mas não antes da instituição da propriedade privada da terra (Lei de Terras, 1850); o racismo, potencializado pelo patriarcalismo, pelo elitismo e pelo patriamonalismo, conforme nos sinaliza Ianni (2006). Esse mesmo autor expõe uma singularidade nossa, da questão nacional sempre presente em nossos processos históricos, seja como “desafio, obsessão, impasse ou incidente” (p. 26).

O pensar a questão nacional se faz, progressivamente vinculada à noção de desenvolvimento e sua afirmação impõe a permanente ação estatal vinculada aos interesses de segmentos da classe dominante. Oliveira (2013), partindo de perspectiva bastante crítica sobre leituras duais quanto aos nossos dilemas, nos ajuda a refletir sobre como, ao pensar nossa história e sua obsessão pelo desenvolvimento, devemos considerar a complexa articulação entre o arcaico e o moderno, como elementos constitutivos de nossa formação.

Ao refletir sobre a trajetória modernizadora e desenvolvimentista brasileira, sinaliza sobre como esse pensar o Brasil como nação moderna encontrava contradições e descolamento entre a trajetória histórica de até então com a marca de formas pré-capitalistas e o anseio pela modernidade europeia, conformando o que Robert Schwartz (2000) nomeia como “ideias fora do lugar”.

É importante observar que a profissão de serviço social na trajetória de ação, inicialmente assistencial e, posteriormente nos anos de 1950 também em áreas específicas das políticas urbanas e junto ao que se nomeia como questão urbana, acompanha as tensões e requisições institucionais do desenvolvimentismo e da nossa condição de país periférico e dependente.

Há produções²² bastante interessantes as quais resgatam a memória e diferenciadas inserções de assistentes sociais no que se conforma como essa temática do urbano. Recentemente, Paz e Diniz

22 Valem as leituras de produções como as de Paz e Diniz (2020) e Cardoso (2020) na recuperação da história do trabalho social no século XX e seus elos com a profissão de serviço social e os desafios para uma práxis transformadora.

(2020) problematizam as contradições e recuperam brevemente a história e trajetória do trabalho social na habitação desde sua regulamentação no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003.

Chamamos a atenção para o fato de que a então regulamentação do trabalho social auxilia na institucionalidade e organização de uma política pública no setor da habitação, mas a atuação de profissionais de serviço social no campo do urbano, seja na gestão ou, em sua maioria, implementação de políticas públicas ou, em menor número, na assessoria a movimentos sociais em saneamento ou habitação, como podemos perceber, é algo que data mais claramente dos anos de 1950 e 60, quando, a partir de movimentos sociais e associações profissionais, emerge de forma mais organizada a bandeira da Reforma Urbana (GRAZIA, 2003). Essa mobilização, junto com outras por reformas que questionavam os rumos do desenvolvimento no país, é abortada pela ditadura civil-militar que se instala em 1964, mas retomada com a abertura política nos anos de 1980, sendo reformulada e adensada²³ e impactando no processo da Constituinte em 1987.

Paz *et al* (2018) recuperam o percurso histórico de uma das formas de inserção de assistentes sociais na política urbana, o trabalho social como componente das políticas públicas de corte urbano no país, problematizando suas características institucionais em cada momento. As/os autores (2018, p.112-115) expõem, ao menos, três tempos distintos de formulação sobre esse componente: (i) o primeiro (1964-1986), quando da criação do Banco Nacional de Habi-

23 Conforme recupera Grazia de Grazia (1991), o movimento realiza o primeiro Fórum Nacional pela Reforma Urbana, atualiza e adensa a agenda indicando como componentes importantes: (i) o direito à cidade e à cidadania, no sentido da universalização do acesso a bens, equipamentos e serviços urbanos visando uma vida digna; (ii) a gestão democrática das cidades, no sentido do direito a planejar, gerir e monitorar políticas públicas de corte urbano; (iii) a afirmação da função social da propriedade e da cidade, visando enfrentar as condições de acumulação capitalista, desigualdade e segregação sociais. A autora ressalta o quanto essa formulação difere e é nova em relação à primeira, visando uma cidade com urbanidade, como reflete a socióloga Ana Clara Torres Ribeiro.

tação (BNH) no início da ditadura militar como parte da estratégia de impulso ao desenvolvimento e de fortalecimento da economia; (ii) o segundo momento, após a extinção do BNH, quando passa a ser administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF), entre 1997-1998 e, por fim, (iii) entre 2003 a 2015 quando da criação do Ministério das Cidades a partir do primeiro governo Lula. É importante considerar que o Trabalho Social passa a institucionalizar-se como um componente condicionado pelos órgãos internacionais de financiamento de políticas urbanas, como o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID desde os anos de 1990. Esse arranjo institucional de seu lugar e a forma de operacionalidade, bem como o montante que o financia e seus mecanismos de planejamento e de execução (com alguma ou sem nenhuma participação popular), são elementos importantes para se entender os limites impostos para o trabalho de assistentes sociais nesse espaço socioocupacional que chega aos dias atuais e acaba sendo tematizado pelas profissionais como uma das principais questões.

3. DILEMAS RECENTES DO TRABALHO PROFISSIONAL NA POLÍTICA URBANA.

Com base no que vimos anteriormente, o trabalho profissional²⁴ se desenha a partir duas formas distintas de inserção: uma, mais frequente, na esfera estatal, no campo tanto da gestão (menos usual) quanto da operacionalização de políticas públicas nos setores de habitação e saneamento, em especial bastante drenado pela inserção (muitas vezes, por meio de contratações temporárias e em condições precárias de trabalho) nos componentes de trabalho social executados através das prefeituras, mas não apenas nesse lugar,

24 Almeida e Alencar (2015) qualificam e problematizam o trabalho profissional no âmbito da esfera estatal.

na medida em que algumas poucas possuem secretarias de habitação (outras resquícios de Secretaria da Cidade) e empregam, até ainda concursados, profissionais para atuar na temática.

A segunda, mais pontual no seio da categoria profissional, é a de assessoria a movimentos sociais (aqui, com enfoque nos urbanos²⁵) – inserção que pode se vincular a projetos de pesquisa e de extensão de universidades ou a organizações não governamentais de defesa de direitos. Aqui sinalizo o que compreendo – pela minha trajetória como educadora em uma organização não governamental²⁶ de defesa de direitos na assessoria a movimentos sociais urbanos – como uma síntese de formas mais gerais de assessoria aos movimentos sociais, que pressupõem o permanente acompanhamento e relações político-pedagógicas horizontalizadas e de trocas: o campo do fortalecimento da organização política, a formação técnica, o auxílio na construção de incidência política e do recurso à judicialização por direitos.

Pensar essas formas de trabalho profissional, ainda que situadas no mesmo campo temático e partilhando de questões comuns quanto aos dilemas das contradições desse urbano na dinâmica capitalista periférica, remete a considerar cada lugar de inserção, mas, especialmente, em relação a que público e com quais demandas, recursos, instrumentos e correlações de força trabalhamos.

Assim, o ponto comum a essas questões para assistentes sociais é a necessidade, em relação à temática, de investir em domínio teórico-conceitual, político e, também, de compreensão sobre elementos conjunturais, os quais incluem os normativos – mas não

25 Para uma definição de movimentos sociais urbanos, ver Pereira (2014).

26 Entre 1994 a 2009, trabalhei como educadora popular na FASE, organização não governamental de defesa de direitos. Ressalto a importância dessa inserção e experiência na minha formação humana, política e profissional. Para conhecer melhor sobre a organização, acesse seu site eletrônico (www.fase.org.br) e conheça a sistematização de parte de sua história através do livro **Pensar com os outros**, organizado por mim e pela antropóloga Leilah Landim em 2011.

podem se limitar a eles. Tem sido uma constante, no diálogo com colegas da categoria em diferentes tempos recentes, a queixa permanente sobre o engessamento e imposições normativas do que hoje tem sido, talvez, a maior forma de incorporação de assistentes sociais no âmbito das políticas urbanas, o Trabalho Técnico Social. Porém, cabe ressaltar que as outras formas de clara atuação de assistentes sociais nessa ampla denominação de urbano têm se feito reconhecer na assessoria a movimentos sociais em favelas e periferias, em articulações voltadas ao direito pelo saneamento e ao ambiente no espaço urbano, bem como no campo da mobilidade urbana.

Mas é importante ressaltar que parte significativa das ações demandadas pelo Estado (ou triangulada via relações com empreiteiras²⁷) tem expressado inserções bastante difíceis para as (os) profissionais, considerada a precariedade do vínculo trabalhista, a burocratização do trabalho e sua subordinação às métricas de obras, as pressões e mesmo assédios para resolução de demandas. As amarras no atendimento às requisições institucionais apresentam desafios bastante perversos: estruturam-se sob condições bastante precarizadas de trabalho – contratações temporárias e intermitentes, salários vergonhosos e relações de poder hierárquicas e bastante abusivas nas prefeituras, dinamizadas por interesses locais de cunho eleitoral e de reprodução de relações de poder local.

Embora atuem no âmbito de políticas públicas, as tensões do trabalho estatal são demarcadas pelas dinâmicas e interesses de poder locais, premidas por interesses particulares de grupos políticos e do calendário eleitoral. O que se anuncia idealmente como cará-

27 O modelo da contratação de profissionais de forma terceirizada e direta via empreiteiras se inicia nos anos de 1990 no âmbito de macro programas de saneamento financiados por organismos internacionais multilaterais vinculados ao Banco Mundial em programas voltados aos países em desenvolvimento. Porém, sua forma mais acabada institucionalmente e monitorada por métricas da obra via Caixa Econômica Federal (CEF) aparece em 2007 na proposição do Programa para Aceleração do Crescimento (PAC), como um conjunto de ações no campo da infraestrutura e envolvendo diretamente a construção civil com o intuito de lidar com os impactos da crise econômica mundial no segundo governo Lula (2007-2010).

ter republicano e impessoal de uma política estatal não consegue se desvencilhar dos interesses particularistas presentes nas articulações de governos transitórios, elemento bastante comum às contradições do Estado capitalista, com marcações específicas da gênese do Estado brasileiro (COUTINHO, 2006).

Outro elemento importante no trabalho direto com a população é que tanto intervenções no campo da moradia, de regularização fundiária, melhorias urbanas e mesmo de acesso ao saneamento e outros serviços importantes ocorrem orientados por essa premissa da cidade como mercadoria, como algo que se valoriza na medida em que há investimentos públicos vinculados às empresas e corporações privadas e à forte dinâmica de financeirização como estratégia derradeira de valorização do capital pós anos 1980 – e reforçam a ideia de que o acesso a eles se vincula ao indivíduo que pode pagar pelos mesmos ou pode endividar-se por meio do crédito para acessar a moradia, por exemplo.

Se a profissão mistura-se, desde sua origem com as expressões dessa conformação urbana, reforçamos a centralidade que o urbano possui para a própria dinâmica de acumulação do capital, como nos ensina Harvey (2005). Considerando o movimento destrutivo e reificador do capital na conformação das cidades a partir da lógica da valorização e dos limites desta na contemporaneidade (HARVEY, 2013), é algo central, portanto o domínio sobre a complexidade da temática para a contextualização do trabalho profissional e compreensão deste na sua historicidade e especificidade brasileira, como condição para substância ao trabalho profissional.

Por pressuposto, o tema que nos desafia no cotidiano não deve ser o da política urbana em si, do que é o normativo, a requisição ou o limite, na medida em que esta é apenas a materialização aparente de duas dimensões: uma primeira, pautada na compreensão sobre o que é o urbano e sua funcionalidade na reprodução das relações

sociais acompanhada das requisições institucionais e, consequentemente, a segunda, que se refere às requisições – sobre *como* o Estado responde às contradições existentes em dado tempo histórico específico.

Não é possível perder de vista, nas palavras de Joachim Hirsch (2010), o quanto o Estado configura-se como a forma política da mercadoria. Essa “natureza” do Estado capitalista já delimita claramente seu perfil de mediação, sua concepção (liberal) clássica em torno de noções como cidadão, direitos, cidadania e liberdade, assim como expressa de forma permanente práticas caracterizadas como violência institucional²⁸.

O nosso desafio, a partir do recurso à teoria social crítica, é focar sobre essa historicidade e a especificidade do urbano e os sujeitos neste urbano – entendendo-o, portanto, como expressão de uma sociedade capitalista, cuja centralidade é a mercantilização da vida e da natureza. Portanto, esse urbano, nas suas diferentes expressões em escala e regionais e necessariamente marcado pelo desenvolvimento desigual ao longo de todo o Brasil, é conformado por relações sociais, históricas e culturais, demarcado geopoliticamente e situado em territórios contíguos e heterogêneos, nos quais fluem conflituosamente suas desigualdades estruturais.

Se não investirmos nessa formação política e técnica a partir da organização coletiva, do reconhecimento da força de movimentos sociais e organizações da sociedade civil no campo das resistências anticapitalistas, incorremos no sério risco de permanecer atuando nas franjas da questão urbana, reproduzindo ações assis-

28 Violência institucional é um conceito que tem sido bastante tematizado e é oriundo do campo das organizações e resistências em saúde pública e reforma sanitárias, especificamente por parte das mulheres negras. Melhor elaborado em tempos recentes, denuncia violações naturalizadas no âmbito das instituições. Tratamos dessa questão de forma mais detalhada em uma publicação organizada por uma articulação de mulheres que atuam no seu enfrentamento, as Articuladas. Para saber mais, acesse Mulheres, resistências e o marco da violência institucional em <https://articuladas.org.br/downloads>.

tenciais dentro da fôrma estatal – nos manteremos não apenas “enxugando gelo”, mas acentuando, mesmo que não intencionalmente, condições de proliferação de opressões raciais, de gênero e de outras dimensões coadunadas com a exploração capitalista.

4. CONSIDERAÇÕES PARA CONTINUIDADE DAS REFLEXÕES

Vimos que a história da nossa profissão no Brasil, ao surgir nos anos de 1930, se mistura com a acelerada urbanização e industrialização do começo do século XX, na medida em que esta nasce a partir da demanda de formatação de relações sociais capitalistas no país. Para tratar dos termos do debate em um espaço de formação procurei situar, inicialmente, o que se considera por política urbana pensando a necessidade de situá-la na trajetória específica de nossa formação social, tensionada pela modernização e o desenvolvimentismo em país na periferia do capitalismo. No momento seguinte, proponho refletir como, na conformação do urbano-industrial no Brasil, essa profissão, o Serviço Social, se estruturou, sendo desafiada a ser afirmar para “dentro” e para “fora”, isto é, tanto na constituição de saberes e produção de conhecimento que lastreiem o seu trabalho quanto na sua afirmação no âmbito da divisão social e técnica do trabalho.

Para tanto, enfoquei desafios específicos da organização nesse universo de ação, a política urbana em seus desmembramentos na habitação e no saneamento. Não tendo como explorar esses aspectos de forma mais minuciosa nesse momento, trago dois elementos desafiadores para lidarmos com a natureza e a magnitude dos desafios para essas profissionais. São indicações sem caráter conclusivo, que precisam ser consideradas dentro do contexto de dificuldades cotidianas de nossas (os) profissionais, mas visam contribuir com a continuidade do debate sobre o tema junto às co-

legas. A primeira refere-se a esse investimento permanente na formação: seja por meio da inserção em espaços formais de educação (pós-graduações, pesquisas, projetos de extensão, cursos livres acadêmicos etc.), seja por meio de processos coletivos de formação política junto aos próprios movimentos sociais e organizações da sociedade civil, sobre essa conformação do urbano na modernidade ocidental, como expressão da dinâmica capitalista e a especificidade de nossa formação social. Junto a isso, o aprofundamento em reflexões sobre políticas públicas e as concepções existentes tanto em políticas sistêmicas, projetos e programas pontuais em cada tempo histórico e nos impactos regionais e locais específicos. O domínio e o conhecimento sobre temáticas do urbano, sua historicidade, sentido e formação, bem como sobre particularidades e trajetórias de políticas públicas, são elementos fundamentais para não limitar o nosso trabalho ao limite assistencial dentro de cada política. Esse movimento também nos desafia a romper com hierarquias e desigualdades existentes entre os próprios profissionais de serviço social que se situam na *gestão* e os que se situam na *execução* de políticas.

O segundo aspecto importante é a compreensão sobre a natureza de inserção desses profissionais em relação aos chamados espaços sócio-ocupacionais e a necessidade, quando do trabalho no âmbito das instituições, de lidar com o atendimento às requisições institucionais como um elemento de mediação que integra o nosso trabalho – e não como o fim em si mesmo. Para tanto, se nos é uma premissa ético e política a dimensão da defesa de direitos e da vida digna, é imprescindível investir em articulação permanente com sujeitos sociais e estes também em movimentos sociais, conhecendo realmente suas demandas, suas articulações, vinculações territoriais e conflitos e contradições presentes em cada lugar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Serviço Social e trabalho: particularidades do trabalho do assistente social na esfera pública estatal brasileira. **Revista O Social em Questão**, ano XVIII, n. 34, 2015, p.161-180.

CAPELLA, Ana Claudia N.; BRASIL, Felipe Gonçalves. Os Estudos das Políticas Públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, v. 25, n. 1, 2016, p. 71-90. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3710/3012>> Acesso em 15 jul. 2022.

CARDOSO, Isabel Cristina da C. Espaço urbano, vida cotidiana e a dimensão pedagógica da práxis. *In*: PAZ, Rosângela Dias Oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godói (orgs). **Serviço social e trabalho social em habitação**: requisições conservadoras, resistências e proposições. Rio de Janeiro: Mórula, 2020

CARVALHO, Raul; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** – esboço de uma interpretação histórico metodológica. São Paulo: Cortez, 1982.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**. Cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. *In*: LIMA, Julio Cesar França; NEVES, Maria Lucia Wanderley, **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2006. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_5.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

GRAZIA, Grazia de. **Reforma urbana e o estatuto da cidade**. Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto

da Terra. In: RIBEIRO, Luis Cesar de Q.; CARDOSO, Adauto Lucio. FASE-Revan: RJ, 2003.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

IANNI, Octavio A Ideia de Brasil Moderno. In: **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 19-38, 2006. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645452>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LANDIM, Leilah; PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Pensar com os outros – 50 anos da FASE**. Trajetória de uma organização da sociedade civil brasileira. Rio de Janeiro: FASE, 2011. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/biblioteca/pensar-com-os-outros-50-anos-de-fase-trajetorias-de-uma-organizacao-da-sociedade-civil-brasileira/>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

LEFÉBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MANDEL, Ernst. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Pensadores, 1982).

MÉSZAROS, Istvan. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: LECH Livraria e Editora, 1990.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Elo Perdido: Classe e Identidade de Classe na Bahia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

_____. **Elegia para uma re(li)gião**. Sudene, Nordeste. Planejamento e conflitos de classe. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PAZ, Rosangela Oliveira da; ARREGUI, Carola Carbajal; BLANCO, Marisa A Almeida *et al.* **Trabalho social na política habitacional: percursos, lacunas e desafios**. Habitação e serviço social-dimensões históricas e metodologias. Papel Social: Campinas, 2018.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Movimentos urbanos: lutas e desafios contemporâneos**. In: ABRAMIDES, Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lucia (orgs). São Paulo: Cortez, 2014.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

TOPALOV, Christian. Os saberes sobre a cidade: tempos de crise? **Espaços e Debates**. *Revistas de Estudos Regionais e Urbanos*, ano XI, n. 34, 1991.

PAZ, Rosangela Dias de O. da; DINIZ, Tânia Maria R. de G. Trabalho social em habitação: contradições, convocações e redefinições políticas. In: _____. (orgs). **Serviço social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposi-**

ções. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p-23-59. Disponível em: <https://morula.com.br/wp-content/uploads/2020/11/SSTSH_WEB_2020_26OUT.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2022.

SCHWARZ, Roberto. **As ideias fora do lugar**. Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2000.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez 2006, p. 20-45. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc-4jm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade entra as fronteiras do ilegal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

VAZ, Lilian Fessler. **Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos** — a modernização da moradia no Rio de Janeiro. Análise Social, v. xxix, n; 127, 1994, p. 581-597. Disponível em <https://analisocial.ics.ul.pt/documentos/1223377187I6iYL2uw3Xe43QN7.pdf> Acesso em 20 jul. 2022.

_____. **Notas sobre o Cabeça de Porco**. Revista do Rio de Janeiro, Niterói, v. I, n. 2. jan./abr. 1986.

WOOD, Ellen. **Democracia contra o capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2010.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA:

Agravamento da questão social, desproteção social, desmonte do SUAS e resistência no Brasil do presente (2016-2022)

Alba Maria Pinho de Carvalho

1. ALGUMAS DEMARCAÇÕES BÁSICAS

A temática é deveras instigante, colocando a exigência de configurar a Política de Assistência Social na contemporaneidade brasileira, com foco em um momento específico desta contemporaneidade: o Brasil do Presente, ou seja, os últimos seis anos a partir do Golpe de 2016, que marca a dominância das Direitas/ Extrema-direita no interior do Estado brasileiro.

Antes de mais nada, cabe fazer ALGUMAS DEMARCAÇÕES BÁSICAS sobre o que está sendo denominado, aqui, CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA, mais especificamente, BRASIL CONTEMPORÂNEO. *A rigor, que tempo histórico está circunscrito no Brasil Contemporâneo?*

Nas minhas investigações e estudos, ao longo dos últimos vinte anos, consubstanciados em produções acadêmicas (2010, 2018, 2019, 2021), demarcamos o Brasil Contemporâneo como o tempo histórico configurado a partir da CONFLUÊNCIA COMPLEXA E CONTRADITÓRIA DE DOIS MARCOS ESTRUTURANTES DA VIDA BRASILEIRA, nas duas últimas décadas do século XX, nas duas primeiras do século XXI e limiar da terceira, isto é, nos últimos quarenta e dois anos. E, de fato, quais são esses dois marcos estruturantes que confluem na vida brasileira, com perspectivas contraditórias, inclusive, no interior do próprio Estado? Vejamos!

Por um lado, a DEMOCRATIZAÇÃO, cujo ápice ocorre na década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a ampliar o Estado Brasileiro pela via da Política (*no dizer gramsciano, Política com P maiúsculo*), constituindo o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO e, assim, delineando as bases legais de afirmação e reconhecimento de Direitos, especialmente os Direitos Sociais, pela primeira vez reconhecidos oficialmente no Brasil, de forma tardia; por outro lado, a EXPERIÊNCIA TARDIA, INTENSIVA, DEPENDENTE E SUBORDINADA, DE AJUSTE DO PAÍS AO CAPITALISMO FINANCEIRIZADO, mais precisamente, o chamado AJUSTE BRASILEIRO, a partir de 1990, submetendo o Estado aos ditames da expansão do Capital, na configuração do que denominamos ESTADO AJUSTADOR (CARVALHO, 2000), a limitar e enfraquecer a jovem democracia do Brasil. Logo, a contemporaneidade brasileira é permeada pela disputa entre duas configurações estatais – *Estado Democrático de Direito e Estado Ajustador* – com perspectivas absolutamente distintas e contraditórias de Políticas Públicas Sociais, com destaque para a Política de Assistência Social, nosso objeto de discussão nessa Fala.

Nas disputas e tensões permanentes entre Democratização e Ajuste, especialmente, a partir de 1990, no âmbito do que consideramos distintos Ciclos de Ajuste, nesses trinta e dois anos (1990-2022), inclusive os ciclos da experiência petista, um marco histórico, verdadeiro “*divisor de águas*”, é o GOLPE DE 2016, desencadeando reconfigurações no Estado Brasileiro, materializadas em políticas ultraliberais, autoritarismo, desmonte da proteção social, recrudescimento da pobreza e miséria e reacionarismo político-cultural. É, justamente, este período de seis anos pós-golpe que denominamos BRASIL DO PRESENTE e que será o nosso foco central na análise da Política de Assistência Social, em seu ciclo de desmontes, ora em curso.

Nesta Conferência que abre o Módulo do Curso sobre “Política de Assistência Social”, estruturamos nossa dinâmica expositiva em três eixos:

- O primeiro é um eixo básico e fundante que denominamos “A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA: CICLOS HISTÓRICOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E DE DESMONTES”. Trata-se de uma visão panorâmica da construção da Política de Assistência Social, nesses quarenta e dois anos da contemporaneidade brasileira, buscando categorizar ciclos históricos. É uma abordagem breve e sintética que contempla marcos e configurações sobre os quais já se tem uma reflexão acumulada e sistematizada e que, aqui, tomamos como ponto de partida, justamente para termos referências/ balizas, no sentido de avaliar o peso e a magnitude dos desmontes em curso, em meio às resistências que anunciam o interregno, com um novo ciclo que está a emergir;
- O segundo é um eixo de análise do momento histórico que denominamos “BRASIL DO PRESENTE NO CONTEXTO DO GOLPE DE 2016: ACIRRAMENTO DO ESTADO AJUSTADOR NOS MARCOS DO ULTRALIBERALISMO, AUTORITARISMO E CONSERVADORISMO”. Trata-se de uma configuração crítica no cenário brasileiro, nos últimos seis anos, a culminar no bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico de dominância das direitas. É um tempo marcado por um aparente paradoxo: agravamento da Questão Social e desmonte dos Sistemas Públicos Estatais de Proteção Social. Esta avaliação crítica do Brasil do Presente é fundamental para circunscrever o ciclo de desmontes na Política de Assistência Social.
- O terceiro é um eixo central em que adentramos no momento ora vivenciado pela Política de Assistência Social e que denominamos “O CICLO DE DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MEIO ÀS RESISTÊNCIAS: A EMERGÊNCIA DE UM INTERREGNO EM PRENÚNCIO DE UM NOVO CICLO?”. É este um esforço de construir um olhar crítico sobre o momento, em curso, na Política de Assistência Social, neste Brasil do Presente, tomando por base evidên-

cias empíricas que permeiam o contexto do SUAS. Trata-se de uma construção em sintonia com as reflexões e discussões sistematizadas em diferentes fóruns de gestores(as) e municipais e estaduais, de trabalhadores(as) e de usuários(as). A nossa busca é demarcar os fatos e fenômenos que encarnam o que está sendo denominado de “ciclo de desmontes da Política de Assistência Social”, enfatizando resistências, materializadas em lutas, que parecem apontar para a emergência de um momento de interregno que prenuncia um novo ciclo de reconstrução e avanço na Política de Assistência Social, em meio às forças conservadoras.

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA: ciclos históricos de institucionalização, de consolidação e de desmonte.

A contemporaneidade brasileira inicia-se com o debacle da Ditadura Civil-Militar de 1964 e, conseqüentemente, com os processos de democratização, com ápice na década de 1980, tempo histórico marcado por lutas de afirmação de direitos civis, políticos e sociais, trazendo à cena novos sujeitos políticos, organizados em coletivos e movimentos sociais de diferentes perfis. É a articulação de uma sociedade civil forte, plural, permeada pelas expressões de forças sociais, articuladas com base em bandeiras específicas, sempre no horizonte da construção da democracia.

Neste cenário de democratização, de meados da década de 1970 e anos 1980, emerge, na sociedade civil, um ousado movimento social de luta coletiva por afirmar a Assistência Social como política pública, e mais, como política pública de Estado. É necessário reconhecer que, no interior desse movimento, o Serviço Social teve papel decisivo, aglutinando pesquisadores(as), profissionais, assistentes sociais e representantes de entidades nacionais neste embate coletivo pela construção da Assistência Social como Política Pública, enfrentando o assistencialismo, sustentado por forças conserva-

doras ao longo de décadas na formação social brasileira e profundamente entranhado em nossa cultura política. Assim, em meio a lutas e fortes embates em diferentes espaços, a Assistência Social é reconhecida, na Constituição Federal de 1988 como Política Pública, integrante do tripé da Seguridade Social: Saúde para todos; Previdência para quem contribuir; e Assistência Social para quem dela necessita.

No âmbito dos percursos da democratização, o Brasil, em 1990, deflagra seu processo de inserção ao capitalismo financeirizado, configurando a experiência brasileira de Ajuste tardio, subordinado, dependente, periférico, que se reproduz até hoje, 2022, com distintas configurações. A rigor, ao longo de trinta e dois anos, o Brasil, nos circuitos do capitalismo dependente, vivencia o que denominamos CICLOS DE AJUSTE. Em verdade, em um processo de estudos e investigações ao longo dos anos 2000 venho buscando adentrar, de forma sistemática, nos percursos do Ajuste Brasileiro ao capitalismo financeirizado, em uma investigação em parceria direta e permanente com a prof.^a Eliana Costa Guerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, com produção de artigos, capítulos de livros e trabalhos acadêmicos. Trata-se de uma pesquisa em aberto e em curso em que Eliana Guerra e eu, hoje, categorizamos 7 (sete) ciclos de ajuste, nos últimos 32 (trinta e um) anos da história econômica e sociopolítica brasileira contemporânea: *ciclo de adesão à agenda do Consenso de Washington e abertura irrestrita da economia (Governo Collor de Mello – 1990 a dezembro de 1992); ciclo de estabilização da economia (Itamar Franco – dezembro de 1992 a 1994 – e os dois governo de Fernando Henrique Cardoso – 1995 a 2002); ciclo de consolidação das políticas de ajuste e de reconstrução do mercado interno de consumo de massa (primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva – 2003 a 2006 – e primeira metade do seu segundo governo – 2007 a 2008); ciclo de articulação de políticas de ajuste*

e neodesenvolvimentismo (segunda metade do governo de Luiz Inácio Lula da Silva – 2008 a 2010 – e primeiro governo de Dilma Rousseff – 2011 a 2014); ciclo de tentativa de intensificação da ortodoxia rentista em um ajuste à direita (segundo governo de Dilma Rousseff – 2015 a 2016 – mandato interrompido pelo impeachment); ciclo de aprofundamento do Estado Ajustador e de contrarreformas neoliberais (governo de Michel Temer – maio de 2016 a 2018), a gerar regressão social; ciclo de articulação do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo político-cultural (governo de Jair Bolsonaro – 2019 até hoje), a configurar o chamado bolsonarismo.

Nos percursos da história contemporânea, o Brasil, em seus diferentes ciclos de ajuste, a partir de meados da década de 1990, sobretudo, na Era FHC (os dois governos de Fernando Henrique Cardoso, quais sejam, 1995 a 1998; 1999 a 2002), vem construindo uma versão peculiar do modelo de ajuste, imposto pelos centros do capitalismo e instituições multilaterais e acatado pelos distintos países da América Latina. É o modelo rentista-neoextrativista resultante da articulação do capital financeiro e do capital vinculado ao neoextraivismo, mais especificamente, ao agronegócio e à mineração (CARVALHO; MILANEZ; GUERRA, 2018). Desse modo, o BRASIL, EM SUA INSERÇÃO AO CAPITALISMO FINANCEIRIZADO, DESENVOLVE UMA DUPLA DEPENDÊNCIA: primeiro, transforma-se em uma mera PLATAFORMA DE ACUMULAÇÃO FINANCEIRA, com pagamento de juros exorbitantes ao capital especulativo, que nada deixa nos percursos de sua tramitação no contexto brasileiro; ao mesmo tempo, o país volta a ser um EXPORTADOR DE COMMODITIES AGRÍCOLAS E MINERAIS, compradas, sobretudo, pela China, a despontar como um centro do capitalismo no Oriente.

É importante ressaltar que os diferentes Ciclos de Ajuste brasileiro, na implementação do modelo rentista-neoextrativista,

apresentam características próprias e inflexões, em coadunância com a dinâmica macroeconômica internacional, revelando formas específicas de dependência. De modo especial, nos ciclos de ajuste no âmbito da chamada Era Petista (2003-2015), a implementação desse modelo, sustentada na tentativa de “*conciliação de classes*”, permitiu uma expansão do mercado interno brasileiro, nunca dantes ocorrida, nem mesmo na fase nacional-desenvolvimentista (1930-1980). Neste cenário, ganham relevo as políticas de enfrentamento à pobreza: aumentos reais do salário-mínimo, com rebatimento nas aposentadorias e benefícios previdenciários; “*Bolsa Família*”, como programa de transferência de renda; Programa Brasil Sem Miséria, merecendo destaque o “*Programa Minha Casa, Minha Vida*”. Tais políticas viabilizaram a inserção social de segmentos da classe trabalhadora, pela via do consumo, resultando em uma redução dos índices de pobreza e na saída do Brasil do Mapa da Fome. Ao mesmo tempo, o controle da inflação e as medidas de valorização dos salários incidiram na melhoria das condições de vida de setores da classe média. Outro elemento marcante dessa Era Petista é a expansão do Ensino Superior, mediante distintas políticas e programas, permitindo, inclusive, o acesso a esse nível de ensino de setores historicamente excluídos. Nesse ciclo de ajuste petista, em meio às suas contradições, tem-se, inegavelmente, uma ampliação do próprio Sistema de Proteção Social, com relativos avanços nos sistemas públicos estatais.

Ao longo da contemporaneidade brasileira, especificamente, nos trinta e dois anos de proeminência do Estado Ajustador, a Política de Assistência Social, como expressão do Estado democrático de direito, constrói a sua história, em meio a conquistas, avanços e recuos. Em verdade, a história da Política de Assistência Social não é linear; pelo contrário, é marcada por um movimento dialético e contraditório de avanços, recuos e conquistas em meio a limites e ataques.

Em verdade, no Brasil contemporâneo, permeado de tensões permanentes entre democratização e ajuste, a Política de Assistência Social efetiva um deslocamento substancial de valores, de sentidos, de significados, de práticas no campo da Assistência Social, confrontando-se com assistencialismo, impregnado na vida brasileira e com sérios limites impostos pela **lógica do mercado no âmbito do Estado Ajustador. É o que costumamos denominar a “SAGA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL” para implementar uma política pública de proteção social não contributiva, no contexto de um Estado voltado para o privilegiamento da rentabilidade do Capital**, do Ajuste Fiscal, em detrimento das necessidades humanas, materializadas em direitos. A própria Lei de Institucionalização da Política de Assistência Social, a primeira regulamentação infraconstitucional, ou seja, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é promulgada no contexto do Brasil do Ajuste, a partir de fortes embates do movimento social de luta pela afirmação da Política de Assistência Social. De fato, a LOAS só é aprovada em 1993, no governo de Itamar Franco, depois de vetos integrais do texto da Lei no Governo Collor, com o velho argumento assistencialista de que não se tratava de assistência social. É justamente nos treze anos de governos petistas (2003-2016) que a Política de Assistência Social foi uma das que mais materializou avanços e conquistas em suas configurações institucionais e no desenvolvimento do trabalho socioassistencial, definido como campo específico da assistência social na condição de política de proteção social para quem dela necessita. O marco decisivo é a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, criado em 2005 e reafirmado em 2011, mediante o sancionamento de Lei nº 12.435/2011.

A rigor, o SUAS, criado para organizar a execução da Política de Assistência Social em todo o país, de forma conjunta e complementar entre os entes federados durante onze anos, especificamen-

te, de 2005 a 2016, vivenciou avanços no sentido de sua consolidação, ampliando sua capilaridade em todos os 5.570 municípios brasileiros. Com o Golpe de 2016 e as dominâncias das direitas e da extrema-direita no Bloco no Poder, com ciclos ultraliberais no âmbito de um acirramento do Estado Ajustador, o SUAS sofre uma interrupção, com a imposição de desmontes.

Em verdade, no Brasil contemporâneo a Assistência Social é UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO, a vivenciar diferentes momentos na conquista de uma maturidade institucional e política. A título de sistematização desta história, em processo, em uma tentativa de categorização dos diferentes momentos, podemos demarcar CICLOS HISTÓRICOS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cabe resgatar que esta ideia de demarcação de ciclos inspira-se em Leda Castro – *militante e gestora da Política de Assistência em Maracanaú, exercendo, posteriormente, a coordenação nacional da Política de Assistência Social no período* –, em entrevista em 2016, resgatada e discutida no livro “*O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste – realidade e especificidades*”. Aqui, nesta nossa conferência, ousamos sistematizar CICLOS HISTÓRICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA, demarcando 4 (quatro) ciclos, como referência para discussão:

2.1 Ciclo de institucionalização da Assistência Social como Política Pública (1988-2002).

O marco fundante da Política Pública de Assistência Social é o seu reconhecimento como política integrante do tripé da Seguridade Social. A partir de então, a mobilização política do movimento pela afirmação da assistência social como política pública de proteção social não contributiva, com financiamento público, enfrentou graves embates para conferir a regulamentação legal à política,

construindo à LOAS. Foi um confronto aberto com o histórico assistencialismo e a visão pontual e restrita da ajuda aos pobres como expressão da solidariedade, propugnada pelo Brasil do Ajuste. São emblemáticos o primeiro-damismo das benesses clientelistas e o “*Programa Comunidade Solidária*” na Era FHC, na contramão dos direitos, desconsiderando a LOAS como base legal norteadora da Política de Assistência Social.

No interior dos embates, vive-se um momento de grande esforço institucional, no sentido de construção da Política de Assistência Social viabilizando as definições promulgadas na LOAS: a criação de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, com formação paritária entre governo e sociedade civil, como espaço de participação, definição e controle social; criação dos Fundos de Assistência Social nos três níveis do Estado, para garantir os repasses de financiamento; a realização dos ciclos de Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, a cada dois anos, para avaliar, repensar e redimensionar dimensões centrais da Política de Assistência Social. É um tempo de trabalho político e institucional duro e exigente para enraizar a Política de Assistência Social como direito do Povo e dever do Estado.

2.2. Ciclo de afirmação e desenvolvimento da Política de Assistência Social e implementação do SUAS (2003-2011).

Com a estruturação prevista na LOAS, a Política de Assistência Social ganha reconhecimento e legitimidade, com avanços institucionais consideráveis no âmbito dos Ciclos de Ajuste Petistas. De fato, com base na atuação no interior do Estado brasileiro de quadro vindos dos movimentos de luta pela afirmação da Assistência Social, a política de assistência social ganha amplo respaldo institucional aproveitando as contradições da Era Petista. Para Leda Castro, em sua avaliação de 2016, este foi um processo favorecido por um ambiente democrático de gestão dos governos Lula e Dilma (2003-

2014), que permitiu uma dinâmica de disputa da Assistência Social no âmbito institucional do governo, envolvendo a atuação de militantes, alguns ocupando cargos na condução da política em nível nacional (SILVA; SILVA; CARVALHO *et al.*, 2019). O Conselho Nacional de Assistência Social, em 2004, aprova a Política Nacional de Assistência Social, materializando as configurações da Política no âmbito da proteção social, demarcando o socioassistencial como campo específico de trabalho da Assistência Social. E, para organizar e viabilizar em todo o país essas configurações da Política de Assistência Social como política de proteção social, é criado e implementado o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Especificamente, o SUAS configura um novo contexto na profissionalização da Política de Assistência Social no campo da ampliação e consolidação de direitos, instituindo um marco na estruturação e gestão do trabalho em patamares de qualidade, com controles públicos democráticos, na perspectiva de viabilização deste campo socioassistencial, em meio às contradições que marcam a vida contemporânea e que emergem, em múltiplas formas, nos chamados “territórios de vulnerabilidade e risco” onde, precisamente, desenvolve-se a Política de Assistência Social.

Os processos de implementação do SUAS consubstanciam AVANÇOS INSTITUCIONAIS CONSIDERÁVEIS NA NACIONALIZAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, cabendo destacar: a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em 2009, padronizando os objetivos, as provisões e as formas de oferta dos Serviços Socioassistenciais; o uso da informação para aprimoramento do modelo de atenção, materializado no Censo SUAS, a efetivar-se regularmente desde 2007; adoção de instrumentos, como os compromissos pactuados para o alcance de prioridades e metas, a instituição de blocos de financiamento, a implantação e a operacionalização da Vigilância Socioassistencial.

Em 2011, em evento histórico, no governo de Dilma Rousseff, com ampla participação de trabalhadores, de pesquisadores e de usuários, o SUAS é reafirmado legalmente mediante o sancionamento da Lei nº 12.435/2011. Igualmente, nesta oportunidade a LOAS é atualizada pela Lei nº 12.436/2011. São marcos que prenunciam o novo ciclo de consolidação do SUAS.

2.3 Ciclo de consolidação do SUAS e protagonismo da Política de Assistência (2012-2016).

Em verdade, nesta segunda década do século XXI, o SUAS galga um novo patamar de estruturação, institucionalidade e aprimoramento, sustentado nos pilares do pacto federativo, da gestão compartilhada, da qualificação do atendimento à população e da participação. A Política de Assistência Social ganha maturidade e protagonismo. O SUAS ganha capilaridade com a criação de CRAS/CREAS e Centro POP, construindo, ao longo de mais de uma década uma estrutura considerável nos 5.570 para viabilizar a Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social. Em dados de 2018 (já no Ciclo de Desmonte) no Brasil o total era de 8.360; de CREAS, 2.664; e de Centros POP era de 2.026. Neste contexto institucional, afirma-se uma nova categoria profissional: OS TRABALHADORES DO SUAS, com uma identidade em construção, a aglutinar profissionais de diferentes áreas, sobretudo, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogados, desenvolvendo um trabalho socioassistencial, no âmbito da Política de Assistência Social. De fato, é essa uma categoria que, então, se amplia em meio à precarização das condições de trabalho, que hoje se agravam. É importa destacar que, neste momento de consolidação do SUAS, os consideráveis avanços institucionais convivem com constrangimentos e limites da cultura política patrimonialista, assistencialista e com a precarização de condições no desenvolvimento da política de Assistência Social em

muitos municípios brasileiros. Na realidade, desses mais de cinco mil municípios brasileiros, precisamente 5.570 municípios, nas diferentes regiões e com distintas configurações espaciais, demográficas e sociais, verificam-se rearranjos na organização dos serviços e da gestão, revelando insuficiência de investimentos, precarizações do trabalho, deficiência e debilidade na qualificação dos profissionais, imediatismo de ações, desarticulações na rede de proteção social. A pesquisa regional, acerca da implementação do SUAS no Norte e Nordeste, coordenada pela Professora Maria Ozanira Silva e Silva, realizada de 2015 a 2018, bem configura o quadro de avanços e debilidades, conquistas e limites no âmbito do SUAS devidamente sistematizado no livro já aqui referido *O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste – realidades e especificidades*, publicado em 2019.

Em 2016, a demanda político-profissional era avançar na consolidação do SUAS. O Ciclo de Conferências de 2015 trabalha a temática deveras expressiva deste tempo histórico: “*CONSOLIDAR O SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS*”. Nessa perspectiva, constitui-se o Segundo Plano Decenal: 2016 a 2026, como norte para a Política de Assistência Social na contemporaneidade brasileira. Em meio à euforia e esperanças desse tempo histórico, tínhamos a plena consciência de que muito temos ainda que avançar na ampliação da Proteção Social, na perspectiva da Proteção Social Integral, considerando, inclusive, a complexidade e a gravidade dos processos de Desproteção Social nesta civilização contemporânea do capital, a expressarem o contexto das desigualdades que marcam a vida brasileira neste século XXI. Esse processo de consolidação do SUAS é bruscamente interrompido com o Golpe de 2016 que empreende o desmonte das políticas públicas, notadamente da Política de Assistência Social.

2.4 Ciclo de demontes do SUAS e descentralidade da Política de Assistência Social em meio à resistência (2016 e em curso).

Em maio de 2016, a partir da pesada arquitetura do Golpe e a dominância das direitas e extrema-direita no interior do Estado brasileiro contemporâneo, o processo de consolidação do SUAS foi interrompido. Constitui-se o momento de ruptura. Impõe-se a exigência de uma discussão crítica desse momento de desmonte que será objeto de discussão do terceiro eixo da nossa conferência; para tanto, precisamos entrar nesse tempo histórico pós-golpe, nesses últimos seis anos que configuram o Brasil do Presente.

3. BRASIL DO PRESENTE NO CONTEXTO DO GOLPE DE 2016: acirramento do estado ajustador nos marcos do ultraliberalismo, autoritarismo e conservadorismo.

A análise dos percursos do ciclo de desmonte da POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em seus determinantes e expressões concretas, a configurar-se em evidências empíricas, exige desvendar um momento peculiar no interior da contemporaneidade brasileira de graves repercussões na vida do país: o BRASIL DO PRESENTE, aqui entendido como o tempo histórico relativo aos últimos 6 (seis) anos, tendo como marco o Golpe de 2016 que redefine o Bloco no Poder, com reconfigurações no Estado brasileiro, acirrando o caráter e a natureza do Estado Ajustador, em uma perspectiva ultraliberal do Ajuste Fiscal e das Políticas de Austeridade, em meio ao desmonte da Democracia e a um crescente autoritarismo. Inegavelmente, é este um tempo de reconfigurações e mudanças que privilegiam, de forma intensiva e radical, os interesses do capital e dos segmentos conservadores, em detrimento de direitos das classes trabalhadoras, atingindo, fortemente, as populações que vivem às margens da vida social. Vivencia-se um cenário-limite em que amplos segmentos da população brasileira são atingidos pelas altas taxas de desemprego e

de múltiplas formas de precarizações do trabalho, a trazer a FOME para o centro da vida cotidiana do país, como fenômeno perverso que destitui cerca de mais de 30 milhões de brasileiros e brasileiras da condição de dignidade humana, em meio ao desmonte da proteção social no país. Em verdade, trata-se de um tempo em que se vive o PARADOXO DE AGRAVAMENTO CRESCENTE DA QUESTÃO SOCIAL BRASILEIRA E DE DESMONTE CONTÍNUO E EFETIVO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL. Logo, impõe-se, como desafio do nosso tempo, desvendar criticamente o Brasil do presente. Aqui, assumo esse desafio colocando em foco grandes marcas e manifestações desse momento recente da História brasileira, como referência para compreender e avaliar a magnitude do desmonte da Política de Assistência Social.

A rigor, ao analisar o Brasil do Presente, é preciso considerar, como marcadores históricos, TRÊS MOVIMENTOS ORGÂNICOS de dimensões estruturais que se intensificam e/ou emergem nos últimos seis anos: a CRISE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA; o GOLPE DE 2016 E SUA PESADA ARQUITETURA DE DESMONTES; o BOLSONARISMO, CALCADO NA ARTICULAÇÃO SINGULAR DAS DIREITAS E DAS FORÇAS CONSERVADORAS. A estes três movimentos orgânicos agrega-se um movimento conjuntural de longa duração, a permear os anos de 2020, 2021 e 2022 em curso: A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, como agravante da crise contemporânea do país.

Convém considerar as estreitas imbricações desses três movimentos orgânicos e do movimento conjuntural da pandemia do coronavírus. De fato, a crise contemporânea brasileira é o chão histórico do Golpe de 2016 e do próprio bolsonarismo, com a dominância das direitas no cenário político. Especificamente, a pandemia do coronavírus, como uma crise sanitária, com fortes determinantes socioambientais e políticos e trágicas consequências para a popula-

ção, atinge fortemente o Brasil, em meio aos desgovernos, negacionismos e acirramento do autoritarismo no âmbito do bolsonarismo, em ataques frontais à Democracia e ao Sistema Eleitoral, justamente nesse ano de eleições, que podem alterar as composições do Bloco no Poder.

Adentrando nessa tessitura histórica do Brasil do presente, impõe-se uma questão central: QUE CRISE É ESTA, DENOMINADA DE “*CRISE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA*”? Em outras palavras, DE QUE CRISE ESTAMOS A FALAR, NESTE TEMPO HISTÓRICO DO BRASIL NO INÍCIO DA TERCEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI?

A chamada Crise Contemporânea Brasileira materializa as EXPRESSÕES PECULIARES DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, que permeiam a civilização capitalista, com intensas manifestações em 2008/2009, justamente nos considerados países centrais do capitalismo. A rigor, ao final da primeira década do século XXI e limiar da segunda, verifica-se o DESLOCAMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL PARA OS PAÍSES DEPENDENTES, em particular para o CONTINENTE LATINO-AMERICANO. Uma das expressões da expansão desta crise para a América Latina, especialmente para o Brasil, é, precisamente, a queda do preço das commodities e a retração do investimento internacional, pilares do modelo de Ajuste rentista-neoextrativista.

De fato, na primeira metade da segunda década do século XXI, em um cenário internacional desfavorável, sobretudo com mudanças na posição da China, verifica-se uma queda no preço das *commodities* – *um dos sustentáculos do modelo rentista-neoextrativista* –, decorrendo, daí, a perda de equilíbrio das contas públicas, com redução do superavit primário, a comprometer a capacidade do Estado de concessão de incentivos fiscais ao setor produtivo e, ao mesmo tempo, de manter e ampliar as políticas de enfretamento

à pobreza. Começa, então, a se expressar uma insatisfação difusa da sociedade com as políticas de ajuste brasileiro, materializada nas chamadas Jornadas de Junho de 2013. O governo petista de Dilma Rousseff e suas forças de apoio não conseguiram construir uma resposta política à altura de tais manifestações.

Em verdade, deflagra-se uma CRISE ECONÔMICA, no âmbito do próprio modelo de ajuste. Esta crise, em suas múltiplas dimensões, contribui para a erosão das condições objetivas do pacto de classes, que caracterizou a Era Petista. Nestes tempos de crise, para manter seus níveis de lucro e acumulação, as elites burguesas rompem o chamado “pacto de classes” com o governo petista, articulando e deflagrando um golpe de Estado, com a deposição da Presidente Dilma Rousseff, democraticamente eleita, sem os devidos motivos jurídicos, numa nítida expressão da “*judicialização da política e politização da justiça*” (GALVÃO, 2020). Nesse cenário, instaura-se uma CRISE POLÍTICA com uma crescente deserção de apoiadores do governo petista, então sob o comando de Dilma Rousseff. No âmbito da sociedade, a chamada Operação Lava-Jato deflagra um processo de desgaste das instituições democráticas e das forças de esquerda, respaldada na tradicional “*cruzada de enfrentamento da corrupção*” no aparelho de Estado. Assim, manifesta-se, de modo contundente, a crise contemporânea brasileira, constituindo o chão histórico para o Golpe de 2016, urdido pelas elites do capital, em conluio espúrio com o Legislativo, o Judiciário e a Grande Mídia. De fato, é um golpe de formato contemporâneo e que instaura, na vida brasileira, um tempo histórico marcado por uma nova configuração sociopolítica que se materializa na economia, na política, na cultura, à atingir o cotidiano da população brasileira: são redefinições do Bloco no Poder, reconfiguração do Estado e da Sociedade Civil, ataques frontais à democracia, desmonte sistemático de políticas públicas, resistência de instituições democráticas e de segmentos da sociedade civil

que protestam, organizam-se em manifestações de rua, fazendo ouvir um coletivo de vozes de indignação na cena do país.

O Golpe de 2016 instaura um novo Ciclo de Ajuste do país no capitalismo financeirizado. É um ciclo de caráter ultraliberal, fincado em uma política de espoliação de direitos, das riquezas nacionais e do Fundo Público, bem como na intensificação da superexploração da força de trabalho, nas privatizações e no privilegiamento de interesses do capital estrangeiro. Nesse novo ciclo de ajuste, o governo de Michel Temer deflagra um DESMONTE DA NAÇÃO BRASILEIRA, abolindo direitos conquistados nas últimas décadas, vinculados ao projeto civilizatório do País, no âmbito dos processos de democratização. Cabe destacar que, a partir de maio de 2016 até o final de 2018, o governo de Michel Temer implementa uma NOVA VERSÃO DO MODELO DE AJUSTE RENTISTA-NEOEXTRATIVISTA, voltado inteiramente para o AJUSTE FISCAL E AS POLÍTICAS DE AUSTERIDADE, com base em uma intensa e violenta superexploração da força de trabalho e em um recrudescimento da pobreza, atingindo, fortemente, as populações que habitam as margens da sociedade.

É este um PERÍODO HISTÓRICO DE EXCEÇÃO, regido pelo AUTORITARISMO, a estruturar a PESADA ARQUITETURA DO GOLPE DE 2016, a lançar as bases de um projeto de extrema-direita, pensado para longo prazo e que, hoje, continua a se expressar, em meio à expansão da crise brasileira, nos marcos da recessão da economia e da inflação, em um cenário denominado pelos economistas de “estagflação”, atingindo, sobremodo, os trabalhadores e trabalhadoras. De fato, a arquitetura de “sucessivos golpes dentro do Golpe”, ainda em curso, consubstancia-se no conjunto das chamadas CONTRARREFORMAS, a desestruturarem o aparato jurídico-institucional garantidor de direitos e conquistas democráticas, desmanchando o padrão de proteção social, construídos nos processos

contemporâneos de democratização. Assim, rompe-se o PACTO DE CIDADANIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 e, mesmo, o PACTO GETULISTA DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, de 01 de maio de 1943.

Dando materialidade a esta dura arquitetura do Golpe, o governo Temer desencadeia uma FORTE INVESTIDA CONTRA AS POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTIDORAS DE DIREITOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E POLÍTICAS PÚBLICAS IDENTITÁRIAS, AFIRMADORAS DA DIALÉTICA IGUALDADE/DIFERENÇAS.

Nesses tempos de autoritarismo da gestão Temer (2016-2018), merecem especial destaque duas investidas-chaves, investidas de peso, que se articulam nos processos de desmonte da Proteção Social brasileira, atingindo, fortemente, o modelo de Seguridade Social, consubstanciado na Constituição de 1988.

A primeira investida é a CONTRARREFORMA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017, a DESMONTAR A CLT, legalizando a própria superexploração da força de trabalho, com desmonte de quaisquer regulações democráticas na relação capital/trabalho, em um contexto de vulnerabilidade crescente do movimento sindical. A rigor, tal Reforma da Legislação Trabalhista altera mais de 100 artigos da CLT, modificando aspectos fundantes no âmbito da proteção ao Trabalho, cabendo destacar, dentre muitos outros: formas de contrato e de jornada de trabalho precarizadas, flexibilização de férias, de seguro-desemprego e de adicionais de insalubridade.

A segunda investida incide, diretamente, no pacto histórico de afirmação e reconhecimento de direitos, via Constituição Federal de 1988, introduzindo mudanças de amplo espectro, no sentido de garantir um ajuste fiscal radicalizado, desestruturando a lógica da cidadania e instaurando a lógica do financismo nos parâmetros constitucionais. Neste sentido, é emblemática a EMENDA CONSTI-

TUCIONAL 95 DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS, aprovada em 13 de dezembro de 2016, congelando, por vinte anos, o orçamento das Políticas Públicas. De fato, é esta uma “*emenda-símbolo*” do Golpe, introduzindo um novo Regime Fiscal, a repercutir, diretamente, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social e, particularmente, na desfinanceirização da Política de Assistência Social. Ademais, a definição desta Emenda Constitucional por vinte exercícios financeiros configura uma intervenção, sem precedentes, em qualquer democracia, a comprometer os próximos governos, a comprometer o futuro.

Ao mesmo tempo, efetiva-se um desmonte da cultura política democrática, deflagrando um processo de DESESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS IDENTITÁRIAS, FUNDADAS NA DIALÉTICA IGUALDADE/DIFERENÇAS. É um contexto de desmanche de estruturas jurídico-institucionais configuradas no interior do Estado, ao longo, sobretudo, dos treze anos da experiência petista de governo. É o caso das políticas de afirmação dos direitos das mulheres, da igualdade racial e do reconhecimento de direitos da população LGBTQIA+. É um processo de debacle de marcos civilizatórios, que se aprofunda com a dominância das direitas no Estado Brasileiro, consolidada no bolsonarismo e sua perspectiva de desqualificação e negação da política, em termos de um moralismo religioso, profundamente reacionário.

Neste contexto de sucessivos desmontes e, de modo especial, de uma debacle do Estado Democrático de Direito, o Brasil do Presente é marcado pelo AVANÇO E ORGANIZAÇÃO DA DIREITA E, PARTICULARMENTE, DA EXTREMA-DIREITA, com estratégias definidas e distintas configurações. De fato, a partir das Jornadas de 2013 e com o real fortalecimento nos embates pró-impeachment de Dilma Rousseff, a “direita ganha as ruas e as redes sociais”. Trata-se de direitas no plural, emergentes de distintos lócus, que se entrecru-

zam na cena brasileira nos últimos 6 (seis) anos, em uma perversa simbiose da doutrina neoliberal, do fundamentalismo religioso e do militarismo.

Assim, como culminância do Golpe de 2016, a extrema-direita, em conluio com o Judiciário, vence as eleições presidenciais de 2018, fazendo emergir o BOLSONARISMO COMO FENÔMENO SOCIOPOLÍTICO. A rigor, o bolsonarismo está para além de Jair Bolsonaro, embora esta figura grotesca e patética tenha significados sociopolíticos, trazendo à baila marcas históricas da formação social brasileira e da nossa própria cultura política. Em verdade, este fenômeno do bolsonarismo está a exigir o devido desvendamento analítico, a superar abordagens apressadas e pontuais, sendo decisivo compreender os seus sentidos e significados, enfim, desvendar suas raízes históricas, avaliando o seu nível de penetração na cultura política, situando grupos sociais e segmentos que se identificam com o seu núcleo ideológico. Vale ressaltar que o bolsonarismo, em meio ao seu relativo declínio, mantém uma adesão orgânica de 20% da população brasileira que apoia os seus postulados e práticas de forma cega e irrestrita, revelando processos de identidade ideológica definidora das direitas no Brasil.

No contexto do bolsonarismo, é importante destacar a peculiar e estranha composição das direitas na contemporaneidade brasileira. Trata-se de direitas no plural que se entrecruzam e se complementam em um ousado plano estratégico de construção e difusão de ideologias, a reatualizarem ideias e valores da Ditadura Civil-Militar, de 1964, mescladas com elementos ideológicos do neoliberalismo e elementos doutrinários do moralismo, decorrente do fundamentalismo religioso, e, ainda, de uma perspectiva da neopolítica, como forma de enfrentamento das violências.

Inegavelmente, a emergência do bolsonarismo se dá em um país em crise, com a democracia em desmanche, nos rastros de um

Golpe de Estado. Indiscutivelmente, é nesta simbiose de direitas, de crise, de conservadorismo, de marcha autoritária, de políticas ultraliberais e contrarreformas, de inseguranças e instabilidades, que se constitui o bolsonarismo como um “ponto de chegada” do Golpe de 2016, a sua culminância, com desdobramentos imprevisíveis, neste contexto do limiar da terceira década do século XXI.

O bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico, apresenta uma composição complexa e de risco, que articula diferentes matrizes: ULTRALIBERALISMO DEPENDENTE, MILITARISMO AUTORITÁRIO, REACIONARISMO POLÍTICO-CULTURAL E JUSTICIALISMO DO EXTERMÍNIO DE “BANDIDOS”, COMO PILAR DA SEGURANÇA PÚBLICA. É uma composição permeada de TENSÕES que foram se revelando nos três anos e meio de governo, com eliminação sistemática de personagens constituintes do governo Bolsonaro, que, de algum modo, podiam comprometer o bolsonarismo e seu projeto autoritário, ultraliberal, extremamente conservador.

Em verdade, o bolsonarismo, nas suas tramas, no exercício sistemático da antipolítica, a bloquear processos e mecanismos democráticos, joga o Brasil no OBSCURANTISMO, com PERSEGUIÇÃO EXPLÍCITA À CIÊNCIA E À PESQUISA. Nesta perspectiva, EMPREENDE ATAQUES FRONTAIS ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, em um total desrespeito à autonomia universitária. Ideologiza questões científicas, quando essas contrariam os seus interesses, em um embate permanente com o pensamento crítico e com a perspectiva do bem-viver.

Nos percursos do Brasil do presente, e sua pesada crise, é fundamental uma demarcação que entra para a História recente do país: a pandemia do coronavírus, a hibridizar-se com a pandemia socio-político-cultural do bolsonarismo, configurando uma dupla pandemia de alto risco, acarretando tragédias na cena brasileira: uma gigantesca onda de mortes, que poderiam ter sido evitadas, atingindo cerca de 669 mil brasileiros e brasileiras (dados de 22 de junho de

2022), a constituir um verdadeiro genocídio; a tragédia, também letal, do agravamento da questão social, corroendo as condições de trabalho e de vida de parte significativa da população brasileira.

É decisivo ter presente a radicalização das políticas ultraliberais no interior do bolsonarismo, nos últimos anos, em meio a um acirramento da crise, repercutindo violentamente na vida da população brasileira. Tem-se um acirramento da pobreza, cuja face emblemática é a fome, que atinge mais de 30% da população brasileira.

Segundo nota da FGV social, em termos da última fotografia anual da pobreza, em 2020, 10,8% da população estavam abaixo da dita “linha da pobreza”, correspondente a rendimentos de R\$ 210 *per capita*, isto é, cerca de 23 milhões de pessoas. Esta linha, embora baixa para suprir necessidades básicas, é usada como critério de elegibilidade a algum benefício pelo Auxílio Brasil. Entre 2020 e 2021, a proporção de pobres em bases anuais sobe 42%, correspondendo a 7,2 milhões de novos pobres em relação a 2020 e 3,6 milhões de novos pobres em relação ao período pré-pandemia. Os dados empíricos evidenciam a dureza e a crueza do acirramento da pobreza no âmbito da questão social no Brasil do Presente.

E, justamente, nesse contexto de recrudescimento da pobreza, incluindo novos grupos, o bolsonarismo acirra o desmonte do SUAS, deflagrado no governo Temer. É este o paradoxo da desumanização e do aviltamento da dignidade humana de brasileiros e brasileiras. Nessa situação-limite, a Assistência Social não alcança o crescente contingente populacional que dela necessita.

4. O CICLO DE DESMONTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MEIO ÀS RESISTÊNCIAS: a emergência de um interregno em prenúncio de um novo ciclo?

O Golpe de 2016 constitui um ponto de inflexão nos percursos de consolidação do Sistema de Seguridade Social brasileira, in-

terrompendo processos de construção democrática nas Políticas de Saúde, de Previdência Social e de Assistência Social. A pesada arquitetura do golpe impôs uma ruptura no Sistema de Proteção Social Pública do País, provocando uma considerável regressão no acesso e garantia dos direitos trabalhistas e sociais. De fato, o acirramento do caráter e da natureza do Estado Ajustador, com a implementação de políticas ultraliberais, tem um pesado impacto na desconstrução dos Sistemas Públicos Estatais da Seguridade Social, com repercussões drásticas nas políticas específicas constitutivas desse Sistema: “reduz a base de financiamento da Seguridade Social; restringe a abrangência de benefícios socioassistenciais; reestabelece o poder federal centralizado, atropelando o pacto federativo” (SILVA; SILVA, CARVALHO, 2019, p. 305).

Especificamente, no campo da Política de Assistência Social, verifica-se uma interrupção, de forma brusca e autoritária, nos processos de consolidação do SUAS, com o desmonte de avanços político-institucionais, com sérias implicações no campo socioassistencial. O desafio é circunscrever uma *CARTOGRAFIA DO DESMONTA*. Seguindo as indicações de Ieda Castro, em sua avaliação de 2016, ao ser destituída da Secretaria Nacional de Assistência Social, esta cartografia do desmonte incide em eixos centrais constitutivos da Política de Assistência Social, quais sejam: *CONCEPÇÕES E CONCEITOS FUNDANTES; GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA; FINANCIAMENTO PÚBLICO; CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO*. É esta uma agenda de investigação avaliativa, a ser amplamente trabalhada e, aqui, fica a interpelação para o desenvolvimento desta pesquisa. No espaço dessa fala, vamos esboçar o nosso olhar crítico e reflexivo em dois desses eixos: concepção e conceitos fundantes e financiamento público. O primeiro eixo de “*concepção e conceitos fundantes*” é a base para avaliar a pesquisa sociopolítica encarnada nesses desmontes; o segundo eixo, do “*fi-*

nanciamento público”, por tratar-se de questão vital a atingir a estruturação e funcionamento do SUAS.

Adentrando o desmonte de concepções, cabe destacar que, sob a égide do acirramento do caráter e natureza do Estado Ajustador, a Política de Assistência Social assume, então, uma concepção contrária à perspectiva reconhecida na LOAS, na PNAS e no SUAS. São inflexões conceituais decorrentes da implosão da lógica da Constituição Federal de 1988 e do próprio Estado de Direito. Na ótica avaliativa de Ieda Castro, vejamos as ressignificações e redefinições conceituais, assumidas pela Assistência Social no Brasil do Presente em uma reedição da perspectiva assistencialista: **rejeição do status de direito e reincremento de concepções de indigência; secundarização das necessidades sociais básicas, submetidas às regras do mercado; retorno da abordagem da questão social como questão de preservação da ordem e questão de polícia; criminalização da pobreza com ênfase nas chamadas operações pente-fino.**

Em verdade, como explicita o livro *O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste (aqui já referido)*, tem-se uma grave reversão conceitual: o mérito substitui o direito; institui-se um espaço de radicalização, orientado pela fiscalização dos sujeitos usuários dos programas sociais e pela culpabilização dos pobres, considerados potencialmente transgressores, transformando-os de cidadão em devedor. Assim, no cenário do Brasil do presente, tem-se um confronto entre dois projetos de proteção social e, especificamente, da proteção social no âmbito da Política de Assistência Social: de um lado, um projeto conservador, meritocrático, descontextualizado, focalista e pontual, que restabelece a velha *porta de saída*, individualizando e descontextualizando o fenômeno da pobreza de suas determinações estruturais. De outro lado, tem-se a contraposição de um projeto progressista, orientado pelo direito de todos à proteção social, sob responsabilidade do Estado, orientado

por uma concepção de pobreza, produto da determinação estrutural, cujo foco é a consolidação da Assistência Social, enquanto política de direito de natureza não contributiva (SILVA; SILVA, CARVALHO *et al.*, 2019, p. 307). É uma disputa no interior da própria política de assistência social entre a versão oficial, encarnada pelos governos ultraliberais e a versão construída, ao longo de décadas, por diferentes sujeitos militantes da afirmação da Política de Assistência Social como direito do povo e dever do Estado.

Analisando, de modo específico, A QUESTÃO DO FINANCIAMENTO, deparamo-nos com um campo de lutas e embates. Historicamente, os militantes da Política Pública de Assistência Social, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS, usuários(as), **visto que nos percursos de construção da Política Pública de Assistência Social, ao longo de décadas, o Estado vem contrariando o preconizado na Constituição de 1988, ou seja, não há a definição de um percentual do orçamento dos entes federados para garantir a proteção social a quem dela necessita (ARAÚJO, 2021).**

No contexto ultraliberal e conservador do Brasil do presente, marcado pelo desmonte dos sistemas públicos estatais da Seguridade Social, a Política de Assistência Social vem sendo submetida a um crescente processo de desfinanciamento, com profundos impactos no SUAS.

A rigor, vem existindo uma forma drástica do subfinanciamento do SUAS merecendo destaque: o contingenciamento no orçamento da Assistência Social; mudança nas regras do cofinanciamento federal, adotando-se o critério da meritocracia para transferência dos recursos federais aos municípios, condicionadas ao bom desempenho das gestões municipais; retorno de emendas parlamentares carimbadas para entidades filantrópicas. Em verdade, tais inflexões configuram uma regressão de décadas, desmontando avanços e conquistas (SILVA; SILVA, CARVALHO *et al.*, 2019, p. 306).

Concretamente, nos anos de 2020 e 2021, sob a égide da EC 95, o governo de Bolsonaro aprova Portaria 2362, denominada “*Portaria do Calote*”, determinando o não pagamento de “restos anteriores”, representando, em média, 60% dos recursos ordinários.

Com a pandemia e o agravamento e ampliação da pobreza, o Governo Federal utilizou um perverso mecanismo: ao invés de revogar a “*Portaria do Calote*”, criou um Orçamento Paralelo, em termos de Recursos Extraordinários, destinados, especificamente, para atender às demandas decorrentes da pandemia e não para a manutenção do SUAS.

Já em 2021, a situação agravou-se, permanecendo a redução drástica dos recursos ordinários e, dessa vez, sem garantia de recursos ordinários. É importante lembrar que são os recursos extraordinários que mantêm o SUAS.

A rigor, no âmbito do Bolsonarismo, verifica-se uma ruptura das instâncias de pactuação: a Comissão Intergestora Tripartite (CIT), CONGEMAS, FONSEAS, Ministério/Secretaria de Assistência Social, atingindo fortemente o Pacto Federativo. É UM MOMENTO LIMITE DE DESFINANCIAMENTO, com graves repercussões na manutenção do SUAS e suas distintas instâncias, no sentido de garantir a sua capilaridade nos 5.570 municípios brasileiros.

Em meio ao caos do desmonte, emergem as RESISTÊNCIAS EM DIFERENTES ESPAÇOS E MOBILIZANDO DISTINTOS SUJEITOS... São articulações que crescem, ampliando suas potencialidades de transformação! Merece especial destaque, como referência de luta, três movimentos deveras importantes:

- FRENTE NACIONAL DE DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONGRESSO, na luta pela PEC 383/2017, que defende que 1% dos recursos das Despesas Correntes sejam destinados à Assistência Social;

- FRENTE NACIONAL EM DEFESA DO SUAS/+SUAS. Movimento com efetivo potencial que, hoje, vem sendo rearticulado por estados e municípios. Nessa perspectiva, os municípios brasileiros vêm se articulando em Encontros Regionais, a culminar com o Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, realizado em junho de 2021, com o seguinte tema: “O FUTURO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: COMPROMISSO DOS GOVERNOS NA SUPERAÇÃO DA FOME E DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS”;
- REALIZAÇÃO DO CICLO DE CONFERÊNCIAS LIVRES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 2021, PROMOVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL, face à negação do Estado, sob a dominância do bolsonarismo, em fazer cumprir essa definição da LOAS. Foram realizadas Conferências Municipais, Estaduais, culminando com a Conferência Nacional. O tema foi deveras importante na retomada do projeto de Assistência Social, que defendemos na militância de décadas: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

No contexto de articulação de forças progressistas e de esquerda no horizonte da Democracia, emerge a perspectiva concreta de mudanças no Bloco do Poder. Assim, os embates pela Seguridade Social do Brasil são deveras estratégicos. O movimento em defesa da Política de Assistência Social no campo dos direitos e por financiamento público ganha relevância, no confronto com a perspectiva oficial do ultraliberalismo conservador.

Com convicção do MOVIMENTO DIALÉTICO DA HISTÓRIA, entendemos que estamos a viver, neste país, um INTERREGNO – momento de transição –, em uma reviravolta na configuração do Brasil do Presente.

E, aprendendo com Antonio Gramsci, a proclamar o pessimismo da razão e o otimismo da vontade, assumimos uma questão chave a nos fortalecer como norte: INTERREGNO É PRENÚNCIO DO

NOVO CICLO NO BRASIL E, ESPECIFICAMENTE, NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL? ACREDITAMOS QUE SIM, A DEPENDER DA NOSSA MOBILIZAÇÃO E DA FORMAÇÃO DA VONTADE COLETIVA! As condições objetivas parecem, neste Brasil do desmonte, nos favorecer...É preciso consolidar as condições subjetivas de transformação.

(Palestra Proferida em 23 de junho de 2023 na Conferência de Abertura do Módulo de Política Social do Curso de Aperfeiçoamento do CRESS-CE)

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL E O ENFRENTAMENTO AO CONSERVADORISMO NO COTIDIANO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
Socorro Letícia Fernandes Peixoto

1. O CHÃO HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA SAÚDE COMO DIREITO DE TODAS/OS

O movimento social organizado nos últimos anos da década de 1970 e com forte incidência no início dos anos de 1980 construiu um legado importante no tocante à elaboração de um arcabouço legal que buscou garantir direitos sociais, especialmente no campo da Seguridade Social e da saúde.

A proposta da Reforma Sanitária buscou construir uma nova correlação de forças na sociedade brasileira, agregando na consigna “Saúde é Democracia” conteúdos particularistas e setoriais de uma proposta nacional e popular de construção de uma nação inclusiva, [...]. (FLEURY, 2018, p. 55)

A década de 1980 no Brasil foi palco de um acirrado processo de luta social com diversas frentes que buscavam resgatar a democracia e finalização do período de ditadura militar no Brasil. Dentre as bandeiras de lutas defendidas pelo Movimento de Reforma Sanitária Brasileiro, estava a mudança no acesso aos serviços de saúde o que, conseqüentemente, alteraria a forma de assistência à saúde.

As principais propostas debatidas por esses sujeitos coletivos foram a universalização do acesso; a concepção de saúde como direito social e dever do Estado; a reestruturação do

setor através da estratégia do Sistema Unificado de Saúde; visando um profundo reordenamento setorial com um novo olhar sobre a saúde individual e coletiva; a descentralização do processo decisório para as esferas estadual e municipal, o financiamento efetivo e a democratização do poder local através de novos mecanismos de gestão – os Conselhos de Saúde. (BRAVO, 2007, p. 96).

O processo de implementação da nova política de saúde se deu diante de uma forte reação burguesa materializada a partir de uma ofensiva neoliberal que se operacionalizou na abertura da década de 1990. Adentramos esse período sufocados por uma crise econômica que se arrastava desde a década anterior e com a incumbência de materializar um escopo de políticas sociais demarcadas na Constituição de 1988. Antes mesmo que as políticas sociais garantidas no texto constitucional conseguissem sua regulamentação, de forma a exercer seu papel de forma completa, o avanço neoliberal garantiu a asfixia delas por meio do subfinanciamento e baixa regulamentação da economia.

No final da década de 1980, já havia algumas dúvidas e incertezas com relação à implementação do Projeto de Reforma Sanitária cabendo destacar: a fragilidade das medidas reformadoras em curso, a ineficácia do setor público, as tensões com os profissionais de saúde, a redução do apoio popular face a ausência de resultados concretos na melhoria da atenção à saúde da população brasileira e a reorganização dos setores conservadores contrários à reforma que passam a dar a direção no setor, a partir de 1988 (BRAVO, 2018, p. 1725).

A política de saúde, que no texto constitucional foi apresentada no capítulo da Seguridade Social em conjunto com as políticas de assistência e previdência social, foi a primeira a ter uma lei de regulamentação. Ainda que sua primeira legislação, a Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.080/1990 tivera diversos artigos vetados pelo então

presidente Fernando Collor de Melo, eliminando a regulamentação do financiamento e da participação social do texto legal, o que nos dava as pistas de qual tratamento a política social da saúde, após a promulgação do texto constitucional, receberia pelo estado brasileiro.

Em termos ideológicos, os valores dominantes na sociedade brasileira tendem mais para a diferenciação, o individualismo e a distinção do que para a solidariedade, a coletividade, e a igualdade. Esse aspecto negativo é agravado pelas limitadas bases sociais e políticas do SUS que não conta com a força de partidos, nem com apoio de trabalhadores organizados em sindicatos e centrais para a defesa do direito à saúde inerente à condição de cidadania, tal com ocorrerá em países europeus que optaram pelo Estado de Bem-Estar Social (PAIM, 2007, p. 12).

A mudança forjada pelo aparato legal conduzida a partir do marco constitucional de 1988 trouxe para a política de saúde a perspectiva de superação do modelo biomédico da compreensão de saúde como ausência de doença passando a orientar-se por princípios como a universalidade, integralidade e equidade, e adotando o conceito ampliado de saúde como resultado das condições de vida e trabalho da população, necessitando, a partir de então, mudar sua estratégia de intervenção, enfrentando a herança deixada pelo antigo sistema de saúde.

As conquistas alcançadas pelo processo de luta sofreram diversos ataques no transcorrer das décadas de 1990 e 2000, inclusive não conseguindo romper totalmente com o legado deixado pelo modelo de atenção à saúde anterior, que apresentava “ações verticalizadas, concentração no governo federal, importância do setor privado na área de assistência médico-hospitalar e setorialização, [...] separação histórica entre saúde pública e assistência médica previdenciária.” (LIMA *et al.*, 2005, p. 27).

Temos então a conclusão de que, através de um processo pensado, coordenado e elaborado politicamente, o SUS foi paulatinamente desconstruído, sua legislação fartamente solapada e seus princípios violentamente desrespeitados, sempre com o discurso fácil e oportunista da necessidade de vencer a burocracia e de dar respostas rápidas e imediatas à população que diziam e dizem, “não pode esperar” (BATISTA JÚNIOR, 2011, p. 38).

O movimento de reação burguesa pós-constitucional atacou fortemente as políticas que compõem o tripé da Seguridade Social brasileira. A saúde, que tem a universalidade como um dos seus princípios, sofreu ataques diretos em decorrência da contradição entre o estado proposto na constituição de 1988 e o defendido pelos entusiastas do modelo neoliberal, mesmo o texto constitucional demarcando a participação da iniciativa privada no SUS, ainda que em caráter complementar não era suficiente para satisfazer às ambições do capital que avança contra o SUS.

No entanto, o que pudemos constatar a partir da década de 1990 foi um forte movimento de privatização do SUS, na contramão de um processo de estatização do serviço de saúde necessário para o fortalecimento de um sistema estatal, ampliando o que *a priori* deveria ser complementar e passou a compor a maior parte de ofertas de serviços.

O eixo das contrarreformas do Estado dirigiu-se para a racionalização de gastos sociais e para o fortalecimento do setor privado na oferta de bens e serviços coletivos. Na área da saúde, a proposta é de repasse da gestão do SUS para outras modalidades de gestão não estatais, através dos contratos de gestão e parcerias, mediante transferências de recursos públicos, viabilizadas pelas Organizações Sociais (Oss), criadas em 1998, pela Lei 9.637/98; pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criadas em 1999, pela Lei

Federal n.º 9.790; e pelas Fundações Estatais de Direito Privado (Projeto de Lei Complementar nº 92/2007) (CORREIA, 2011, p. 44).

Esse movimento de privatização vai apresentar fortes impactos no processo de implementação do sistema de saúde, trazendo diversas consequências para o cotidiano dos serviços, para a qualidade da assistência e para a relação com a sociedade.

Em todas estas modalidades de gestão aprofundam-se a precarização do trabalho e o desrespeito para com o controle social, constituindo-se formas mascaradas de privatização que ameaçam o direito à saúde, pois entregam a gestão das unidades de saúde patrimônio, equipamentos, serviços, trabalhadores e recursos públicos para entidades de direito privado. Essas modalidades de mercantilização da saúde constituem um grave e intenso ataque contra o SUS, ameaçando o seu presente e inviabilizando o seu futuro (BRAVO, 2016, p. 225).

Outro ataque importante ao SUS é a Desvinculação das Receitas da União, criada em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência por meio da Emenda Constitucional de revisão nº 01/1994, e foi reeditada por seguidos governos conforme Tobaldini e Suguihiro retirando 20% do orçamento da Seguridade Social.

Várias foram as Emendas Constitucionais aprovadas com objetivo de prorrogar a DRU, com pequenas alterações no seu formato. Destacamos a mudança de nomenclatura, visto que inicialmente este mecanismo foi denominado Fundo Social de Emergência - FSE, posteriormente, alterou-se para Fundo de Estabilização Fiscal – FSE e, finalmente, denominou-se Desvinculação de Recursos da União – DRU, sendo esta a terminologia utilizada até hoje (2011, p. 5).

Os estudos de Tobaldini e Suguihiro (2011) demonstram o quanto há um descompromisso com o pleno funcionamento do SUS, pois, além do não investimento na ampliação de serviços estatais e a manutenção da compra de serviços privados, seguidos de “inovações” como OS’s e Oscip’s, ainda há uma retirada importante do orçamento da seguridade social para finalidades de atendimento ao grande capital.

A primeira eleição para presidente de Luiz Inácio Lula da Silva trouxe muita expectativa no tocante à ascensão da classe trabalhadora e o acesso aos direitos sociais, no entanto autores como Bravo (2007, p 15) analisam que no governo Lula a “política macroeconômica do antigo governo foi mantida e as políticas sociais estão fragmentadas e subordinadas à lógica econômica”.

O projeto saúde articulado ao mercado ou a reatualização do modelo médico assistencial privatista, está pautado na Política de Ajuste que tem como principais tendências a contenção dos gastos com racionalização da oferta; descentralização com isenção de responsabilidade do poder central. A tarefa do Estado, nesse projeto, consiste em garantir um mínimo aos que não podem pagar, ficando para o setor privado o atendimento dos que têm acesso ao mercado (BRAVO, 2007, p. 15).

Nesse período, foram muitas as contradições que fragilizaram a consolidação do SUS, fragilizando a perspectiva herdada do Projeto da Reforma Sanitária e ampliando o espaço do projeto privatista que desde a implantação do SUS se colocou em disputa. O que segundo Machado *et al.* (2016)m citando Bravo (2007), trouxe elementos de inovação, mas também de continuidade, o que, segundo a autora, resultou na “persistência dos problemas estruturais do SUS”.

Embora o projeto privatista tenha apresentado avanços nesse período, Bravo (2007) aponta algumas inovações que trouxeram um

pouco de oxigenação ao legado do Projeto da Reforma Sanitária no período dos governos Lula, demarcando, assim, o seu espaço nessa arena de disputa. Dentre elas Bravo (2007) aponta o Retorno à concepção da Reforma Sanitária, incluindo representantes comprometidos com estas em seu governo; a Convocação extraordinária da 12ª Conferência Nacional de Saúde e sua realização em dezembro de 2003, que teve como objetivo definir as diretrizes para o plano plurianual; a “Criação da Secretaria de Gestão do Trabalho em Saúde que tem como função formar recursos humanos para a saúde e regulamentar as profissões e o mercado de trabalho na área” (BRAVO, 2007, p. 16).

O governo da Presidenta Dilma Rousseff, no âmbito da política de saúde, foi marcado pelo incremento das políticas implantadas no governo do Presidente Lula e o lançamento e a expansão do Programa Mais Médicos, ampliação de cursos e vagas de medicina, ampliação de vagas de residências médica e mudanças no currículo para a formação médica, ainda que o subfinanciamento e a agenda neoliberal tenham se mantido inabalados.

Reis e Paim (2018) apontam a manutenção do subfinanciamento do SUS, que horas conviveu com ações inovadoras como a criação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS; e em outras, com ações controversas que caminharam no sentido de privatização do SUS como a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

A contrarreforma do Estado, realizada no governo Fernando Henrique Cardoso, seguiu-se uma série de medidas adotadas também pelos governos do Partido dos Trabalhadores, que não romperam com essa lógica, apesar dos resultados positivos de algumas políticas sobre os indicadores sociais, cumprindo um papel funcional ao capitalismo no Brasil. As

políticas sociais, apesar de algumas inovações, sofreram influência da agenda da estabilidade fiscal e, conseqüentemente, os investimentos foram muito reduzidos, não apontando na direção de outro projeto para o país. (BRAVO; PELAEZ; PINHEIRO; 2018, p. 10)

O governo de Dilma Rousseff se encerrou em agosto de 2016, depois de um longo período de ataque misógeno à 1ª presidenta mulher eleita no Brasil e por meio de um golpe no estado brasileiro arquitetado e orquestrado com a finalidade de abrir espaço para ações de ajuste fiscal e implementação de políticas de austeridade fiscal.

O golpe de Estado parlamentar de maio de 2016 é uma farsa, um caso tragicômico, em que se vê uma cambada de parlamentares reacionários e notoriamente corruptos derrubar uma presidente democraticamente eleita por 54 milhões de brasileiros, em nome de “irregularidades contábeis”. O principal componente dessa aliança de partidos de direita é o bloco parlamentar (não partidário) conhecido como a “banca BBB”: da “Bala” (deputados ligados à Polícia Militar, aos esquadrões da morte e às milícias privadas), do “Boi” (grandes proprietários de terra, criadores de gado) e da “Bíblia” (neopentecostais integristas, homofóbicos e misóginos). Entre os partidários mais empolgados com a destituição de Dilma destaca-se o Deputado Jair Bolsonaro (PP), que dedicou seu voto pela abertura do processo de impeachment na Câmara aos oficiais da ditadura militar, nomeadamente o ao Coronel Brilhante Ustra, um torturador notório (LOWY, 2016, p. 65).

O golpe de 2016 liberou a abertura de uma “caixa de pandora”, permitindo uma corrida desenfreada e perversa de retirada de direitos sociais por meio de uma acelerada contrarreforma do estado.

No governo Temer, temos a aceleração dos processos de contrarreforma e a continuidade do processo de privatização não

clássica na saúde, adensados pelo congelamento de recursos orçamentários para as políticas sociais por vinte anos, a proposição dos chamados planos de saúde acessíveis, propostas de retrocessos na política de saúde mental e de mudanças na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) [...] (BRAVO; PELAEZ; PINHEIRO, 2018, p. 13).

Dentre as áreas atacadas pela ofensiva travada após a saída da presidenta Dilma Rousseff, a saúde sofreu dois duros golpes a partir da implementação do programa de austeridade fiscal de Michel Temer. Houve a regulamentação das emendas constitucionais nº 93 e 95, que ampliaram o processo de desfinanciamento do SUS e fortaleceram o projeto privatista de saúde historicamente em disputa com o projeto da reforma sanitária. A primeira emenda mencionada acima trata sobre prorrogação da Desvinculação dos Recursos da União – DRU e amplia o percentual passível de desvinculação de 20% para 30% e a segunda institui um novo regime fiscal que, dentre outras providências, congela por 20 anos os gastos com as políticas sociais.

A Emenda Constitucional 95 foi produzida como resposta à crise em 2016, sendo implementada a partir de 2017, e tendo como eixo articulador a supressão o piso mínimo de investimento social, conforme previsto na Constituição de 1988, e limitação do aumento de gastos públicos aos níveis de inflação. Tais iniciativas tendem a comprometer o já deficitário orçamento da saúde pública no Brasil. (PAES-SOUSA; RASELLA; CAREPA-SOUSA, 2018, p. 173).

O pacote de maldades que avançou contra a classe trabalhadora não se findou com a regulamentação das emendas constitucionais acima citadas; foi preciso precarizar ainda mais a vida da classe trabalhadora em nome do almejado ajuste fiscal, sendo então aprovada em tempo recorde uma (contra)reforma trabalhista e iniciada a tramitação de uma (contra)reforma da previdência que não se consoli-

dou no governo do então presidente Michel Temer, sendo aprovada posteriormente no governo do seu sucessor. A reação burguesa se materializa em um profundo processo de retiradas de direitos da classe trabalhadora com o sucateamento das políticas sociais, flexibilização e superexploração do trabalho e inacessibilidade ao direito previdenciário.

Para os seus defensores, as reformas são como buracos sem fundo. Para eles, as mudanças nunca são suficientes, e cavar uma nova reforma é sempre necessário. Na verdade, nos parece que as reformas não podem cumprir o que prometem, nem é este o seu objetivo de fato. Como as estruturas de proteção ao trabalho ainda podem ser muito mais precarizadas, e é isso o que efetivamente se pretende, novas reformas continuam em pauta (FILGUEIRAS; LIMA; SOUZA, 2019, p. 249) .

O sucessor de Michel Temer ascendeu ao poder sem nenhuma surpresa da perspectiva de continuação e de aprofundamento das medidas de austeridades que passaram a ser capitaneadas pelo Ministro da Economia Paulo Guedes. Em 2019, o governo que assume a gestão federal no Brasil o faz sem apresentar a sociedade um projeto consistente, mas com o propósito claro de retirada de direitos da classe trabalhadora, defesa do setor financeiro, um projeto ultraconservador na condução das políticas sociais e ancorando-se no slogan “Deus, pátria e família”, alinhando-se a ideologias profascistas.

O próprio processo eleitoral que o levou ao poder teve como marca a prisão política do pré-candidato mais bem posicionado nas pesquisas de intenção de voto, foi imensamente tensionada por *fake news*, trouxe a luz uma agressiva militância de líderes religiosos, na defesa de um então candidato que à época se apresentava um pífio projeto de governo que não contemplava um claro direcionamento em nenhuma das áreas do estado.

Jair Messias Bolsonaro é um *outsider*, um ex-militar que teve sua vida política marcada pela ausência de contribuição parlamentar relevante, retórica truculenta e beligerante, saudosista e entusiasta do regime militar e fã declarado do torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Na área da saúde, a primeira crise se dá logo no início da gestão de Bolsonaro com a retirada dos médicos cubanos do programa Mais Médicos, causando um déficit ainda no primeiro semestre do ano de cerca de 4.000 profissionais para atendimento da população. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica têm promovido o esvaziamento de profissionais como agentes comunitários de saúde e dos componentes do NASF, mudanças na política de atenção à Saúde Mental, trazendo de volta o viés manicomial para o atendimento à população usuária, e asfixia do controle social por meio da publicação dos decretos nº 759/2019 e nº 9.812/2019, desmontando quase que todos os espaços de participação da sociedade civil na condução das políticas públicas.

Em pleno processo de desmonte do SUS, iniciado pelo processo de desfinanciamento impetrado pela emenda Constitucional 95/2016 e, fortalecido pelo sequestro dos recursos da Seguridade Social – assegurado pela Emenda Constitucional nº 93/2016 que ampliou o percentual de retirada da DRU para 30% - e, sob a direção de um governo federal que não apresenta nenhum compromisso com a vida, nos vemos a partir de 11 de março de 2020 após decreto do estado de Pandemia de Covid-19, emitido pela Organização Mundial de Saúde, em meio à maior crise sanitária e humanitária vivenciada no Brasil.

As primeiras manifestações apresentadas pelo governo federal vão na contramão das recomendações dos órgãos e comitês científicos mundiais no tocante à condução de pandemias dessa gravidade. Um grave e ultrajante ataque à ciência e à vida humana

foi capitaneado pelo então presidente, fazendo, inclusive, com que estados e municípios reivindicassem a prerrogativa do cuidado em saúde e o fazendo na contramão das recomendações do ente federal que apostou na compra de medicamentos que, além de não serem eficazes, poderiam, a partir do uso indiscriminado, oferecer risco à vida, no desaconselhamento do uso de máscaras e do isolamento social, na ideia de que a contaminação em massa poderia trazer a “imunidade de rebanho”, sem contar o atraso doloso na compra das vacinas que resultou na morte de mais de 700 mil pessoas e em vários outros prejuízos à saúde coletiva e na vida da população brasileira, a exemplo dos órfãos da Covid-19.

A pandemia mostrou para o Brasil a relevância do SUS para todo povo brasileiro, pois mesmo aqueles que não o utilizaram para a assistência direta tiveram sua saúde preservada por meio das vigilâncias, das vacinas e dos demais serviços que compõem esse sistema, inclusive levando à mídia da classe dominante, que historicamente tem impetrado uma forte campanha de desqualificação do SUS a dar uma trégua a uma campanha insidiosa e difamatória e reconhecer a importância do maior sistema público e universal de saúde, que vem desde a sua implementação sucumbindo diante do inicial subfinanciamento e, atualmente, em consequência da EC 95, sendo asfixiado por um grave desfinanciamento que anualmente retira vultos importantes de recursos da saúde.

2. SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE: DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

Partimos do pressuposto que o Serviço Social é uma especialização do trabalho, sendo a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social, portanto determinante na constituição da materialidade e da subjetividade da classe trabalhadora. Assim, abrange a di-

menção econômica, mas também as relações sociais de indivíduos, grupos e classes sociais, bem como relações que envolvem poder, confronto entre classes e segmentos sociais.

Conforme Raichelis (2010), ao mesmo tempo, para além das dimensões objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional, é preciso considerar também as dimensões subjetivas, ou seja, identificar o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade – que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional.

O trabalho do assistente social é, nesses termos, expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho; competência de atribuições privativas que têm reconhecimento legal nos seus estatutos normativo se reguladores (Lei de Regulamentação Profissional, Código de Ética, Diretrizes Curriculares da formação profissional), cujos sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam e se mobilizam no interior de um movimento dinâmico e dialético de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional.

No capitalismo contemporâneo, a globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores *flexibilizados*, *informalizados*, *precarizados*, *pauperizados*, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (ANTUNES, 2005).

No âmbito do Serviço Social, intensificam-se os processos de terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assis-

tentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do *eu sozinho* ou *PJs*), de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais.

É inegável o alargamento do mercado de trabalho profissional no campo das políticas sociais, notadamente no âmbito das políticas de Seguridade Social, e mais ainda na política de Assistência Social. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundase a precarização, aberta ou velada, das condições em que esse trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto.

No âmbito da saúde, Costa (2000) reconhece que é, possivelmente, o Serviço Social a profissão que melhor conhece as necessidades da população usuária deixadas pelas lacunas do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que parte do seu trabalho é o atendimento a essa população em busca de orientações para resolução de problemas originados das não respostas do próprio sistema de saúde.

Os/as assistentes sociais têm por objetivo na saúde identificar os aspectos econômicos, culturais, políticos e sociais que atravessam o processo saúde-doença, buscando para os seus enfrentamentos uma prática educativa emancipatória e a mobilização, quando existentes, dos recursos institucionais e comunitários (BRAVO; MATOS, 2006). Nessa direção está o compromisso, naturalmente, com a complementação do direito constitucional à saúde, conforme proposto pelo movimento sanitário.

No Brasil, a saúde tornou-se no plano jurídico normativo “direito do cidadão e dever do Estado” por meio da Constituição Federal de

1988, e, posteriormente, nas leis orgânicas da saúde Nº 8080/90 e Nº 8142/90 da Constituição. Essa conquista deve-se, sobretudo, ao movimento de Reforma Sanitária iniciado na segunda metade dos anos 1970, por setores organizados da sociedade civil, instituições acadêmicas, profissionais de saúde, dentre outros, cujo projeto tem sido a democratização da saúde e a reestruturação dos bens e serviços de saúde pública, culminando na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986.

O Serviço Social integra o trabalho coletivo em saúde, mediante a Resolução n. 218/1997, do Conselho Nacional de Saúde. A influência conservadora moral, com bases positivistas e psicologizantes do trabalho profissional, predominou até 1970, estando a profissão desarticulada das discussões mais progressistas na área da saúde, o que vai ocorrer nos anos 1980 com a incorporação dos assistentes sociais dos princípios da Reforma Sanitária incorporados no SUS. Nesse período, também destacamos o desenvolvimento da perspectiva crítica e da interlocução que imprime direção ao pensamento e à ação do Serviço Social, além da interlocução com a teoria social de Marx, o que vai dar base para a apreensão do ser social a partir de mediações, e não da imediaticidade.

No entanto, nos anos 1990, com a contrarreforma do Estado²⁹ influenciada pela política de ajuste neoliberal, o Estado desviou-se de suas funções básicas, por meio do esgotamento da estratégia estatizante e da necessidade de um estilo de administração pública/burocrática, a favor de um modelo gerencial, sendo este um projeto de saúde articulado ao mer-

29 Segundo Bravo (2006), a Reforma do Estado ou Contrarreforma é outra estratégia e parte do suposto de que o Estado desviou-se de suas funções básicas ao ampliar sua presença no setor produtivo, colocando em xeque o modelo econômico vigente. Segundo seu Plano Diretor, há o esgotamento da estratégia estatizante e a necessidade de superação de um estilo de administração pública burocrática, a favor de um modelo gerencial que tem como principais características a descentralização, a eficiência, o controle dos resultados, a redução dos custos e a produtividade. O Estado deve deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social para se tornar o promotor e regulador, transferindo para o setor privado as atividades que antes eram suas.

cado, bem como houve uma reatualização do modelo médico assistencial privatista. Assim, o SUS passou a ser visto como um sistema de saúde destinado aos que não têm acesso aos subsistemas privados de saúde (BRAVO, 2006).

Com a reestruturação e globalização do capitalismo, aliado ao avanço do neoliberalismo, há um reordenamento das políticas sociais subordinadas às políticas de estabilização da economia, com o predomínio de programas sociais seletivos e focalizados. O Serviço Social é desafiado a compreender e a intervir nas novas configurações e manifestações da questão social, que expressam a precarização do trabalho e a penalização dos trabalhadores; além do contexto de crescimento do terceiro setor, amplo conjunto de organizações e **iniciativas privadas, não lucrativas, criadas e mantidas com o apoio de voluntários**. Desse modo, conforme Bravo (2006), no âmbito da política de saúde dois projetos convivem em tensão: o projeto de reforma sanitária, construído na década de 1980 e inscrito na Constituição Brasileira de 1988, e o projeto de saúde articulada ao mercado ou privatista, hegemônico na segunda metade da década de 1990. Este último coaduna-se com a política de ajuste estrutural do Estado, mediante a contenção dos gastos com a racionalização da oferta e a descentralização com isenção de responsabilidade do poder central.

Ao Estado cabe garantir um mínimo aos que não podem pagar, ficando para o setor privado o atendimento aos cidadãos consumidores. Tem caráter focalizado para atender às populações “vulneráveis”, pautando-se na desconcentração dos serviços e o questionamento da universalidade do acesso.

Compreendemos a saúde como uma política social, sendo esta um direito de todos/as e dever do Estado. Portanto, em seu conceito ampliado, a definimos como resultante dos condicionantes e determinantes sociais para além dos aportes biológicos, exigindo assim a construção de uma rede de cuidado que trabalhe sob o prisma da produção da saúde enquanto qualidade de vida e não a partir do viés da doença. Essa rede de cuidado pode ser traduzida como a rede de serviços de saúde que, dentro do princípio-diretriz da descentralização SUS, deve tiser regionalizada e hierarquizada por meio da atenção básica, intermediária, média e alta complexidade

Nesse cenário, os/as assistentes sociais são chamados/as, mediante as requisições institucionais que se legitimam na sociedade do capital e diante do projeto privatista, a realizar seleção socioeconômica dos usuários, atuação psicossocial por meio de aconselhamento, ação fiscalizatória aos usuários dos planos de saúde, assistencialismo através da ideologia do favor e predomínio de práticas individuais.

Em contraposição a essas requisições e entendendo as instituições como espaços contraditórios de disputa de poder, as requisições do projeto de Reforma Sanitária convocam os/as assistentes sociais à busca de democratização do acesso as unidades e aos serviços de saúde, atendimento humanizado, estratégias de interação da instituição de saúde com a realidade, interdisciplinaridade, ênfase nas abordagens grupais, acesso democrático às informações e estímulo a participação cidadã.

O trabalho do assistente social na saúde deve ser articulado pela incorporação dos conhecimentos e das novas requisições à profissão, articulados aos princípios dos projetos da reforma sanitária e ao projeto ético-político da profissão. É a partir desses dois projetos que se poderá ter a compreensão se o profissional está de fato dando respostas qualificadas às necessidades apresentadas pelos/as usuários/as.

Matos destaca que as competências profissionais não são como mérito individual, mas como “resultado de um projeto que se constrói coletivamente nos serviços, que se retroalimenta da produção intelectual da profissão e da sua organização político-profissional” (2015, p. 691). O autor relata ainda que a responsabilidade não pode repousar somente em profissionais nos diferentes serviços. A universidade, por meio das atividades de extensão e de pesquisa e as entidades da categoria, como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, e o Conjunto CFESS-CRESS,³⁰ contribuem, direta ou indiretamente, para a qualificação da formação.

30 Conjunto de entidades representativas da categoria profissional dos assistentes sociais, sendo o primeiro Conselho Federal de Serviço Social e o segundo Conselhos Regionais de Serviço Social.

Nesse intercurso, as competências profissionais em articulação com as atividades privatistas, dispostas na Lei de Regulamentação da Profissão, descrevem tanto o que é privativo ao nosso exercício profissional, como as ações que estamos aptas a desenvolver. O atual Código de Ética da profissão é outro instrumento importante na tessitura dos princípios e valores prescritos ao exercício profissional

No campo da saúde, recorreremos aos “Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Saúde” (2010) como documento que norteia as ações dos assistentes sociais na área da saúde. Esses parâmetros buscam formular estratégias para reforçar ou criar experiências nos serviços que efetivem o direito social à saúde, atentando que o trabalho do assistente social deve estar ancorado no projeto ético político profissional articulado ao projeto da reforma sanitária.

Além desses documentos ligados diretamente a nossa profissão, uma infinidade de legislações dispõe sobre o exercício das atividades dos trabalhadores da saúde em nível geral, dos quais somos parte, bem como dos variados campos e políticas de saúde existentes no Brasil. Isso legitima a necessidade de termos uma atuação profissional pautada na integralidade dos diversos aspectos do cuidado, na interdisciplinaridade mediante a troca entre os múltiplos saberes e na intersetorialidade que permite o compartilhamento de decisões entre diferentes instituições e setores que atuam na produção da saúde.

A superação do biologicismo dominante, da naturalização da vida social, da sua submissão à clínica e da sua dependência ao modelo médico hegemônico, é elemento significativo desse campo. Este modelo direcionou historicamente o trabalho e a formação na área da saúde, implicando uma visão individualista, separada do contexto social, centrado no enfoque biológico, nas tecnologias conven-

cionais, que resultam numa abordagem ao usuário fragmentada e mecanicista (PAIM; ALMEIDA FILHO *apud* OSMO; SCHRAIBER, 2015).

O encontro do/a usuário/a com o/a assistente social apresenta comportamentos singulares quanto à sua experiência com a doença. Pertencentes a diferentes grupos sociais, dado seus marcadores sociais de classe, raça/etnia, gênero, sexualidade, religião, região, esses sujeitos mostram suas características culturais e sociais nas formas de pensar e de agir, nas suas ações singulares, nas interações sociais e nos significados que constroem acerca de seus comportamentos.

Conforme Vasconcelos (2012), os assistentes sociais atuam junto a sujeitos sociais que guardam, na sua história de vida, as dimensões universais e particulares da questão social, cujas expressões históricas e contemporâneas personificam o acirramento das desigualdades sociais e da pobreza na sociedade capitalista brasileira.

No que tange às ações de atendimento direto aos usuários, trabalhamos com pessoas fragilizadas, muitas vezes com diagnóstico ou processo de adoecimento avançado, além das múltiplas expressões da questão social que se apresenta no momento do atendimento face a face. O atendimento direto ao usuário exige de nós uma escuta qualificada e um acolhimento humanizado, uma vez que é por meio da linguagem que nossa ação se materializa. Desse modo, no atendimento aos usuários dentro das políticas públicas de saúde, mais especificamente, é condição que antecede qualquer proposta de intervenção a compreensão de quem são os sujeitos e que estratégias podemos utilizar na construção desta ou de qualquer política pública, cujo compromisso ético se volte para todos os cidadãos. (COSTA, 2003)

Partilhamos da visão de clínica ampliada e reformulada, descrita por Campos e Amaral (2007), que sugerem linhas para refor-

ma do modelo de gestão e de atenção, pautadas menos em formas de gestão que priorizem o controle e mais na construção do trabalho clínico segundo um “neoartesanato”, objetivando facilitar a construção explícita de responsabilidade macro e microssanitária. Dentre os inúmeros desafios, dessa perspectiva os autores expõem que “lidar com pessoas, com sua dimensão social subjetiva e não somente biológica; esse é um desafio para a saúde em geral, inclusive para a clínica realizada em hospitais. (CAMPOS; AMARAL, 2007, p. 852)

Na condição de assistentes sociais, pensamos que o atendimento direto aos/às usuários/as, mediante demandas espontâneas e/ou de encaminhamentos externos ou internos, requer de nós um mínimo de entendimento e comprometimento com a fala da população usuária, muitas vezes confusa, cansada, sofrida, diante das dificuldades de acesso, das superlotações, das suas próprias condições de vida. Para tanto, conforme descrito, a escuta atenta e qualificada é fundamental no sentido da compreensão da situação posta para posteriores orientações, informações, apoio e encaminhamentos, além da identificação das demandas implícitas e das estratégias de sobrevivência acionadas por aqueles/as que atendemos.

Acreditamos que é preciso ainda que tenhamos a visão do que nos compete, no limiar das nossas atribuições privativas e das ações que desenvolvemos no trabalho coletivo em saúde, sem deixar escapar o nosso compromisso ético-político com a população. Vasconcelos (2012) relata ainda que o que está em jogo para os assistentes sociais que objetivam uma ação profissional que rompa com o conservadorismo preponderante no domínio da prática é a definição clara e consciente de suas referências ético-políticas, a apropriação de uma perspectiva teórico-metodológica que, colocando referências concretas para a ação profissional, possibilite a reconstrução permanente do movimento da realidade objeto da ação profissional, enquanto expressão da totalidade social. Isso gera condições para

um exercício profissional consciente, crítico, criativo e politizante, que só pode ser empreendido na relação de unidade entre teoria e prática.

A autora assevera que, conforme explicitado no Código de Ética, há uma direção que coloca como valor central a liberdade, fundada numa ontologia do ser social assentada no trabalho, tomando como princípios fundamentais a democracia e o pluralismo e, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social, elege um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero.

Corremos um grande risco de cairmos num viés conservador diante das ações nas unidades de saúde. Muitas vezes, dada a imediatividade de resolutividade e do ambiente de pressão dos plantões, podemos externalizar conteúdos moralizantes diante de modos de vida diferentes dos nossos e/ou gestos de compaixão e beneficência, da total fratura de cidadania a qual muitos dos que nos procuram vivem. Para tanto, a permanente e atualizada qualificação profissional aliada ao conhecimento crítico da realidade em que vivemos faz-se imperativo em nossas vidas, sobretudo para compreendermos as possibilidades de práticas e os limites do nosso trabalho, dado os contextos de correlações de forças nos espaços sócio ocupacionais e a total destituição da rede de proteção social à qual temos vivido.

Segundo Vasconcelos (2012), as orientações e encaminhamentos são demandas reconhecidas pelos assistentes sociais independentemente do tipo de unidade de saúde e das atividades que realizam. As orientações, informações e esclarecimentos estão relacionados a questões jurídicas, habitacionais, previdenciárias, rotinas e recursos institucionais, internação, escolas, creches, situação trabalhista, benefícios eventuais, direitos sociais, maus tratos contra idosos, mulheres, crianças/adolescentes, pessoa em situação de rua,

desempregados/as, orientação familiar e/ou rede de vizinhança e em situação de óbito.

Já os encaminhamentos, geralmente, precisam ser feitos por escrito para serviços e programas da Unidade e/ou hospital, ou para recursos comunitários e institucionais das redes de saúde, psicossocial, socioassistencial, sociojurídica, previdenciária, dentre outras, nas quais o/a usuários/a estejam inseridos/as, em razão de seu pertencimento e territorialidade.

A entrevista social ao próprio usuário/a, ao/à acompanhante e ou pessoa de referência de sua rede familiar e/ou comunitária é um importante instrumento de identificação dos condicionantes e determinantes sociais que perpassam as condições de vida do/a usuário/a em interferem no processo saúde doença. A partir da entrevista, são identificadas as condições socioeconômicas, familiares e culturais do usuário/a fim de construirmos estratégias de intervenção, de mobilização de recursos, acesso à rede de serviços e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários.

Nos casos de identificação de violação de direitos e/ou situação de risco social, é importante o acompanhamento dos casos e as devidas providências, seja de orientação aos familiares, seja pessoa de referência do/a usuário/a, realização de relatório, laudo social, parecer social, para instituições da rede de serviços, possibilidade de alta social, dentre outras situações. É válido lembrar que nossas ações não perpassam pela tutela aos sujeitos atendidos, mas pela necessidade de potencializarmos o protagonismo destes nas escolhas de suas vidas. As entrevistas geralmente são guiadas pelas questões que compõem a ficha social.

Segundo Matos (2013), a ficha social costuma ser utilizada como roteiro para entrevista realizada pelo assistente social à população usuária. No entanto, o autor destaca que a ficha social não seja composta de questões que não serão trabalhadas pela equipe de

Serviço Social, haja vista que não podemos realizar a entrevista nos moldes de um “inquérito policial”.

Conforme os “Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Política de Saúde” (2010), no que se refere às ações spcioassistenciais de atendimento direto aos usuários, a avaliação socioeconômica dos usuários tem por objetivo ser um meio que possibilite a mobilização deles para a garantia de direitos e não um instrumento que impeça o acesso aos serviços, ou seja, deve-se buscar evitar que a avaliação socioeconômica funcione como critério de elegibilidade e/ou seletividade estrutural, ainda que considerando os limites institucionais.

Dado a natureza do trabalho coletivo em saúde, o registro objetivo no prontuário do usuário/a das ações que desenvolvemos e das informações básicas acerca de aspectos relevantes da vida do usuário, que possam interferir na intervenção dos demais profissionais, é fundamental para facilitar a comunicação e o diálogo entre a equipe multiprofissional, como para dar visibilidade as nossas competências junto aos demais colegas de trabalho. Alertamos para as situações de resguardo do sigilo profissional expostas no Código de Ética do Assistente Social.

O registro no livro de ocorrência geralmente disposto nas salas de Serviço Social é também um instrumento importante para a garantia de continuidade das ações interventivas dos/as profissionais de Serviço Social, no caso da próxima equipe de plantão. O livro de ocorrências, conforme Matos (2013), deve ser um espaço de atualização das informações para a equipe do dia seguinte, sendo uma prestação do que foi feito, do que não pôde ser realizado e espaço sinalizador das demandas encaminhadas para o outro dia. Pode ainda ser um lugar de registro dos atendimentos externos.

No entanto, sabemos que a sistematização de nossas ações, nem sempre conta com um tempo específico, nem com a qualidade necessária, em virtude da intensa rotina hospitalar. Entretanto,

dentre nossas ações, sobretudo de planejamento, precisamos disponibilizar momentos necessários para o registro diário das atividades individuais, grupais e coletivas, desenvolvidas pelo/a profissional. Esses registros devem ser mediados pela perspectiva crítica e investigativa da profissão.

A articulação com a equipe de saúde, em virtude da natureza coletiva do trabalho, é um dos eixos importantes da nossa atuação profissional. Essa articulação requer reflexões e ações que garantam a nossa autonomia relativa, a integralidade dos cuidados aos/as usuários e da própria autonomia do/a usuário/a e de suas condições de vida fora unidade de saúde.

Temos avançado muito no tocante a alta social³¹, haja vista que, após muitas conquistas, as equipes multiprofissionais têm adotado perspectivas mais horizontais de diálogos entre saberes. Muitas vezes os determinantes sociais, diretamente refletidos pela própria organização econômica e social do país, manifestam-se como fator impedor da alta social do usuário no tempo devido. Dentre os fatores que ocasionam isso, destacam-se: a precariedade da continuidade dos cuidados pelas demais redes de atenção à saúde e a fragilização dos vínculos familiares e comunitários da população usuária.

Nos casos de óbitos, é importante realizarmos o atendimento aos/as usuários/as e familiares, em conjunto com a equipe de saú-

31 Segundo os “Parâmetros para a Atuação de Assistente Social na Política de Saúde” (2010), a alta médica e a alta social devem acontecer concomitantemente. Em situações em que o usuário já tiver recebido a alta médica sem condições de alta social, cabe ao profissional de Serviço Social notificar a equipe, registrando no prontuário a sua intervenção, de forma a ratificar o caráter do atendimento em equipe, com o objetivo de estabelecer interface do usuário/familiar com a equipe. A alta a pedido também é uma situação que recai sobre a equipe e, muitas vezes, sobre o profissional de Serviço Social. Algumas reflexões são importantes sobre o significado da alta e da autonomia do usuário no serviço de saúde e que procedimentos a equipe deve adotar coletivamente. O usuário, na condição de sujeito protagonista da sua história, deve ser autônomo para decidir sobre os rumos do tratamento de saúde a ser adotado e a que procedimentos deve ser submetido. No caso de solicitação de alta, o usuário deverá ser abordado pela equipe de saúde. Segundo o artigo 46 do Código de Ética Médica, os médicos só podem se recusar a dar a alta a pedido ao usuário no caso de iminente risco de vida; em caso contrário, deve ser respeitada a decisão do usuário.

de, cabendo informar e realizar os encaminhamentos necessários quanto aos benefícios e direitos propostos em leis específicas a cada situação. Nesse delicado momento de realização do trabalho coletivo em saúde, podemos visibilizar nossos saberes, fazeres, alcances e limites tanto para os/as usuários/as e familiares, como para os próprios profissionais que compõem a equipe.

Atividades coletivas de caráter socioeducativo também são desenvolvidas pelos assistentes sociais. O Manual Operacional de Serviço Social elaborado pela equipe de assistente sociais do Hospital Geral de Fortaleza (2012) apresenta dentre os inúmeros processos de trabalho, a partir de um debate crítico, reflexivo, propositivo e ético da profissão, algumas ações de caráter socioeducativo e que envolvem nossa capacidade de articulação e mobilização social.

A formação profissional em serviço é uma das atribuições do assistente social em diversos campos de atuação, no entanto no cenário da saúde, além da supervisão de campo daqueles que ainda se encontram em formação, existe a prerrogativa de contribuir com a formação na pós-graduação em serviço, por meio da supervisão docente-assistencial e que nesse modelo de formação estão as residências em área profissional da saúde. Estas são modalidades de formação que se encontram em desenvolvimento há muito tempo no Brasil, no entanto somente em 2005 tem sua regulamentação formalizada enquanto modalidade de ensino.

Diante do exposto, sabemos que uma série de estudos já foi realizada acerca da inserção do/a assistente social em contextos hospitalares, em que é legítimo e recorrente nos discursos dos profissionais o desconhecimento dos direitos pelos usuários/as e, muitas vezes, pelos profissionais; as demandas crescentes dos/as usuários/as e as exigências institucionais, a fragmentação do trabalho coletivo em saúde, os baixos salários e vínculos empregatícios inseguros, enfim, o desgaste do sistema de saúde pública na sociedade

brasileira. O SUS vem vivendo imensos boicotes, a saber, seu desfinanciamento público, a exemplo da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que congelou por 20 anos o investimento da saúde e na educação).

A pandemia do coronavírus – Corona Virus Disease (COVID-19)³² instalada no Brasil em 2020, acompanhada pelo desmonte do Sistema Único de Saúde e discurso neofacista do presidente Jair Bolsonaro, de desqualificação do vírus, de atraso no sistema de vacinas, de não uso dos equipamentos de proteção individual, contrário ainda ao isolamento social, dentre outros, sob as narrativas de que a economia não poderia parar, potencializou o número de mortes de grande contingentes da classe trabalhadora, inserindo nesse montante os/as trabalhadores/as da saúde que estavam na linha de frente, dentre os quais os/as assistentes sociais.

O Serviço Social como profissão da saúde e, com respeito a sua particularidade o trabalho coletivo em saúde, precisou se reorganizar para dar respostas às necessidades da população usuária, dado os inúmeros determinantes e condicionantes sociais de saúde advindos da COVID-19. A ausência de informações sobre o quadro clínico dos familiares internados nos hospitais foi um dos maiores desafios enfrentados pela profissão diante da dor e das mortes em série provocadas pela doença e pela pouca estrutura disponível nos sistemas de saúde.

Nessa ótica, o Serviço Social em vários momentos mediou tal necessidade ao assumir a organização dos contatos e informações de pessoas de maior vínculo familiar, a partir das entrevistas sociais de admissão, junto à equipe médica.

Segundo Matos (2013), o Serviço Social é um dos serviços na

32 Em março do ano de 2020, foi anunciada, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a pandemia, impondo, assim, desafios a todos os continentes do mundo, que exigiram medidas de reorganização das ações e serviços de saúde, bem como o isolamento social da população.

unidade de saúde, que trata do contato com a rede familiar do usuário. Assim, de acordo com o autor, o Serviço Social vem sendo o responsável pela articulação da vida do usuário para além dos serviços de saúde.

Além disso, o volume de óbitos fez com que a sobrecarga de trabalho e as consequências na saúde física e mental assolassem grande parte da categoria que teve de lidar com as orientações e encaminhamentos dos direitos sociais das famílias enlutadas. Novos fluxos e rotinas nos serviços de saúde foram produzidos, a exemplo dos hospitais de campanha e da suspensão das consultas e cirurgias eletivas.

Diante do cenário da letalidade do vírus, vivemos hoje numa sociedade na qual reverbera as consequências dessa pandemia potencializada pela postura do presidente anterior de descaso com a vida de milhões de brasileiros, sobretudo a população mais pobre, dada a fragilidade do sistema de proteção social. Cabe ao Serviço Social, nas palavras de Matos (2020), nos reapropriar do acúmulo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão, o que nos fortalece e revigora nossos argumentos, reconhecendo que o trabalho profissional ocorre em condições objetivas e que temos por dever construir proposições que solidifique nossa intervenção e a defesa do SUS digno e para todos/as.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA JÚNIOR, Francisco. Gestão do SUS: o que fazer? In: BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de (orgs.). **Saúde na atualidade**: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Rio de Janeiro: UERJ, 2011, p.35-41.

BRAVO, Maria Inês; MATOS, Maurílio. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos

para o debate. *In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*, 4 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BRAVO, Maria Inês de Souza. Política de Saúde no Brasil. *In: MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). Serviço Social e Saúde Formação e Trabalho Profissional*. 2. ed. São Paulo: OPAS, 2007.

_____. **Políticas públicas de saúde: impasses e perspectivas à universalização do atendimento**. *Públicas*, São Luís, v. 20, n 1, p.221-231, jan./jun. 2016.

BRAVO, Maria Inês de Souza; PELAEZ, Elaine Junger; PINHEIRO, Wladimir Nunes. **As contrarreformas na política de saúde do governo Temer**. *Argum.*, Vitória, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan./abr. 2018.

CAMPOS, Francisco Eduardo de; AGUIAR, Raphael Augusto Teixeira de; BELISÁRIO, Soraya Almeida. A formação superior dos profissionais de saúde. *In: GIOVANELLA, Lígia et al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; AMARAL, Márcia Aparecida. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n. 4, p. 849-859, 2007.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Por que ser contra aos novos modelos de gestão no sus? *In. BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de (orgs.). Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade*. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011, p.42-48.

CEARÁ. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Setor de Serviço Social. **Manual Operacional de Serviço Social: uma proposta de**

“padronização” de procedimentos Orgs. Liduína Farias, Ana Rosa Silva e Socorro Letícia Peixoto). Fortaleza, 2012.

COSTA, Liduína Farias O público e o privado na política de saúde: panorama atual do SUS E O Serviço Social. *In*: COSTA, Liduína Farias A. LESSA, Ana Paula Girão. (orgs.). **O Serviço Social no Sistema Único de Saúde**. Fortaleza, Universidade Estadual do Ceará, 2003.

CASTRO, Marina Monteiro de Castro e. **O Serviço Social nos programas de residência em saúde**: resultados iniciais do mapeamento da ABEPSS. Brasília (DF), ano 13, n. 26, p. 153-171, jul./dez. 2013.

_____. **Formação em Saúde e Serviço Social**: as residências em questão. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 349 - 360, jul./dez. 2013a.

LIMA, Nísia Trindade; FONSECA, Cristina M. O.; HOCHMAN, Gilberto. A Saúde na constituição do Estado Nacional do Brasil. *In*: LIMA, Nísia Trindade; GERSCHMAN, Silvia; EDLER, Flávio Coelho; SUÁREZ, Julio Manuel (orgs.). **Saúde e Democracia**: Histórias e Perspectivas do SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

LOWY, Michel. Da tragédia à farsa: O golpe de 2016 no Brasil. *In*. JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

MACHADO, Cristiani Vieira; LIMA, Luciana Dias de; BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria. Políticas de saúde no Brasil em tempos contraditórios: caminhos e tropeços na construção de um sistema universal. **Cadernos de Saúde Pública**, n. 33, n. 2, 2016.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Revista**

Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

_____. **Serviço social, ética e saúde**. Reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

OSMO, Alan; SCHRAIBER, Lilia Blimina. O campo da saúde coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição. **Revista Saúde Sociedade**, São Paulo, v. 24, 2015, p. 205-218.

PAES-SOUSA, Rômulo; RASELLA, Davide; CAREPA-SOUSA, Julio. Política econômica e saúde pública: equilíbrio fiscal e bem-estar da população. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. esp. 3, p. 172-182, 2018.

PEIXOTO, Socorro Letícia. OSTERNE, Maria do Socorro; PEIXOTO, Socorro Letícia. DESAFIOS DA PANDEMIA PARA AS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. In: Francisco Horácio da Silva Frota, Maria Helena de Paula Frota, Maria Andréa Luz da Silva (Orgs.) **O impacto do COVID-19 nas políticas públicas**, Fortaleza, CE: Edmeta, 2020.”

PEIXOTO, Socorro Letícia F.; VASCONCELOS, Ana Paula. HOSPITAL: *locus* de atuação e formação profissional para assistentes sociais. In: **Competências e atribuições do/a assistente social: requisitos e conhecimentos necessários**. Fortaleza, Socialis, 2018.

TOBALDINI, Renata Teixeira de Castro; SUGUIHIRO, Vera Tieko. A desvinculação de recursos da União – DRU e o (des)financiamento da seguridade social brasileiro. In: **CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS: PROGRAMAS E RESUMOS**, 3., 2012. Brasília, **Anais...** Brasília: IPEA, 2012.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social**. Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Uma trajetória marcada pela formação sócio- histórica brasileira, lutas por direitos e pelo acesso à previdência pública

Evânia Maria Oliveira Severiano
Tatiana do Nascimento Mendonça
Kamila Juliana Martins dos Santos

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos, neste artigo, traços da historicidade com ênfase na contemporaneidade da Previdência Social e das configurações do Serviço Social abordados a partir de três conjunturas marcantes da formação sócio-histórica brasileira, envolvendo as décadas: 1920-1960, de 1960-1980, e, por fim e com maior destaque, após Constituição Federal até o momento presente, acompanhando a dinâmica expositiva utilizada por Severiano (2004; 2012), ressaltando-se que a Previdência Social em 2023 completará um centenário de existência, presente desde a primeira república no Brasil. E o Serviço Social na Previdência Social que surge em 1944, em 2024 completará 80 anos de existência, um dos espaços profissionais mais antigos que acompanha a história da profissão desde o processo de institucionalização e profissionalização do Serviço Social brasileiro.

Para conduzir essa abordagem, nos esbarramos em traços da formação social de um país que fomos e somos, onde construímos e vivemos com suas pesadas heranças de escravismo, autoritarismo, coronelismo, clientelismo, marcando relações sociais e de trabalho, modos de ser e pensar, reproduzindo desigualdades raciais, sociais e de gênero (Ianni, 2004). Traços dialeticamente tocados pelas re-

sistências ancestrais dos povos originários, negros, quilombolas, de suas lutas e ligações com a terra. País que revela um desenvolvimento urbano/rural, com reprodução de desenvolvimento desigual e combinado do capital (LIMA, 2020).

Ressaltamos obras clássicas no desafio de revisitar o pensamento social brasileiro e sua formação sócio-histórica que tocam as políticas de Seguridade Social e a profissão. Destacamos Carvalho (2007) e Ianni (2004) a fim de salientar traços de um “Brasil moderno” mesclado no caleidoscópio dos pretéritos ciclos descontraídos de tempos e lugares, com heranças de séculos de escravismo, patriarcalismo e racismo, cujo desenvolvimento perpassa o mito da democracia racial em suas raízes, de revoluções “pelo alto”, com preferências de corrigir o presente pelos parâmetros passados, preconizando a modernização conservadora (IANNI, 2004), reverberando insistentes e crescentes desigualdades sociais, regionais, raciais, de gênero e outras que geram processos de inclusão/exclusão, com desproteção da maioria da classe que vive do trabalho, nos termos de Antunes (2015).

2 PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO SÓCIO- HISTÓRICA BRASILEIRA: DO SURGIMENTO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E OS PLANOS BÁSICOS DE AÇÃO – 1972 E 1978

2.1 Surgimento da Previdência Social, do Serviço Social e traços da formação sócio-histórica brasileira nas décadas de 1920 a 1960: breves considerações.

Com esses fundamentos, deparamo-nos com o surgimento e desenvolvimento da Previdência Social no Brasil e, por consequência, do Serviço Social como profissão nesse espaço, que estão atravessadas pela história do pensamento brasileiro (SEVERIANO,

2004; 2012). Destacamos as primeiras marcas da seguridade social, como núcleo central do Estado social após a Segunda Guerra Mundial, sendo determinante na regulação das relações econômicas e sociais sob o padrão keynesiano-fordista. Nesse contexto, identificamos as primeiras iniciativas de benefícios previdenciários que vieram a constituir a seguridade social, ações que visavam à proteção social do trabalhador em casos de acidentes de trabalho. Formações que possuem particularidades em cada país e seguem a lógica social inspirada no modelo de seguridade beveridgiano inglês, e/ou a lógica do seguro relativo ao modelo bismarckiano alemão (BOSCHETTI, 2009, p.1).

Sem desconsiderar que a institucionalização de direitos e garantias democráticas vão marcar o desenvolvimento contraditório e complexo das políticas sociais, no contexto das relações Estado e sociedade civil, leva-se em conta conflitos e lutas de classes envolvendo o processo de produção e reprodução do capitalismo e seus grandes ciclos de expansão e estagnação, perspectiva que situa seus limites e possibilidades (BERING, 2009).

Na conjuntura da formação sócio-histórica brasileira envolvendo as décadas de 1920 a 1960, encontramos o marco legal do surgimento da Previdência Social, a Lei Eloy Chaves de 1923, iniciando a estruturação das caixas de aposentadorias e pensões. No decorrer dos anos de 1930, estruturaram-se os Institutos de Aposentadorias e Pensões. Iniciativas que tinham como objetivos proteger trabalhadores dos “riscos sociais”³³ decorrentes de doenças e acidentes de trabalho, uma intersecção protetiva entre o trabalho e

33 A expressão “risco social” de forma recorrente é utilizada nas abordagens sobre a Política de Previdência Social e foi problematizada por Severiano (2012, p.131), esclarecendo que seu uso tem relação com a inspiração bismarckiana apoiada na filosofia do seguro social. No contexto previdenciário, possui como significado “evento futuro e incerto cuja ocorrência independe da vontade do segurado”. A Política de Previdência se volta para proteger determinados riscos, cuja ocorrência impõe impactos no conjunto da renda e sobrevivência ao conjunto familiar do trabalhador, entre os quais destacam-se, a doença, acidente, velhice, a morte do segurado, gerando direitos previdenciários aos segurados e dependentes.

a política de previdência social voltada a um grupo específico de trabalhadores brasileiros. Esse contexto envolve a formação da república brasileira, seguindo (SILVA, 2013), processo eivado de dialética e contradições com tendências de mudanças e permanências nos traços da estrutura econômica anterior baseada no escravismo, elite oligárquica, monarquista e conservadora. Carvalho (2007), salienta que o ano de 1930 foi um divisor de águas na história do país com aceleradas mudanças sociais, políticas e avanços importantes dos direitos sociais. Foi também no contexto desse ciclo que surgiu o Serviço Social na Previdência Social como um dos primeiros espaços ocupacionais presentes na profissionalização e institucionalização da profissão no Brasil.

Na década de 1940 foi instituído pela Portaria do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), iniciando o atendimento de Assistentes Sociais nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), momento histórico de expansão da industrialização brasileira. Período de surgimento das grandes instituições como, a Fundação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e os Ministérios do Trabalho e da Indústria e Comércio (BRAGA; CABRAL, 2007).

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão, ultrapassando a fase de “moderno agente de caridade”, está ligado à criação das grandes instituições na década de 40 quando o Estado passa a incorporar e regulamentar juridicamente a questão social (MPAS, 1994, p. 9).

Ou seja, foi nos anos de 1940 que se consolidou o contexto de institucionalização do Serviço Social e, sob o ponto de vista da formação sócio-histórica brasileira, a classe operária e outros segmentos sociais ganharam nesse período densidade nas suas lutas e reivindicações por melhores condições de vida e trabalho, permeados

em uma conjuntura de grave crise internacional com a iminência da Segunda Guerra Mundial, período getulista e de expansão da legislação social por força de uma série de transformações econômicas e políticas. De 1945 a 1964, dentre muitos os acontecimentos históricos e sociais, destacamos a nova Constituição Federal de 1946, que manteve conquistas sociais do período anterior, avanços nas garantias dos tradicionais direitos civis, políticos e a democracia tenta se impor no país. Segundo Carvalho (2007: 127), “o país entrou em fase que pode ser descrita como a primeira experiência democrática de sua história”, denso de lutas, avanços, contradições e conflitos. A mobilização política se fazia em torno das “reformas de base” na estrutura agrária, fiscal, bancária e educacional.

2.2 Unificação dos Institutos de Previdência Social, institucionalização do Serviço Social e traços da formação sócio-histórica brasileira nas décadas de 1960 a 1980

No ciclo da segunda conjuntura de 1960 a 1980, encontramos, no processo de desenvolvimento da política previdenciária, a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social e a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) com vistas à integração dos vários Institutos, unificando a gestão, equiparando os direitos e reduzindo as diferenças entre as categorias, possibilitando maior inclusão de segmentos sociais, refletindo nos processos de inclusão/exclusão que marcaram a sua história, uma vez que, somente algumas categorias acessavam “o direito a ter direito a previdência”.

Até então, o direito à previdência social destinava-se aos trabalhadores cuja atividade tinha relevância e visibilidade política e econômica para o desenvolvimento capitalista no Brasil. Eram destaques, nesse contexto, os ferroviários, comerciários, bancários, industriários. Cidadãos como os trabalhadores rurais, os autônomos e as empregadas domésticas só vieram a ser reconhecidos como

beneficiários da Previdência Social a partir da década de 1970, delineando um modelo de proteção social contributiva excludente do ponto de vista da restrita parcela de trabalhadores reconhecidos como segurados.

No contexto da formação sócio-histórica brasileira em que registramos a ocorrência da ditadura militar, Carvalho (2007) ressalta o Estado de Exceção dos governos autoritários e, paradoxalmente, avanços na legislação social ao lado de um alto preço político da ditadura militar. Ou seja, ao mesmo tempo que cerceavam os direitos políticos e civis, os governos militares investiam na expansão dos direitos sociais. No campo da previdência Social, investiram na uniformização, unificação do sistema previdenciário e racionalização com perda da participação direta de representação dos trabalhadores nos processos decisórios. A precariedade dos direitos civis lançava sombras sobre o futuro da cidadania, entendida como exercício de direitos.

Nesse cenário da formação sócio-histórica brasileira, o Serviço Social Previdenciário atuava junto à população e objetivava o seu ajustamento à sociedade, numa perspectiva alinhada ao paradigma positivista, que norteou seu trabalho até meados da década de 1970, como ressalta Silva (1995). O trabalho do assistente social na Previdência Social era norteado pelos Planos Básicos de Ação (1972 e 1978) e, a partir da década de 1990, novos referenciais entraram em cena, dando resposta aos desafios sócio-históricos com a construção da Matriz Teórico- Metodológica do Serviço Social, um novo paradigma para o trabalho profissional.

2.3 A previdência social na cena contemporânea: configurações e novos traços do serviço social após constituição federal

No ciclo da terceira conjuntura de 1980 ao tempo presente, abordaremos a contemporaneidade da Previdência Social e as

configurações dos novos traços do Serviço Social após Constituição Federal até os dias atuais. São densos os acontecimentos desse momento presente. Na década de 1980 registramos um período de intensas lutas por direitos pela classe que vive do trabalho, que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna, além de ser considerada um limiar histórico na defesa dos direitos e da cidadania no Brasil, também arrolou a política social de Previdência Social como uma das três constituintes da seguridade social brasileira, o que é considerado um grande avanço na perspectiva do direito, ainda que a obrigatoriedade de contribuição por parte do trabalhador se configure como um limitador do acesso da população a essa proteção social.

O período de regulamentação com a publicação de atos normativos posteriores à Constituição só veio a acontecer no início da década de 1990 e tratou de definir como as políticas de Seguridade Social iriam ser prestadas a partir desse novo marco regulatório. Segundo a CF/88, na “Ordem social”, “Título VIII”, os art. 194 e 195 definem a seguridade social como um conjunto integrado de ações constituída pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A política de Saúde foi regulamentada pela Lei Orgânica da Saúde, a Lei nº 8.080/1990. Já a Assistência Social teve sua organização desenhada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.742/1993, e a Previdência Social foi regulamentada pela Lei nº 8.213/91, o Plano de Benefícios da Previdência Social, e pelo Decreto nº 3.048/1999, o denominado Regulamento da Previdência Social (RPS).

Esse ciclo de décadas envolvendo essa conjuntura da formação sócio-histórica é recheada de importantes conquistas e desafios. Como já destacamos, temos a Constituição Federal de 1988, proclamando a democracia, através das eleições diretas e a expansão dos direitos políticos, humanos e sociais. No campo da seguridade so-

cial no que tange à previdência social, destacamos: a aposentadoria aos trabalhadores rurais com a elevação para um salário mínimo, a substituição da renda mensal vitalícia para o benefício de prestação continuada também para um salário mínimo destinado às pessoas idosas e às pessoas com deficiência. Todavia, ainda há muito o que avançarmos no campo da democracia com igualdade e justiça social. Persistem as desigualdades sociais, de natureza regional, racial e de gênero, bem como de concentração de renda com níveis dolorosos de pobreza e miséria no contexto de um capitalismo que avança em sua fase financeira e rentista.

Compondo esse ciclo de décadas, ressaltamos a precariedade do conhecimento dos direitos, o que dificultam as lutas permanentes por uma sociedade justa e democrática. A partir da década de 1990, a perversa confluência entre a estruturação/regulamentação das políticas de seguridade social no Brasil após a CF/1988 conviveu, ao mesmo tempo, com medidas restritivas de desmonte (SEVERIANO, 2012). As conquistas de 1988 nem chegam a compor a perspectiva de um Estado social, pois a direita conservadora trata de fortalecer o estado neoliberal e ajustador, para usar o termo de Carvalho (2010), investindo em restrição de direitos, caracterizando aquilo que Netto e Braz (2010) denominam de estado social mínimo, no contexto da crise estrutural do capital.

Por outro lado, o Serviço Social brasileiro, a partir da segunda metade da década de 1980, será uma profissão renovada, politicamente engajada e teoricamente qualificada, com a constituição de um projeto ético-político a nortear as ações técnico-operativas nos espaços sócio-ocupacionais. O Serviço Social na Previdência Social terá um ganho importante e norteador para o trabalho profissional com a centralidade de sua competência técnico-operativa destacada no Plano de Benefícios da Previdência Social, conforme artigo 88 da Lei 8.213/1991:

Art. 88. Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade.

§ 1º Será dada prioridade aos segurados em benefício por incapacidade temporária e atenção especial aos aposentados e pensionistas.

§ 2º Para assegurar o efetivo atendimento dos usuários serão utilizadas intervenção técnica, assistência de natureza jurídica, ajuda material, recursos sociais, intercâmbio com empresas e pesquisa social, inclusive mediante celebração de convênios, acordos ou contratos.

§ 3º O Serviço Social terá como diretriz a participação do beneficiário na implementação e no fortalecimento da política previdenciária, em articulação com as associações e entidades de classe.

§ 4º O Serviço Social, considerando a universalização da Previdência Social, prestará assessoramento técnico aos Estados e Municípios na elaboração e implantação de suas propostas de trabalho (BRASIL, 1991).

Com esse referencial normativo legal na Previdência Social associado ao contexto do Serviço Social contemporâneo e seus processos de renovação, dando resposta aos novos desafios, veio a construção da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social. Um novo paradigma para o trabalho profissional, com ações profissionais direcionadas pelos seguintes objetivos: a) implementar a Política Social Previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania, contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população; b) contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade (MATRIZ, 1994, p. 13).

Deste modo, o Serviço Social previdenciário terá suas ações internas e externas contribuindo para assegurar o acesso da população à Previdência Social na perspectiva do direito e também na formação de uma visão de proteção social na sociedade, como dever do Estado.

Implica redefinir o fazer profissional, reavaliando a experiência acumulada ao longo dos anos na busca de uma nova identidade pela aproximação com o discurso hegemônico na profissão. Este fazer é expresso na compreensão do Serviço Social como fenômeno histórico, determinado na realidade social pelas relações sociais de produção, pelos encaminhamentos políticos e na possibilidade e competência técnica de o Serviço Social redefinir-se e legitimar-se na ótica do interesse do usuário (MPAS, 1994, p. 11).

O Serviço Social buscará construir um novo fazer profissional comprometido com os fundamentos da Lei que regulamenta a profissão, o Código de Ética de 1993 e as novas diretrizes da formação profissional. Em 2012, é construído o *Manual Técnico do Serviço Social*, que visa normatizar e orientar ações, atividades e procedimentos do Serviço Social em consonância com as competências do artigo 88 da Lei nº 8213/1991 e com base na Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social da Previdência Social.

A partir dos citados documentos com teor normativo-legal, temos que o processo de trabalho do Assistente Social se centra em três núcleos principais de ações profissionais³⁴: a) Socialização das informações previdenciárias; b) Fortalecimento do coletivo; c) Assessoria (MATRIZ, 1994, p. 15-17), bem como três linhas de intervenção e investigação: 1. Ampliação e consolidação do acesso à previdência social, 2. Segurança e saúde do trabalhador e 3. Direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

34 Definições e reflexões robustas sobre as linhas de ação e as ações profissionais do Serviço Social previdenciário podem ser encontradas em Moreira e Severiano (2018).

No contexto das linhas e ações profissionais, temos a instrumentalidade técnica do serviço social na Previdência Social, constituída pelos instrumentos técnicos do parecer social; pesquisa social relacionada aos núcleos de intervenção e investigação; estudo exploratório dos recursos sociais e a **avaliação social da pessoa com deficiência requerente do benefício de prestação continuada da assistência social – BPC e Lei Complementar 142/2013**, daremos maior destaque nesse artigo a questões relacionadas a essa avaliação social, pela centralidade que vem ocupando no exercício profissional. Citada avaliação compõe o processo de reconhecimento do direito ao BPC voltado às pessoas com deficiência, colocando o Serviço Social no processo de trabalho finalístico do INSS. Muito embora, ressaltamos a importância das demais ações e instrumentos compondo a história do Serviço Social do INSS como direito do trabalhador nas proximidades dos seus 80 anos de existência.

O Serviço Social na Previdência Social e sua dimensão técnico-operativa, é entendida como uma totalidade que envolve as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, uma síntese/unidade do exercício, mantendo a particularidade de cada componente, constituindo a forma de aparecer da profissão (SANTOS; BACKX; GUERRA, 2017). Essa dimensão sofreu impactos importantes da conjuntura dos anos 1990, no imperativo da perversa lógica reformista que se espraiava pelo Brasil, com a constituição do Plano de Modernização Administrativa no Governo de Fernando Collor Melo.

A Previdência Social, a maior política de redistribuição de renda do País passou a ser alvo de forte austeridade neoliberal, com efeito, tivemos seguidas contrarreformas por meio de Emendas Constitucionais (SEVERIANO, 2012). Em 1998, a contrarreforma da EC nº 20/98 no Governo Fernando Henrique Cardoso teve várias retiradas de direitos. Nesse mesmo ano, o INSS passou por uma

reestruturação institucional, fundamentada na Medida Provisória nº 1.729/1998, que, ao alterar os planos de custeio e dos benefícios da Previdência Social (Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991), promoveu a extinção do Serviço Social da estrutura do INSS, com consequências deletérias (CARTAXO; CABRAL; 2007), sendo revertida a partir de importantes articulações com a sociedade civil, o que significou um reconhecimento do Serviço Social como um direito do trabalhador.

Esse contexto refere-se à conjuntura da formação social brasileira em que o Estado se apropriava do modelo de Administração Pública Gerencial, um paradigma que privilegiava os resultados no serviço público, em detrimento da burocracia, apoiado na ideia de que a atuação estatal precisava ser eficiente, que significa dizer “fazer mais”, com o mínimo de recursos. Utilizava-se intensivamente da terceirização de serviços, poucos concursos públicos, sendo o o Serviço Social uma das categorias bastante afetadas por esse contexto. Nesse período, a maioria das (os) Assistentes Sociais que compunham o quadro de servidores do INSS eram oriundas da extinta LBA, por falta de concurso público; o quadro de profissionais não se renovou por cerca de três décadas.

3. NOVOS TRAÇOS E NOVOS RUMOS DO SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS

Mudanças importantes vieram a ocorrer após lutas e conquistas em relação ao Concurso Público realizado em 2009, quando ingressaram no INSS mais de 900 assistentes sociais, ocupando o cargo genérico de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social. A principal finalidade era proporcionar condições objetivas para viabilizar novos parâmetros de reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, necessidade especialmente advinda com a Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com deficiência da Organização das Nações Unidas/2007, ratificada pelo

Brasil em 2008, ganhando força de Emenda à Constituição e passando a exigir novos parâmetros para o reconhecimento dos direitos voltados às pessoas com deficiência. Em questão, a avaliação da deficiência aplicada ao Benefício de Prestação Continuada/BPC, cujo órgão operacionalizador do reconhecimento desse direito passou a ser de competência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) desde a implantação do benefício, em 1996.

A publicação do Decreto nº6.214/2007 institui o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), definindo parâmetros, fluxos e instituindo a avaliação social da pessoa com deficiência para fins de reconhecimento de direito ao BPC, a partir da adoção do paradigma social da deficiência, que se contrapõe ao modelo médico, adotado até então.

Neste sentido, a partir de 2007, ao requerer um BPC,³⁵ a pessoa com deficiência conquistou o direito de uma avaliação biopsicossocial. No INSS, foi construído um modelo nessa perspectiva, pautado nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) composta por avaliação social e outra médico-pericial, a ser realizada, respectivamente, por Assistente Social e Perito Médico Federal do INSS, como prevê o art. 16, do Regulamento do BPC.

§ 1º A avaliação da deficiência e do grau de impedimento será realizada por meio de avaliação social e avaliação médica. § 2º A avaliação social considerará os fatores ambientais, sociais e pessoais, a avaliação médica considerará as deficiências nas funções e nas estruturas do corpo, e ambas considerarão a limitação do de-

35 O BPC é benefício assistencial, no contexto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela LOAS e se constitui como proteção social não contributiva a pessoas idosas, a partir dos 65 anos de idade e pessoas com deficiência de baixa renda, que não possuam renda própria nem meios de se sustentar. O direito assistencial compreende a garantia constitucional de uma renda mínima a pessoas idosas e com deficiência, em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

sempenho de atividades e a restrição da participação social, segundo suas especificidades.

Até 2007, vigorava o modelo médico de avaliação da deficiência para fins de BPC, presente a concepção de deficiência como atributo da pessoa, sem considerar outras dimensões que impactam na participação plena do indivíduo na sociedade em igualdade de condições, com destaque para a dimensão social.³⁶ A avaliação da deficiência e do grau de impedimento aplicada aos requerentes do BPC - pessoa com deficiência no processo de reconhecimento do direito operado pelo INSS, emergiu como resposta às várias reivindicações, deliberações de espaços coletivos de mudanças no processo de avaliação da deficiência, que tivesse sintonia com uma nova concepção sobre a deficiência, que não resumisse a deficiência ao catálogo de doenças e lesões de uma perícia biomédica do corpo.

Solicitava-se que o processo de avaliação considerasse aspectos do conceito presente na Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, envolvendo a interação impedimento de longo prazo e ‘barreiras’, perspectiva que denuncia a relação da deficiência com a desigualdade imposta por ambientes não acessíveis com barreiras a um corpo com impedimentos. Por isso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ ONU bem como a Lei Brasileira de Inclusão (13146/2015) definem as pessoas com deficiência como “aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

36 Conhecer maiores detalhes na Nota Técnica – Considerações sobre a dimensão social presente no processo de reconhecimento de direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a atuação do/a assistente social publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social e produzida por pela assistente social Marinete Cordeiro Moreira (CRESS 8537/7ª Região-RJ), do Instituto Nacional do Seguro Social.

O paradigma social, portanto, se opõe ao paradigma biomédico, pois, enquanto este privilegia uma concepção restrita da deficiência, entendida como atributo do indivíduo, sinônimo de culpa, castigo ou vontade divina, no modelo social, a deficiência é compreendida enquanto conjunto de barreiras de diversas ordens que pode se constituir em obstáculos para a realização de atividades pela pessoa com deficiência. Conforme apresentam Diniz, Barbosa e Santos (2009), o modelo biomédico da deficiência sustenta uma relação de causalidade e dependência entre os impedimentos corporais e as desvantagens sociais vivenciadas pelas pessoas com deficiência. Enquanto isso, o modelo social, desafiando o poder médico sobre os impedimentos corporais, demonstrou principalmente o quanto o corpo não é um destino de exclusão para as pessoas com deficiência.

Desse modo, novos desafios se colocaram para a dimensão técnico-operativa no Serviço Social da Previdência Social, a fim de não perder de vista os parâmetros do novo fazer de um projeto profissional construído nos anos de 1990, expressos na Matriz teórico-metodológica do Serviço Social., bem como dar respostas substantivas aos desafios técnico-operativos das novas demandas relacionadas à avaliação social da pessoa com deficiência requerente do benefício de prestação continuada da assistência social – BPC e Lei Complementar nº 142/2013.

Desse modo, o Serviço Social do INSS foi cada vez mais convocado a realizar um trabalho articulado, interdisciplinar e em rede, privilegiando sistematizações, socialização de informações, compreensão de serviços, ações e trabalho das diversas políticas nos equipamentos públicos, comunitários e filantrópicos, frente às evidências das demandas apresentadas pelos sujeitos de direitos. O assistente social no INSS é desafiado a aprofundar cotidianamente o conhecimento da realidade, que, segundo Pontes (2016), deve emergir do próprio movimento do real mediante aproximações su-

cessivas do real ao movimento do objeto, buscando apreender as determinações do ser, a qual se processa na dialética da singularidade – mediaticizada pela particularidade –, universalidade e vice-versa.

Outros desafios são advindos da realidade institucional de uso intensivo da tecnologia com o modelo digital de atendimento, expandindo os canais remotos de acesso do usuário, dentre os quais: Central 135 de teleatendimento, atendimento virtual “Helô”, site e aplicativo “MEU INSS”, como uso de diversos Acordos de Cooperação Técnica com entidades civis e municípios.

4. O SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (TICS) E GESTÃO AUTOMÁTICA DE DIREITOS

Do ponto de vista da formação sócio-histórica das duas primeiras décadas dos anos 2000, o cenário brasileiro foi tocado profundamente pela confluência entre avanços e retrocessos, a primeira década com governos do PT Lula e Dilma e a segunda década com golpes perversos à democracia brasileira. A partir dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 até 2006, e de 2007 até 2011) que conseguiu eleger a sucessora, a primeira mulher a se tornar Presidente da República do Brasil, Dilma Rousseff com o período de governo de 01/01/2011 a 01/01/2015. Até então, nesse período Lula e Dilma, preponderou um Estado com medidas de política econômica conjugando com crescimento e distribuição de renda com fortes programas sociais de combate à pobreza, incidindo na desigualdade social.

Após o golpe à democracia em 2016, em que a primeira mulher Presidenta da República sofreu processo de *impeachment*, sem que houvesse crime de responsabilidade que justificasse tal decisão, a perversa confluência entre o moderno e o arcaico presente na realidade do capitalismo brasileiro ganhou toques de crueldade,

avançando a extrema direita e o conservadorismo passou a ganhar espaço no poder político brasileiro. Após o golpe de 2016, a onda neoliberal, que tinha perdido força nos governos petistas, voltou a imperar, materializada nas contrarreformas trabalhista, em 2017, aprovada pela Lei nº 13.467, de 13/07/2017 e a previdenciária, em 2019, por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019; além da chamada “PEC da morte”, a PEC nº 55/2016, convertida na Emenda Constitucional nº 95/2016, que, ao instituir um Novo Regime Fiscal, impôs limites nas despesas orçamentárias pelos próximos vinte exercícios financeiros.

A Previdência Social passa a ser um dos principais alvos com a EC103/2019. É um período em que registramos profundos processos de desmonte das políticas públicas, do serviço público com medidas de desvalorização e “demonização” do servidor público, a exemplo da Proposta de Emenda à Constituição 32 (PEC 32), visando profundo desmonte do serviço público.

Nesse contexto, a Previdência Social e a autarquia INSS estiveram vinculados a vários ministérios, como historicamente estiveram a depender da concepção de proteção social previdenciária adotada pelos governos nos diversos momentos históricos.

Mendonça (2020) explica que um grande retrocesso ocorrido no “governo de ocupação” do ex-presidente Michel Temer, utilizando termo de autoria de Paulani (2019), foi a extinção do Ministério da Previdência Social, em 2016, quando o INSS passou a integrar o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Quando Jair Bolsonaro assumiu a presidência, em 2019, uma de suas primeiras medidas, no contexto da reestruturação ministerial, foi a transferência do INSS para o Ministério da Economia, onde permaneceu pelos dois anos seguintes, até 2021, quando recriou o Ministério da Previdência Social em novo formato, com a denominação de Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Ainda em 2018, o INSS experimentou um processo de modernização do atendimento, não o primeiro, como analisa Mendonça (2020), que promoveu aquilo que se tem denominado de transformação digital ou digitalização do serviço público, com o objetivo institucional de alterar o atendimento prestado pelo órgão, perseguindo objetivos de torna-lo mais célere e eficiente, com vistas também à redução de custos no serviço público.

A transformação digital no INSS foi materializada no projeto “INSS Digital: uma nova forma de atender”, implantado em caráter experimental no fim de 2017, expandindo-se e consolidando-se até 2019, possibilitando que os usuários da Previdência Social passassem a ser atendidos por meio dos canais remotos de atendimento, a Central 135 ou o Meu INSS.

Naquele cenário, a partir de julho de 2019, quase todos os serviços e benefícios operacionalizados pelo INSS passaram a ser atendidos quase exclusivamente na modalidade a distância, dispensando o atendimento presencial dos cidadãos nas Agências da Previdência Social (APS).

Observamos que, no momento em que o INSS Digital se expandia, por meio da transformação dos processos que deixaram de ser físicos e se tornaram eletrônicos; pela formalização dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) estabelecidos com entidades conveniadas como prefeituras, sindicatos de trabalhadores (as) e empresas públicas, o Instituto já possuía mais de 30% do seu quadro de servidores aposentável, desde 2015, em condições de aposentar-se, recebendo abono de permanência, mas o último concurso para a contratação de servidores de nível médio que atuavam na área finalística, o reconhecimento de direito aos benefícios previdenciários e assistenciais, havia sido realizado em 2016³⁷, com ingresso de quantitativo de servidores bem inferior à demanda.

37 O concurso público realizado pelo INSS em 2016 foi regulamentado por meio do Edital INSS nº 1, de 22/12/2015.

Deste modo, acreditamos que a transformação digital da qual o INSS lançou mão teve como objetivo precípua tentar prover a substituição dos servidores que foram se aposentando, sobretudo a partir de 2017 até 2019.

Nesse diapasão, no âmbito do INSS, além da aprovação da proposta de reforma previdenciária, do movimento massivo de aposentadorias de servidores, que aprofundou significativamente o déficit no quadro de servidores, extinguíram-se também Agências da Previdência Social, como foi o caso das APS cearenses Fortaleza Damas e Baturité, num claro desinvestimento no serviço público e nas políticas públicas, que contribuiu para asseverar a precarização³⁸ do atendimento, em vez de sua melhoria, como intencionava o Projeto INSS Digital.

Observe-se que a extinção de APS refuta o Plano de Expansão da Rede de Atendimento do INSS (PEX), desenvolvido em meados de 2010/2012, durante o segundo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o objetivo de levar agências para os municípios com mais de 20 mil habitantes, evitando que tivessem que se deslocar a outras localidades.

O cenário de digitalização no INSS, além de mudar o atendimento ao público, implementou também mudanças no trabalho do servidor, introduzindo novas modalidades de trabalho até então comuns aos ambientes de trabalho da iniciativa privada, como o teletrabalho e o trabalho por produtividade.

5. O SERVIÇO SOCIAL NO INSS EM TEMPOS PANDÊMICOS E DE NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO: NOVAS DEMANDAS E RESPOSTAS

O termo “nova morfologia do trabalho” foi cunhado por Antunes (2015) para se referir às mudanças no mundo do trabalho no

³⁸ Um estudo aprofundado sobre a multidimensional precarização que afeta o trabalho, o serviço e as políticas públicas encontra-se em Cavalcante e Prêdes (2010).

contexto das sucessivas crises capitalistas e da reestruturação produtiva, que atribuíram ao trabalho novas formas de organização e gestão, tornando-o instável, desprotegido, parcial, informatizado e informalizado; posteriormente, em 2018, Antunes passou a adjetivá-lo de trabalho precarizado³⁹, por ter a desproteção como princípio fundante.

Também Raichelis (2018), em sintonia com a tese de Antunes sobre o trabalho na sociabilidade capitalista que não se extingue, como defendem os eurocentristas, mas reestrutura-se, ganhando ares de flexibilidade e novo formatos, se aprofundou no estudo dessas transformações no mundo do trabalho, tomando como objeto de análise o trabalho do Assistente Social, alvo de sua pesquisa.

A autora observa que o trabalho do assistente social também se precariza e, no contexto dessas transformações, os profissionais são demandados a prover respostas à questão social, donde emergem novas requisições e, em suas palavras, as atribuições e competências do assistente social devem ser revisitadas (RAICHELIS, 2020, p. 11).

No INSS, o teletrabalho entrou em vigor no fim de 2019, quando se consolidou a transformação digital, se apresentando como uma alternativa ao trabalho presencial, com a possibilidade de o servidor reduzir custos com deslocamentos, além da suposta liberdade para trabalhar em horários e dias que ele mesmo escolhe, num cenário de flexibilização das relações de trabalho, que pode representar, em lugar de liberdade, mais aprisionamento do trabalhador e controle pelo empregador, onde o tempo do trabalhador é cada vez mais apropriado para o trabalho.

Na prática, a partir de julho de 2019 quase todos os serviços e benefícios do INSS passaram a ser requeridos por meio dos canais remotos de atendimento, excluindo do usuário da Previdência So-

39 Cf. Antunes (2018).

cial o atendimento presencial enquanto direito, significando grande prejuízo aos cidadãos, como apontam Silva e Souza (2021, p. 176)

A ampliação do tempo médio de concessão de benefícios, a redução do número de concessões, o aumento dos indeferimentos, o crescimento quantitativo de benefícios em análise há mais de 45 dias e das concessões de benefícios por decisão judicial, associados à explosão da ação dos intermediários, são alguns dos sinais destes prejuízos. A expulsão desses usuários das unidades físicas de atendimento é uma forma de silenciar seus gritos e escamotear esta realidade.

Em razão da pandemia da COVID19, as agências do INSS ficaram fechadas no período de março a setembro de 2020, retornando a partir de 24/09/2020 em condições diferenciadas, em observância aos protocolos sanitários e as recomendações dos órgãos especializados.

Nem todos os/as assistentes sociais retornaram ao trabalho presencial naquele primeiro momento, porque compunham o denominado grupo de risco para a COVID19, por isso permaneceram em trabalho remoto até meados de julho de 2021.

Devido às demandas represadas no período de suspensão do atendimento presencial o Serviço Social passou a ser muito cobrado a dar celeridade aos atendimentos. Nesta lógica, deparou-se com demandas como as tentativas de redução do tempo de atendimento de alguns serviços, de modo que fosse ampliada sua capacidade de atendimento; imposição do aumento da quantidade de atendimentos; restrição para a realização de algumas atividades previstas em seu Manual Técnico, sobretudo aquelas que não envolvem atendimento ao público no interior das APS, e também foram se construindo novas modalidades de trabalho como o remoto.

O trabalho remoto para o Serviço Social se concretizaria no Programa de Gestão das Atividades do Serviço Social (PGASS), cuja proposta aguarda publicação e se constitui na substituição da gestão do tra-

balho por registro presencial de frequência, em detrimento do trabalho por produtividade, uma modalidade em que as atividades do Serviço Social são convertidas em pontos que devem ser alcançados, dentro de uma meta mensal estabelecida pelo Instituto, que é de 90 (noventa) pontos.

Ocorre que o trabalho por produtividade para o Assistente Social contraria as recomendações emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que adverte quanto à possibilidade de perda de autonomia profissional, ao risco da não garantia do sigilo profissional, além do prejuízo à qualidade dos serviços prestados, que se constitui como dever ético do assistente social e é posto à prova em detrimento da desenfreada busca por eficiência (CFESS, 2021).

Há que se considerar também a especificidade do público atendido que, além de ter de usar quase exclusivamente os canais remotos de atendimento do INSS, é constituído por cidadãos em situação de risco social e vulnerabilidades, com baixa escolaridade ou não alfabetizados, sem computador ou *smartphone*, sem acesso à internet, inseridos num processo de dupla exclusão: a social e a digital.

O que se questiona, portanto, em primeiro lugar, é o fato de o INSS, após a transformação digital, não ter mantido o atendimento presencial, ainda que facultativo ao cidadão e/ou em caráter excepcional. Segundo, é contraditório expulsar das agências do INSS a população, fazendo com que precise recorrer a terceiros, atravessadores, intermediários e escritórios de advocacia para acessar seus direitos, ruindo a tese de que anteriormente defendeu que o segurado não precisava do auxílio de outrem para acessar seus direitos.

Neste sentido, importante reflexão faz Veloso (2011), quando afirma que o uso da tecnologia da informação pelo Assistente Social precisa estar subordinado ao Projeto Ético-Político da categoria, pautando-se em princípios emancipatórios, constitutivos de uma nova ordem societária como democracia, cidadania e liberdade.

Parte-se do pressuposto de que a TI (tomada a partir de suas expressões concretizadas mais especificamente no uso da informática e da internet) pode ter um papel importante para o Serviço Social, desde que sua incorporação ao nosso trabalho se dê de forma subordinada a princípios e valores fundamentais ao exercício profissional presentes no que a categoria de Assistentes Sociais vem, ao longo das últimas décadas, tratando como Projeto Ético-Político Profissional (VELOSO, 2011, p. 21).

Ou seja, o uso das tecnologias na dimensão técnico-operativa do assistente social deve estar conectado à realidade social e ao projeto ético-político, devendo haver responsabilidade ética de suas criações e não podendo ser pura neutralidade. Nessa perspectiva, destacamos que, em 2021, fomos surpreendidas com uso da tecnologia robotizada na dimensão técnico-operativa do assistente social, nessa situação desconectada do projeto ético-político: trata-se da aplicação do padrão médio à avaliação social e flexibiliza o uso da avaliação social remota por meio de videoconferência, instituída pela Lei nº 14.176/2021, que alterou a LOAS, autorizando a realização das referidas modalidades de avaliação social da pessoa com deficiência para fins de acesso ao BPC, como medida excepcional no contexto “pós-pandêmico”.

De acordo com a análise do CFESS (2021), em Manifesto Público em defesa do BPC, a avaliação social remota, enquanto teleatendimento no âmbito do INSS, representa prejuízos no atendimento à população e no acesso ao direito assistencial, pois não responde eficazmente à demanda que há por novos servidores mediante concurso público, resultando também no enfraquecimento do Serviço Social do INSS, pois fragiliza o trabalho desses profissionais que, historicamente, atuam em defesa dos direitos sociais da população.

Assim, a defesa intransigente da previdência social enquanto política pública e constituinte da seguridade social brasileira é

intrínseca à atuação profissional dos assistentes sociais do INSS ao longo de toda sua história, pois precisaram reiteradamente reafirmar a relevância do seu trabalho com vistas à ampliação e consolidação do acesso à previdência social.

Trata-se de um trabalho incansável e que, por seu compromisso e posicionamento em favor da classe trabalhadora, se opõe às contrarreformas e propostas destrutivas das políticas e dos direitos, que, como se defendia na Matriz, desde longa data, requer assistentes sociais comprometidos com a afirmação de direitos sociais.

Essa polarização exige do Serviço Social um posicionamento profissional consoante com a afirmação dos direitos sociais como fundamentais à efetividade da cidadania. Isto se traduz num modelo de Previdência que reafirme o seu caráter público, de real universalidade, descentralizado, democrático, redistributivo, que garanta a manutenção digna do trabalhador e de sua família, sob o controle dos usuários (MPAS, 1994, p. 9).

O significado social e estratégia na intervenção profissional do assistente social na Previdência Social passa pela defesa da democracia, do resgate dos direitos sociais e humanos, no contexto institucional de normas e regras de acesso, burocracia, aplicativos da era digital, porém não perdemos de vista a defesa da Seguridade Social e a especificidade da Previdência Social que reafirme o seu caráter público, de real universalidade, descentralizado, democrático, redistributivo, que garanta a reprodução social com dignidade da classe trabalhadora, sob o controle dos usuários/as de forma coletiva em efetividade do controle social que versa a seguridade social brasileira.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16.. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

BERING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista,** 2009

BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.* Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.383-401.

BRAGA, Léa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **O Serviço Social na Previdência:** trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do serviço social na Previdência – um registro de resistência e luta dos assistentes sociais. *In: BRAGA, Léa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. O Serviço Social na Previdência:* trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Sociedade, Estado e Políticas Públicas na Civilização do Capital: um olhar sobre o presente. **Revista Somanlu,** Manaus, n. 1, ano 10, p. 239-251, jan./jul. 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis; PRÉDES, Rosa. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do Assistente Social. **Revista Libertas,** Juiz de Fora, n. 1, v. 10, p. 1-24, jan./ jun. 2010.

CFESS. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. *In: Atribuições privati-*

vas do Assistente Social em questão, vol., 2, 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>>. Acesso em: 7 out. 2022.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia e SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Revista internacional de direitos Humanos**, dez, 2019. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbJYM7SzN9bwzysb/?lang=pt>>. Acesso em: 15 out. 2022.

IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

IVONE DA SILVA, Maria Ferreira. **Questão social e Serviço Social na formação sócio-histórica brasileira**. Brasília (DF), ano 13, n. 25, p. 261-278, jan./jun. 2013.

LIMA, Maria Messias Ferreira. **Desenvolvimento rural desigual e combinado no espaço agrário cearense**: Elementos para a autonomia, subordinação ou exclusão da agricultura familiar camponesa nas áreas de assentamentos rurais. 2020. Tese (Doutorado em Geografia) – UFPB,Paraíba, 2020.

MENDONÇA, Tatiana do Nascimento. **Modernização do serviço público no Brasil**: os rumos para o trabalho e o servidor do INSS. 2020. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Avaliação de Políticas Públicas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

MOREIRA, J. I, SEVERIANO, E. Serviço social na previdência social: condições técnicas, éticas e políticas no cenário contemporâneo. *In*: LOPES, C. F. (org). **Competências e Atribuições do/a Assistente Social**: Requisições e Conhecimentos Necessários. Fortaleza, Socialis. 2018.

MPAS. **Matriz Teórico- Metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/Upload/Pics/bb/bbe72f36-c8e9-4c78-92c1-879535543aae.pdf>>. Acesso em: 7 out. 2022.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.1).

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE Valéria (orgs.) **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

SEVERIANO, Evania Maria Oliveira. **Previdência social e trabalhadores informais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual do Ceará (UFC), Fortaleza, 2012 (Premiada na Conferência Interamericana de Seguridade Social)

SEVERIANO, Evania Maria Oliveira. **Previdência Social e dilemas da seguridade no Brasil contemporâneo: trajetórias de “sujeitos de direitos” entre o trabalho e o adoecimento**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2012.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da Silva. **Previdência Social: um direito conquistado**. São Luís: Editora Sintsprev MA, 1995.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da Silva. **70 anos do Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil**. In: 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social. Brasília: CFESS, 2015.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da (org.). **A contrarreforma da previdência social no Brasil: uma análise marxista**. Campinas: Papel Social, 2021.

SILVA, M. L. L da, SOUZA, M. O. As contradições na implementação dos serviços digitais e do teletrabalho no Instituto Nacional do Seguro Social. *In*: NOVAIS, L. C. C, SALVADOR, E. (orgs.). **Política social e cooperação no Centro-Oeste brasileiro**. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2021.

VELOSO, Renato. **Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011.

TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL E O SOCIOJURÍDICO

Eunice Teresinha Fávero

Nós tínhamos o direito, eu digo, de vida ou morte. Se você pegar os processos daquela época vai ver que eram relatórios grandes [...] muito bem-feitos [...] dava um medo danado. O medo era uma das discussões que a gente vivia tendo: gente, veja a responsabilidade que gente está tendo, porque o juiz vê o que se escreve no final e põe “de acordo”. (Zilnay Catão Borges)

1. INTRODUÇÃO

Escolhemos a fala acima para introduzir as reflexões sobre o trabalho de assistentes sociais no sociojurídico devido à relação com a dimensão ética que, ao longo da história, tem passado pelo saber-poder profissional e institucional em uma área que lida cotidianamente com a emissão de opinião técnica, expressa pela linguagem escrita em relatórios e laudos, ou na forma verbal. Opinião técnica com finalidade de oferecer suporte a decisões sobre a vida futura de sujeitos sociais – crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres/mães, idosos –, os quais, em sua grande maioria, pertencem à população empobrecida, apartada do acesso a bens sociais e culturais, com vidas marcadas pela opressão e exploração de classe, gênero e sexo, raça-etnia.

Mas, afinal, no que consiste o “sociojurídico”, como o Serviço Social e o trabalho profissional têm aparecido nessa área, quais as demandas mais recorrentes, quais as competências e atribuições de assistentes sociais nos espaços sociocupacionais que o constituem, como as relações de saber-poder se expressam e como valores e princípios éticos se materializam nessa área?

Essas e tantas outras indagações requerem adensamento de estudos e investigações e, certamente, não será possível respondê-las nos limites deste texto. Mas pretende-se estabelecer aproximações a algumas de suas particularidades, visando contribuir com o entendimento do que vem a ser o sociojurídico e sua relação com o Serviço Social, assim como refletir sobre algumas das requisições e atribuições que nele se apresentam – com base especialmente em documentos emitidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e em alguns apontamentos sobre o estudo social –, enquanto atribuição mais presente nos espaços de trabalho da área.

A denominação “sociojurídico” se dissemina no meio profissional do Serviço Social como síntese de espaços sociocupacionais ou áreas de trabalho, tais como a judiciária, a prisional, a de segurança, o ministério público, a defensoria pública, assim como serviços que executam medidas socioeducativas junto a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional. Ou seja, espaços nos quais se aplicam, sobretudo, medidas decorrentes dos aparatos legais civil e penal, diretamente ou via a execução de determinações, na maioria das vezes judiciais. O que requer o entendimento de que nesses espaços, direta ou indiretamente, a/o assistente social trabalha com situações que envolvem requisições e/ou determinações legais e suas interpretações pelos operadores jurídicos.

Na sociedade capitalista em que vivemos, as normas legais, extremamente positivistas, vão definir, de acordo com Ewald (1993, 41), um espaço de liberdade e traçar seus limites: a lei “define uma partilha simples e imperfeita entre o permitido e o proibido; estabelece a igualdade dos cidadãos, que deixa na sua indistinção, pois é indiferente à sua existência singular”. Dessa maneira, a norma legal generaliza e estabelece formalmente a igualdade, ainda que opere com desigualdades e as legitima muitas vezes, sobretudo em uma sociedade regrada por uma minoria que detém o poder econômico

pela concentração de meios de produção e de renda, e o poder político – o qual é reproduzido e disseminado pelas instituições dessa área, vale lembrar.

A aplicação da lei a “casos concretos” se dá pelo Judiciário, enquanto um dos três poderes do Estado brasileiro que detém prerrogativas do exercício da coerção e da impositividade para tal, ou seja, prerrogativas para aplicar e impor decisões que afetam a vida e o futuro das pessoas, tanto assegurando direitos como definindo penalidades/punições.

Considerando que as determinações legais e suas interpretações se dão pelos operadores jurídicos que atuam diretamente ou na interface com o Judiciário, importa atentar que esse Poder de Estado

[...] não é um ente abstrato que paira acima da realidade social concreta, ele é, sim, constituído por pessoas/juizes que o representam, interpretando e aplicando a lei a partir de determinadas concepções – de justiça, de sociedade, de sociabilidade etc. O que significa que a(o) magistrada(o), que personifica o Judiciário/Estado, personifica também o exercício do poder a partir de determinada perspectiva de mundo, de direito, de justiça – ainda que, em tese, vincule-se, ou represente, um aparelho institucional que, conforme Naves (2008, p. 79), em estudos sobre a obra de Pachukanis, se situa “acima das partes em litígio, do qual emanam, com força obrigatória, normas gerais e abstratas”, pois se trata de um poder que se apresenta como “impessoal”, não revelando direta e imediatamente estar a serviço da dominação de classe inerente à sociedade burguesa (FÁVERO, 2021, p. 32).

A não revelação “direta e imediatamente” a serviço do que e de quem esse Poder está pode rebater no cotidiano de assistentes sociais, como parte constitutiva de processos de alienação que muitas vezes impregnam o rotineiro cotidiano de trabalho, afetado por condições precarizadas e relações autoritárias que, não raro,

buscam subalternizar saberes e profissionais de outras áreas do conhecimento, ainda que dependam delas/es para formar convicções acerca de decisões a serem tomadas e medidas a serem aplicadas.

Para avançar um pouco no debate sobre as tantas particularidades que atravessam essa área de trabalho, vale retomar apontamentos a respeito da denominação “sociojurídico” e sua relação com o Serviço Social; vai ser a partir do X CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2001) que o então chamado “campo sociojurídico” será incorporado, pela primeira vez, como uma de suas sessões temáticas e, em 2004, com o I Encontro Nacional do Serviço Social no campo sociojurídico, em Curitiba (PR), recomenda-se que o conjunto CFESS/CRESS incorpore a denominação “campo das práticas sociojurídicas” e passe a fomentar a articulação de comissões desse campo, em todas as regiões do país, com o objetivo de discutir e sistematizar as atribuições, competências e aspectos éticos inerentes, em articulação com o projeto ético-político da profissão.

Outro marco importante da incorporação desse debate no meio profissional foi a edição especial da *Revista Serviço Social e Sociedade* n° 67, de 2001 (Cortez Editora), que reuniu artigos voltados para particularidades dos espaços de trabalho da/o assistente social no sociojurídico, sob o título de Serviço Social e Temas Sociojurídicos.

As sessões temáticas a respeito seguiram-se em outros CBAS, destacando-se o 12º, em Foz de Iguaçu/PR (2007), que apontou significativa agenda de ações a serem desenvolvidas, de maneira a adensar as pesquisas, reflexões e normativas sobre a área, conforme segue:

discutir politicamente os temas das violências, visando superar a fragmentação das práticas, a naturalização da barbárie, a eliminação e criminalização dos pobres; – pensar a indissociabilidade da discussão das violências do projeto ético-político do serviço social; – promover a reflexão sobre a ampliação dos espaços de

trabalho no campo sociojurídico; – refletir sobre o investimento no Estado Penal em detrimento do Estado Social, e priorizar práticas de prevenção; – explicitar a denominação Serviço Social no Campo Sociojurídico e não Serviço Social Sociojurídico; – compreender o estudo social e a perícia social com objetivos de efetivação de direitos; – avançar na sua construção interdisciplinar e na relação teoria x prática.

Os tópicos dessa agenda, além de vários outros, de certa maneira permaneceram na pauta de muitas ações do conjunto CFESS/ CRESS e como objeto de pesquisas acadêmicas, que desde os anos 1990 e em especial a partir da primeira década dos anos 2000, vêm avançando – o que, certamente, influenciou a maior atenção a essa pauta pelos órgãos de representação da categoria.

A agenda acima sintetiza questões prementes do contexto sociopolítico e econômico do país no início do século XXI, como as violências, a criminalização de pessoas empobrecidas e o avanço do estado penal, ao mesmo tempo e em consequência do avanço neoliberal, que favorece a concentração de renda por uma minoria, enquanto a população trabalhadora se vê cada vez mais atingida pela transformação e precarização das relações de trabalho, alijada do acesso a direitos sociais de maneira universal, e dependendo cada vez mais da atenção focalizada e seletiva de serviços de assistência social. Ainda que na primeira década desse século tenha ocorrido algum avanço na distribuição de renda via alguns serviços e aumento real do salário mínimo, não foi acompanhado de medidas sólidas para assegurar a permanência dessas conquistas, as quais foram alvo de contínuos desmontes em especial a partir da segunda metade da década de 2010, no interior de ataques conservadores e retrógrados em relação a conquistas civilizatórias.

Nesse contexto, a judicialização de expressões da questão social também se amplia, tanto na busca de direitos negados e/ou não

instituídos por políticas sociais como na culpabilização e criminalização de sujeitos e famílias empobrecidas, a maioria integrante da população negra – o que expressa também o racismo estrutural e institucional rebatendo no seu dia a dia. Com o avanço da judicialização, a requisição do trabalho de assistentes sociais em diversos espaços do sociojurídico, particularmente no Judiciário, vai ser ampliada – em detrimento de investimentos em espaços de trabalho da execução de políticas sociais públicas. E, nessa requisição, se coloca como centralidade a realização de estudos sociais e/ou perícias em Serviço Social.

Nessa realidade, um debate central relativo ao trabalho no sociojurídico – condensado em levantamento feito pelo CFESS sobre suas particularidades, em âmbito nacional –, publicado com o título “Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão” (CFESS, 2014), sob a coordenação de Elisabete Borgianni, e em artigo desta mesma autora, em outra edição especial da *Revista Serviço Social & Sociedade* sobre o Serviço Social no Sociojurídico – de nº 115 (2013) –, trata-se da defesa de que a denominação a ser adotada pela categoria deveria ser “área sociojurídica” e não “campo sociojurídico”. Realizando densa reflexão a respeito do “social” e do “jurídico”, Borgianni afirma que

Por entender o “social” — ou essa partícula sócio — como expressão condensada da questão social, e dela emanarem continuamente as necessidades que ensejarão a intervenção de juristas, especialistas do direito, de agentes políticos e seus partidos etc., assim como, por ser espaço contraditório no qual os assistentes sociais atuam — buscando defender tanto o projeto éticopolítico da profissão como seus direitos como trabalhadores — é que defendo que passemos a utilizar a expressão Serviço Social na área sociojurídica (2013, p. 424).

Além desse levantamento sobre a atuação de assistentes sociais no sociojurídico – do qual iremos explorar alguns pontos na sequência –, vários outros textos, manifestações, pareceres jurídicos e notas técnicas emitidas pelo CFESS são importantes no adensamento do presente debate. Devido ao limite deste texto, ressaltaremos tão somente mais três desses documentos, que trazem elementos sobre desafios atuais da área, relativos ao trabalho e à ética profissional, envolvendo: a função da Comissão Técnica de Classificação no sistema prisional, o exercício profissional e as exigências impostas para execução do depoimento especial, o teletrabalho e a teleperícia no contexto da pandemia, além de breves apontamentos com base na sistematização e análise de registros de opinião técnica, referentes a recurso éticos.

2. ALGUNS ELEMENTOS DO TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO

Feita a delimitação de que área falamos, importa observar que o referido levantamento do CFESS (2014) traz elementos fundamentais para o debate e a reflexão sobre o trabalho de assistente social no sociojurídico, entre eles:

A ênfase na dimensão técnico-operativa do Serviço Social, apontando que na sua concretização ganha relevo o “debate sobre o lócus do jurídico” com sua marca de impositividade (CFESS, 2014). E, mesmo que essa dimensão não se confunda com as “imposições do jurídico”, no cotidiano do exercício profissional tal confusão pode ser observada empiricamente (*Ibidem*), assim como sua “singular interferência na elaboração dos instrumentos privativos da ação profissional”, que incide na “efetivação do projeto ético-político do serviço social, no cumprimento de seu Código de Ética e em resoluções do CFESS, destacando-se a de nº 493/2006 (que versa sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional)” (CFESS, 2014, p. 14).

A potencialidade para influenciar na “tomada de decisão” que o posicionamento técnico tem nessa área, observando que não cabe a assistentes sociais o papel de decisão sobre a vida das pessoas, mas sim “o de criar conhecimentos desalienantes sobre a realidade” (BORGIANNI, 2012, apud. CFESS, 2014, p. 24), que venham a contribuir para deliberações a respeito. Nesse sentido, afirma a dimensão ético-política do exercício profissional e a autonomia relativa que assistentes sociais detêm, aliadas ao conhecimento teórico-metodológico – como base e sustentação do posicionamento técnico.

O estudo social e a perícia em Serviço Social como atribuições profissionais comum a todas as regiões do país, caracterizando-se como atividade essencial do trabalho na área, com centralidade no Poder Judiciário. Destacando que o estudo social origina o relatório ou laudo e reportando ao artigo 5º da lei de regulamentação da profissão, o texto afirma a exclusividade da/o assistente social na realização do estudo social, na medida em que é concebido “como ação interventiva que deverá produzir uma opinião técnica, em matéria de serviço social, e que sua materialidade se dá por meio de documento produzido pelo/a profissional...”. (CFESS, 2014, p. 24).

Na continuidade, chama a atenção de que o parecer emitido pela/o assistente social é imprescindível, pois o trabalho de realização do estudo social não se limita ao conhecimento e à análise da situação social, mas requer a manifestação de opinião técnica sobre ela.

Reportando a Miotto (2009), destaca dois pontos fundamentais para pensar o estudo social. Um deles enfatiza que as demandas postas pelos sujeitos singulares necessitam ser interpretadas “como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista”, portanto as expressões da questão social são o objeto da ação. O outro requer que a “ação profissional seja pensada na sua teleolo-

gia”, incorporando “o compromisso ético com a transformação social”, para além da “eficiência operativa” ou da “instrumentalidade”. (MIOTO, 2009, p. 484 *apud* CFESS, 2014, p. 25-26). Outro alerta do estudo, também reportando a Miotto (2009), trata das “armadilhas e dificuldades” na produção da avaliação social quando o registro documental se limita a reproduzir a “fala da(o)usuário/a” e, mesmo assim, o qualifica como estudo social, sem levar em conta a “complexidade que o estudo necessariamente requer da(o)profissional”. (*ibidem*).

Na continuidade da exposição de atribuições de assistentes sociais no sociojurídico, o documento destaca o trabalho no sistema prisional, apontando que nessa área a avaliação social voltada para fins judiciais, os exames criminológicos, as avaliações disciplinares, os laudos periciais são instrumentais solicitados à intervenção profissional, enquanto requisições geralmente guiadas por objetivos e valores ético-políticos incompatíveis com os defendidos pelo Serviço Social, na medida em que pressupõem avaliações de “personalidade” e “aferição de periculosidade”, com implicações na “responsabilização individual por atos ilegais” (CFESS, 2014, p. 69).

Como a atribuição mais comum às/aos assistentes sociais que atuam na área sociojurídica é o estudo social, implicando na emissão de opinião técnica que subsidiará decisões sobre destino de pessoas, entendemos que se faz necessária a permanente reflexão ética, a partir de indagações fundamentais: como e com qual finalidade profissional se dá a atuação nos espaços sociocupacionais dessa área? Quais os referenciais teórico-metodológicos que guiam a intervenção? Quais princípios éticos iluminam a escuta que assistentes sociais estabelecem com indivíduos, famílias e grupos com os quais trabalham e a opinião técnica que emitem – na maioria das vezes registrada em relatórios e pareceres que elaboram? Será que a opi-

não técnica implica em algum poder, ou poder de controle social, controle da vida privada, controle sobre “costumes”, sobre comportamentos etc.? Se assim for, em tempos de avanços conservadores e moralistas, muitas vezes com forte teor religioso messiânico e preconceituoso, qual é a direção social impressa a esse trabalho? Uma direção aliada ao conservadorismo e moralismo, com indicativos para a culpabilização e responsabilização, ou uma direção que busca inserir e explicar a expressão da questão social que se apresenta no concreto do trabalho, com o compromisso de contribuir para assegurar acesso a direitos fundamentais e sociais ou, minimamente, denunciar sua ausência ou ineficiência?

Prosseguindo na reflexão sobre o trabalho no sociojurídico, buscando ao menos tangenciar respostas a questões como essas, destaca-se a participação de assistente social na Comissão Técnica de Classificação – CTC, no sistema prisional, com base na nota técnica do Conselho, já mencionada.

3. A REQUISIÇÃO DA CTC NA ÁREA PRISIONAL

A área prisional é uma das que vêm requerendo o trabalho de assistente social praticamente desde as primeiras décadas da inserção do Serviço Social no Brasil, assim como a área Judiciária, ambas estabelecendo importantes interfaces. Na atualidade, a concretização do exercício profissional ocorre principalmente por meio da participação na Comissão Técnica de Classificação (CTC), no campo da execução penal. Um trabalho que, conforme Dahmer Pereira (autora da nota), é envolvido por contradições que desafiam a ética profissional, na medida em que as atribuições profissionais que são demandadas às/aos assistentes sociais, formal ou informalmente, se colocam “em confronto, muitas vezes, com as atribuições privativas da Lei de Regulamentação da Profissão”. (PEREIRA, 2016, p. 2).

Nessa linha de pensamento, Dahmer Pereira chama a atenção para a necessidade das/os profissionais ultrapassarem o estágio de “queixas e desabafos”, refletindo sobre suas ações e buscando conhecer “instrumentos teóricos que iluminem o que parece não ter sentido” - para além de apenas se comprometerem como os meios e instrumentos [técnico-operativos] de trabalho, próprios da “cegueira burocrática” (*Ibidem*, p. 3).

Nessa direção, e reportando a estudo de Torres sobre “laudos e pareceres referentes ao estudo criminológico”, afirma-se que trabalhar com “sujeitos que tiveram suas liberdades suspensas” requer o exame sobre “qual é a matéria do exercício profissional”: da mesma maneira que “cabe problematizar o exercício profissional em instituições de controle, disciplina, subalternidade e castigo, cabe à categoria no sistema prisional a discussão de qual é a matéria pertinente ao Serviço Social” (TORRES, 2013,; p. 43). Matéria compreendida por Dahmer Pereira “como resultante das relações sociais engendradas na sociedade capitalista” e suas desigualdades, “tratadas a partir da ótica da criminalização e da criminalidade, sujeitas à ação e poder do Sistema de Justiça Criminal.” (2016, p. 13).

Alerta ainda sobre a necessidade de que as/os profissionais se instrumentalizem para reconhecerem o processo político da alienação presente no cotidiano do exercício profissional, “[...] uma vez que tanto a criminalização da pobreza, a criminalidade e o aprisionamento são cultuados mormente pelo viés moralizador e/ou moralista” e assistentes sociais trabalhadoras/es no sistema prisional podem se tornar “presas fáceis da institucionalização”, caso não exerçam a “vigilância provocadora” sobre si próprias/os. (*Ibidem*, 2016, p. 20).

Outro debate importante que tem merecido atenção do Conselho refere-se à participação de assistente social na coleta do Depoimento Especial – uma das imposições de trabalho na área sociojurídica, como apresentado a seguir.

4. A REQUISIÇÃO NA EXECUÇÃO DO DEPOIMENTO ESPECIAL

Em Nota Técnica elaborada com objetivos de fornecer “subsídios e motivos fundamentados à não participação de assistente social na metodologia de depoimento especial, não reconhecendo esse trabalho como parte da atribuição profissional do Serviço Social” (CFESS, 2018), é feita a crítica ao uso da/o assistente social como “intérprete da fala da/o juiz/a” nesse depoimento, em detrimento do efetivo trabalho que compete à/ao profissional no atendimento a crianças e adolescentes que vivenciam processos de violência, ou seja, aquele que envolve “compreender as condições objetivas de vida da família, a situação da criança e do adolescente em seu contexto familiar e apreender as razões ético-políticas e sociais que atravessam os processos de violência e negligência com a infância e adolescência” (CFESS, 2018, s/p). Nessa direção, as autoras da Nota (Daniela Möeler e Tania Diniz, então conselheiras do CFESS) afirmam que a participação nesse tipo de trabalho não se insere nas competências ou atribuições de assistentes sociais, não é matéria de sua intervenção, não se insere nos instrumentais pertinentes à profissão, na medida em que na Lei nº 8.662/1993 (BRASIL, 1993) “não há qualquer indicativo de que assistentes sociais sejam habilitados/as a realizar a tomada de depoimento, realizar oitiva ou inquirição, seja de qual público for” (CFESS, 2018, s/p)..

Destacando as atribuições das equipes multiprofissionais, elencadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), quais sejam: “fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico” (art. 151), assim como competências e atribuições previstas na Lei

nº. 8.662/1933 (BRASIL, 1993), que versam sobre “XI - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: IV – Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social”, enfatizam a importância do estudo da situação e da emissão de opinião técnica, que também denominam de parecer social, com respaldo nos princípios dispostos no Código de Ética Profissional. Nesse sentido, reforçam a importância do laudo, decorrente da avaliação realizada por meio do estudo social – que deve considerar o “contexto econômico, social, político, cultural, familiar e comunitário em que crianças e adolescentes estão inseridos/as e suas condições de desenvolvimento”, observando suas necessidades e as responsabilidades que cabem ao Estado e à sociedade na garantia de seus direitos. Portanto, um trabalho sem qualquer relação com investigações policiais e apuração da “verdade fática”, um trabalho cuja finalidade “não está relacionada a provar se determinado fato corresponde a uma tipificação penal” (CFESS, 2018, s/p), tal como a inquirição inerente ao Depoimento Especial pressupõe.

Chamando atenção sobre a importância de diferenciar as necessidades institucionais do sociojurídico “para apuração da verdade e aplicação da justiça” e o que é pertinente a cada profissão, enfatize que “a entrevista; a visita domiciliar; a visita às instituições; os atendimentos; registros em relatórios, laudos e pareceres; registros estatísticos e reuniões” estão entre os instrumentos mais utilizados pela profissão, e que depoimento, oitiva ou inquirição não são “instrumentos próprios do Serviço Social”. (*Ibidem*).

Nesse sentido, para adensar o debate sobre finalidade institucional e finalidade profissional, importa trazer a análise realizada

por Fávero, Franco e Oliveira (2020), em atendimento a demanda do CFESS envolvendo recursos éticos, a maioria relativo a trabalhos realizados em espaços sociocupacionais da área sociojurídica. Reportando à tendência de assistente sociais de ancorarem o estudo social exclusivamente na finalidade institucional, observam que muitas vezes acabam “direcionando o parecer social no Judiciário, para a indicação da medida legal, pouco desenvolvendo parecer ou conclusão no âmbito da profissão”. Uma prática que, conforme as autoras, “encontra amparo na histórica expectativa de juízes/as e promotores/as de justiça que requisitam os estudos e pareceres sociais”, embora não se trate de “atribuição da/o assistente social, mas sim dos/as operadores/as do direito” (2020, p. 56). Dessa maneira, ainda que a finalidade institucional necessariamente integre as dimensões a serem consideradas nos estudos realizados e nos pareceres emitidos, a finalidade profissional não é subalterna a ela. Ao contrário, todo e qualquer trabalho realizado necessita ser direcionado prioritariamente pela finalidade profissional, ou seja, no exercício cotidiano de trabalho, diante de toda e qualquer requisição que implique na emissão de opinião técnica – oral ou escrita –, a pergunta que a/o assistente social necessita se fazer é: qual é a finalidade a ser alcançada com essa intervenção, do ponto de vista profissional?

No presente debate, em tempos de necessidade e/ou de imposição do teletrabalho por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), importa também destacar elementos de nota técnica a respeito.

5. A REQUISIÇÃO DA TELEPERÍCIA E TELETRABALHO

No ano de 2020, no contexto da pandemia da Covid 19, que exigiu medidas sanitárias de distanciamento e de isolamento social, assistentes sociais de diversas áreas de trabalho e, em particular, da judiciária, passaram a ter seu trabalho requisitado institucionalmen-

te por meio do uso de ferramentas virtuais próprias das TICs, entre elas a teleperícia. Diante de demandas da categoria sobre o que caberia ou não fazer remotamente, via teletrabalho, o CFESS emitiu orientações sobre “questões que envolvem o exercício profissional de assistentes sociais no contexto da pandemia, desde o aparato normativo-legal até as matérias e os posicionamentos políticos”, contemplando, em especial, a realização de estudo social e emissão de opinião técnica, de maneira a implementar “estratégias de defesa das atribuições e competências profissionais na oferta de serviços sociais à sociedade brasileira” (CFESS, 2020a, p. 4).

Levando em conta que, em decorrência das transformações do mundo do trabalho, as TICs já vinham sendo inseridas paulatinamente nas atividades cotidianas, desafiando o exercício profissional em vários espaços sociocupacionais, e no contexto da pandemia se inserem de maneira intensificada, juntamente com o trabalho remoto, com consequentes impactos no trabalho de assistentes sociais, “na relação com outras profissões e trabalhadores/as, na relação com usuários/as e nas condições éticas e técnicas de trabalho [...]” (CFESS, 2020a, p. 2), as orientações explicitam a inexistência de normativas que vedem teletrabalho, e observam que a garantia da especificidade do trabalho profissional não se dá pela ferramenta ou instrumento operativo utilizado no cotidiano, mas pela “capacidade de produção de respostas profissionais qualificadas” as quais, com base no conhecimento produzido, considerem “as determinações que incidem nas relações sociais e se apresentam na realidade vivida por diversos grupos nos diversos serviços em que há a presença do Serviço Social” (CFESS, 2020a, p. 6).

Nessa perspectiva, e reportando a Raichellis (2020), explicita-se que as respostas profissionais não estão dadas previamente, pois o “conhecimento gerado a partir das vivências profissionais é o que dá condições para a construção de respostas profissionais no âmbito

do Serviço Social”, o que pressupõe que “a pergunta imediata sobre a ferramenta que ‘pode ou não pode’ ser usada deve ser deslocada para a pergunta: ‘o que se pretende alcançar, em conjunto com a população usuária, e quais são as estratégias para esse alcance?’”. Portanto, tanto no contexto do teletrabalho como no trabalho presencial “o uso das ferramentas remotas precisa ser avaliado em relação à finalidade do trabalho e aos limites relacionados às condições éticas e técnicas para sua execução” (*Ibidem*, p. 7). Dessa maneira, continua, as ferramentas remotas não se confundem com a finalidade do trabalho profissional, não podendo “ser entendidas com um fim em si mesma”. Tal como outras ferramentas utilizadas, “elas podem e devem contribuir para alcançar objetivos profissionais de assegurar direitos e acesso às/aos usuárias/os”, e não servir tão somente para cumprir metas de produtividade estabelecidas pelas instituições sem considerar particularidades do trabalho profissional e sem a participação daquelas/es que o realizam. (CFESS, 2020a, p. 7).

Com base nessas premissas, o documento passa a tratar das particularidades do estudo social e da emissão de opinião técnica e os desafios postos para sua realização no contexto da pandemia, do avanço do trabalho remoto e do teletrabalho. Assim, afirma que “O estudo social é atribuição privativa que possibilita o reconhecimento e avaliação de processos vivenciados por sujeitos inscritos em um contexto histórico, econômico, social, político e cultural determinado [...]”. Pondera ainda que, tendo por base o estudo social realizado, a/o assistente social pode efetivar intervenções de orientação à população, encaminhamentos para acesso a bens e serviços, articulação interinstitucional na medida em que localiza demandas não atendidas pelo Estado, assim como a “elaboração de documentos e/ou para avaliação e emissão de opinião técnica, para subsidiar a decisão de autoridades competentes em relação a determinados temas.” (*Ibidem*, p. 11)

Nessa direção, vimos estudando e pesquisando o processamento do estudo social na sua possibilidade de materialização do projeto profissional do Serviço Social, afirmando que sua concretização enquanto conhecimento da realidade social dos sujeitos envolvidos, na perspectiva da totalidade e sustentação argumentativa a ser explicitada no registro da opinião técnica (em relatório ou laudo), requer a investigação de chaves teóricas ou conceituais relativas ao trabalho, território e políticas sociais, às relações socioculturais, familiares, de gênero, de sexo e à questão étnico-racial, em alinhamento à direção social dada pelos princípios éticos (FÁVERO, 2021).

Prosseguindo o debate, as orientações do CFESS sobre a “teleperícia” chamam atenção sobre os processos avaliativos e a emissão de pareceres conclusivos, considerando as limitações e prejuízos que sofrem no contexto da pandemia, mediante sua realização por meios exclusivamente remotos, o que exige que as/os profissionais se posicionem sobre possibilidades e limites, na relação com as condições de trabalho para tal. (CFESS, 2020a, p. 14-15).

Concluindo, refere que o contexto da pandemia “acirrou as expressões da ‘questão social’, mas também ratificou a necessidade de adensamento de debates nossos na emissão de documentos [...]”. Assim como a existência de “limitações que podem ser intransponíveis à realização de estudos sociais com a finalidade de emissão de opinião técnica a distância”, levando com conta as responsabilidades intrínsecas à realização do estudo, “as condições éticas e técnicas de trabalho e seus impactos sobre a vida dos sujeitos envolvidos”. Por outro lado, chama a atenção de que “a inércia frente às situações apresentadas também pode implicar em prejuízos, no que se refere à garantia de direitos humanos” (CFESS, 2020a, p. 16).

O destaque dado aqui ao conteúdo do estudo realizado pelo CFESS sobre o Serviço Social no sociojurídico e das três notas emi-

tidas não desconsidera a importância de muitos outros documentos e manifestações técnicas que o conjunto CFESS-CRESS vem produzindo nos anos recentes. Entretanto, a escolha feita busca chamar a atenção para alguns dos desafios mais prementes que têm atravessado o exercício profissional – em sua maioria envolvendo a realização de estudo social em espaços de trabalho do Judiciário, ou que com ele estabelece interfaces –, como é o caso do depoimento especial, do exame criminológico e do teletrabalho e teleperícia.

Para avançar na reflexão sobre esses desafios, é essencial que nesse trabalho não se percam de vista princípios fundamentais explicitados no Código de Ética da/o assistente social, que trazem a liberdade como valor central, a defesa intransigente dos direitos humanos, o posicionamento em favor da justiça social, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

Diante de requisições e/ou imposições que ignoram a finalidade profissional e colocam a finalidade institucional como a principal, se não a única a ser observada – como é o caso da imposições de respostas a quesitos estranhos à profissão, em estudos realizados no espaço de trabalho prisional; de inquirição a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência (no Depoimento Especial), em detrimento da escuta por meio de entrevista, que caberia ao Serviço Social; de realização de perícia em Serviço Social com uso de ferramentas das TICs, integralmente por meio remoto, entre outros –, está colocado o grande desafio da materialização do projeto profissional do Serviço Social, norteados pelos princípios éticos profissionais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As respostas aos desafios profissionais aqui expostos exigem investimentos permanentes na qualificação do trabalho realizado no cotidiano, com formação na graduação e formação continuada que reportem aos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos com o devido rigor e observando sua necessária indissociabilidade, assim como a articulação contínua com o coletivo da categoria e de áreas afins, no interior das resistências necessárias a serem levadas pela classe trabalhadora frente aos desmonte de direitos em curso.

A presença no dia a dia de trabalho das contradições inerentes à construção sócio-histórica das relações sociais, políticas e econômicas, em um tempo que o estado penal avança sobre o estado social, em que a judicialização de expressões da questão social e de conflitos intrafamiliares se intensifica, em que violências de diversas ordens são banalizadas, e em que a precarização das condições e relações de trabalho se evidencia cada vez mais, um dos maiores desafios colocado no fazer profissional de assistentes sociais é a manutenção da saúde mental e a capacidade de indignação e de intolerância na perspectiva da resistência e contraposição a esse estado de coisas, e de forma coletiva, para dentro e para fora da área profissional. Como nos ensina Netto, não somos a única categoria profissional que se confronta com a “questão da concretização de direitos”, por isso se faz necessário articular “nossa reflexão e nossa prática com outras categorias”, estabelecendo alianças, saindo do nosso nicho, levando em conta que “os espaços profissionais são plásticos, movem-se, alteram-se, ampliam-se e, também, definham, se os seus protagonistas não dispõem de inventiva e criatividade” (2008, s/p).

Isso não se traduz na defesa simplista de uma suposta transdisciplinaridade. Mas, sim, significa apreender que se faz necessária a permanente articulação interprofissional e intersetorial para o

avanço do trabalho cotidiano e das lutas coletivas, para além e como contraponto à individualização e focalização dos atendimentos.

Entender que os processos de trabalho têm como objeto expressões da questão social, e que essas expressões expõem violações de direitos, provocadas por determinantes de ordem estrutural e conjuntural, exige da/o assistente social a análise crítica sobre as dimensões que constituem o trabalho que realiza, ou seja, o objeto sobre e a partir do qual a intervenção profissional acontece; os meios de trabalho, ou seja, os instrumentos e em especial os recursos intelectuais que os compõem – o conhecimento da realidade social, de seus movimentos, de suas correlações de força, de suas possibilidades, a consciência e compromisso com a finalidade do trabalho, assim como os necessários recursos materiais.

Sartori, com base em Lukács, explica que “a busca de uma finalidade não implica necessariamente que ela seja realizável imediatamente”, mas, para que deixe o estágio irrealizável, depende da busca de aquisição de conhecimento. Dessa maneira, explica, “os fins que subordinavam os meios, podem ocupar a posição inferior aos últimos, pois o conhecimento adequado dos meios é necessário para que o fim deixe de ser um mero ‘sonho’”. Portanto, inexistente “subordinação unilateral de meios a fins”, não podendo “o trabalho concreto ser enquadrado, sob hipótese alguma, como essencialmente ‘instrumental’” (2010, p. 34).

Assim, o domínio do principal meio de trabalho, que é o conhecimento, é essencial para que os processos de trabalho, entre os quais o estudo social em Serviço Social nos variados espaços sociocupacionais do sociojurídico, ultrapassem o técnico-operativo em si e se materializem na necessária unidade com o referencial teórico-metodológico e ético-político, em busca da concretização da finalidade profissional. Isso impescinde da permanente postura investigativa, de maneira a reunir elementos e estratégias que contribuam para o desvendamento

das expressões da questão social no cotidiano e para avanços no acesso e na efetivação de direitos, e não para dar suporte a ações punitivas e atuações estranhas às atribuições e competências profissionais, cada vez mais impostas nessa área, conforme mencionado.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>. Acesso em: 3 jul. 2022.

BORGIANNI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na Área Sociojurídica**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 115, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/m7fYNtwTngwKyg3N7DWB8yS/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 1 jul. 2022.

CFESS. Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

_____. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão**. CFESS: Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidiios_sociojuridico2014.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

_____. **Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia**. Brasília: Conselho Federal de Ser-

viço Social (CFESS, 2020a). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-teletrabalho-telepericiacfess.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2022.

EWALD, F. **Foucault** – a norma e o direito. Tradução de Antonio Fernando Cascais. Lisboa, Portugal: Veja, 1993.

FÁVERO, Eunice T.; FRANCO, Abigail A. P.; OLIVEIRA, Rita C. S. **Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objetos de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinioao-tecnica.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2022.

FÁVERO, Eunice T. **Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e éticos do estudo social: base da perícia em serviço social** - Livro: Perícia em Serviço Social. Campinas: Ed Papel Social, 2021. p. 27-90..

_____. **Serviço Social, Práticas Judiciárias, Poder** – implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e da Juventude de São Paulo. São Paulo: Veras, 2005. Disponível em: <<https://www.pucsp.br/nca-sgd/livros-e-cadernos>>. Acesso em: 8 jul. 2022.

NAVES, Marcio B. **Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MIOTO, Regina C. T. Estudos socioeconômicos. *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

MÜLLER, Daniela; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. **Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial** (CFESS, 2018). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/depoimento-especial-notatecnica2018.pdf>> Acesso em: 5 jul. 2022..

NETTO, José. P. **O desafio de afirmar direitos, num mundo globalizado e desigual**. Conferência Mundial de Serviço Social. Salvador, 2008. www.cfess.org.br. Acesso em 20.10.2008.

PEREIRA, Tania Maria Dahmer. **Problematizando a função da Comissão Técnica de HYPERLINK** “<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-NotaTecnica-TanhiaDahmer-ComissaoClassificacao.pdf>” Classificação no contexto do Estado Penal. CFESS, 2016a, Disponível em: . Acesso em: 5 jul. 2022.”

RAICHELLIS, Raquel. **Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. In: CFESS, **Atribuições Privativas da/o assistente social em questão**, vol. II. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2022.

REVISTA **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez. n. 67, 2001.

SARTORI, Vitor B. **Lukács e a crítica ontológica ao direito**. São Paulo: Cortez, 2010.

TORRES, Andreia A. Contribuições ao debate sobre exame criminológico. In: **Revista Inscrita**, Brasília, CFESS, n. 14, dez. 2013. Disponível em: <<https://issuu.com/cfess/docs/inscrita14-cfess-site/41>>. Acesso em: 1 jul. 2022.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS EM CONTEXTO DE AVANÇO DO NEOFAMILISMO

Solange Maria Teixeira

1. INTRODUÇÃO

O Trabalho Social com Famílias (TSF) na contemporaneidade vem sendo demandado por várias políticas sociais, especialmente, na condução dos seus serviços. Com a inserção das famílias nas políticas sociais, após anos de debates na arena e agenda pública, na qual se destacam os movimentos reformistas das políticas sociais e os movimentos neoconservadores e neoliberais, essas ganham centralidade nas políticas sociais, com organização de novos serviços para garantir esta centralidade.

Para compreender as tendências e direções do TSF na contemporaneidade, é necessário analisar o guarda-chuva mais amplo no qual está inserido, ou seja, os sistemas de proteção social, sua montagem e suas remodelações no atual estágio do capitalismo e do Estado moderno. Somente esta compreensão da totalidade nos permite identificar as contradições desta inserção e assumir uma direção compatível com os projetos ideopolíticos que adotamos.

Como o objetivo de analisar os sistemas de proteção social na conjuntura atual e as direções postas pelo neoliberalismo ao TSF e as possibilidades de resistências e redirecionamentos deste trabalho, foi elaborado este capítulo. Para atender a este objetivo geral, o capítulo foi organizado em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais.

2. SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: CONTRADIÇÕES E RECONFIGURAÇÕES

O Estado moderno capitalista foi remodelado com novas funções e papéis com o capitalismo no seu estágio monopolista/imperialista e de predominância do modelo de acumulação fordista e regulação social keynesiana, plenamente posto e predominante nos pós-guerras até o primeiro quartel do século XX.

O Estado capturado pelos monopólios assume funções econômicas e políticas, de acumulação e legitimação, que hipertrofiaram suas estruturas, demandam um enorme gasto social com fundos públicos crescentes, considerando a fase expansionista, políticas anticrises e o imperialismo como forma de se apropriar de excedentes produzidos por outros países. O período corresponde à fase de maior crescimento organizativo da classe trabalhadora, em sindicatos e partidos políticos e suas lutas e reivindicações por proteção social, direitos trabalhistas e sociais, que pressionavam o Estado para atender suas demandas.

Neste período, o “Estado social” desenvolve e implementa as funções de integração social que deram origem aos sistemas de proteções sociais, via políticas públicas, sob a gestão e administração do Estado. Emerge o denominado Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*, na língua inglesa, ou Estado providência ou Estado social, que promove consensos em torno da manutenção da ordem que garantem a fase expansionista de 30 anos gloriosos para o capitalismo. Segundo Mandel (1992), uma das consequências dessas pressões e demandas

[...] foi a ampliação da legislação social [...] resposta à crescente luta de classe do operariado, mas também aos interesses gerais da reprodução ampliada do modo de produção capitalista, ao assegurar a reconstituição física da força de trabalho (ameaçada pela superexploração).(MANDEL, 1992, p. 338).

A expansão do sistema de proteção social com base nos direitos de cidadania gerou, segundo Mandel (1992), a ilusão do “Estado social”, falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional que tiraria do capital para dar ao trabalho. “Trata-se da fase preliminar do desenvolvimento de um reformismo cujo fim lógico é um programa completo para a estabilização efetiva da economia capitalista e de seus níveis de lucro” (p. 339). Todavia, o surgimento dos sistemas de proteção social, de políticas sociais, possibilitou o atendimento das demandas imediatas da classe trabalhadora, conquistas e ganhos civilizatórios, embora numa perspectiva reformista. Assim, as políticas sociais não podem ser vistas e analisadas numa perspectiva maniqueísta, mas sim como expressão das contradições do capitalismo.

Assim, a proteção social no capitalismo, em qualquer fase do seu ciclo, será sempre contraditória, atendendo a interesses antagônicos, o que permite um espaço de movimento, aberto à correlação de forças, resultante das lutas e resistências por um lado e, por outro lado, dos interesses do capital, de manter a ordem por via do consenso e difundindo que o Estado é neutro, administrador dos conflitos e não um comitê executivo da classe dominante.

Os sistemas de proteção social sob a alcunha de Estado de Bem-Estar Social não foram homogêneos, uniformes, com as mesmas direções e políticas sociais. Estes sistemas se fundamentaram num pilar que envolvia Estado, mercado e família. A predominância de um destes agentes na proteção social definia as características dos regimes de bem-estar. Segundo os estudos de Esping-Andersen (1991; 1999), nas décadas de 1990 e início dos anos 2000, é possível caracterizar os sistemas de proteção social públicos a partir de categorias como desmercadorização, desfamíliação e familismo.

Desmercadorização consiste na capacidade da política social ou sistemas de proteção social manter os indivíduos e famílias sem

depende do mercado ou de independentizar, ainda que temporariamente ou por períodos maiores, esses do mercado. Isso torna possível quando, na prática e na legalidade, os direitos se tornam invioláveis e têm por fundamento a condição de cidadania na sua garantia pelo Estado.

Desfamiliarização é a capacidade da política social de abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, quando se coletiviza os riscos da existência das famílias e indivíduos, com toda a sociedade, mediante financiamento da política social e do Estado na oferta de serviços e benefícios para os indivíduos de modo a independentizá-los dos recursos materiais, dos cuidados e da assistência de suas famílias, possibilitando a eles autonomia, independência e cidadania.

Os regimes de proteção social da socialdemocracia, no norte da Europa, foram os que mais se destacaram pela desmercadorização e desfamiliarização, por oferecerem políticas universalizantes e políticas de transferência de renda pelo critério de cidadania, como política de saúde pública universal, de assistência social, dentre outros.

No plano oposto, os sistemas de proteção social liberais foram os que colocaram nas mãos do mercado a possibilidade de produção de bem-estar com a venda de serviços, com elevado nível de mercantilização da proteção social, e uma proteção pública diminuída e dirigida aos mais pobres, com políticas estigmatizantes da pobreza, predominante nos EUA e Canadá.

Outra categoria utilizada foi o familismo. O *familismo* se caracteriza como uma tendência da política social de esperar, incentivar e fortalecer o papel da família na proteção social, o que amplia as responsabilidades familiares e gera sobrecarga, ao manter as expectativas de sua participação na provisão do bem-estar e da proteção dos seus membros. A intervenção do Estado só se fará presente

na impossibilidade de a família proteger seus membros (TEIXEIRA, 2010; MIOTO, 2016).

O familismo faz parte das expectativas sociais de que as famílias, independentes de suas condições objetivas de vida e das próprias vicissitudes de convivência familiar, devem ser capazes de proteger e cuidar de seus membros; são fontes naturais de proteção social a ser potencializada pelas políticas sociais, decorrentes de orientações religiosas, liberais e neoconservadoras.

Nos regimes de bem-estar conservadores ou meritocráticos, predominantes em países da Europa Central (Alemanha e França) e do Sul – denominado de países mediterrâneos (Portugal, Espanha, Grécia e Itália) - os sistemas de proteção social públicos se estruturaram em torno de um sistema contributivo que protege os trabalhadores formais, políticas não contributivas para os mais pobres e famílias que falham na capacidade de cuidar e assistir seus membros. De maneira geral, todos têm elevado níveis de familismo, mas que é ainda maior nos países mediterrâneos que mantêm as expectativas sociais da responsabilidade familiar e com intervenção estatal subsidiária.

As formações sociais com sistema de seguridade social tardio pouco desenvolvido, com forte influências da religião, geralmente, se caracterizam pelo reforço das expectativas sociais em torno das funções da família tradicional, dada a baixa capacidade de inclusão da população no mercado formal de trabalho e baixa cobertura das políticas sociais.

Na América Latina, predomina o regime “informal-familista” (maioria dos países latino-americanos) com um grande peso das práticas informais na produção de bem-estar, no marco de mercados de trabalho pouco inclusivos e de políticas públicas excludentes e insuficientes (FRANZONI, 2008). Sejam família com muitos membros (várias gerações) ou nas famílias nucleares, cabe a elas a provi-

são do bem-estar. Em alguns países, como é o caso do Brasil, o gasto social com a inclusão social é maior que em outros países, contudo, identifica-se um elevado níveis de familismo.

Isso porque os regimes familistas têm uma capacidade reduzida para absorver e remunerar adequadamente sua força de trabalho, e as políticas sociais têm baixo nível de cobertura e de “desmercadorização” e “desfamiliarização”, recaindo a produção de bem-estar no trabalho não remunerado feminino, realizado nas famílias e comunidades.

O Brasil desenvolveu um sistema de proteção social, da década de 1930 a 1980, com características peculiares, marcado por fragmentações, corporativismo, clientelismo e assistencialismo nos moldes da “cidadania regulada” e, posteriormente, “cidadania invertida”, à medida que incluía os novos sujeitos com benefícios, nivelando por baixo, ou seja, abaixo do salário-mínimo oficial.

Esse quadro caracterizou os regimes de bem-estar social e os formatos de Estado de Bem-Estar Social, geralmente denominado pela ausência, precariedade, insuficiências. Mas qual o desenho da proteção social em tempos de predominância do capitalismo financeiro, flexível e neoliberal? Sendo as novas formas de regulação social de cunho neoliberal e após três décadas de contrarreformas e financeirização, como se expressam estes sistemas de proteção social? Quais suas tendências? Como essas mudanças impactam no trabalho social com famílias?

3. NEOLIBERALISMO: NOVO DESENHO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Com a crise mundial do capitalismo em 1970, as estratégias de saída da crise implicaram redefinições nos papéis e funções do Estado moderno. Estas saídas da crise ocorrerem numa nova etapa de centralização e concentração do capital, com o novo imperialismo

ainda mais espoliante e ancorado na globalização, nos grandes blocos de poderes e negócios econômicos e na difusão de novas formas de regulação social na qual o neoliberalismo foi a opção.

Segundo Dardot e Laval (2016), a grande virada neoliberal ocorreu pós 2008, com a crise do capitalismo financeiro e a difusão da lógica de que a única saída é o neoliberalismo. Desde este período, o neoliberalismo não é apenas uma política econômica, uma ideologia, mas uma nova racionalidade que gera subjetividades, indivíduos e coletividades fundadas no livre mercado, na competição, na liberdade, dentre outros fatores. Trata-se de uma renovação da superestrutura jurídica e política adequada e fundamental para desenvolvimento do capitalismo financeiro.

O neoliberalismo rivaliza e vem desmontando a proteção social pública, reconfigurando-a. Os seus teóricos fazem críticas ao Estado de Bem-Estar Social, tanto no aspecto moral, acusado de gerar preguiça, ócio, desamor ao trabalho, desresponsabilização das famílias e indivíduos pelos problemas que enfrentam, fechando as possibilidades da concorrência pelo monopólio da oferta estatal; quanto no aspecto dos custos deste tipo de proteção social, políticas onerosas (altos custos), burocráticas, pouco efetivas. Este modelo de proteção social é acusado de ser inviável num contexto de crises e restrições orçamentárias, além de imoral.

Em lugar do Estado de Bem-Estar Social propõem o pluralismo de Bem-Estar Social (PEREIRA-PEREIRA, 2010), em que a responsabilidade pela proteção social é de todos os agentes naturais de bem-estar social, como mercado, sociedade civil, família e Estado. Neste novo formato, o Estado tem uma intervenção mínima, aos estritamente pobres, com políticas compensatórias, de transferência de renda condicionada e ancorada na responsabilização familiar, na autonomia e protagonismo das famílias para assumir o seu destino nas mãos, e gerirem os riscos da existência para evitar os agrava-

mentos e autodeterminarem-se, em oposição à política tuteladora e que retirar das pessoas a responsabilidade por suas vidas e pelos problemas que vivenciam.

Os teóricos, políticos, partidos, instituições e organizações e outros intelectuais modernos são ativos na defesa das liberdades individuais, movimento espontâneo e moral dos mercados e da ordem social, justiça formal e igual para todos, no lugar da justiça social e da equidade. Todavia, o movimento “espontâneo” favoreceu historicamente a sociedade heteronormativa, machista, branca e de cariz religioso. A extrema-direita na contemporaneidade significa o ressentimento destes grupos que se ressentem de um Estado que inclui minorias e aceita a diversidade.

Para Dardot e Laval (2016), no neoliberalismo a expansão da lógica competitiva é regra de vida, formação de subjetividades individualistas e competitiva, dos livres mercados, do indivíduo racional que faz a gestão dos riscos sociais (do nascimento à velhice), do indivíduo como capital humano que deve investir e potencializar para vencer, dos indivíduos como empresa de si mesmo/empreendedores.

Contra o estatismo ou planejamento estatal, um Estado enxuto, ágil, em que a sociedade/mercado é espelho para a gestão pública, modelo de gestão empresarial do custo/benefício, eficiência/eficácia, antidemocrático, ante republicano que desvirtua as políticas sociais como bens públicos (sociedade dos indicadores métricos e quantitativos)

Para a expansão desta nova subjetividade, foram indispensáveis os mecanismos de coerção, nos quais destacamos dois deles;

1 – As contrarreformas das políticas sociais são mecanismos que, por coerção, persuasão, criam situações que obrigam o indivíduo a buscar atender suas demandas no mercado, nas organizações não governamentais, ao limitarem acessos, os elegíveis, precariza-

rem os atendimentos, as equipes de trabalhadores sociais, criarem mecanismo de ultras seletividades e empecilhos de toda ordem;

2 – O trabalho social – difusão de uma nova pedagogia, um trabalho político, ético e educativo que obriga os indivíduos a cuidar de si mesmo, a ser autônomo, protagonista, inovador, a ter responsabilidade, reconhecer seus deveres, desenvolver a responsabilidade familiar perdida.

4. FAMÍLIA NA AGENDA PÚBLICA, NOVO MODELO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E O NEOFAMILISMO

No Brasil desde os anos 1980, há um movimento pela mudança no modelo de intervenção social das políticas sociais e a defesa de novos modelos ancorados nas parcerias com as famílias em oposição ao modelo institucionalizantes em instituições totais privatizadas de liberdade. Este movimento será aqui denominado de *projeto reformista das políticas públicas*, que lutavam por políticas sociais públicas e de responsabilidade do Estado, mas em novo formato, ancorado nos direitos sociais. Na década de 1990, o *projeto neoliberal* avança e propõe um novo modelo de proteção social, pluralista, de mix público/privado, e a família também é chamada a assumir novas funções na proteção social.

Estes projetos se tensionam, mas também se cruzam, apesar de diferentes nas intenções e concepções de justiça social, equidade, papel do Estado, de políticas públicas, da sociedade civil, dentre outros, sendo comum a parceria com a família na proteção social.

Do cruzamento e confluência perversa que o projeto neoliberal promove no projeto democrático popular da CF/88, que incorporou as demandas dos movimentos reformistas das políticas sociais, emerge o neofamilismo como uma das tendências da proteção social no contexto neoliberal.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco de ruptura do formato de políticas públicas sociais, fundada no familismo, instituindo uma proteção social pautada na lógica dos direitos, da justiça social e da equidade. Ela reflete a conjuntura movimentista dos anos de 1980, com destaque para os movimentos de reforma sanitária, reforma psiquiátrica, lutas por direitos de crianças e adolescentes, em especial pela desinstitucionalização desses, por participação popular, dentre outros.

O familismo aposta na capacidade da família de proteger, de ser essa fonte primária de cuidado, assistência e proteção de maneira geral, que supõem o modelo tradicional de família e de suas funções. Com o pluralismo de bem-estar social na perspectiva neoliberal, ele se reatualiza em novas bases, considerando as mudanças na estrutura familiar, a pluralidade de modelos de vida familiar, porém permanece estruturado nas funções da família, acrescidas, modernizadas, logo, mantendo e ampliando as expectativas sobre esse agrupamento característico do neodesenvolvimentismo.

Apesar das mudanças normativas, o sistema de proteção social brasileiro, nos anos 1990, passou a conviver com forças contrárias, movidas por um discurso de redução de gasto social, de distribuição de responsabilidades com a sociedade civil, focalização e seletividade nos atendimentos dos grupos mais pobres em detrimento das políticas universalistas previstas constitucionalmente, criticadas por ser onerosas, por desconsiderarem a particularidade e necessidades heterogêneas dos grupos atendidos.

Nesse cenário regressivo com o avanço do neoliberalismo, a família e a sociedade civil (mercantil e não mercantil) são coresponsabilizadas pelos enfrentamentos da questão social, formando junto com o Estado uma rede de políticas sociais.

A retomada da família, sua valorização e potencialização de suas funções protetivas são retratadas em todas as políticas sociais

contemporâneas e com ela as funções clássicas do cuidado, da assistência e da educação, que são renovadas, complexificadas, acrescidas de outras ou na modernização delas, como as contrapartidas de acompanhamento escolar e de saúde nos programas de transferência de renda condicionada, por isso a expressão neofamilismo é mais adequada para caracterizar esta retomada.

Segundo Teixeira (2010) o neofamilismo é

[...] expressão que traduz o que está subjacente à tendência ideológica atual de transformar a unidade familiar em solução para a racionalidade do modelo global, reprivatizando atividades no passado, tornadas públicas e trazendo a unidade doméstica – privada por definição – de volta à sociedade em geral (TEIXEIRA, 2010,p.23).

O neofamilismo é um fenômeno mais recente em que a política social se ancora na parceria com a família na proteção social de crianças, adolescentes, idosos, desempregados, dentre outros, e está diretamente relacionado à penetração da família na agenda pública desde os anos 1990, impulsionado por movimentos reformistas e programa de “reformas” neoliberais, que ressignificam, desmantelam os princípios e as políticas sociais, mercantilizando-as, precarizando-as ou refilantropizando-as.

Assim, a proteção social neoliberal assume feições nítidas, com as tendências: i) estado regulador e financiador (*per cap*); ii) sociedade que promove proteção social direta; iii) mercados que geram bem-estar social para os que podem pagar; iv) políticas sociais em rede (diferentes instituições e atores sociais), coordenada pelo poder público sob a alegação de serem horizontais, democráticas, integrativas; v) neofamilismo nas políticas sociais.

Na política de Assistência Social, a lógica da proteção social básica, portanto, a prevenção, é fundamentada na potencialização

das funções de cuidado, assistência, socialização, educação, dentre outras das famílias vulneráveis, ou seja, aposta na capacidade e recursos existentes no interior das famílias.

O PAIF, principal serviço da proteção social básica, ofertada nos CRAS, tem atuação preventiva, protetiva e proativa, e sua função é “apoiar família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua capacidade protetiva” (BRASIL, 2012, p. 13).

O Sistema Único de Saúde foi implementado e foi criado o Programa Estratégia da Família na proteção básica da saúde, que infelizmente ganhou um foco de focalização, apenas para os grupos mais vulneráveis, mas instituiu ações sanitárias no meio familiar, levando em conta a história e dinâmica das famílias que deveriam ter de consultas a internações nos seus domicílios acompanhadas pelas equipes. O Programa virou Estratégia da Família pela importância da prevenção, promoção e tratamento dos problemas de saúde envolvendo às famílias e atendendo e orientando-as conforme suas necessidades. Esse desenho se ancora na parceria com as famílias, mas vem sendo desconfigurado pelas gestões sociais dos índices métricos quantitativos que aprisionam os médicos e enfermeiros nas unidades de saúde.

O mesmo corre com a política de saúde mental, que adota orientações da Reforma Psiquiátrica e das parcerias família/serviços, desinstitucionalização, adotadas ao longo dos anos 2000 pelo fato de os custos dessa atenção serem menores que os dos manicômios.

Os estatutos de direitos, com o da Criança e do Adolescente, o do Idoso, são cartas de direitos com previsão e nomeação das políticas que poderão materializar aqueles direitos, e assumem que o melhor lugar para aqueles segmentos é na família, reafirmando sua importância e sua centralidade nas políticas sociais, quase sempre com visões idílicas e romantizada das famílias.

As “Reformas da Previdência” favoreceram mercantilização, ao precarizar a política pública, e vêm dificultando acesso, ampliando o tempo de contribuição e idade que levará muitos trabalhadores a nunca acessarem ao benefício, o que favorece responsabilização individual e familiar.

A centralidade da família nas políticas sociais brasileiras reacendeu as demandas e discussões teóricas sobre o TSF. As expectativas em torno do TSF estão articuladas ao neofamilismo.

5. TRABALHO COM FAMÍLIA: RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR E GESTÃO DO RISCO

No padrão de intervenção social posto pelas políticas sociais até os anos de 1980 no Brasil, predominantemente em instituições totais, manicômios, hospitais, dentre outros, o Estado atuava de forma subsidiária, quando o risco social já estava instalado e as famílias tinham falhado na proteção dos seus membros. O familismo era a tônica, pois esperava que as famílias com seus recursos internos protegessem, garantissem a sobrevivência material e gerassem formas de sociabilidade integradora e ancorada na solidariedade intergeracional. Quando estas falhavam, o Estado intervinha retirando o sujeito em situação de desajustamento, pois a família era considerada parte do problema social, restringindo sua participação a parcas e esporádicas visitas.

No novo padrão de intervenção social que se situa entre as inovações de políticas públicas de cunho social, de responsabilidade estatal e direito do cidadão de um lado, e, de outro lado, as parcerias público/privado, as mudanças e “reformas” que instituem as famílias como protagonistas, que visam desenvolver autonomia, participação, para superar tutela e instituir parcerias, colaboração, atitudes de mudanças para proteger de forma mais efetiva.

A aparência de inovação, do discurso dos direitos, de garantia desses, convive e oculta os traços conservadores, as manutenções, e

especialmente, seu lugar de difusão da cultura da responsabilização familiar e individual. Essa ética neoliberal acredita que o indivíduo e famílias devem arcar com parte dos custos da proteção social, na educação e socialização dos filhos, no cuidado de pessoas com deficiências, de idosos, de doentes, como forma de recuperar certo orgulho, honra, *status* inerente ao dever.

A proteção social universalista, além de onerosa aos cofres públicos e vista pelos neoliberais como nociva à criatividade, à inovação, à realização pessoal, retira dos indivíduos a responsabilidade pela realidade vivida, pelos seus atos, suas escolhas. Logo, tenta-se com essa lógica dismantelar a compreensão das expressões da questão social como problemas estruturais decorrentes das relações capital/trabalho, da exploração e/ou exclusão dos que estão no excedente gerado pelas leis da acumulação.

As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão, por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos. Daí o trabalho “pedagógico” que se deve fazer para que cada indivíduo se considere detentor de um “capital humano” que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a “ativar” os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmo, educar-se, encontrar emprego (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 220-231).

O trabalho social com indivíduos, grupos e famílias se estrutura na responsabilização individual e familiar, na gestão do risco, cuja palavra-chave, segundo Dardot e Laval (2016), é a autoregulação. O homem como capital, que deve valorizar, investir, daí o trabalho do empoderamento, do protagonismo, da autonomia, no sentido desta valorização, pois, os indivíduos e famílias não tem apenas problemas, mas sim potencialidades; logo, deve-se maximizar a utilidade da população vulnerável e reduzir sua dependência dos serviços públicos.

Segundo Teixeira (2020), a gestão do risco, feitas por equipes interdisciplinares no âmbito dos serviços sociais públicos limitam-se a acompanhamentos e monitoramento do cuidado, da assistência, da socialização e educação feita pelas famílias, geralmente pelas mulheres genitoras. Assim, destaca:

Difunde-se uma noção de proteção social restrita a “gestão do risco social”, que implica em serviços (públicos ou privados) que auxiliam indivíduos, famílias e comunidades a melhor gerir os riscos. Assim, mesmo quando esses serviços são em domicílios e sob a centralidade na família, eles apenas informam, capacitam, treinam para que as famílias e os indivíduos façam em casa e aprendam a geri-los com os recursos disponíveis reduzindo sua incidência e agravamento (TEIXEIRA, 2020, p.x).

O Programa Melhor em Casa e Estratégia Saúde da Família, na política de saúde orienta e monitora cuidados realizados pelas famílias, faz visitas, mas não executa os cuidados instrumentais. O Programa Criança Feliz, na política de assistência social também segue essa tendência em que visitadores sociais orientam e acompanham famílias com crianças de 0-3 anos, extremamente focalizado, seletivo e meramente de “gestão do risco social”.

Em serviços como o Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF e o Serviço de Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o trabalho com família restringe-se, na maioria das vezes, a atendimentos individualizados e, quando envolve acompanhamentos, eles são no sentido de orientação, socialização de informações, aconselhamentos no sentido de ensinar as famílias a gerir riscos e enfrentar vulnerabilidades sociais, com baixa incidência de aquisições materiais e financeiras, pela lógica restritiva dos benefícios de transferência de renda e eventuais, ou outras aquisições de oferta de serviços que visem à socialização, à educação informal, {a ocu-

pação do tempo livre, ao lazer, à cultura dos segmentos sociais que poderiam reduzir o tempo das famílias gastos com essas funções e aos custos diversos desses cuidados. Isso porque a oferta de serviços públicos é limitada e cada vez mais conta como a chamada rede socioassistencial, que nem sempre tem esses serviços no território de moradia das famílias.

Segundo Pereira (2016, p.163) o trabalho social posto pelas demandas neoliberais “deve ser ‘capaz de permitir’ em vez de ‘proporcionar’, ou seja, deve ter por finalidade capacitar os indivíduos para que encontrem formas de autoproteção” (PEREIRA, 2016, p. 163), própria da autoregulação, da gestão do risco, utilizando os recursos diversos e das redes de proteção social.

Cabe ao trabalho social potencializar as capacidades existentes nos indivíduos, famílias e comunidades. “Cada indivíduo deve aprender a ser sujeito ‘ativo’ e ‘autônomo’ na e pela ação que ele deve operar sobre si mesmo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 337), é a máxima inerente a este tipo de trabalho.

A aceitação das pessoas dessa lógica do trabalho social que difunde a autorregulação, o dever ou responsabilização familiar; de buscarem e aceitarem os serviços desenvolvidos por organizações não governamentais e, para os com maiores recursos, os serviços oferecidos pelo mercado, se dão por coerção e não por adesão.

Como destacam Dardot e Laval (2016), devido às estratégias neoliberais de privatização, criação de concorrência dos serviços públicos, mercadorização de escolas, hospitais, universidades, previdência privada, de fundo de pensões, dentre outras, foi imposta como a única “regra do jogo” que leva a obrigação de escolher e aceitar a situação de mercado. Política do déficit orçamentário é utilizada para legitimar as contrarreformas, para populações aceitarem uma cobertura menor sobre doenças, velhices, valores menores nas

aposentadorias, benefícios temporários, tempo menor para receber auxílios como do seguro-desemprego, dentre outros.

Políticas de “ativar” o mercado de trabalho são efetivas na lógica da autoregulação, da responsabilização, em que ao desempregado é colocadas obrigações, quando recebem auxílios públicos, como de fazer capacitações e frutificar seu capital humano, como ator de sua empregabilidade, ou da geração de sua renda com o empreendedorismo.

Os indivíduos e famílias pobres são persuadidos a aceitarem e buscarem os serviços de ONGs, de orientação religiosas ou não, a filantropia, por serem as únicas formas de acessar aos serviços, uma vez que a atenção pública/estatal não presta os serviços diretamente e os preços de mercados serem elevados.

Apesar desta direção neoliberal em ampla difusão nas políticas sociais contemporâneas, que demanda um trabalho social com famílias baseado na ética da responsabilidade, as políticas sociais e a inserção da família na agenda pública e na formulação das políticas desde 1990 foi marcada por contradições, forças e projetos diferentes.

Como destaca Teixeira (2017), a inserção da família na agenda pública foi movida por diferentes projetos ideopolíticos, e foi a responsável pela inserção contraditória das famílias nas políticas sociais, *ora como sujeito de proteção social*, agente que deve garantir a proteção, assistência, cuidados e sobrevivência dos seus membros independentes das vicissitudes sociais, dificuldades e ausência de vínculos; *ora como sujeito de direitos*, a ter suas necessidades atendidas, sendo alvo de atendimentos e acompanhamento para casos mais graves de vulnerabilidade social para prevenir os riscos sociais.

Essas contradições, negações, abrem brechas, possibilidades para uma outra direção no TSE, o de fortalecer outro polo, o das famílias usuárias dos serviços. Elas contêm possibilidades que oferecem efetivas margens para os movimentos alternativos.

Na perspectiva protetiva, posta pelo projeto reformista das políticas sociais, o TSF implica, duas dimensões articuladas: a *socioassistencial*, de aquisições diversas, materiais e imateriais, mediante acesso aos bens e serviços públicos na condição de cidadania; a *socioeducativa* emancipadora, “um trabalho voltado para fortalecer o usuário, as famílias, na luta por mais serviços, por melhores condições de vida, por acesso à rede de serviços, fundado numa dinâmica problematizadora da realidade e geradora de reflexões e ações organizativas e coletivas” (TEIXEIRA, 2016, p. 173).

Como destaca Teixeira (2016, p. 174) para fugir à reprodução do *status* quo, conservadora ou neoconservadora e neoliberal “é fundamental a direção crítica em busca da construção e aglutinação de forças para uma contra-hegemonia, uma nova cultura, fundada na democracia, na igualdade, justiça social, direitos sociais como mediações para a construção de uma nova sociabilidade sem exploração e opressão”.

A autonomia como objetivo e eixo articulador do TSF é compreendida nesta perspectiva crítica no sentido social, político, de criar condições para uma compreensão da realidade e dos problemas que as famílias vivenciam, da política e de seus serviços, da sua condição de cidadão de uma nação e parte de uma classe, superando as visões naturalizantes e individualizantes, com reforço do coletivo e seu poder de luta, reivindicações e resistências.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual etapa do estágio capitalista, com o modelo de acumulação financeirizado, flexível e neoliberal, os direitos sociais e sua garantia pelo Estado entram em rota de colisão com os interesses capitalista de valorização do capital. O novo imperialismo acirra os meios de espoliação, dentre eles os recursos naturais e os direitos dos trabalhadores, com amplas formas de subtrair direitos, desmon-

tando os sistemas de proteção social estatais e criando e legitimando formas mistas de proteção social que envolvem o mix público/privado, uma proteção social plural, oferecida conforme a capacidade de compra das pessoas.

Com a regulação social neoliberal, os papéis e funções do Estado são redefinidas e as políticas sociais redesenhadas, como ressaltam Dardot e Laval (2016), “[...] Ela (ação pública) não significa que o Estado se retira, mas que ele deve exercer um poder de forma mais indireta, orientando tanto quanto possível as atividades dos atores privados”, e ao mesmo tempo, “incorporando os códigos, as normas e os padrões definidos pelos agentes privados” (p. 278). “Trata-se, portanto, de um Estado que *é muito mais estrategista do que produtor direto de serviços*” (p. 278, grifos dos autores).

O Estado regulador e mínimo na oferta de serviços sociais e a sociedade que promove proteção social direta, formal ou informal, são as bases do neofamilismo. Este impõe a direção que não rompe com as expectativas sociais, com o normativo; ao contrário, as mantém, mas, com a máscara de novo, do reconhecimento da diversidade de formas de vida familiar, embora as funções destas sejam cristalizadas ou ampliadas e não reduzidas para amparar, dar suporte, oferecer cuidados.

Nessa perspectiva, o TSF demandado pelas políticas sociais se estrutura na ética da responsabilização individual e familiar, nas parcerias com as famílias e na gestão dos riscos próprios da lógica da autoregulação. O que aparentemente é progressista nas políticas é ressignificado, passa por uma confluência perversa imposta pelo neoliberalismo. Assim, autonomia, protagonismo, empoderamento e direitos tem sentidos diversos e inverso ao que foi demandado pelo projeto democrático popular constitucional. Assim, o TSF é paramentado e dinamizado pelo pensamento neoliberal e neoconservador

Todavia, pelas políticas sociais e o TSF delas decorrentes serem tensionados pelas contradições e antagonismos, atenderem interesses diversos, podem a depender dos projetos profissionais, atender, fortalecer e organizar outros protagonistas, no caso, os usuários dos serviços, a classe trabalhadora.

A depender desta direção o trabalho socioeducativo assume uma dimensão educativa diferente, emancipatória, crítica e de superação do senso comum e ideologia dominante. A mediação fundamental é a lógica dos direitos sociais e das responsabilidades estatais na oferta de serviço, defesa da democracia, das políticas públicas em oposição ao seu desmonte, individualização, mercantilização e refilantropização. Defesa da família, de relações familiares sem violências, de respeito, da sua proteção social enquanto grupo.

7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento. Integral à Família – PAIF**. Volume 2. Brasília, MDS: 2012.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas de Welfare State**. Lua Nova, Brasília, n. 24, p. 85-116, 1991.

_____. **Social foundation of posindustrial economies**. New York: Oxford, 1999.

FRANZONI, J. M. **Domesticar La incertidumbre em América Latina: mercado laboral, política social y familias**. San José-Costa Rica: Editora UCR, 2008.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas)

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Novas propostas e velhos princípios**: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. *In*: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 43-59.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro**: do enfoque difuso à centralidade na política de Assistência Social. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 10, n. 2, 2010, p. 535-249.

TEIXEIRA, S. M. **A família na política de assistência social**: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

TEIXEIRA, S. M. **Trabalho Social com Família**: fundamentos histórico, teórico-metodológicos e operativos. Teresina: EDUFPI, 2017..

TEIXEIRA, S. M. **Trabalho social com família**: a hegemonia da “gestão do risco”. *In*: TEIXEIRA, M. M.; CARLOTO, C. M. (orgs.). **Família, Cuidado e Políticas Sociais**. Campinas, Papel Social, 2020.

REFLEXÕES SOBRE A CATEGORIA “COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS” NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL⁴⁰

Cinthia Fonseca Lopes

O debate sobre as competências do/a assistente social percorre toda a trajetória da profissão e é recorrente em publicações, que tentam analisar as particularidades do trabalho deste profissional em determinada política ou espaço sócio-ocupacional.

Ao longo do processo de gênese e institucionalização uma visão instrumental-pragmática de competência se materializou e continua tensionando a perspectiva crítica que a profissão assume atualmente.

Essas redefinições e tensionamentos dos perfis de competência justificam-se, como asseveram Ferreira e Araújo (2002), devido às

mudanças que ocorrem no ordenamento desse sistema (que) incidem direta e indiretamente sobre a profissão, na medida em que acentua as desigualdades sociais, redefine as formas de enfrentamento das manifestações da questão social e da implementação de políticas sociais. E, por conseguinte, essas mudanças refletem no espaço sócio-ocupacional do serviço social e das suas atribuições profissionais (FERREIRA; ARAÚJO, 2002, p. 65).

A partir dessa reflexão, trazida por Ferreira e Araújo, podemos identificar que essas requisições de competência instrumental-

⁴⁰ Recorte extraído do capítulo III da Tese de Doutorado de Cinthia Fonseca Lopes Intitulada: Diretrizes curriculares e competência em serviço social: embates teórico-conceituais na contemporaneidade.

-pragmática no cenário contemporâneo de Reforma Universitária neoliberal tiveram dois momentos distintos de materialização no Serviço Social.

Em um primeiro momento, seguindo o direcionamento dos organismos multilaterais que deram base para a nova LDB, o Serviço Social sofre uma descaracterização de sua proposta de diretrizes curriculares (propostas pela ABEPSS em 1996), tendo aprovada pelo MEC, em 2002, apenas uma tímida proposta de diretrizes mínimas para o serviço social.

E, em um segundo momento, a partir dos anos 2000, quando um conjunto de políticas sociais são propostas e implementadas aumentando exponencialmente as demandas de postos de trabalho para o Assistente Social e, dessa forma, o apelo ao mercado para se apropriar dessa fatia do — mercado da empregabilidade — em ascensão. Assim, inúmeros cursos do serviço social começam a ser criados, em sua maioria, alinhados a essa lógica com foco instrumental, aligeirada e produtivista proposta pelo projeto de contrarreforma da educação, gerando implicações,

[...] na qualidade acadêmica, na formação, no aligeiramento do trato da teoria, na preocupação voltada ao treinamento, menos a descoberta científica, comprometendo a autonomia do conhecimento. [...] tende a provocar mudanças nas condições salariais, no crescimento acelerado do desemprego, pressionando o piso salarial, favorecendo essa aceitação da ampla precarização das condições de trabalho e de insegurança no trabalho [...]. Dificilmente a oferta de postos de trabalho poderá acompanhar no mesmo ritmo o crescimento do contingente profissional [...] estamos construindo o exército assistencial de reserva, como recurso de qualificação do voluntariado crítico, reforço ao clientelismo político, a solidariedade enquanto obscurecimento das clivagens de classe (IAMAMOTO, 2014).

Esse é o perfil de Competência Instrumental-pragmática requisitado ao assistente social: normativo, politicista, com habilidades básicas para gerir e executar as políticas sociais e aberto às *flutuações* do alcance dos direitos incorporados em cada política, tal qual a concepção de competência defendida e proposta pelo capital.

Nesse contexto, o assistente social, quanto mais

isento de determinações valorativas e de conteúdos concretos, mais se torna apto a responder as demandas da organização burocrático-formal que exige impessoalidade, objetividade e neutralidade. Na operacionalização da técnica, tanto a racionalidade formal-abstrata quanto a razão subjetivista e instrumental são adequadas (GUERRA, 2013, p. 190).

Ao capital não interessa se aquele profissional será inserido no mercado de trabalho ou se ele teve um ensino de qualidade. Numa perspectiva de mercado, essa expansão do ensino superior cumpre o duplo papel que a educação assume (já mencionado anteriormente): deslocar da lógica do direito e se fortalecer enquanto mercadoria lucrativa e formar profissionais *mcdonaldizados* (apoiando-se no conceito de Gentilli) com formação aligeirada e com competências instrumentais básicas para atender de forma eficiente às normativas e às instruções institucionais. Assim,

A expansão do ensino superior privado ligeiro presencial ou à distância, com o suporte na LDB e forte apoio institucional do Ministério da Educação ao longo de seguidos governos, ocorre para configurar nichos de valorização do capital médio, num período em que o capitalismo promove uma intensa oligopolização do capital, com tendências de concentração e fusão de capitais, bem como dificuldades de investimento produtivo e de valorização [...] Trata-se da introdução de tecnologia capital intensiva para o treinamento em grande escala e baixo custo [...] em curto espaço de tempo, com alta lucratividade (CFESS, 2015, p. 15).

Se essa visão focada na dimensão instrumental do mercado se alinhava à visão construída pela própria profissão até a década de 70, no Brasil, a partir do que ficou conhecido como a vertente *Intenção de Ruptura* no marco do Movimento de Reconceitualização do Serviço Social, rompe-se essa *sintonia*.

A partir de então, no âmbito da profissão, encontra-se uma visão de competências e atribuições crítica, calcada na teoria social crítica sem deixar de existir os ecos da visão tradicional, que entende que a formação e trabalho profissional do assistente social deve estar alinhado às restritas demandas e interesses do mercado.

Vale ressaltar que, enquanto profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho com a finalidade de atuar junto às expressões da questão social, por meio das políticas e direitos sociais instituídos, devemos garantir um projeto de formação profissional que atenda às demandas daqueles que requisitam nossos serviços com foco no trato da questão social.

Posto isso, reforça-se o entendimento das políticas sociais enquanto espaço legítimo de atuação e a materialização de uma *relativa autonomia* que garante a possibilidade de atuação do assistente social pautada na direção ético-política da profissão. A crítica em torno dessa discussão de competências volta-se àqueles que entendem a política social como *fim* e não como *meio* para a realização do nosso trabalho.

Entender o trabalho do assistente social como mera execução da política, por meio de seus manuais e instruções normativas, sem compreender os resultados e as possibilidades dessa atuação para as condições de produção e reprodução social da classe trabalhadora numa perspectiva crítica, é, além de um retorno a uma visão tradicional da profissão, um ponto de legitimação do mercado enquanto ordenador do processo de formação e trabalho profissional do assistente social.

A escolha do caminho a percorrer não ocorre de forma tranquila, tendo em vista que o Serviço Social é uma profissão liberal com clara direção ético-política voltada às demandas e aos interesses da classe trabalhadora, mas que precisa vender sua força de trabalho para aqueles que representam os interesses da burguesia. Assim, passamos a identificar que as competências e habilidades requeridas ao assistente social, muitas vezes, atendem às necessidades e aos interesses antagônicos em uma mesma ação (IAMAMOTO, 2008).

Nessa situação, o profissional deve seguir as competências exigidas para os técnicos de referência, como orienta a Política Nacional da Assistência Social – PNAS ou a orientação impressa nos parâmetros de atuação do assistente social na política de assistência, publicação do CFESS (quando essas divergirem)? Devem realizar atividades terapêuticas junto aos dependentes químicos, visto que a legislação que regulamenta a política de atendimento ao dependente químico autoriza a realização de determinada ação, ou devem seguir a Resolução 569 do Conjunto CFESS/CRESS que não reconhece as terapias nem como competência nem como atribuição do assistente social?

São muitos os dilemas encontrados na construção/consolidação do que se entende por competência profissional no Serviço Social. O ponto de consenso é afirmar que este debate sofre um tensionamento interno no seio da profissão (como qualquer outra profissão que vende sua força de trabalho para o capital, seja no âmbito privado ou público).

1. APONTAMENTOS SOBRE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NA PERSPECTIVA CRÍTICA

O que se entende, na contemporaneidade, por habilidades e conhecimentos necessários ao/à Assistente Social Crítico e Competente é resultado de um amplo debate no interior da categoria,

que culminou no rompimento de uma visão tradicional da profissão, atrelada aos interesses e demandas do capital, e inaugurou um projeto profissional atrelado à luta e organização da classe trabalhadora.

Esse projeto profissional crítico se materializa nos dias atuais, gerenciando internamente uma contradição: inserida na divisão sociotécnica como profissão assalariada que vende sua força de trabalho para as instituições e estruturas que operacionalizam os interesses do capital, deve responder às requisições das instituições empregadoras, ao passo que deve garantir os interesses daqueles que demandam seus serviços de forma direta.

No entanto, entendendo que a profissão possui um projeto profissional *hegemônico* e não *homogêneo*, como destaca Netto (2015), nessa disputa por legitimidade o mesmo autor nos traz uma relevante preocupação, já que,

o crescimento descontrolado dos cursos de licenciatura, no marco de uma espantosa mercantilização do ensino superior, submetido a uma lógica empresarial e de caça ao lucro, tem aviltado os padrões da formação profissional. Desde 1997, a política educacional do governo vem favorecendo escandalosamente a expansão do ensino privado e o afrouxamento das exigências acadêmicas. O rápido aumento quantitativo de assistentes sociais vem sendo acompanhado de uma queda na qualidade teórica e técnica dos novos profissionais (NETTO, 2015, p. 235).

Dessa forma, há uma necessidade urgente de fortalecer a direção hegemônica das competências e conhecimentos necessários ao trabalho do assistente social e que se encontram impressos no processo de formação profissional e na direção ético-política do serviço social para que essa contradição não seja submergida em ações profissionais que acatem as requisições do empregador sem refletir a intencionalidade dessa ação e de seus impactos junto à classe trabalhadora.

Essa urgência se verifica quando os dispositivos normativos estabelecidos pelo CFESS passam a ser questionados e até mesmo invalidados, como a Resolução 554/2009, que *dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social*, mas que, mesmo assim, tem respaldo legal para sua realização. Outro exemplo desse fato é a Resolução 559/2009, que *dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente*, que afirma ser vedado ao assistente social depor na condição de testemunha em casos que tomou conhecimento no seu exercício profissional institucional, mas que foi derrubada judicialmente e segue hoje como inválida.

A urgência ocorre, ainda, quando identificamos uma série de requisições atribuídas ao/à assistente social sem que essas sejam competências desses profissionais, como a informação do óbito aos familiares do paciente hospitalar ou a atuação na mediação ou arbitragem em casos no judiciário.

O primeiro passo para romper com esse cenário é ter clareza do que se entende por *Competência Profissional* no âmbito do projeto crítico de Serviço Social e só se conseguirá realizar essa tarefa se houver um debruçar sobre o estudo e a reflexão dessa categoria.

Para guiar esse caminho, temos três importantes instrumentos político-normativos: o Código de Ética do Assistente Social de 1993, a Lei 8663/93, que regulamenta a profissão e as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social aprovada pela ABEPSS em 1996. Eles são os balizadores da construção do conceito de competências na formação e exercício profissional contemporâneo e materializam o Projeto Ético-Político do Serviço Social, a partir do momento em que

[...] delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases de suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (NETTO, 2009, p. 144).

O Código de Ética do Assistente Social e a Lei de Regulamentação são instrumentos fundamentais para balizar e orientar a definição e materialização de nossas competências à medida que elegem os princípios que devem sustentar nossos passos e como devemos construir e estabelecer nossas relações profissionais, bem como, no caso específico da Lei de Regulamentação, estabelece expressamente o que seriam competências e atribuições do assistente social. Assim, mais que um conjunto de princípios e artigos, esses documentos devem ser assimilados e apreendidos como fundamentos que orientam e definem a ação profissional.

As diretrizes curriculares, no âmbito da formação profissional, buscam construir os elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que deverão garantir ao futuro profissional as condições necessárias à compreensão do fazer profissional e do papel que o profissional assume no espaço institucional.

Mais do que definir formalmente as atividades e conhecimentos necessários ao fazer profissional, o foco central é a definição da finalidade dessas atividades e conhecimentos. À serviço de quem? Com qual objetivo? Buscando atender a que condições objetivas?

No entanto, sozinhos, sem a necessária reflexão na academia e no fazer profissional, esses instrumentos normativos serão letras mortas, já que sua funcionalidade concreta só será materializada se assimilada, reconhecida e incorporada ao cotidiano dos sujeitos profissionais formados e em formação, como afirma Guerra:

Nestes documentos, inscrevem-se tanto os valores que a profissão determina o conjunto de competências socioprofissionais e políticas quanto à direção político-profissional estratégica. Então, Lei de Regulamentação, Código de Ética e Diretrizes Curriculares da formação profissional não são apenas instrumentos jurídicos, contemplam também orientações técnico-operativa e ideo-políticas [...] Traduzindo tais valores e princípios para as particularidades do exercício profissional, o projeto ético-político explicita-se na exigência de competência; a qual não depende somente de uma vontade política e da adesão a valores, mas da capacidade de torná-los concretos (2014, p. 38).

Essa necessidade de ampliar o debate já havia sido sinalizada por Iamamoto (2008) em seu livro *Serviço Social em tempo de Capital fetiche*. A autora, ao analisar os programas de pós-graduação, as linhas de pesquisa e a direção e temática dessas pesquisas, afirma, com preocupação, que o eixo de fundamentos e formação profissional do Serviço Social congrega apenas 12,7% das linhas de pesquisa identificadas nos programas de pós-graduação.

E, ao identificar os temas recorrentes no referido eixo, afirma que as competências e atribuições privativas do assistente social resguardadas na legislação profissional são temas praticamente silenciados, afora a atribuição referente à gestão e avaliação das políticas, aos programas e aos projetos sociais, (IAMAMOTO, 2008, p. 464). Posto isso, Iamamoto alerta sobre a necessidade do aprofundamento desse debate.

Ainda reforçando essa assertiva quanto aos incipientes estudos que se debruçam em nossas competências, aqui se resgata o estudo de doutorado de Moraes (2014) sobre a avaliação das diretrizes curriculares de Serviço Social a partir de duas experiências em unidades de ensino. Como é possível identificar na citação a seguir, a forma precária com que vêm ocorrendo as discussões de compe-

tências profissionais ocorre tanto no espaço sócio- ocupacional das políticas sociais como nos espaços de formação. A autora afirma:

no processo de formação ou reformulação dos projetos pedagógicos observei que pouco se reflete sobre o sujeito que se quer formar, o perfil dos egressos, os princípios formativos, as habilidades e competências... o que constatei é que a prioridade dada é para a formação do ser político, o estabelecimento de uma perspectiva de formar um sujeito crítico e propositivo sendo outras dimensões negligenciadas ou pouco olhadas pelo coletivo de professores[...] outro aspecto percebido na pesquisa é que o modelo de formação por competências, estabelecido pelo MEC, é pouco entendido pelos docentes. O que me parece é que há pouco conhecimento da área educacional e, que por isso, os docentes seguem num ‘tatear meio cego’ em busca de estabelecer uma formação de qualidade. (MORAES, 2014, p. 177).

Nessa perspectiva, como o docente conseguirá articular o SABER, SABER-FAZER, SABER-SER e ainda orientar o futuro profissional a materializar esse sujeito competente alinhado à direção ético-política da profissão, incorporando a essa tríade o PORQUÊ FAZER e PARA QUEM FAZER se há uma fragilidade dentro da academia em compreender o que se entende por formação por competências ou, ainda, o fato de se construir a formação dando centralidade a uma das dimensões em detrimento das outras? Outra situação que compromete esse debate é a divisão entre Competências e atribuições privativas instituídas pela nossa Lei de Regulação. Acrescenta-se aí, além da dificuldade em determinar de forma concreta o que seriam competências no âmbito institucional, a necessidade de determinar e disputar nos espaços sócio-ocupacionais, quais daquelas competências seriam estritamente do Serviço Social.

2. A PRODUÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO ACERCA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS PRODUZIDA PELO CONJUNTO CFESS/CRESS

Para minimizar essa situação, o Conjunto CFESS/CRESS vem realizando esforços na publicação de documentos, resoluções e parecer jurídico que contribua nesse processo.

Segundo o PARECER Jurídico nº 27/98, que faz *análise das competências de assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo artigo 5.º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional*, a lei, ao

diferenciar o artigo 4.º e 5º reservando-se ao primeiro o estabelecimento simplesmente das competências do assistente social e ao subsequente as atribuições privativas do mesmo profissional.

Diferenciou, assim, o legislador aquelas funções de caráter privativo e, portanto, exclusivas do assistente social, reservando ao artigo 4º as competências genéricas que no nosso entendimento poderiam ser executadas por qualquer profissional, diferentemente de outras leis de profissões regulamentadas que fixam tão somente as funções privativas (CFESS, 1998, p. 2).

A matéria-prima do trabalho do assistente social é a questão social, no entanto esta se materializa em múltiplas expressões que serão minimizadas por meio de diversos serviços e políticas sociais. Assim, não se pode determinar que toda e qualquer atuação junto às expressões da questão social seja privativo do assistente social. Ou seja, o objeto de atuação do assistente social é a questão social, mas nem toda forma de atuação junto às expressões da questão social é privativa do assistente social, por isso a diferenciação entre atribuições privativas (que são estritamente atribuídas ao assistente

social) e competências (que podem ser realizadas pelo assistente social, mas que também se incorporam enquanto competência de outras profissões).

Essa multiplicidade de intervenções deve-se à complexidade em que essas expressões se manifestam, demandando um esforço coletivo (e daí múltiplas competências e formas de atuação que ultrapassam a formação do serviço social). E, ainda, porque os meios de intervenção junto a esse objeto – as políticas sociais – também não podem ser atribuídas como espaço privativo de atuação, dada a amplitude de atuação e das demandas a ser responder.

Para aprofundar essa discussão, o referido parecer alerta que, no rol de competências (que são demandas também de outras profissões) àquelas que demandam restrito conhecimento da *matéria* ou área de conhecimento do serviço social, devem ser atribuídas como atuação privativa do/a assistente social e reforça que,

se existe repetição da mesma atividade em competência, prevalece, sem dúvida na modalidade de *atribuição privativa*, uma vez que a norma específica que regula o exercício profissional do assistente social deve ser superior a norma genérica que estabelece, simplesmente, competências (CFESS,1998, p.6,7, grifos nossos).

Numa perspectiva de garantir respaldo jurídico-normativo à determinação do que se entende ou não por competência profissional, o CFESS periodicamente realiza encontros que resultam na aprovação de dispositivos legais que devem balizar o fazer profissional, assim, além do Código de Ética, da Lei de Regulamentação e das Diretrizes Curriculares. Podemos citar como dispositivos normativos que regulamentam as competências e atribuições profissionais:

- Resolução 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas de trabalho;

- Resolução 533/2008 que regulamenta a supervisão direta de estágio;
- Resolução 554/2009 que trata do não reconhecimento da metodologia DSD nem como competência nem como atribuição do Assistente Social;
- Resolução 569/2010 que trata do não reconhecimento da terapia nem como competência nem como atribuição do Assistente Social;
- Resolução 559/2009 que trata da atuação do assistente social como perito judicial e quando convocado como testemunha;
- Resolução 557/2009 que regulamenta a emissão de pareceres, laudos e opinião técnica em conjunto entre o Assistente Social e Outros profissionais;
- Resolução 556/2009 sobre a lacração de material técnico sigiloso.

Além desse conjunto de Resoluções, o CFESS mantém sistemáticas publicações que refletem sobre as competências e atribuições dos assistentes sociais no conjunto das políticas sociais; a *Série Trabalho e Projeto Profissional*

nas Políticas Sociais e outros parâmetros e publicações que reforçam diretamente esse debate de competências e atribuições apresentam discussões sobre o trabalho do assistente social nas mais diversas áreas:⁴¹

- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 06:** Residência em Saúde e Serviço Social — subsídios para reflexão (2017);
- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 05:** Atuação de assistentes sociais na Política Urbana — subsídios para reflexão (2016);

⁴¹ Todas essas publicações estão disponíveis gratuitamente para download no site do CFESS: Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>>.

- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 04:** Atuação do Assistente Social no Sociojurídico: Subsídios para o debate (2014)
- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 03:** Subsídios para a atuação dos assistentes sociais na política de educação. (2013)
- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 02:** Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde (2010);
- **Série Trabalho Profissional nas Políticas Sociais 01:** Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (2011);
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social (2007);
- Atribuições Privativas do Assistente Social em questão – Volume 01 e 02 (2012/2022);
- Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional (2022). Além dessas publicações, podem-se citar alguns relatórios de fiscalização, relatórios de eventos e outros documentos que subsidiam os estudos e debates do conjunto CFESS/CRESS e que estão disponíveis para download em seu site:
- **Relatório de Eventos:** Seminário Nacional Residência em Saúde e Serviço Social (2023), Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde (2017); 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência (2015); II Seminário Nacional no Campo Sociojurídico na Perspectiva de Concretização de direitos (2012); Seminário Nacional O controle social e a consolidação do Estado Democrático de Direito (2011); Seminário Nacional O trabalho do/a Assistente Social no SUAS (2011);

Pesquisas e Subsídios: Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência (2022), Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social (2022), E-book Pareceres jurídicos sobre Serviço Social, ética e direitos humanos (2022), Psicólogos/as e assistentes sociais na rede pública de educação básica - orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 (2021), Relatório de Fiscalização: Serviço Social e a Inserção de Assistentes Sociais nas Comunidades Terapêuticas (2018); Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social: Contribuições do Conjunto CFESS/CRESS ao debate sobre definição de trabalhadores da Assistência Social (2011); Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação (2011);

Ainda, nesse esforço de fortalecer o debate sobre competências em uma perspectiva crítica, em 2009, o CFESS lançou um Curso de Especialização na modalidade a distância intitulado *Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais*, e no seu texto introdutório já sinaliza:

Este curso, ao eleger direitos sociais e competências profissionais como eixos do debate sobre o Serviço Social na cena contemporânea, responde tanto a reais demandas da categoria profissional em seu labor cotidiano quanto cobre uma importante lacuna na literatura especializada recente sobre a temática das competências profissionais numa perspectiva histórico-crítica (IAMAMOTO, 2009, p. 2).

A partir desse pressuposto, um conjunto de disciplinas foi cuidadosamente pensado para propor ao assistente social a imersão em um conjunto de conhecimentos e reflexões necessárias à construção de uma perspectiva de competência defendida pela profissão que

não se confunde com aquela estabelecida pela burocracia da organização, conforme a linguagem institucionalmente permitida e autorizada; que não reifica o saber fazer, subordinando-o, antes, à direção social desse mesmo fazer. Competência que contribui para desvelar os traços conservantistas ou tecnocráticos do discurso oficial recusa o papel de tutela e controle das classes subalternas - em seus diferentes segmentos e grupos -, para envolvê-las nas teias e amarras do poder econômico, político e cultural (IAMAMOTO, 2007, p. 144).

Compreendendo que o assistente social é uma profissão que

atua no âmbito das relações sociais, junto a indivíduos, grupos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que fortalecem sua autonomia, participação e exercício da cidadania, com vistas às mudanças nas suas condições de vida. Os princípios da defesa dos direitos humanos e da justiça social são elementos fundamentais para o trabalho social, com vistas à superação da desigualdade social e de situações de violência, opressão, pobreza, fome e desemprego (CFESS, 2010, p.1)

Assim, para romper aquela compreensão do assistente social como um mero executor e operador da política social que a compreende como o FIM da sua ação e não como o MEIO para dar materialidade ao seu trabalho, ao passo que se entende esta como espaço privilegiado de ação para a garantia de direitos e fortalecimento da classe trabalhadora e da nossa própria condição de subsistência (dada a nossa condição de assalariamento), exige-se do assistente social que seja

alimentado por uma atitude investigativa. O exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópi-

cas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo... (IAMAMOTO, 2007, p. 49).

E esse profissional *criativo e inventivo*, com capacidade de mobilizar seus recursos para decifrar a realidade e construir alternativas de trabalho, dentro de um projeto societário defendido pela profissão, necessita mobilizar três dimensões de competências:

Uma dimensão **teórico-metodológica**, por meio de

um diálogo crítico com a herança intelectual incorporada pelo Serviço Social e nas autorrepresentações do profissional, cuja porta de entrada para a profissão passa pela história da sociedade e pela história do pensamento social na modernidade, construindo um diálogo fértil e rigoroso entre teoria e história (IAMAMOTO, 2009, p. 7).

Uma dimensão **ético-política** que busque,

um redimensionamento dos critérios da objetividade do conhecimento, para além daqueles promulgados pela racionalidade da burocracia e da organização, que privilegia sua conformidade com o movimento da história e da cultura [...] Exige um profissional culturalmente versado e politicamente atento ao tempo histórico; atento para decifrar o não-dito, os dilemas implícitos no ordenamento epidérmico do discurso autorizado pelo poder (IAMAMOTO, 2009, p. 07).

E uma dimensão **técnico-operativa**, ou seja,

uma competência estratégica e técnica (ou técnico-política) que não reifica o saber fazer, subordinando-o à direção do fazer. Os rumos e estratégias de ação são estabelecidos a partir da elucidação das tendências presentes no movimento da própria realidade, decifrando suas manifestações particulares no campo sobre o qual incide a ação profissional (IAMAMOTO, 2009, p. 7).

Essas três dimensões devem estar organicamente vinculadas em todo o processo de formação e fazer profissional para não correr o risco de cair em dificuldades, identificadas pela categoria profissional que necessitam ser ultrapassadas: o teorismo, o militatismo e o tecnicismo (IAMAMOTO, 2007, p. 52).

Além dessas três dimensões de competência, Guerra acrescenta duas outras que possuem igual relevância: uma dimensão **investigativa** que—deve permitir problematizar o contexto sócioinstitucional do exercício profissional (GUERRA, 1997, p. 212) e uma dimensão **formativa**, que ocorre em dois níveis: o da formação de valores/opinião e o da formação profissional (1997, p. 213)

3. PRIMEIROS PASSOS PARA UMA CONCLUSÃO

Na trajetória histórica do Serviço Social, identificamos os dois perfis de competência. Assim, nos últimos 40 anos, apesar do avanço exponencial da matriz crítica e de sua direção hegemônica na formulação do significado social da profissão, ainda identificamos resquícios do viés tradicional da profissão até nossos dias.

Muitos são os desafios impostos aos profissionais que buscam construir seu trabalho profissional alinhado à direção hegemônica do projeto profissional de Serviço Social.

Desde desafios externos, como:

- Requisições institucionais em descompasso com nossas competências profissionais;
- Falta de compreensão por parte dos demais membros da equipe de trabalho quanto às demandas que devem ser encaminhadas ao Serviço Social;
- Políticas Sociais fragilizadas, fragmentadas e superficiais em descompasso com os fundamentos e finalidade do trabalho profissional do assistente social;
- Valores e princípios conservadores e tradicionais da socieda-

de que repercutem na própria relação que os usuários constroem com os equipamentos sociais;

Alguns desafios internos:

- Profissionais que não buscam se qualificar técnica, ética e teoricamente para realizar o seu trabalho;
- Profissionais que ainda acreditam e reproduzem atribuições profissionais tradicionais e conservadoras;
- Profissionais que sequer compreendem os fundamentos e significado social da profissão dada a frágil formação em nível de graduação que obteve;
- Profissionais que se isolam e não coletivizam suas demandas, lutas e organização junto a outros profissionais.

Enfim, muitos são os desafios! O que podemos afirmar é que, a partir da articulação indissociável entre Competência Teórico-Metodológica, Ético-Política, Técnico-Operativa, investigativa e Formativa no processo de trabalho e de leitura e compreensão da realidade, conseguiremos materializar o que atribuímos a uma **Competência Crítica** no âmbito da formação e exercício profissional no Serviço Social.

Vale então descobrir. Quem topa essa empreitada?

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social**. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>>. Acesso em: ago. 2017.

CFESS. **Proposta do Conselho Federal de Serviço Social do Brasil (CFESS) para definição do Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2010

CFESS. Parecer jurídico nº 27/98. **Análise das competências do assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional.** São Paulo, S.P., 13 set.1998. Disponível em: <<http://www.cress-es.org.br/site/imagens/parecer%20cfess%20-%2027-98.pdf>>. Acesso em: set.

2017.

CFESS. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social**, v.1. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1_2015-Site.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

FERREIRA, Patrícia Rodrigues; ARAÚJO, Rose Mary de. As atribuições profissionais no espaço ocupacional do assistente social. In: PREDES, Rosa. (org.). **Mercado de trabalho do serviço social: fiscalização e exercício profissional.** Maceió: EDUFAL, 2002. p. 61-71.

GUERRA, Yolanda. O ensino da Prática no novo currículo: elementos para o debate. **Construindo o Serviço Social: Revista do Instituto de Pesquisa e Estudos.** Bauru: Divisão do Serviço Social da Instituição Toledo de Ensino de Bauru, 1997.

GUERRA, Yolanda. Racionalidades e serviço social: o acervo técnico-instrumental em questão. In: **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos.** SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (orgs.). 2. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013.

GUERRA. Yolanda, Em defesa da qualidade da formação e do trabalho profissional: materialização do projeto ético político profissional em tempo de barbárie. In: **Revista Conexões Gerais**, Belo Horizonte: CRESS/MG, v. 3, n.5, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital feti- che: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008

IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na cena contemporânea. *In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. **7º Seminário Anual de Serviço Social, organizado pela Cortez Editora**, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zDOnXgCH_1Y/>. Acesso em: 10 fev. 2016.

MORAES, Elivânia da Silva. **Formação profissional nos cursos de graduação em Serviço Social: pensamento e ação pedagógica dos docentes**. 2014. 257 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do ser- viço social. *In: MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro. *Revista intervenção social*. Lisboa, n. 42/45, p. 229-242, 2015.

As brochuras e publicações do Conjunto CFESS/CRESS referen- ciadas nesse texto podem ser baixadas gratuitamente no seguinte link: <https://www.poteresocial.com.br/publicacoes-cfess-cress/>

AUTORAS

Alba Maria Pinho de Carvalho

Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão, Mestrado em Serviço Social pela PUC do Rio de Janeiro, Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará e Pós-Doutorado em Sociologia Política no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra CES/UA – Portugal. Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da UFC, bem como Integra, na professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC. Também é Coordenadora e Docente Permanente do Mestrado Profissional de Avaliação de Políticas Públicas – MAPP e do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas/Mestrado Acadêmico – PPGAPP. Vem acompanhando ao longo de décadas a construção da política de assistência social, realizando palestras, conferências e produções acadêmicas sobre a temática. Integrou a Pesquisa Regional Norte e Nordeste de Avaliação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – coordenado pela professora Maria Ozanira Silva e Silva. O resultado dessa pesquisa está consubstanciado em um livro publicado pela Cortez Editora, em 2019, com o título - O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO NORTE E NORDESTE: REALIDADES E ESPECIFICIDADES.

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2001). Fez Residência em Saúde da Famí-

lia pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia (2007), Especialista em Educação na Saúde para preceptores do SUS pelo Hospital Sírio Libanês (2013). Mestre em Serviço Social, trabalho e questão social da Universidade Estadual do Ceará. Professora do curso de Serviço Social na graduação e pós-graduação. Atua no campo de Residências em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) como docente, preceptora, tutora, gestora, militante e pesquisadora, desde de 2009. Foi preceptora de campo e de núcleo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da Universidade Estadual do Ceará em parceria com a Secretaria de Saúde de Fortaleza/CE, de 2009 até 2014. Atuou como membro do núcleo docente assistencial estruturante do Programa de Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará de 2014 a 2019. Atua como preceptora/Consultora junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM/UFRN) desde de março de 2019. É Membro atuante do Fórum Nacional de Preceptores e Tutores. Representante do Fórum Nacional de Preceptores e Tutores na Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde. Além de residências também pesquisa sobre saúde, atenção primária em saúde, formação profissional, maternidade, gênero e humanização do parto.

Cynthia Fonseca Lopes

Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da UNILAB - Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em

Serviço Social e Direitos Sociais da UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Doutora em Serviço Social e Política Social (2018) pela UEL - Universidade Estadual de Londrina, Mestre em Políticas Públicas (2010) pela UECE - Universidade Estadual do Ceará e graduada em Serviço Social (2004) pela mesma universidade. Editora-Chefe da Socialis Editora. Tem experiência na área de Fundamentos do Serviço Social, Educação Popular, Movimentos Sociais e Questão Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação Profissional, Competências Profissionais e lutas sociais.

Cynthia Studart Albuquerque

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2006). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2003). Professora do quadro efetivo do Curso de Serviço Social do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE - campus Iguatu). Professora permanente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Sociais e Serviço Social (NEPSSS-IFCE). Pesquisadora nas áreas de juventude, políticas públicas sobre drogas, saúde mental, assistência social e Serviço Social. Autora dos livros “Assistência Social em Fortaleza: uma política de direito em construção”, “Transformações contemporâneas, educação e realidade brasileira: a formação profissional em Serviço Social na experiência do IFCE”; “Drogas e Proteção Social: os desafios da intersetorialidade”; “Educação, subjetividade e saúde mental na realidade brasileira”; e “Trabalho e política social no contexto da intensificação do ajuste fiscal no Brasil”. Vice-presidente do Conselho Regional

de Serviço Social - Cress 3ª região, gestão 2020-2023 «Ver cores nas cinzas e a vida reinventar».

Elaine Rossetti Behring

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1987), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). Foi presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), na gestão 2009-2010 e do Conselho Federal de Serviço Social (1999-2002). Foi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ entre 2012 e 2016. É professora associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social, onde coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social, que faz parte do Programa Pensamento Social na Realidade Brasileira e América Latina - Centro de Estudos Octavio Ianni, também coordenado pela professora. Realizou pós doutorado em Sociologia e Ciência Política na Universidade de Paris VIII, CRESPPA - CSU em 2011-2012, com apoio da CAPES. É pesquisadora 1D de Produtividade do CNPq. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: serviço social, política social, orçamento público, seguridade social e trabalho, crítica da economia política.

Eunice Teresinha Fávero

Assistente Social. Mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Atualmente, trabalha como docente/coordenadora

do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes da Pós Graduação em Serviço Social da PUC/SP. É Pesquisadora CNPq. Trabalhou como assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por 28 anos. Participou da diretoria executiva da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – AASPTJ-SP, em duas gestões. Autora de livros e artigos com ênfase no trabalho de assistentes sociais na Área Judiciária e no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

Evania Maria Oliveira Severiano

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2012); Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (2003); Especialista em Gerência de Recursos Humanos (UECE); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Atualmente Professora Titular no Centro Universitário UNIFAMETRO. Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Política Públicas e Gestão Social- UNIFAMETRO. Professora convidada de cursos de Especialização nas áreas de políticas públicas, direitos sociais e legislações sociais, Seguridade Social e Políticas de Previdência Social, Assistência Social e Políticas de Saúde e Saúde do trabalhador. Tutora de cursos semipresenciais (Universidade Federal do Ceará e Escola da Previdência Social). Assistente Social concursada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Fortaleza-Ce, ingresso em 1997, onde exerceu o Cargo de Superintendente do Ceará. Foi Professora substituta da Universidade Estadual do Ceará (2004 a 2010), Prestou assessorias técnicas em Prefeituras municipais do Estado. Possui experiências interventivas e investigativas na área de Serviço Social, Seguridade Social e políticas constitutivas: Previdência

Social, Assistência Social e Políticas de Saúde e Saúde do trabalhador; trabalho e informalidade; Judicialização e políticas públicas. Exerceu no INSS ação técnica de assessoria nas demandas judiciais junto a Procuradoria Federal Especializada.

Kamila Juliana Martins dos Santos

Bacharel em Serviço Social (UNESP 2002), Especialista em Estudos Latino-americanos pela UFJF(2008), especialista em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais pela UFAL (2014). Atua como Assistente Social no Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Questão Agrária, Movimentos Sociais, Extensão Rural, Realidade Latino-Americana, Seguridade Social.

Liana Brito de Castro Araújo

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1984), mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (1995) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2006), com Estágio de Doutorado (Bolsa Sanduiche) na Universidade de Warwick, Inglaterra (2004). Professora adjunta da Universidade Estadual do Ceará nos cursos de Bacharelado em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, Questão Social, Questão Agrária, Trabalho e Movimentos Sociais. Desenvolveu seu pós-doutorado na Alemanha, na University of Applied Sciences in Potsdam (2012/2013) com a temática desenvolvimento, desigualdades e movimentos sociais. Estudos concentrados principalmente nos temas: questão social e agrária; assentamento rural; serviço social; trabalho e sociabilidade; educação e cidadania.

Marcia Regina Mariano de Sousa Arão

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2009) e mestrado em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (2013). Atualmente é assistente social da Universidade Federal do Ceará. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: orçamento participativo, participação, relação sociedade civil e estado, gestão pública e participação popular, serviço social na educação e assistência estudantil no ensino superior.

Maria Auxiliadora de Araújo

Doutoranda em Educação (Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará). Mestra em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (2014). Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (2010). Especialista em Serviço Social e Política Social pela Universidade de Brasília (2001). Possui graduações em Filosofia (1990) e Serviço Social (1997), ambas pela Universidade Estadual do Ceará. Atualmente é assistente social (agente fiscal) do Conselho Regional de Serviço Social - 3ª Região (CE) e docente na Faculdade Terra Nordeste (FATENE/Caucaia) e Faculdade Maurício de Nassau (FMN/Fortaleza). Membro da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 3ª Região (CE). Agente multiplicadora do Projeto Ética em Movimento do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Membro do Fórum Estadual de Assistência Social - FOEAS (CE). Autora do livro ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: reflexões do cotidiano na contemporaneidade, publicado pela

Editora da Universidade Estadual do Ceará (EdUECE). O livro foi publicado em 2014, uma nova tiragem foi realizada em 2016. Tem experiência nas áreas de Filosofia, Serviço Social, Política Social e Direitos Sociais, com ênfase em Trabalho, Questão Social, Ética Profissional, Estágio Curricular, Exercício Profissional e Mercado de Trabalho do assistente social.

Rochelly Euzébio de Lima

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2005) e mestrado em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (2009). Atualmente é assistente social da Prefeitura Municipal de Aquiraz, cedida para a Prefeitura de Acaraú. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: movimentos sociais, cidadania, assistência social, políticas sociais e trabalho social com famílias.

Socorro Letícia Fernandes Peixoto

Assistente social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestre em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Cursa Especialização em Saúde Pública na Faculdade Prominas. Atualmente é Assistente Social, assistente social concursada da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA-CE), lotada no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), docente da Faculdade Cearense (FAC) e da Faculdade Maciço de Baturité (FMB). Presta serviços como docente em cursos da Pótere Assessoria Social. Atuou como Bolsista do Programa Especial de Treinamento (PET/CAPES) do Curso de Serviço Social da UECE. é orientadora de pesqui-

sas de preceptoria da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE). Foi preceptora e coordenadora de núcleo da Residência Multiprofissional da ESP-CE. Atuou como Membro do Comitê de Ética e Pesquisa do HGF. Pesquisadora no Núcleo de Pesquisas sobre Sexualidade, Gênero e Subjetividade (NUSS/UFC), Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Maternidade, Parentalidade e Sociedade (GMATER/UnB). Áreas de pesquisas: Serviço Social, Políticas Públicas, Saúde, Maternidade, Gênero, Família.

Solange Maria Teixeira

Possui Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2009), Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2006), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1991). Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Piauí. Foi Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí (gestão 2014-2017), coordenadora do Programa Terceira Idade em Ação da UFPI. É Bolsista de Produtividade pelo CNPq. Membro da Rede de Pesquisa sobre Família e Políticas Sociais composta pela UFSC, UEL, UnB, UERJ, UFPI dentre outras. Constitui parte da rede de pesquisas sobre envelhecimento na perspectiva da totalidade social composta pela UNESP, UPE e UFPI. É coordenadora do GTP/ABEPSS Serviço Social, Classe e Geração (no tema do envelhecimento). É líder do diretório/Núcleo de Pesquisa sobre Estado e Políticas Públicas. Membro do Comitê de Assessoramento de Psicologia e Serviço Social do CNPq. É coordenadora da Pós-graduação em Políticas Públicas/UFPI. Foi coordenadora geral do Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e políticas Públicas em

2018 e 2020. Atua na graduação em Serviço Social e na pós-graduação em Políticas Públicas. Tem experiência na docência, pesquisa e extensão na área de Serviço Social, com ênfase em Políticas Públicas, Envelhecimento e Família, desenvolvendo, principalmente, os seguintes temas: Família e Política de Assistência Social; Trabalho Social com Família; Sistemas de proteção social; Envelhecimento e políticas sociais para as pessoas idosas. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8570-5311> Contato: solangemteixeira@hotmail.com (Texto informado pelo autor)

Tatiana Dahmer Pereira

Assistente social formada pela UFRJ. É professora permanente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional - PPGSSDR-UFF e docente associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF). Fez doutorado e mestrado em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e desenvolveu sua experiência profissional na área de assessoria a movimentos sociais urbanos trabalhando pela FASE (organização de defesa de direitos humanos) antes de ingressar na UFF, em 2009. Atualmente é pesquisadora do TEIA - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Trabalho, Educação e Serviço Social, da Universidade Federal Fluminense, apoiada pelo CNPq. Estuda temas como movimentos sociais, feminismos, relações sociais de sexo e raciais, modernidade, território, políticas urbanas, Estado.

Tatiana do Nascimento Mendonça

Mestre em Avaliação de Políticas Públicas (UFC), pós-graduada em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais (UECE), Graduada em Serviço Social (UECE). É Assistente

Social do INSS, desde 2009, onde já atuou como Gerente de Agência e Chefe de Benefícios. Atualmente compõe a Equipe de Gestão do Serviço Social na Superintendência Nordeste. Estuda nas áreas de Políticas Públicas, transformações no mundo do trabalho e Seguridade Social com ênfase em Previdência e Assistência Social.

Valéria Forti

Possui graduação em Serviço Social (1977), mestrado em Filosofia (1993) e doutorado em Serviço Social (2008). Assistente Social em exercício por duas décadas, tendo ocupado, inclusive, cargos administrativos em Secretaria Municipal do Rio de Janeiro (SMDS). É Professora Universitária desde 1978, tendo ocupado, também, cargos administrativos (Vice-Diretora da FSS-Uerj, Chefe de Departamento da FSS/Uerj, Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso da FSS/Uerj, Vice-Coordenadora de Estágio da FSS/Uerj, Vice-Coordenadora da Coordenação de Graduação da FSS/Uerj) e ora em exercício como professora associada da Faculdade de Serviço Social [graduação e pós-graduação] da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Sua experiência acadêmica é na área de Serviço Social, sobretudo, nos seguintes temas: fundamentos do Serviço Social e trabalho profissional do Assistente Social (trabalho, direitos [DH] e a dimensão ética do trabalho profissional - sua expressão nos diferentes espaços sócio-ocupacionais da profissão). É membro do Conselho Editorial da editora Navegando, da editora Socialis e de periódicos do Serviço Social. Foi presidente da Comissão Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social - 7ª R (1993-1995) e coordenadora da pós-graduação da regional leste da ABEPSS (2013-2014). Foi membro do Conselho Editorial do Serviço

Social (e áreas afins) da editora Lumen Juris e coordenadora editorial da coleção Coletânea Nova de Serviço Social da Lumen Juris (2009-2018). É pesquisadora do Observatório do Trabalho no Brasil e políticas Públicas da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (OTB/FSS/Uerj). Foi coordenadora adjunta da área de Serviço Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Capes (2014-2017). (Texto informado pelo autor)

Yolanda Guerra

Assistente social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994 e 1998). Professora Associada Aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente permanente do quadro do PPGSS/UFRJ. Professora Visitante do PPGSS/UFPA. Coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade- NEFSSC da UFRJ e o Projeto de Pesquisa SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS, HISTÓRIA, MEMÓRIA, TRAJETÓRIAS (2018). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nos Fundamentos, exercício e formação profissional, atuando principalmente nos seguintes temas: fundamentos, teoria-prática, instrumentalidade, projetos profissionais, direitos sociais. Supervisora de Pós-doutorado. Participa da comissão coordenadora da Red Iberoamericana de Investigación en Trabajo Social/Rede Iberoamericana de Investigación em Serviço Social. Membro da Rede de Pesquisas sobre o Trabalho do Assistente Social-RETAS. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq nível 1B. Foi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ no período de 2006 a 2010. Ex-Coordenadora Nacional de Pós-Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa

em Serviço Social- ABEPSS - gestões 2009-2010 e 2011-2012. Membro titular do Comitê de Assessoramento Psicologia-Serviço Social no CNPq no período de 2014 a 2016. Membro do GTP Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional da ABEPSS nas gestões 2013-2014, 2017-2018, 2019-2020. (Texto informado pelo autor)

Esta obra foi composta em Gandhi Serif em maio de 2023.